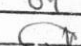


MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1810001/2024
FLS. 01
RUB. 

**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO**

Em 18 de outubro de 2024, procedeu-se a abertura do **Processo Administrativo nº 1810001/2024**. Com objetivo **Contratação de empresa especializada para realização e promoção de evento comemorativo do Dia das Crianças**, incluindo estruturas, shows com palhaços e personagens infantis, bem como fornecimento de brinquedos infantis tipo infláveis, cama elástica, futebol de sabão, touro mecânico e outros para atender as necessidade da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Matões do Norte/MA**. Com este fim e para constar, eu, **Bruna Sousa Silva**, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

**Matões do Norte - MA, 18 de outubro de 2024.**

*Bruna Sousa Silva*

**Bruna Sousa Silva**  
**Setor de Protocolo**



**PREFEITURA**  
MUNICIPAL DE

**MATÕES DO NORTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PRÓC. 18 10001/2024  
FLS. 02  
RUB. 0

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD nº 1810001/2024**

Pelo presente instrumento, encaminha-se a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o Sr. Domingos Araújo Casa Nova, o Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise de conveniência e oportunidade quanto a autorização e classificação da necessidade da contratação e demais providências cabíveis.

<b>SETOR REQUISITANTE (Unidade/Setor/Departamento):</b>	
Coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
<b>Responsável pela formalização da demanda:</b>	
Ronielson de Sousa Portela	
<b>E-mail Institucional:</b>	
educacao@matoesdonorte.ma.gov.br	

**Descrição:**

Contratação de empresa especializada para realização e promoção de evento comemorativo do Dia das Crianças, incluindo estruturas, shows com palhaços e personagens infantis, bem como fornecimento de brinquedos infantis tipo infláveis, cama elástica, futebol de sabão, touro mecânico e outros para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Matões do Norte/MA.

**Justificativa da Contratação**

**1.1. Identificação da demanda**

1.1.1 - O presente documento manifesta a necessidade da Contratação de empresa para aquisição de instrumentos musicais e peças de reposição para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Matões do Norte/MA.

**1.2. Justificativa da necessidade do Serviços**

1.2.1 A realização de eventos comemorativos, como o Dia das Crianças, é fundamental para a promoção de bem-estar, entretenimento e integração social das crianças do município de Matões do Norte/MA. Este evento visa não apenas proporcionar um dia de lazer, mas também contribuir para o desenvolvimento social e emocional das crianças da comunidade, oferecendo momentos de diversão e interação em um ambiente saudável e seguro.

1.2.2 Brincar é natural para as crianças e além de ser prazeroso, estimula o desenvolvimento infantil. São muitos os benefícios da brincadeira livre, como desenvolver a capacidade de se relacionar consigo mesmo e com os outros. A brincadeira alivia o estresse e aumenta a sensação de bem-estar. Além disso, as crianças desenvolvem habilidades como empatia, criatividade e colaboração. Quando elas são privadas de oportunidades para brincar, seu desenvolvimento pode ser prejudicado. Brincar é essencial para o desenvolvimento infantil, tanto que é um direito de todas as crianças. Brincar é a principal atividade da infância, através da qual as crianças têm suas melhores chances de se tornarem adultos autônomos e felizes.





PROC. 1810001/2024  
FLS. 03  
RUB. *[assinatura]*

- 1.2.3 O evento visa fortalecer o vínculo entre a gestão pública e a população, promovendo a inclusão social e oferecendo uma programação de qualidade que, de outra forma, seria de difícil acesso para muitas famílias. A realização de um evento dessa magnitude reflete o compromisso da administração com o bem-estar infantil e o desenvolvimento social de Matões do Norte.
- 1.2.4 Portanto, a contratação da empresa especializada torna-se necessária para que o evento seja realizado com qualidade, segurança e com a infraestrutura adequada, beneficiando as crianças do município e atendendo às demandas sociais e culturais da comunidade.

### 3 - QUANTIDADE DE BENS/SERVIÇOS A SER ADQUIRIDO

3.1. A demanda está prevista na tabela, a seguir, onde demonstram os itens, quantitativos da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT
1	Brinquedo futebol de sabão grande	Und/Dia	5
2	Brinquedo futebol de sabão coberto	Und/Dia	1
3	Brinquedo futebol de sabão médio	Und/Dia	1
4	Brinquedo canhão de espuma	Und/Dia	1
5	Brinquedo Toboshark.	Und/Dia	1
6	Brinquedo slide do Toboshark	Und/Dia	1
7	Brinquedo slide radical	Und/Dia	1
8	Brinquedo tobogã splach.	Und/Dia	2
9	Brinquedo tobogã splach médio	Und/Dia	1
10	Brinquedo tobogã splach pequeno	Und/Dia	1
11	Brinquedo dual splach	Und/Dia	1
12	Brinquedo tobogã tigrão	Und/Dia	1
13	Brinquedo tobogã tigrinho	Und/Dia	4
14	Brinquedo patrulha canina	Und/Dia	1
15	Brinquedo kiddie play crocokiddie	Und/Dia	1
16	Brinquedo boate inflável	Und/Dia	1
17	Brinquedo piscinas de bolinhas	Und/Dia	2
18	Brinquedo cama elástica	Und/Dia	14
19	Brinquedo boate	Und/Dia	1
20	Brinquedo Touro mecânico	Und/Dia	1
21	Brinquedo Guerra de cotonete	Und/Dia	4
22	Brinquedo tobogã com piscina	Und/Dia	8



MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 18.10.001/2024  
FLS. 04  
PLB. 04

23	Brinquedo combo palhaço 3 em 1	Und/Dia	3
24	Brinquedo tobogã minions	Und/Dia	3
25	personagens patrulha canina.	Und/Dia	3
26	personagens minions	Und/Dia	2
27	personagens mickey	Und/Dia	1
28	personagens minie	Und/Dia	1
29	personagens pateta	Und/Dia	1
30	personagens boneca lou	Und/Dia	1
31	personagens pickachu	Und/Dia	1
32	personagens homem aranha	Und/Dia	5
33	personagens Turma da Frozen	Und/Dia	1
34	personagens bolo fofo	Und/Dia	3
35	recreação com palhaço	Und/Dia	3
36	Palco tipo Torre de médio porte para show, medindo 12 X 8 mts, modelo duas águas, coberto com lona nightandday e/ou vinitex, contendo estrutura tubular (Q30), com 8 mts de pé direito, transporte, equipe técnica e operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.	Und/Dia	1
37	Estrutura de sonorização para eventos de médio porte, a ser montada na estrutura de palco, com 12 (doze) caixas em cada lateral, perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) caixas de graves, médio grave e agudo, e 06 (seis) sub-graves em cada lateral, totalizando assim um PA com 36 (trinta e seis) caixas acústicas, contendo controle através de 2 (duas) mesas com 32 trinta e dois) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra em "House Mix" instalada a 50 (cinquenta) metros do palco para controle de PA. Toda amplificação do PA crash áudio, side duplo, com estrutura fly, e todo material de palco (monitores, retornos, cubo de baixo, cubo de guitarra.	Und/Dia	1

Matões do Norte - MA, em 18 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

*Ronielson de Sousa Portela*  
Ronielson de Sousa Portela

Coordenação de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

E-mail: educacao@matoesdonorte.ma.gov.br  
Telefone: 98 3196-1120 / Ouvidoria: 98 3196-1130

DESPACHO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	18.10.004/2024
FLS.	05
RUB.	CA

Matões do Norte - MA, 18 de outubro de 2024.

Ao Senhor  
Raimundo Daniel dos Santos Lima  
Chefe do Departamento de Compras

Prezado Senhor,

Considerando a necessidade da Contratação de empresa especializada para realização e promoção de evento comemorativo do Dia das Crianças, incluindo estruturas, shows com palhaços e personagens infantis, bem como fornecimento de brinquedos infantis tipo infláveis, cama elástica, futebol de sabão, touro mecânico e outros para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Matões do Norte/MA, solicitamos ao Departamento de compras que seja realizada pesquisa de preços de mercado, visando a proposta mais vantajosa para município, conforme relação abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Brinquedo futebol de sabão grande	Und/Dia	5		
2	Brinquedo futebol de sabão coberto	Und/Dia	1		
3	Brinquedo futebol de sabão médio	Und/Dia	1		
4	Brinquedo canhão de espuma	Und/Dia	1		
5	Brinquedo Toboshark.	Und/Dia	1		
6	Brinquedo slide do Toboshark	Und/Dia	1		
7	Brinquedo slide radical	Und/Dia	1		
8	Brinquedo tobogã splach.	Und/Dia	2		
9	Brinquedo tobogã splach médio	Und/Dia	1		
10	Brinquedo tobogã splach pequeno	Und/Dia	1		
11	Brinquedo dual splach	Und/Dia	1		
12	Brinquedo tobogã tigrão	Und/Dia	1		
13	Brinquedo tobogã tigrinho	Und/Dia	4		
14	Brinquedo patrulha canina	Und/Dia	1		
15	Brinquedo kiddie play crocokiddie	Und/Dia	1		
16	Brinquedo boate inflável	Und/Dia	1		
17	Brinquedo piscinas de bolinhas	Und/Dia	2		
18	Brinquedo cama elástica	Und/Dia	14		
19	Brinquedo boate	Und/Dia	1		





**PREFEITURA**  
MUNICIPAL DE

**MATÕES DO NORTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1210001/2024
FLS. 06
RUB. <u>                    </u>

20	Brinquedo Touro mecânico	Und/Dia	1		
21	Brinquedo Guerra de cotonete	Und/Dia	4		
22	Brinquedo tobogã com piscina	Und/Dia	8		
23	Brinquedo combo palhaço 3 em 1	Und/Dia	3		
24	Brinquedo tobogã minions	Und/Dia	3		
25	personagens patrulha canina.	Und/Dia	3		
26	personagens minions	Und/Dia	2		
27	personagens mickey	Und/Dia	1		
28	personagens minie	Und/Dia	1		
29	personagens pateta	Und/Dia	1		
30	personagens boneca lou	Und/Dia	1		
31	personagens pickachu	Und/Dia	1		
32	personagens homem aranha	Und/Dia	5		
33	personagens Turma da Frozen	Und/Dia	1		
34	personagens bolo fofo	Und/Dia	3		
35	recreação com palhaço	Und/Dia	3		
36	Palco tipo Torre de médio porte para show, medindo 12 X 8 mts, modelo duas águas, coberto com lona nightandday e/ou vinitex, contendo estrutura tubular (Q30), com 8 mts de pé direito, transporte, equipe técnica e operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.	Und/Dia	1		
37	Estrutura de sonorização para eventos de médio porte, a ser montada na estrutura de palco, com 12 (doze) caixas em cada lateral, perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) caixas de graves, médio grave e agudo, e 06 (seis) sub-graves em cada lateral, totalizando assim um PA com 36 (trinta e seis) caixas acústicas, contendo controle através de 2 (duas) mesas com 32 trinta e dois) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra em "House Mix" instalada a 50 (cinquenta) metros do palco para	Und/Dia	1		



**PREFEITURA**  
MUNICIPAL DE

**MATÕES DO NORTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER


controle de PA. Toda amplificação do PA crash áudio, side duplo, com estrutura fly, e todo material de palco (monitores, retornos, cubo de baixo, cubo de guitarra.				
---	--	--	--	--

Atenciosamente,

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>18 10 00 1 / 202 4</u>
FLS. <u>07</u>
RUB. <u>4</u>

Domingos Araújo Casa Nova  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**DESPACHO**

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1810001/2024
FLS. 08
RUB. 

Ao Senhor  
Domingos Araújo Casa Nova  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS**

Em resposta a Vossa solicitação, venho por meio deste informar que realizamos as devidas Pesquisas de Preços praticados no mercado, referente ao objeto constante no **Processo Administrativo nº 1810001/2024 de 18 de outubro de 2024.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização e promoção de evento comemorativo do Dia das Crianças, incluindo estruturas, shows com palhaços e personagens infantis, bem como fornecimento de brinquedos infantis tipo infláveis, cama elástica, futebol de sabão, touro mecânico e outros para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Matões do Norte/MA.

O presente relatório é resultado das pesquisas, em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com Decreto Municipal Nº 071, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Para tanto, encaminhamos os autos do processo à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para que sejam adotadas as medidas necessárias para continuidade do procedimento em questão.

**JUSTIFICATIVA DE PREÇO:**

1. Conforme dispõe o Decreto Municipal 071/2023, informamos que foi realizado pesquisas de preços para contratação do objeto em pauta, onde o preço de referência foi formado baseado em preços praticados no mercado.
2. Os valores de referência adotados foi a **média dos preços** obtidos na pesquisa.
3. Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que seus valores não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa de preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado.

**FONTE DE PESQUISA**





**PREFEITURA**  
MUNICIPAL DE  
**MATÕES DO NORTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000  
SETOR DE COMPRAS/SERVIÇOS

PROC.	1810001/2024
FLS.	09
RUB.	01

Em observância **Decreto Municipal 071/2023** que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, informamos que priorizamos a ordem dos parâmetros para pesquisa de mercado, conforme legislação vigente.

**Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto Municipal 071/2023:**

.....

( X ) II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

( X ) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

*Não foi utilizado os demais parâmetros e fontes, pois priorizamos o Decreto Municipal 071/2023, como fonte de consulta.*

A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório com todos os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo/benefício, para atender às necessidades do Município de Matões do Norte/MA.

**PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 21/10/2024 a 24/10/2024.

Certo de que termos atendido sua solicitação, colocamo-nos a sua inteira disposição para posteriores e eventuais esclarecimentos.

Matões do Norte/MA em 21 de outubro de 2024.

Raimundo Daniel dos Santos Lima  
Chefe do Setor de Compras/Serviços



Responsável: RAIMUNDO DANIEL DOS SANTOS LIMA  
 Departamento: Departamento de Compras e Serviços

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1810001/2024  
 FLS. 10  
 RUB. 9



## Relatório de Cotação: DIA DAS CRIANÇAS

Pesquisa realizada entre 21/10/2024 14:15:08 e 24/10/2024 17:10:37

Relatório gerado no dia 24/10/2024 17:12:12 (IP: 45.182.136.205)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que contera: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

### Item 1: BRINQUEDO FUTEBOL DE SABÃO GRANDE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 5	5	R\$ 674,88 (un)	-	R\$ 674,88	R\$ 3.374,40	
<b>Preço Compras Governamentais</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais			NºPregão:900262024 UASG:987885	11/03/2024	R\$ 664,63
<b>Valor Unitário</b>						<b>R\$ 664,63</b>
<b>Preço Público</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	MUNICIPIO DE ARAPIRACA			12198693000158-1-000056/2024	27/08/2024	R\$ 650,00
2	MUNICIPIO DE QUITANDINHA			76002674000197-1-000015/2024	01/03/2024	R\$ 710,00
<b>Valor Unitário</b>						<b>R\$ 680,00</b>
		<b>Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 664,63</b>		<b>Média dos Preços Obtidos: R\$ 674,88</b>		

### Item 2: BRINQUEDO FUTEBOL DE SABÃO COBERTO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 4	1	R\$ 749,10 (un)	-	R\$ 749,10	R\$ 749,10	
<b>Preço Público</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>



1	MUNICIPIO DE SANTA AMELIA	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content;">           MATÕES DO NORTE / MA            PROC. <u>1210001/2024</u>            FLS. <u>11</u>            RUB. <u>11</u> </div>	19-2024-SANTA AMÉLIA-PR-MUNICIPIO DE SANTA AMELIA-PREGÃO ELETRÔNICO	26/07/2024	R\$ 735,07
2	Prefeitura Municipal de Itapiranga		303052	16/05/2024	R\$ 782,22
3	MUNICIPIO DE EXTREMOZ		08204497000171-1-000007/2024	19/02/2024	R\$ 730,00
<b>Valor Unitário</b>					<b>R\$ 749,10</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 735,07

Média dos Preços Obtidos: R\$ 749,10

Item 3: BRINQUEDO FUTEBOL DE SABÃO MÉDIO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 683,33 (un)	-	R\$ 683,33	R\$ 683,33

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Pequi	34391-Prefeitura Municipal de Pequi-00852024-0232024	08/07/2024	R\$ 650,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ	00004024	30/04/2024	R\$ 700,00
3	MUNICIPIO DE ISRAELÂNDIA	01067248000132-1-000177/2023	27/11/2023	R\$ 700,00
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 683,33</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 700,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 683,33

Item 4: BRINQUEDO CANHÃO DE ESPUMA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 677,67 (un)	-	R\$ 677,67	R\$ 677,67

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO JOAO DO IVAI	35-2024-SÃO JOÃO DO IVAI-PR-MUNICIPIO DE SAO JOAO DO IVAI-PREGÃO ELETRÔNICO	22/07/2024	R\$ 744,00
2	MUNICIPIO DE LIDIANOPOLIS	09-2024-LIDIANÓPOLIS-PR-MUNICIPIO DE LIDIANOPOLIS-PREGÃO ELETRÔNICO	03/05/2024	R\$ 690,00
3	MUNICIPIO DE SAO JOAO DO IVAI	75741355000130-1-000002/2024	12/01/2024	R\$ 599,00
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 677,67</b>





Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 690,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 677,67

MATÓES DO NORTE / MA  
 PROC. 18.10.001/2024  
 FLS. 12  
 RUB. *OK*

Item 5: BRINQUEDO TOBOSHARK

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	1	R\$ 884,63 (un)	-	R\$ 884,63	R\$ 884,63

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE	NºPregão:402023 UASG:987561	17/11/2023	R\$ 865,08
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 865,08</b>
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto	43122-Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto-1202024-342024	26/09/2024	R\$ 898,82
2	MUNICIPIO DE PEROLANDIA	24859324000148-1-000064/2024	11/03/2024	R\$ 890,00
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 894,41</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 890,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 884,63

Item 6: BRINQUEDO SLIDE DO TOBOSHARK

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	1	R\$ 774,58 (un)	-	R\$ 774,58	R\$ 774,58

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ   PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS	NºPregão:900512024 UASG:987541	26/06/2024	R\$ 751,96
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 751,96</b>
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE IPIRANGA	42-2024-IPIRANGA-PR-MUNICIPIO DE IPIRANGA-PREGÃO ELETRÔNICO	14/05/2024	R\$ 786,70
2	Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - PR	24427_0692023	06/03/2024	R\$ 785,07
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 785,89</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 785,07

Média dos Preços Obtidos: R\$ 774,58



MATÕES UC NORTE / MA  
 PROC. 1810001/2024  
 FLS. 13  
 RUB.

Item 7: BRINQUEDO SLIDE RADICAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3/3	1	R\$ 616,67 (un)	-	R\$ 616,67	R\$ 616,67

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Pequi	34391-Prefeitura Municipal de Pequi-00852024-0232024	08/07/2024	R\$ 650,00
2	MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	06651616000109-1-000007/2024	15/05/2024	R\$ 600,00
3	MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUACU	95589230000144-1-000021/2024	20/03/2024	R\$ 600,00
Valor Unitário				R\$ 616,67

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 600,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 616,67

Item 8: BRINQUEDO TOBOGÃ SPLACH

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3/5	2	R\$ 642,31 (un)	-	R\$ 642,31	R\$ 1.284,62

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE	NºPregão:402023 UASG:987561	17/11/2023	R\$ 641,94
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE	NºPregão:402023 UASG:987561	17/11/2023	R\$ 635,00
Valor Unitário				R\$ 638,47

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BARRA BONITA	46172888000140-1-000341/2024	12/06/2024	R\$ 650,00
Valor Unitário				R\$ 650,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 641,94

Média dos Preços Obtidos: R\$ 642,31

Item 9: LOCAÇÃO DE TOBOGÃ SPLACH MÉDIO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3/3	1	R\$ 680,00 (un)	-	R\$ 680,00	R\$ 680,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE TEUTÔNIA	63300-27-2024-PCE	18/06/2024	R\$ 695,00
2	MUNICIPIO DE BARRA BONITA	46172888000140-1-000341/2024	12/06/2024	R\$ 650,00
3	Prefeitura Municipal de Teutônia	307384	03/06/2024	R\$ 695,00



Valor Unitário R\$ 680,00  
 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 695,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 630,00

**Item 10: LOCAÇÃO DE TOBOGÃ SPLACH PEQUENO**

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3/5	1	R\$ 549,67 (un)	-	R\$ 549,67	R\$ 549,67

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA	NºPregão:900442024 UASG:986205	29/05/2024	R\$ 523,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA	NºPregão:900442024 UASG:986205	29/05/2024	R\$ 626,00
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 574,50</b>

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BARRA BONITA	46172888000140-1-000296/2024	28/05/2024	R\$ 500,00
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 500,00</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 523,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 549,67

**Item 11: BRINQUEDO DUAL SPLACH**

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3/3	1	R\$ 540,50 (un)	-	R\$ 540,50	R\$ 540,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ESTADO DO PARANA	76416940000128-1-001977/2024	14/08/2024	R\$ 547,00
2	MUNICIPIO DE NOVO MUNDO	01614517000133-1-000013/2024	21/05/2024	R\$ 574,50
3	MUNICIPIO DE PIRATINI	88861448000140-1-000508/2023	10/11/2023	R\$ 500,00
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 540,50</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 547,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 540,50

**Item 12: BRINQUEDO TOBOGÃ TIGRÃO**

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3/8	1	R\$ 679,17 (un)	-	R\$ 679,17	R\$ 679,17

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE	NºPregão:402023 UASG:987561	17/11/2023	R\$ 680,00
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 680,00</b>





MATÓES DO NORTE / MA  
 PROC. 1810004/2024  
 FLS. 15  
 RUB.

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO JOAO DO IVAI	35-2024-SÃO JOÃO DO IVAÍ-PR-MUNICIPIO DE SAO JOAO DO IVAI-PREGÃO ELETRÔNICO	22/07/2024	R\$ 679,50
2	MUNICIPIO DE PORTO FIRME	18567354000188-1-000075/2024	27/06/2024	R\$ 678,00
Valor Unitário				R\$ 678,75

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 679,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 679,17

Item 13: BRINQUEDO TOBOGÃ TIGRINHO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	4	R\$ 547,05 (un)	-	R\$ 547,05	R\$ 2.188,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ   PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS	NºPregão:900512024 UASG:987541	26/06/2024	R\$ 546,67
2	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ   PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS	NºPregão:900512024 UASG:987541	26/06/2024	R\$ 546,67
Valor Unitário				R\$ 546,67

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - PR	24427_0692023	06/03/2024	R\$ 547,80
Valor Unitário				R\$ 547,80

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 546,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 547,05

Item 14: BRINQUEDO PATRULHA CANINA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 6	1	R\$ 585,50 (un)	-	R\$ 585,50	R\$ 585,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ESTADO DO PARANA	76416940000128-1-001977/2024	14/08/2024	R\$ 547,00
2	ESTADO DO PARANA	76416940000128-1-001977/2024	14/08/2024	R\$ 600,00
3	MUNICIPIO DE SAO JOAO DO IVAI	35-2024-SÃO JOÃO DO IVAÍ-PR-MUNICIPIO DE SAO JOAO DO IVAI-PREGÃO ELETRÔNICO	22/07/2024	R\$ 609,50
Valor Unitário				R\$ 585,50



Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 600,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 585,50

MATÓES UC NORTE / MA

PROC. 1310001/2024

FLS. 16

RUB. CP

Item 15: BRINQUEDO KIDDIE CROKIDDIE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3/4	1	R\$ 715,83 (un)	-	R\$ 715,83	R\$ 715,83

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUACU	95589230000144-1-000021/2024	20/03/2024	R\$ 740,00
2	MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUACU	95589230000144-1-000021/2024	20/03/2024	R\$ 700,00
3	14.896.662/0001-04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIACHUELO/SE	76293	29/11/2023	R\$ 707,50
Valor Unitário				R\$ 715,83

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 707,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 715,83

Item 16: BRINQUEDO BOATE INFLÁVEL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3/3	1	R\$ 835,67 (un)	-	R\$ 835,67	R\$ 835,67

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUACU	95589230000144-1-000021/2024	20/03/2024	R\$ 800,00
2	MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUACU	95589230000144-1-000021/2024	20/03/2024	R\$ 900,00
3	MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE	76208495000100-1-000049/2023	17/11/2023	R\$ 807,00
Valor Unitário				R\$ 835,67

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 807,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 835,67

Item 17: BRINQUEDO PISCINAS DE BOLINHAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3/4	2	R\$ 571,33 (un)	-	R\$ 571,33	R\$ 1.142,66

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Universidade Federal do Pará   Pró Reitoria de Administração   Departamento de Recursos Materiais	Dispensa de Licitação N° 90126/2024 UASG: 153063	16/05/2024	R\$ 580,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO	N°Pregão:1752023 UASG:983781	04/01/2024	R\$ 590,00
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Universidade Federal Rural do Semi-Árido	N°Pregão:372023 UASG:153033	24/10/2023	R\$ 544,00
Valor Unitário				R\$ 571,33

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 580,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 571,33



MATÓES UC NORTE / MA  
 PROC. 18.40.001/2024  
 FLS. 17  
 RUB. CP

Item 18: BRINQUEDO CAMA ELASTICA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3/3	14	R\$ 540,94 (un)	-	R\$ 540,94	R\$ 7.573,16

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas - MS	30731_04620241	23/09/2024	R\$ 540,94
2	MUNICIPIO DE PARAISO DAS AGUAS	17361639000103-1-000061/2024	23/09/2024	R\$ 540,94
3	Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas	2198	23/09/2024	R\$ 540,94
Valor Unitário				R\$ 540,94

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 540,94

Média dos Preços Obtidos: R\$ 540,94

Item 19: BRINQUEDO BOATE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3/3	1	R\$ 689,67 (un)	-	R\$ 689,67	R\$ 689,67

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUACU	95589230000144-1-000021/2024	20/03/2024	R\$ 690,00
2	MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUACU	95589230000144-1-000021/2024	20/03/2024	R\$ 700,00
3	MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE	76208495000100-1-000049/2023	17/11/2023	R\$ 679,00
Valor Unitário				R\$ 689,67

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 690,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 689,67

Item 20: BRINQUEDO TOURO MECANICO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3/3	1	R\$ 755,67 (un)	-	R\$ 755,67	R\$ 755,67

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CARMO DO RIO VERDE	02542538000153-1-000056/2024	12/07/2024	R\$ 797,00
2	MUNICIPIO DE ITAPIRANGA	82821208000136-1-000099/2024	16/05/2024	R\$ 720,00
3	MUNICIPIO DE ESTEIO	88150495000186-1-000267/2023	14/12/2023	R\$ 750,00
Valor Unitário				R\$ 755,67

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 750,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 755,67





Item 21: BRINQUEDO GERRA DE COTONETE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	4	R\$ 673,13 (un)	-	R\$ 673,13	R\$ 2.692,52

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE AGUAS VERMELHAS	18414581000173-1-000024/2024	19/07/2024	R\$ 696,39
2	MUNICIPIO DE PORTO FIRME	18567354000188-1-000075/2024	27/06/2024	R\$ 673,00
3	Prefeitura Municipal de Soledade de Minas	25034-Prefeitura Municipal de Soledade de Minas-302024-62024	15/04/2024	R\$ 650,00
Valor Unitário				R\$ 673,13

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 673,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 673,13

Item 22: BRINQUEDO TOBOGÃ COM PISCINA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 6	8	R\$ 700,33 (un)	-	R\$ 700,33	R\$ 5.602,64

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MAMBORE	75368928000122-1-000136/2024	30/08/2024	R\$ 698,57
2	MUNICIPIO DE PORTO FIRME	18567354000188-1-000075-2024	27/06/2024	R\$ 650,68
3	MUNICIPIO DE LIDIANOPOLIS	09-2024-LIDIANÓPOLIS-PR-MUNICIPIO DE LIDIANOPOLIS-PREGÃO ELETRÔNICO	03/05/2024	R\$ 751,75
Valor Unitário				R\$ 700,33

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 698,57

Média dos Preços Obtidos: R\$ 700,33

Item 23: BINQUEDO COMBO PALHAÇO 3 EM 1

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	3	R\$ 599,33 (un)	-	R\$ 599,33	R\$ 1.797,99

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ESTADO DO PARANA	76416940000128-1-001977/2024	14/08/2024	R\$ 600,00
2	Prefeitura Municipal de Itatiba	26_2024_pe22_2024_Prefeitura Municipal de Itatiba	08/05/2024	R\$ 598,00



3	MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUACU	95589230000144-1-000021/2024	20/03/2024	R\$ 600,00
Valor Unitário				R\$ 599,33

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 600,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 599,33

MATÔES UC NORTE / MA  
 PROC. 18 10 001 / 2024  
 FLS. 19  
 RUB.

Item 24: BRINQUEDO TOBOGÃ MINIONS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	3	R\$ 626,28 (un)	-	R\$ 626,28	R\$ 1.878,84

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Itapiranga	303052	16/05/2024	R\$ 638,84
2	MUNICIPIO DE BARRA BONITA	46172888000140-1-000203/2024	26/04/2024	R\$ 650,00
3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANOINHAS	11455005000125-1-000020/2024	23/04/2024	R\$ 590,00
Valor Unitário				R\$ 626,28

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 638,84

Média dos Preços Obtidos: R\$ 626,28

Item 25: PERSONAGENS PÁTRULHA CANINA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 6	3	R\$ 526,68 (un)	-	R\$ 526,68	R\$ 1.580,04

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDACAO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO PERNAMBUCO	08032567000151-1-002393/2024	23/08/2024	R\$ 500,00
2	FUNDACAO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO PERNAMBUCO	08032567000151-1-002360/2024	20/08/2024	R\$ 500,00
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPARATUBA/SE	97390	04/07/2024	R\$ 580,05
Valor Unitário				R\$ 526,68

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 500,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 526,68

Item 26: PERSONAGENS MINIONS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 6	2	R\$ 526,68 (un)	-	R\$ 526,68	R\$ 1.053,36

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDACAO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO PERNAMBUCO	08032567000151-1-002393/2024	23/08/2024	R\$ 500,00
2	FUNDACAO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO PERNAMBUCO	08032567000151-1-002360/2024	20/08/2024	R\$ 500,00
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPARATUBA/SE	97390	04/07/2024	R\$ 580,05
Valor Unitário				R\$ 526,68

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 500,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 526,68



## Item 27: Personagens mickey

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3/3	1	R\$ 493,00 (un)	-	R\$ 493,00	R\$ 493,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO PERNAMBUCO	08032567000151-1-002393/2024	23/08/2024	R\$ 500,00
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPARATUBA/SE	97390	04/07/2024	R\$ 549,00
3	MUNICÍPIO DE CONCORDIA	83024257000100-1-000063/2024	12/03/2024	R\$ 430,00
Valor Unitário				R\$ 493,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 500,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 493,00

## Item 28: Personagens minie

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3/6	1	R\$ 503,35 (un)	-	R\$ 503,35	R\$ 503,35

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO PERNAMBUCO	08032567000151-1-002393/2024	23/08/2024	R\$ 500,00
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPARATUBA/SE	97390	04/07/2024	R\$ 580,05
3	MUNICÍPIO DE CONCORDIA	83024257000100-1-000063/2024	12/03/2024	R\$ 430,00
Valor Unitário				R\$ 503,35

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 500,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 503,35

## Item 29: Personagens pateta

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3/3	1	R\$ 469,67 (un)	-	R\$ 469,67	R\$ 469,67

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE CONCORDIA	83024257000100-1-000220/2024	15/08/2024	R\$ 430,00
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPARATUBA/SE	97390	04/07/2024	R\$ 549,00
3	MUNICÍPIO DE CONCORDIA	83024257000100-1-000102/2024	17/04/2024	R\$ 430,00
Valor Unitário				R\$ 469,67

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 430,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 469,67

## Item 30: Personagens boneca lou

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3/3	1	R\$ 469,67 (un)	-	R\$ 469,67	R\$ 469,67





MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1810001/2024  
 FLS. 21  
 RUB.

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPARATUBA/SE	97390	04/07/2024	R\$ 549,00
2	MUNICIPIO DE CONCORDIA	83024257000100-1-000102/2024	17/04/2024	R\$ 430,00
3	MUNICIPIO DE CONCORDIA	83024257000100-1-000063/2024	12/03/2024	R\$ 430,00
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 469,67</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 430,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 469,67

Item 31: Personagens pickachu

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 476,67 (un)	-	R\$ 476,67	R\$ 476,67

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDAÇÃO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO PERNAMBUCO	08032567000151-1-002393/2024	23/08/2024	R\$ 500,00
2	FUNDAÇÃO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO PERNAMBUCO	08032567000151-1-002360/2024	20/08/2024	R\$ 500,00
3	MUNICIPIO DE CONCORDIA	83024257000100-1-000063/2024	12/03/2024	R\$ 430,00
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 476,67</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 500,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 476,67

Item 32: Personagens homem aranha

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	5	R\$ 516,33 (un)	-	R\$ 516,33	R\$ 2.581,65

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDAÇÃO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO PERNAMBUCO	08032567000151-1-002393/2024	23/08/2024	R\$ 500,00
2	FUNDAÇÃO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO PERNAMBUCO	08032567000151-1-002360/2024	20/08/2024	R\$ 500,00
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPARATUBA/SE	97390	04/07/2024	R\$ 549,00
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 516,33</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 500,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 516,33

Item 33: Personagens Turma da Frozen

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 493,00 (un)	-	R\$ 493,00	R\$ 493,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDAÇÃO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO PERNAMBUCO	08032567000151-1-002393/2024	23/08/2024	R\$ 500,00



MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1310001/2024

FLS. 22 97390

RUB. 83024257000100-

1-000063/2024

2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPARATUBA/SE	04/07/2024	R\$ 549,00
3	MUNICIPIO DE CONCORDIA	12/03/2024	R\$ 430,00
<b>Valor Unitário</b>			<b>R\$ 493,00</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 500,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 493,00

## Item 34: Personagens bolo fofo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	3	R\$ 476,67 (un)	-	R\$ 476,67	R\$ 1.430,01

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDAÇÃO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO PERNAMBUCO	08032567000151-1-002393/2024	23/08/2024	R\$ 500,00
2	FUNDAÇÃO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO PERNAMBUCO	08032567000151-1-002360/2024	20/08/2024	R\$ 500,00
3	MUNICIPIO DE CONCORDIA	83024257000100-1-000063/2024	12/03/2024	R\$ 430,00
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 476,67</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 500,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 476,67

## Item 35: Recreação com palhaço

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 6	3	R\$ 618,02 (un)	-	R\$ 618,02	R\$ 1.854,06

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE NOVA BASSANO	52900-27-2024-PRI	08/10/2024	R\$ 774,00
2	FUNDAÇÃO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO PERNAMBUCO	08032567000151-1-002360/2024	20/08/2024	R\$ 500,00
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPARATUBA/SE	97390	04/07/2024	R\$ 580,05
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 618,02</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 580,05

Média dos Preços Obtidos: R\$ 618,02

## Item 36: Palco tipo Torre de médio porte para show

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 4.966,63 (un)	-	R\$ 4.966,63	R\$ 4.966,63

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE UMBUZEIRO	08869489000144-1-000003/2024	22/01/2024	R\$ 4.800,00
2	MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	31711829000126-1-000001/2024	18/01/2024	R\$ 5.890,00
3	MUNICIPIO DE CORDISBURGO	18116137000171-1-000005/2024	10/01/2024	R\$ 4.209,90



Valor Unitário

R\$ 4.966,63

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.800,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.966,63

MATÓES DO NORTE / MA

PROC. 1810001/2024

FLS. 23

RUB.

Item 37: Estrutura de sonorização para eventos de médio porte

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 11	1	R\$ 4.917,08 (un)	-	R\$ 4.917,08	R\$ 4.917,08

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT	95866	04/07/2024	R\$ 4.980,00
2	MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	31711829000126-1-000001/2024	18/01/2024	R\$ 4.800,00
3	MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL	115-2023-SÃO MATEUS DO SUL-PR-MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL-PREGÃO ELETRÔNICO	17/01/2024	R\$ 4.971,24

Valor Unitário

R\$ 4.917,08

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.971,24

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.917,08

Valor Global: R\$ 59.240,88

## Detalhamento dos Itens

Item 1: BRINQUEDO FUTEBOL DE SABÃO GRANDE

Preço Estimado: R\$ 674,88 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 674,88

Média dos Preços Obtidos: R\$ 674,88

Quantidade	Descrição	Observação
5 Dias		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 664,63

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Data: 11/03/2024 08:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Locação de Brinquedos, Fornecimento de Lanches Especiais e Apresentação Artística "Robô Led" necessários para eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Locação de Equipamento - Esporte / Lazer - Serviço de locação de brinquedo - FUTEBOL DE SABÃO com dimensões mínimas aproximadas de 12000 mm X 6000 mm x 2500 mm (CxLxA).

Identificação: NºPregão:900262024 / UASG:987885

Lote/Item: /3

Ata: N/A

CatSer: 18236 - undefined - Locação de Equipamento - Esporte / Lazer

Homologação: 05/04/2024 13:47

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 15

Unidade: UNIDADE

UF: PR





CNPJ Razão Social do Fornecedor  
37.845.909/0001-50 ARIEL LOCACAO DE BRINQUEDOS LTDA  
\*VENCEDOR\*

MATÓES DO NORTE / MA  
PROC. 1810001/2024  
FLS. 24  
RUB. 0

Valor da Proposta Inicial

R\$ 664,63

Marca:  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo:  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:  
PR Araucária RUA JULIA THEREZA BINI, 1134

Telefone:  
(41) 9633-9487

Email:  
arielbrinquedos@gmail.com

30.843.043/0001-08 WORLD KIDS - EVENTOS, ASSESSORIA E FESTAS LTDA

R\$ 664,63

Marca:  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo:  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:  
PR São José dos Pinhais RUA PEDRO RIBASKI, 259

Telefone:  
(41) 3384-1613

Email:  
contatoworldkids@gmail.com

33.038.864/0001-51 BRINQUE LOCACOES LTDA

R\$ 664,63

Marca:  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo:  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:  
PR Pinhais R RIO NEGRO, 754

Telefone:  
(41) 3056-1740

Email:  
julietepoletto@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 650,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ARAPIRACA

Data: 27/08/2024 09:51

Objeto: Contratação de empresa especializada para os serviços de locação de brinquedos recreativos, carrinhos gourmet para festas e pintura facial, destinados aos Programas, Serviços e Órgãos ligados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: Brinquedo Inflável aplicação: eventos infantis, características adicionais: acompanha o motor de inflar, dimensões: 330 x 230 x 300, material: plástico, tipo: tobogã Locação de brinquedo futebol de sabão inflável. Dimensões aproximadas: Comprimento de 15 - Brinquedo Inflável aplicação: eventos infantis, características adicionais: acompanha o motor de inflar, dimensões: 330 x 230 x 300, material: plástico, tipo: tobogã Locação de brinquedo futebol de sabão inflável. Dimensões aproximadas: Comprimento de 15 (quinze) metros, Largura de 10 (dez) metros. Confeccionado em material resistente, tipo lona KP 1.000, motor bi volts de no mínimo 1 CV.

Identificação: 12198693000158-1-000056/2024

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Homologação: 27/08/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: AL

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

27.849.871/0001-30 MARCOS DE SENA PEREIRA LTDA  
\*VENCEDOR\*

R\$ 650,00

Marca:  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo:  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 710,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE QUITANDINHA  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÕES DE BRINQUEDOS SHOWS DE ENTRETENIMENTOS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM EVENTOS E OUTROS  
Descrição: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDO FUTEBOL DE SABÃO - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDO FUTEBOL DE SABÃO

MATÕES DO NORTE / MA  
Data: 01/03/2024 10:00:12  
Modalidade: Pregão - Eletrônico  
SRP: NAO  
Identificação: 76002674000197-1-000015/2024  
Lote/Item: 1/11  
Ata: N/A  
Homologação: 18/03/2024 00:00  
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br  
Quantidade: 35  
Unidade: UNID  
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
53.879.735/0001-01	53.879.735 JANETE CRISTINA DE MOURA PADILHA ZIOMEK	R\$ 710,00
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 2: BRINQUEDO FUTEBOL DE SABÃO COBERTO

Preço Estimado: R\$ 749,10 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 749,10 Média dos Preços Obtidos: R\$ 749,10

Quantidade	Descrição	Observação
1 Dia		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 735,07

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

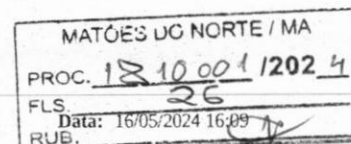
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA AMELIA  
Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS - OBS: O LICITANTE DEVERÁ CONSIDERAR A ORDEM DOS LOTES CONFORME CONSTA NESTA PLATAFORMA E DE ACORDO COM O ANEXO I ANEXADO EM ARQUIVOS.  
Descrição: FUTEBOL DE SABÃO Locação de brinquedo modelo futebol de sabão instalado para eventos de aproximadamente 08 horas com medidas mínimas de 800 comprimento 400 largura 250 altura dimensões gol 120 comprimento 160 largura 200 altura confecção kp1000 multicolor - FUTEBOL DE SABÃO Locação de brinquedo modelo futebol de sabão instalado para eventos de aproximadamente 08 horas com medidas mínimas de 800 comprimento 400 largura 250 altura dimensões gol 120 comprimento 160 largura 200 altura confecção kp1000 multicolorido motor para inflar em 5 minutos pode ser utilizado com ou sem sabão suportar até 300kg. Obrigatoriamente um monitor para orientação durante a utilização.  
Data: 26/07/2024 09:00  
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
SRP: SIM  
Identificação: 19-2024-SANTA AMÉLIA-PR-MUNICIPIO DE SANTA AMÉLIA-PREGÃO ELETRÔNICO  
Lote/Item: 4/  
Ata: Link Ata  
Homologação: 01/08/2024 16:06  
Fonte: https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1  
Quantidade: 3  
Unidade: Unidade  
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
23.527.028/0001-87	THALITA MARIA RODRIGUES PINTO DA SILVA	R\$ 735,07
*VENCEDOR*		
Marca: Serviço		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



R\$ 782,22

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Itapiranga

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS E MÁQUINAS DE PIPOCA E ALGODÃO-DOCE PARA ATENDER AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E...

**Descrição:** LOCAÇÃO DE BRINQUEDO QUADRA DE FUTEBOL DE SABÃO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10M (COMPRIMENTO) X 5M (LARGURA) X 2,5M (ALTURA) - LOCAÇÃO DE BRINQUEDO QUADRA DE FUTEBOL DE SABÃO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10M (COMPRIMENTO) X 5M (LARGURA) X 2,5M (ALTURA)

**Modalidade:** Pregão

**SRP:** SIM

**Identificação:** 303052

**Lote/Item:** 1/4

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br

**Quantidade:** 10

**Unidade:** DIA

**UF:** SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
------	----------------------------	---------------------------

53.559.918/0001-31	53.559.918 ALEX JORGE MULLER	R\$ 770,00
--------------------	------------------------------	------------

\*VENCEDOR\*

**Marca:** MARCA PROPIA

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Modelo:** MARCA PROPIA

**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**

20.891.176/0001-98	LUCIANO M. GOETTEMS LTDA	R\$ 794,43
--------------------	--------------------------	------------

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** Descrição não informada

**Estado:**

RS

**Cidade:**

Boa Vista do Buricá

**Endereço:**

R PADRE REUS, 1000

**Telefone:**

(55) 3538-1028

**Email:**

airtonbones\_contabilidade@yahoo.com.br

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 730,00

**Órgão:** MUNICIPIO DE EXTREMOZ

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para o serviço de locação de brinquedos e fornecimento de alimentos destinados a atender eventos por meio de oferta de serviços, projetos, programas e benefícios socioassistenciais e programações realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Extremoz.

**Descrição:** LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL FUTEBOL DE SABÃO medindo 6M X 3M 2,30 com faixa etária livre. Incluso montagem, desmontagem e monitor com disponibilidade integral durante o evento - LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL FUTEBOL DE SABÃO medindo 6M X 3M 2,30 com faixa etária livre. Incluso montagem, desmontagem e monitor com disponibilidade integral durante o evento

**Data:** 19/02/2024 11:47

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** 08204497000171-1-000007/2024

**Lote/Item:** 1/1

**Ata:** N/A

**Homologação:** 11/03/2024 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 20

**Unidade:** Diaria

**UF:** RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
------	----------------------------	---------------------------

49.179.878/0001-25	A MELO DE BRITO	R\$ 730,00
--------------------	-----------------	------------

\*VENCEDOR\*

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**

SENADOR SALGADO FILHO, 1718

**Telefone:**

(84) 9817-3822

**Email:**

wagner@solucoescontabeis.net.br





Item 3: BRINQUEDO FUTEBOL DE SABÃO MÉDIO

Preço Estimado: R\$ 683,33 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 683,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 683,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Dia		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 650,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Pequi **Data:** 08/07/2024 13:00  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE RUA DE LAZER, CONFORME DEMANDA E NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE PEQUI **Modalidade:** Pregão  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 34391-Prefeitura Municipal de Pequi-00852024-0232024  
**Descrição:** FUTEBOL DE SABÃO, Medidas: 7,50C x 4,20L x 2,00A(m), Faixa etária: 3 a 12 anos, com monitor. - FUTEBOL DE SABÃO, Medidas: 7,50C x 4,20L x 2,00A(m), Faixa etária: 3 a 12 anos, com monitor. **Lote/Item:** 1/5  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Homologação:** 11/07/2024 12:57  
**Fonte:** app2.licitardigital.com.br/pesquisa  
**Quantidade:** 4  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial		
23.952.356/0001-20	BRUNO HENRIQUE SANTOS LARA EIRELI	R\$ 650,00		
*VENCEDOR*				
Marca: Play park Fabricante: Play park Modelo: Play park Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Lagoa Santa	RUA CONDE DOLABELA, 540	(31) 3681-1779	dinamicadg@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 700,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ **Data:** 30/04/2024 00:00  
**Objeto:** LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS PARA AS FESTIVIDADES A SEREM REALIZADAS NO ANO DE 2024. **Modalidade:** DISPENSA  
**SRP:** NÃO  
**Descrição:** LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL FUTEBOL DE SABÃO - LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL FUTEBOL DE SABÃO **Identificação:** 00004024  
**Lote/Item:** 1/9  
**Ata:** N/A  
**Fonte:** scp.ipepe.dcfiorilli.com.br:879/transparencia/  
**Quantidade:** 11  
**Unidade:** SER  
**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
19.273.277/0001-16	MARIA JOSE PAIANO DA SILVA 21716191807	R\$ 700,00
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

MATÔES DO NORTE / MA  
PROC. 181000112024  
FLS. 28  
RUB.

R\$ 700,00

Órgão: MUNICIPIO DE ISRAELANDIA

Data: 27/11/2023 16:18

Objeto: LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS E MÁQUINAS DE CONFEÇÃO DE PETISCOS E GULOSEIMAS PARA O ANIVERSÁRIO DE PILOÂNDIA. OS DOCUMENTOS SEGUEM ANEXADOS VIA SISTEMA INFORMATIZADO. AS PROPOSTAS DEVEM SER ENVIADAS NO SEGUINTE E-MAL: propostas.orcamentopmsr@gmail.com

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 01067248000132-1-000177/2023

Lote/Item: 1/8

Ata: N/A

Homologação: 01/12/2023 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: SV

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
34.768.942/0001-36	NILMA MARCIENE ALVES FARIAS 01546867198	R\$ 700,00
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 4: BRINQUEDO CANHÃO DE ESPUMA

Preço Estimado: R\$ 677,67 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 677,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 677,67

Quantidade

Descrição

Observação

1 Dia

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 744,00

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO IVAI

Data: 22/07/2024 09:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PAÇO MUNICIPAL.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 35-2024-SÃO JOÃO DO IVAÍ-PR- MUNICIPIO DE SAO JOAO DO IVAI-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 21/

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 22/07/2024 15:32

Fonte: https://bilcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: PR



MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1810001/2024

FLS. 29

RUB. 01

CNPJ Razão Social do Fornecedor

24.189.388/0001-89 LEANDRO DE OLIVEIRA  
\*VENCEDOR\*

Valor da Proposta Final

R\$ 744,00

Marca: Serviço  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informadaEndereço:  
SALIM HAYEL BITAR, 1595Telefone:  
(43) 9844-8249Email:  
titetebrinquedos@gmail.com

## Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço

R\$ 690,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

Data: 03/05/2024 09:00

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de decoração de eventos com fornecimento de material e locação de som para eventos e aquisição de brinquedos infláveis e radicais que também serão utilizados em datas comemorativas no município de Lidianópolis.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: Aluguel de brinquedo modelo CANHÃO DE ESPUMAS, pode ser usado em brinquedos com água, sobre piscina, ou lona escorregadia. Acompanha operador e produto próprio para fazer espumas que não arde os olhos ou irrita a pele. - Aluguel de brinquedo modelo CANHÃO DE ESPUMAS, pode ser usado em brinquedos com água, sobre piscina, ou lona escorregadia. Acompanha operador e produto próprio para fazer espumas que não arde os olhos ou irrita a pele.

Identificação: 09-2024-LIDIANÓPOLIS-PR-  
MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS-  
PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 39/

Ata: [Link Ata](#)Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 15

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor

21.315.012/0001-85 DEBORA DAELI DE OLIVEIRA BONFIM 08855553925  
\*VENCEDOR\*

Valor da Proposta Final

R\$ 690,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado: PR Cidade: Pitanga Endereço: R ARTHUR MEHL, 1391

Telefone:  
(42) 8406-2493Email:  
daelioliveira.bonfim@gmail.com

## Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 599,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE SAO JOAO DO IVAI

Data: 12/01/2024 09:33

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, PARA ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES PARTICIPANTES DA COLÔNIA DE FÉRIAS OFERTADA NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ-PR

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 75741355000130-1-000002/2024

Lote/Item: 1/7

Ata: N/A

Descrição: Aluguel de brinquedo modelo canhão de espumas, pode ser usado em brinquedos com água, sobre piscina, ou lona escorregadia. Acompanha operador e produto próprio para fazer espumas que não arde os olhos - Aluguel de brinquedo modelo canhão de espumas, pode ser usado em brinquedos com água, sobre piscina, ou lona escorregadia. Acompanha operador e produto próprio para fazer espumas que não arde os olhos

Homologação: 23/01/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: PR





CNPJ Razão Social do Fornecedor  
45.602.446/0001-24 DÉBORA BEZERRA MARTINS 08403886918  
\*VENDEDOR\*

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:  
SALIM HAYEL BITAR, 1595

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1810001/2024  
FLS. 30  
RUB. 10

Valor da Proposta Inicial  
R\$ 599,00

Telefone:  
(43) 9812-3917

Email:  
martinsdebora229@gmail.com

Item 5: BRINQUEDO TOBOSHARK

Preço Estimado: R\$ 884,63 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 884,63 Média dos Preços Obtidos: R\$ 884,63

Quantidade	Descrição	Observação
1 Dia		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 865,08

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE  
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de brinquedos infláveis, carrinhos de alimentação (picolé, pipoca, algodão doce, cachorro quente e cheeseburgers, para os eventos das diversas secretarias desta municipalidade  
Descrição: Brinquedo inflável - Material: Plástico, Tipo: Tobogã, Aplicação: Eventos Infantis, Dimensões: 330 X 230 X 300 CM, Características Adicionais: Acompanha O Motor De Inflar,  
CatMat: 485640 - Brinquedo Inflável - Material: Plástico | Tipo: Tobogã | Aplicação: Eventos Infantis | Dimensões: 330 X 230 X 300 CM | Características Adicionais: Acompanha O Motor De Inflar  
Data: 17/11/2023 08:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: N°Pregão:402023 / UASG:987561  
Lote/Item: /4  
Ata: N/A  
Homologação: 05/12/2023 15:46  
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br  
Quantidade: 21  
Unidade: Unidade  
UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
14.975.241/0001-60 JOHNER RECREACAO E EVENTOS LTDA  
\*VENDEDOR\*

Marca: PRÓPRIA  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: PRÓPRIA  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:  
PR Toledo R AMERICO SCHIO, 1112

Telefone:  
(45) 9902-1490

Email:  
andre\_26\_lj@yahoo.com.br

Valor da Proposta Inicial  
R\$ 865,08

19.916.686/0001-93 CARLITOS FESTA LTDA

R\$ 865,08

Marca: PROPRIO  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: PROPRIO  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:  
PR Goioerê R TUPIS, 251

Telefone:  
(44) 9905-0040

Email:  
carlos\_limavicente@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 898,82

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**Órgão:** Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto  
**Objeto:** CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS PARA COMPOR AS ATRAÇÕES DO DIA DAS CRIANÇAS PROMIVIDO PELO CRAS EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Descrição:** Prestação de serviços de locação Tobogã Premium Inflável 2x1 - Tobogã Premium 2x1 com parede frontal removível, dessa forma possibilita que seja usado na beira da piscina. Com cores ibrantes, fabricado em lona vinílica KP1000, escada lateral e parede fron - Prestação de serviços de locação Tobogã Premium Inflável 2x1 - Tobogã Premium 2x1 com parede frontal removível, dessa forma possibilita que seja usado na beira da piscina. Com cores ibrantes, fabricado em lona vinílica KP1000, escada lateral e parede frontal de 70cm para proteção. O escorregador com uma queda de 3,20m. Possui telhado, que proporciona segurança, evitando que as crianças pulem ou desçam do brinquedo. Motor recomendado 680w ou 750w DADOS TÉCNICOS Medidas (C x L x A): 5,00x 3,00 x 4,00m Idade sugerida: de 4 a 15 anos Capacidade: Suporta até 250kg distribuídos Motor Opcional: Escolha a Voltagem – 110 ou 220v

MATÓES DO NORTE / MA  
Data: 11/03/2024 14:47  
Modalidade: Dispensa  
SRP: NÃO  
Identificação: 43122-Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto-1202024-342024  
Lote/Item: 1/7  
Ata: [Link Ata](#)  
Homologação: 09/10/2024 11:30  
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa  
Quantidade: 3  
Unidade: Unidade  
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.454.278/0001-02	Geisa Silva Oliveira 09362577682	R\$ 898,82
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: Modelo não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: Endereço não informado		

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 890,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE PEROLANDIA  
**Objeto:** LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS.  
**Descrição:** TOBOGÃ 2 EM 1 COM PISCINA DE BOLINHAS , DICRIÇÃO TÉCNICAS: MEDIDAS (CXLXA):6,50X3,00X4,00M,IDADE SUGERIDO;A PARTIR DE 3 ANOS CAPACIDADE : SUPORTA ATE 150KG , QUANTIDADE DE BOLINHAS 1500 A 2000, MOTOR 110V OU 220V, ESTE BRINQUEDO E FABRICADO EM LONA KP1000 - TOBOGÃ 2 EM 1 COM PISCINA DE BOLINHAS , DICRIÇÃO TÉCNICAS: MEDIDAS (CXLXA):6,50X3,00X4,00M,IDADE SUGERIDO;A PARTIR DE 3 ANOS CAPACIDADE : SUPORTA ATE 150KG , QUANTIDADE DE BOLINHAS 1500 A 2000, MOTOR 110V OU 220V, ESTE BRINQUEDO E FABRICADO EM LONA KP1000, MULTICOLORIDO, POSSUI SOLDAS E COSTURAS PARA REFORÇO

Data: 11/03/2024 14:47  
Modalidade: Dispensa  
SRP: NÃO  
Identificação: 24859324000148-1-000064/2024  
Lote/Item: 1/4  
Ata: N/A  
Homologação: 15/03/2024 00:00  
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
Quantidade: 1  
Unidade: UNIDADE  
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
45.140.991/0001-46	45.140.991 NAYMARA BARBOSA CARRIJO	R\$ 890,00
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: Endereço não informado		



Item 6: BRINQUEDO SLIDE DO TOBOSHARK

Preço Estimado: R\$ 774,58 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 774,58

Média dos Preços Obtidos: R\$ 774,58

Quantidade

Descrição

Observação

MATÕES DO NORTE / MA

1 Dia

PROC. 12.10.001/2024  
FLS. 32  
RUB.

R\$ 751,96

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

**Data:** 26/06/2024 08:00

**Objeto:** Locação de brinquedos e infláveis para realização do evento natal solidário, organizado pela secretaria de assistência social e cidadania. Exclusivo para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Descrição:** Brinquedo Inflável - Brinquedo Inflável Material: Plástico, Tipo: Tobogã, Aplicação: Eventos Infantis, Dimensões: 330 X 230 X 300 CM, Características Adicionais: Acompanha O Motor De Inflar Valor estimado: R\$ 751,9600 Critério de julgamento: Menor Preço

**Identificação:** NºPregão:900512024 / UASG:987541

**Lote/Item:** /17

**Ata:** N/A

**CatMat:** 485640 - Brinquedo Inflável - Material: Plástico | Tipo: Tobogã | Aplicação: Eventos Infantis | Dimensões: 330 X 230 X 300 CM | Características Adicionais: Acompanha O Motor De Inflar

**Homologação:** 16/09/2024 14:43

**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br

**Quantidade:** 1

**Unidade:** Unidade

**UF:** PR

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

31.952.424/0001-80 CRISTINA GERVINSKI MANFROI 06783962997

R\$ 751,96

\*VENCEDOR\*

**Marca:** M F BRINQUEDOS

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Modelo:** CFE EDITAL

**Descrição:** Descrição não informada

**Estado:**

**Cidade:**

**Endereço:**

**Telefone:**

**Email:**

PR

Dois Vizinhos

R Laranjeiras, 39

(46) 9982-9815

maninho\_dv@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 786,70

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE IPIRANGA

**Data:** 14/05/2024 09:00

**Objeto:** Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para serviços de locação e montagem de brinquedos infláveis e camas elásticas, em atendimento à Secretaria de Assistência Social.

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

**SRP:** NÃO

**Descrição:** Serviços de locação de brinquedo inflável tipo tobogã grande, 4 metros de altura ou superior, motor com chave seletora ou bivolt, fabricado em material resistente com reforços estruturais em pontos estratégicos para maior segurança. Incluso montagem e des - Serviços de locação de brinquedo inflável tipo tobogã grande, 4 metros de altura ou superior, motor com chave seletora ou bivolt, fabricado em material resistente com reforços estruturais em pontos estratégicos para maior segurança. Incluso montagem e desmontagem do brinquedo, deslocamento informado no momento da pesquisa de preços e monitor capacitado para atender as crianças, durante todo o período de uso (podendo estender-se até 10 horas, dependendo da duração do evento). Incluso Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

**Identificação:** 42-2024-IPIRANGA-PR-MUNICIPIO DE IPIRANGA-PREGÃO ELETRÔNICO

**Lote/Item:** 1/1

**Ata:** [Link Ata](#)

**Homologação:** 16/05/2024 13:51

**Fonte:** https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

**Quantidade:** 10

**Unidade:** Diárias

**UF:** PR





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
48.481.858/0001-41 *VENCEDOR*	ADEMIR MARCIANO UKACHESKI EVENTOS	R\$ 786,70
Marca: PINGUINHO Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada  Endereço:		

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1810001/2024  
 FLS. 33  
 RUB. *[assinatura]*

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 785,07  
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - PR  
**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada em locação de brinquedos, para o desempenho das atividades planejadas para serem desenvolvidas no município através das secretarias municipais. A execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados.  
**Descrição:** TOBOGÃ INFLÁVEL 5X3X4,2M - 8 HORAS OBS: A empresa contratada é responsável por - TOBOGÃ INFLÁVEL 5X3X4,2M - 8 HORAS OBS: A empresa contratada é responsável por montar e desmontar o brinquedo, colocar um monitor para realizar o controle de acesso das crianças. Duração de 8 horas.  
**Data:** 06/03/2024 14:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 24427\_0692023  
**Lote/Item:** 11/1  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** <https://comprasbr.com.br/>  
**Quantidade:** 21  
**Unidade:** DIAR  
**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
49.286.066/0001-89	EMPORIO EVENTUALL LTDA	R\$ 777,14
Marca: própria Fabricante: Fabricante não informado Modelo: conforme edital Descrição: Descrição não informada  Endereço:		

53.302.827/0001-16 *VENCEDOR*	53.302.827 CATARINA	R\$ 793,00
Marca: PROPRIA Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada  Endereço:		

**Item 7: BRINQUEDO SLIDE RADICAL**

Preço Estimado: R\$ 616,67 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 616,67    Média dos Preços Obtidos: R\$ 616,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Dia		

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 650,00  
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**Órgão:** Prefeitura Municipal de Pequi  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE RUA DE LAZER, CONFORME DEMANDA E NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE PEQUI  
**Descrição:** RADICAL SLIDE, Medidas: 8,00C x 3,00L x 2,00A(m), Faixa etária: acima de 4 anos até adultos, com monitor. - RADICAL SLIDE, Medidas: 8,00C x 3,00L x 2,00A(m), Faixa etária: acima de 4 anos até adultos, com monitor.

**Data:** 08/07/2024 13:00  
**Modalidade:** Pregão  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 34391-Prefeitura Municipal de Pequi-00852024-0232024  
**Lote/Item:** 1/7  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Homologação:** 11/07/2024 12:57  
**Fonte:** app2.licitardigital.com.br/pesquisa  
**Quantidade:** 3  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** MG

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1810001/2024  
FLS. 34  
RUB. CA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
23.952.356/0001-20 *VENCEDOR*	BRUNO HENRIQUE SANTOS LARA EIRELI	R\$ 650,00
<b>Marca:</b> Play park <b>Fabricante:</b> Play park <b>Modelo:</b> Play park <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> MG <b>Cidade:</b> Lagoa Santa <b>Endereço:</b> RUA CONDE DOLABELA, 540 <b>Telefone:</b> (31) 3681-1779 <b>Email:</b> dinamicadg@gmail.com		

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 600,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS  
**Objeto:** Registro de Preço para futura contratação, de empresa especializada para locação de palco, iluminação, sonorização, locação de tendas, painel de LED e telão, locação de banheiros, seguranças e outras estruturas complementares a serem utilizados nos eventos do município de São Raimundo das Mangabeiras – MA.  
**Descrição:** Brinquedo inflável - Brinquedo inflável

**Data:** 15/05/2024 07:03  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 06651616000109-1-000007/2024  
**Lote/Item:** 1/46  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 02/07/2024 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 30  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
22.668.637/0001-93 *VENCEDOR*	N S LIDER LTDA	R\$ 600,00
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> MA <b>Cidade:</b> Açailândia <b>Endereço:</b> AV CONTORNO C, 02 <b>Telefone:</b> (99) 3531-4517 <b>Email:</b> ebbrito02@hotmail.com		

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 600,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUACU

Objeto: Objeto do presente termo é o registro de preço para instalação de brinquedos infláveis para o dia do município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Descrição: Brinquedo inflavel - Brinquedo inflavel

CatMat: 485640 - Brinquedo Inflavel - Material: Plástico | Tipo: Tobogã | Aplicação: Eventos Infantis | Dimensões: 330 X 230 X 300 CM | Características Adicionais: Acompanha O Motor De Inflar

MATÕES DO NORTE / MA  
Data: 20/03/2024 07:16  
PROC 1810001/2024  
FLS. 35  
Modalidade: Pregão - Eletrônico  
RUB.  
SRP: SIM  
Identificação: 95589230000144-1-000021/2024  
Lote/Item: 1/10  
Ata: N/A  
Homologação: 05/04/2024 00:00  
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br  
Quantidade: 1  
Unidade: Unidade  
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
49.775.397/0001-82	49.775.397 JANETE ROSA	R\$ 600,00
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

#### Item 8: BRINQUEDO TOBOGÃ SPLACH

Preço Estimado: R\$ 642,31 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 642,31

Média dos Preços Obtidos: R\$ 642,31

Quantidade

Descrição

Observação

2 Dias

#### Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 641,94

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

Data: 17/11/2023 08:00

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de brinquedos infláveis, carrinhos de alimentação (picolé, pipoca, algodão doce, cachorro quente e cheeseburgers, para os eventos das diversas secretarias desta municipalidade

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Brinquedo inflavel - Material: Plástico, Tipo: Tobogã, Aplicação: Eventos Infantis, Dimensões: 330 X 230 X 300 CM, Características Adicionais: Acompanha O Motor De Inflar,

Identificação: NºPregão:402023 / UASG:987561

Lote/Item: /6

Ata: N/A

CatMat: 485640 - Brinquedo Inflavel - Material: Plástico | Tipo: Tobogã | Aplicação: Eventos Infantis | Dimensões: 330 X 230 X 300 CM | Características Adicionais: Acompanha O Motor De Inflar

Homologação: 05/12/2023 15:46

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 24

Unidade: Unidade

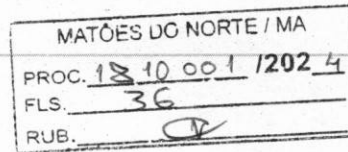
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
14.975.241/0001-60	JOHNER RECREACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 641,94
*VENCEDOR*		
Marca: PRÓPRIA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: PRÓPRIA		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Toledo	R AMERICO SCHIO, 1112
Telefone:	Email:	
(45) 9902-1490	andre_26_l_j@yahoo.com.br	





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
19.916.686/0001-93	CARLITOS FESTA LTDA	R\$ 641,94
<b>Marca:</b> PRÓPRIO <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> PRÓPRIO <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Goioerê	<b>Endereço:</b> R TUPIS, 251
<b>Telefone:</b> (44) 9905-0040	<b>Email:</b> carlos_limavicente@hotmail.com	



**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 635,00

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE	<b>Data:</b> 17/11/2023 08:00
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de brinquedos infláveis, carrinhos de alimentação (picolé, pipoca, algodão doce, cachorro quente e cheeseburgers, para os eventos das diversas secretarias desta municipalidade	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Brinquedo inflável - Material: Plástico, Tipo: Tobogã, Aplicação: Eventos Infantis, Dimensões: 330 X 230 X 300 CM, Características Adicionais: Acompanha O Motor De Inflar,	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 485640 - Brinquedo Inflável - Material: Plástico   Tipo: Tobogã   Aplicação: Eventos Infantis   Dimensões: 330 X 230 X 300 CM   Características Adicionais: Acompanha O Motor De Inflar	<b>Identificação:</b> NºPregão:402023 / UASG:987561
	<b>Lote/Item:</b> /11
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 05/12/2023 15:46
	<b>Fonte:</b> www.gov.br/compras/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 24
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
14.975.241/0001-60	JOHNER RECREACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 635,00
*VENCEDOR*		
<b>Marca:</b> PRÓPRIA <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> PRÓPRIA <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Toledo	<b>Endereço:</b> R AMERICO SCHIO, 1112
<b>Telefone:</b> (45) 9902-1490	<b>Email:</b> andre_26_l_j@yahoo.com.br	

19.916.686/0001-93	CARLITOS FESTA LTDA	R\$ 635,00
<b>Marca:</b> PRÓPRIO <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> PRÓPRIO <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Goioerê	<b>Endereço:</b> R TUPIS, 251
<b>Telefone:</b> (44) 9905-0040	<b>Email:</b> carlos_limavicente@hotmail.com	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 650,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE BARRA BONITA	<b>Data:</b> 12/06/2024 15:36
<b>Objeto:</b> DESPESAS COM LOCAAO DE BRINQUEDOS INFLA VEIS	<b>Modalidade:</b> Dispensa
<b>Descrição:</b> LOCAAO DE TOBOGA INFLAVEL MEDIO - TIPO I Despesas com locacao de brinquedo tipo Toboga In-flavel Medio, com medidas 6,0 x 3,5 x 5,0 metros para ser utilizado no evento 'Arraia no Sonho -Festa Junina, a ser realizado no dia 16 de junho de 2024 no Centro Rec - LOCAAO DE TOBOGA INFLAVEL MEDIO - TIPO I Despesas com locacao de brinquedo tipo Toboga In-flavel Medio, com medidas 6,0 x 3,5 x 5,0 metros para ser utilizado no evento 'Arraia no Sonho -Festa Junina, a ser realizado no dia 16 de junho de 2024 no Centro Recreativo Paulo Bigliassi (praca do Skate), por um periodo de 08 (oito) horas.	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 46172888000140-1-000341/2024
	<b>Lote/Item:</b> 1/2
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 12/06/2024 00:00
	<b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pncp/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 1
	<b>Unidade:</b> UN
	<b>UF:</b> SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
26.648.461/0001-69	MARCELO CAMARGO 17057832877	R\$ 650,00
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

MATÓES DO NORTE / MA  
 PROC. 1810001/2024  
 FLS. 37  
 RUB.

**Item 9: LOCAÇÃO DE TOBOGÃ SPLACH MÉDIO.**

Preço Estimado: R\$ 680,00 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 680,00    Média dos Preços Obtidos: R\$ 680,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Dia		

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 695,00  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

<b>Órgão:</b> PM DE TEUTÔNIA	<b>Data:</b> 18/06/2024 00:00
<b>Objeto:</b> serviços de locação de brinquedos infláveis necessários para realização de eventos do Município de Teutônia	<b>Modalidade:</b> Pregão Lei 14.133 Eletrônico
	<b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> LOCAÇÃO DE TOBOGÃ MÉDIO 2 TURNOS Locação de tobogã médio, 2 turnos. - LOCAÇÃO DE TOBOGÃ MÉDIO 2 TURNOS Locação de tobogã médio, 2 turnos.	<b>Identificação:</b> 63300-27-2024-PCE
	<b>Lote/Item:</b> 1/18
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Homologação:</b> 05/07/2024 00:00
	<b>Fonte:</b> <a href="https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::">https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::</a>
	<b>Quantidade:</b> 6
	<b>Unidade:</b> UN
	<b>UF:</b> RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
50.318.543/0001-20	50.318.543 MARIA EDUARDA HORN	R\$ 695,00
*VENCEDOR*		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 650,00  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE BARRA BONITA	<b>Data:</b> 12/06/2024 15:36
<b>Objeto:</b> DESPESAS COM LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS	<b>Modalidade:</b> Dispensa
	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> LOCAÇÃO DE TOBOGÃ INFLÁVEL MÉDIO - TIPO I Despesas com locação de brinquedo tipo Toboga In-flavel Medio, com medidas 6,0 x 3,5 x 5,0 metros para ser utilizado no evento 'Arraia no Sonho -Festa Junina, a ser realizado no dia 16 de junho de 2024 no Centro Rec - LOCAÇÃO DE TOBOGÃ INFLÁVEL MÉDIO - TIPO I Despesas com locação de brinquedo tipo Toboga In-flavel Medio, com medidas 6,0 x 3,5 x 5,0 metros para ser utilizado no evento 'Arraia no Sonho -Festa Junina, a ser realizado no dia 16 de junho de 2024 no Centro Recreativo Paulo Bigliassi (praca do Skate), por um periodo de 08 (oito) horas.	<b>Identificação:</b> 46172888000140-1-000341/2024
	<b>Lote/Item:</b> 1/2
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 12/06/2024 00:00
	<b>Fonte:</b> <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>
	<b>Quantidade:</b> 1
	<b>Unidade:</b> UN
	<b>UF:</b> SP



CNPJ Razão Social do Fornecedor  
26.648.461/0001-69 MARCELO CAMARGO 17057832877  
\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

MATÔES DO NORTE / MA  
PROC. 1810001/2024  
FLS. 38  
RUB.

Valor da Proposta Inicial

R\$ 650,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 695,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Teutônia

Data: 03/06/2024 09:39

Objeto: Serviços de locação de brinquedos infláveis necessários para realização de eventos do Município de Teutônia, conforme especificações, condições e quantitativos, constantes no Edital

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Descrição: LOCAÇÃO DE TOBOGÃ MÉDIO 2 TURNOS Locação de tobogã médio, 2 turnos.  
- LOCAÇÃO DE TOBOGÃ MÉDIO 2 TURNOS Locação de tobogã médio, 2 turnos.

Identificação: 307384

Lote/Item: 1/18

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Quantidade: 6

Unidade: SVÇ

UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
50.318.543/0001-20 50.318.543 MARIA EDUARDA HORN  
\*VENCEDOR\*

Marca: Próprio  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: Toboga medio  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Valor da Proposta Inicial

R\$ 695,00

Item 10: LOCAÇÃO DE TOBOGÃ SPLACH PEQUENO

Preço Estimado: R\$ 549,67 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 549,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 549,67

Quantidade

Descrição

Observação

1 Dia

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 523,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Data: 29/05/2024 08:00

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para locação de diversos brinquedos infantis tipo: infláveis, piscina de bolinhas e cama elástica, a serem utilizados em eventos públicos promovidos pelo Município.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Ingresso - Parque / Eventos - Locação de Tobogã Inflável Pequeno Tipo I: Despesas com locação de brinquedo tipo Tobogã Inflável Pequeno, com medidas 5,5 x 3,0 x 4,5 metros, para ser utilizados em eventos promovidos pela Municipalidade por um período de 08 (oito) horas.

Identificação: NºPregão:900442024 / UASG:986205

Lote/Item: /5

Ata: N/A

Homologação: 20/06/2024 08:12

Fonte: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)


Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

UF: SP





MATÓES DO NORTE / MA  
PROC. 1810001/2024  
FLS. 39  
RUB. 

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
26.648.461/0001-69	MARCELO CAMARGO 17057832877	R\$ 523,00
*VENCEDOR*		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

48.280.734/0001-06	FUTURA REPRESENTACOES & NEGOCIOS LTDA	R\$ 523,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Botucatu	Endereço: R AMERICO BUCHIGNANI, 23
Telefone: (14) 9643-7960	Email: futurarepresentacoesnegocios@gmail.com	

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 626,00  
*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA	Data: 29/05/2024 08:00
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para locação de diversos brinquedos infantis tipo: infláveis, piscina de bolinhas e cama elástica, a serem utilizados em eventos públicos promovidos pelo Município.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Ingresso - Parque / Eventos - Locação de Tobogã Inflável Pequeno Tipo II: Despesas com locação de brinquedo tipo Tobogã Inflável Pequeno, com medidas 5,5 x 3,0 x 4,5 metros, para ser utilizados em eventos promovidos pela Municipalidade por um período de 04 (quatro) horas.	Identificação: NºPregão:900442024 / UASG:986205
	Lote/Item: /6
	Ata: N/A
CatSer: 19640 - undefined - Ingresso - Parque / Eventos	Homologação: 20/06/2024 08:12
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 20
	Unidade: UNIDADE
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
26.648.461/0001-69	MARCELO CAMARGO 17057832877	R\$ 626,00
*VENCEDOR*		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

48.280.734/0001-06	FUTURA REPRESENTACOES & NEGOCIOS LTDA	R\$ 626,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Botucatu	Endereço: R AMERICO BUCHIGNANI, 23
Telefone: (14) 9643-7960	Email: futurarepresentacoesnegocios@gmail.com	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 500,00  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*



**Órgão:** MUNICIPIO DE BARRA BONITA  
**Objeto:** DESPESAS COM LOCACAO DE BRINQUEDOS INFLAVEIS  
**Descrição:** LOCACAO DE TOBOGA INFLAVEL PEQUENO - TIPO I Despesas com locacao de brinquedo tipo Toboga In-flavel Pequeno com medidas 5,5 x 3,0 x 4,5 metros para ser utilizados em eventos promovidos pela Municipalidade por um periodo de 08 (oito) horas. - LOCACAO DE TOBOGA INFLAVEL PEQUENO - TIPO I Despesas com locacao de brinquedo tipo Toboga In-flavel Pequeno com medidas 5,5 x 3,0 x 4,5 metros para ser utilizados em eventos promovidos pela Municipalidade por um periodo de 08 (oito) horas.

MATÕES DO NORTE / MA  
 Data: 28/05/2024 16:28  
 Modalidade: Pregão - Eletrônico  
 SRP: STMJB.

Identificação: 46172888000140-1-000296/2024  
 Lote/Item: 1/5  
 Ata: N/A  
 Homologação: 20/06/2024 00:00  
 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br  
 Quantidade: 20  
 Unidade: UN  
 UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
26.648.461/0001-69	MARCELO CAMARGO 17057832877	R\$ 500,00
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

**Item 11: BRINQUEDO DUAL SPLACH**

Preço Estimado: R\$ 540,50 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 540,50      Média dos Preços Obtidos: R\$ 540,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Dia		

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 547,00  
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)


**Órgão:** ESTADO DO PARANA **Data:** 14/08/2024 10:55  
**Objeto:** Locação, com montagem e desmontagem inclusa, de brinquedos recreativos, bem como máquinas de pipoca e algodão doce, com monitores para o atendimento em eventos realizados pela assistência social e secretaria municipal de saúde **Modalidade:** Dispensa  
**Descrição:** Brinquedo inflavel - Brinquedo inflavel **SRP:** NÃO  
**Identificação:** 76416940000128-1-001977/2024  
**Lote/Item:** 1/4  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 21/08/2024 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 2  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
25.157.732/0001-10	25.157.732 BRUNO SANTANA SOUZA ARAUJO	R\$ 547,00
*VENCEDOR*		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 18 10 00 1 / 202 4  
FLS. 211  
RUB.   
Data: 21/05/2024 11:20

R\$ 574,50

Órgão: MUNICIPIO DE NOVO MUNDO

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, INCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM, BEM COMO O ACOMPANHAMENTO POR MONITOR CAPACITADO/TREINADO, PARA ATIVIDADES LÚDICAS E RECREATIVAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER DO MUNICIPIO DE NOVO MUNDO-MT,

Descrição: PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO DE BRINQUEDO INFLAVEL TIPO DUAL SPLASH ATENDENDO AS NORMAS PREVISTAS PELA ABNT NBR 15859:2010 COM 10H CONTANDO COM SUPORTE TECNICO MONTAGEM E DESMONTAGEM MANUTENCAO E APOIO DURANTE TODO EVENTO. - PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO DE BRINQUEDO INFLAVEL TIPO DUAL SPLASH ATENDENDO AS NORMAS PREVISTAS PELA ABNT NBR 15859:2010 COM 10H CONTANDO COM SUPORTE TECNICO MONTAGEM E DESMONTAGEM MANUTENCAO E APOIO DURANTE TODO EVENTO.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01614517000133-1-000013/2024

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Homologação: 12/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 5

Unidade: dia

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
35.013.043/0001-96	JULLIANI ELOIZA PEREIRA DA SILVA 88875601100	R\$ 574,50
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 500,00

Órgão: MUNICIPIO DE PIRATINI

Objeto: ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFLAVEIS PARA A FESTA ALUSIVA AO NATAL

Descrição: ALUGUEL BRINQUEDO INFLAVEL - ALUGUEL BRINQUEDO INFLAVEL

Data: 10/11/2023 14:36

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 88861448000140-1-000508/2023

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 17/11/2023 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 6

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
27.408.825/0001-04	TIARLEM DOS SANTOS SPENCER 01119007003	R\$ 500,00
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Candiota	RUA ASSIS DE FREITAS, 170
		Telefone:
		(53) 3245-0000





Item 12: BRINQUEDO TOBOGÃ TIGRÃO

Preço Estimado: R\$ 679,17 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 679,17

Média dos Preços Obtidos: R\$ 679,17

Quantidade

Descrição

Observações MATOÉES DO NORTE / MA

1 Dia

PROC. 18 10 001 / 202 4  
 PLS. 42  
 RUB. 1

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 680,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

**Data:** 17/11/2023 08:00

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de brinquedos infláveis, carrinhos de alimentação (picolé, pipoca, algodão doce, cachorro quente e cheeseburgers, para os eventos das diversas secretarias desta municipalidade

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Descrição:** Brinquedo inflavel - Material: Plástico, Tipo: Tobogã, Aplicação: Eventos Infantis, Dimensões: 330 X 230 X 300 CM, Características Adicionais: Acompanha O Motor De Inflar,

**Identificação:** NºPregão:402023 / UASG:987561

**Lote/Item:** /8

**Ata:** N/A

**CatMat:** 485640 - Brinquedo Inflavel - Material: Plástico | Tipo: Tobogã | Aplicação: Eventos Infantis | Dimensões: 330 X 230 X 300 CM | Características Adicionais: Acompanha O Motor De Inflar

**Homologação:** 05/12/2023 15:46

**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br

**Quantidade:** 24

**Unidade:** Unidade

**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
14.975.241/0001-60	JOHNER RECREACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 680,00
*VENCEDOR*		
Marca: PRÓPRIA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: PRÓPRIA		
Descrição: Descrição não informada		
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>
PR	Toledo	R AMERICO SCHIO, 1112
<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
(45) 9902-1490	andre_26_l_j@yahoo.com.br	

19.916.686/0001-93	CARLITOS FESTA LTDA	R\$ 680,00
Marca: PROPRIO		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: PROPRIO		
Descrição: Descrição não informada		
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>
PR	Goioerê	R TUPIS, 251
<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
(44) 9905-0040	carlos_limavicente@hotmail.com	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 679,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1810001/2024  
FL. Data: 22/07/2024 09:00 43  
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

**Órgão:** MUNICIPIO DE SAO JOAO DO IVAI  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PAÇO MUNICIPAL.  
**Descrição:** Aluguel de brinquedo inflável modelo tobogã com escadada tamanho 4,00 x 7,00 e 3,60 de altura. (Obrigatoriamente um monitor para orientação durante a utilização). Duração 4h. - Aluguel de brinquedo inflável modelo tobogã com escadada tamanho 4,00 x 7,00 e 3,60 de altura. (Obrigatoriamente um monitor para orientação durante a utilização). Duração 4h.

SRP: SIM  
**Identificação:** 35-2024-SÃO JOÃO DO IVAI-PR-  
MUNICIPIO DE SAO JOAO DO  
IVAÍ-PREGÃO ELETRÔNICO  
**Lote/Item:** 2/  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Homologação:** 22/07/2024 15:32  
**Fonte:** <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>  
**Quantidade:** 5  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
24.189.388/0001-89 *VENCEDOR*	LEANDRO DE OLIVEIRA Marca: Serviço Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: SALIM HAYEL BITAR, 1595 Telefone: (43) 9844-8249 Email: tititebrinquedos@gmail.com	R\$ 679,00
18.125.972/0001-78	KACTUS PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 679,00
50.812.748/0001-67	50.812.748 FELIPE SILVA DOS SANTOS Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 680,00
17.655.012/0001-57	PANIFICADORA BELA PANI DE IVAIPORA LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 680,00
<b>Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais</b>		<b>R\$ 678,00</b>

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**Órgão:** MUNICIPIO DE PORTO FIRME  
**Objeto:** Credenciamento de empresas prestadoras de serviços de locação de brinquedos infantis, carrinho de pipoca e algodão doce, dentre outros serviços descritos e especificados no anexo I do Termo de Referência, destinados à atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social durante a realização de eventos públicos, proporcionando momentos de lazer para as crianças.

**Data:** 27/06/2024 15:47  
**Modalidade:** Credenciamento  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 18567354000188-1-000075/2024  
**Lote/Item:** 1/12  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 07/06/2024 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 5  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** MG

**Descrição:** LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BRINQUEDO TIPO TOBOGÃ INFLÁVEL COM ESCORREGADOR QUE POSSUA DE 3 A 5 METROS DE ALTURA COM MONITOR. MINIMO 6 HORAS. - LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BRINQUEDO TIPO TOBOGÃ INFLÁVEL COM ESCORREGADOR QUE POSSUA DE 3 A 5 METROS DE ALTURA COM MONITOR. MINIMO 6 HORAS.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
21.441.882/0001-09 *VENCEDOR*	IVONETE APARECIDA SILVA COSTA PAES Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 678,00
49.927.820/0001-12	GUSTAVO EGIDIO SANTANA SILVA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 678,00

**Item 13: BRINQUEDO TOBOGÃ TIGRINHO**  
Preço Estimado: R\$ 547,05 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 547,05    Média dos Preços Obtidos: R\$ 547,05

Quantidade	Descrição	Observação
4 Dias		

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 546,67  
Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS  
**Objeto:** Locação de brinquedos e infláveis para realização do evento natal solidário, organizado pela secretaria de assistência social e cidadania. Exclusivo para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.  
**Descrição:** Brinquedo Inflavel - Brinquedo Inflavel Material: Plástico , Tipo: Tobogã , Aplicação: Eventos Infantís , Dimensões: 330 X 230 X 300 CM, Características Adicionais: Acompanha O Motor De Inflar Valor estimado: R\$ 546,6700 Critério de julgamento: Menor Preço  
**CatMat:** 485640 - Brinquedo Inflavel - Material: Plástico | Tipo: Tobogã | Aplicação: Eventos Infantís | Dimensões: 330 X 230 X 300 CM | Características Adicionais: Acompanha O Motor De Inflar  
**Data:** 26/06/2024 08:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** N°Pregão:900512024 / UASG:987541  
**Lote/Item:** /7  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 16/09/2024 14:43  
**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br  
**Quantidade:** 1  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** PR





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
31.952.424/0001-80	CRISTINA GERVINSKI MANFROI 06783962997	R\$ 546,67
*VENCEDOR*		
Marca: M F BRINQUEDOS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CFE EDITAL Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Dois Vizinhos	R Laranjeiras, 39
Telefone:	Email:	
(46) 9982-9815	maninho_dv@hotmail.com	

MATÓES DO NORTE / MA  
 PROC. 1810001/2024  
 FLS. 45  
 RUB.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 546,67  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

**Data:** 26/06/2024 08:00

**Objeto:** Locação de brinquedos e infláveis para realização do evento natal solidário, organizado pela secretaria de assistência social e cidadania. Exclusivo para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** N°Pregão:900512024 / UASG:987541

**Descrição:** Brinquedo Inflável - Brinquedo Inflável Material: Plástico, Tipo: Tobogã, Aplicação: Eventos Infantis, Dimensões: 330 X 230 X 300 CM, Características Adicionais: Acompanha O Motor De Inflar Valor estimado: R\$ 546,6700 Critério de julgamento: Menor Preço

**Lote/Item:** /5

**Ata:** N/A

**Homologação:** 16/09/2024 14:43

**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br

**CatMat:** 485640 - Brinquedo Inflável - Material: Plástico | Tipo: Tobogã | Aplicação: Eventos Infantis | Dimensões: 330 X 230 X 300 CM | Características Adicionais: Acompanha O Motor De Inflar

**Quantidade:** 1

**Unidade:** Unidade

**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
31.952.424/0001-80	CRISTINA GERVINSKI MANFROI 06783962997	R\$ 546,67
*VENCEDOR*		
Marca: M F BRINQUEDOS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CFE EDITAL Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Dois Vizinhos	R Laranjeiras, 39
Telefone:	Email:	
(46) 9982-9815	maninho_dv@hotmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 547,80  
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - PR

**Data:** 06/03/2024 14:00

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada em locação de brinquedos, para o desempenho das atividades planejadas para serem desenvolvidas no município através das secretarias municipais. A execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados.

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 24427\_0692023

**Descrição:** TOBOGÃ INFLÁVEL 5X3X4,2M - 4 HORAS OBS: A empresa contratada é responsável por - TOBOGÃ INFLÁVEL 5X3X4,2M - 4 HORAS OBS: A empresa contratada é responsável por montar e desmontar o brinquedo, colocar um monitor para realizar o controle de acesso das crianças. Duração de 4 horas.

**Lote/Item:** 24/1

**Ata:** Link Ata

**Fonte:** https://comprasbr.com.br/

**Quantidade:** 12

**Unidade:** DIAR

**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
49.286.066/0001-89	EMPORIO EVENTUALL LTDA	R\$ 542,26
Marca: própria Fabricante: Fabricante não informado Modelo: conforme edital Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



CNPJ Razão Social do Fornecedor

53.302.827/0001-16 53.302.827 CATARINA  
\*VENCEDOR\*

Marca: PROPRIA  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

MATÓES UC NORTE / MA
PROC. 1810004/2024
FLS. 46
RUB.

Valor da Proposta Inicial

R\$ 553,33

Item 14: BRINQUEDO PATRULHA CANINA

Preço Estimado: R\$ 585,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 585,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 585,50

Quantidade

Descrição

Observação

1 Dia

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 547,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ESTADO DO PARANA

Data: 14/08/2024 10:55

Objeto: Locação, com montagem e desmontagem inclusa, de brinquedos recreativos, bem como máquinas de pipoca e algodão doce, com monitores para o atendimento em eventos realizados pela assistência social e secretaria municipal de saúde

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: Brinquedo inflavel - Brinquedo inflavel

Identificação: 76416940000128-1-001977/2024

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Homologação: 21/08/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor

25.157.732/0001-10 25.157.732 BRUNO SANTANA SOUZA ARAUJO  
\*VENCEDOR\*

Marca:  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo:  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Valor da Proposta Inicial

R\$ 547,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 600,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ESTADO DO PARANA

Data: 14/08/2024 10:55

Objeto: Locação, com montagem e desmontagem inclusa, de brinquedos recreativos, bem como máquinas de pipoca e algodão doce, com monitores para o atendimento em eventos realizados pela assistência social e secretaria municipal de saúde

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: Brinquedo inflavel - Brinquedo inflavel

Identificação: 76416940000128-1-001977/2024

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Homologação: 21/08/2024 00:00


Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: PR



MATÓES DO NORTE / MA  
PROC. 18 10 00 1 / 202 4  
FLS. 217  
RUB. 

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
25.157.732/0001-10	25.157.732 BRUNO SANTANA SOUZA ARAUJO *VENCEDOR*	R\$ 600,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais		R\$ 609,50

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE SAO JOAO DO IVAI  
**Data:** 22/07/2024 09:00  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PAÇO MUNICIPAL.  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Descrição:** Aluguel de Brinquedo Multi play Patrulha Canina 4 em 1. Tamanho 4,5 de comprimento x 3,5 de largura. Capacidade para 5 crianças por vez. (obrigatoriamente um monitor para orientação durante a utilização). Duração 4h. - Aluguel de Brinquedo Multi play Patrulha Canina 4 em 1. Tamanho 4,5 de comprimento x 3,5 de largura. Capacidade para 5 crianças por vez. (obrigatoriamente um monitor para orientação durante a utilização). Duração 4h.  
**Identificação:** 35-2024-SÃO JOÃO DO IVAÍ-PR- MUNICIPIO DE SAO JOAO DO IVAI-PREGÃO ELETRÔNICO  
**Lote/Item:** 18/  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Homologação:** 22/07/2024 15:32  
**Fonte:** <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>  
**Quantidade:** 5  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.125.972/0001-78	KACTUS PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI	R\$ 605,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

24.189.388/0001-89	LEANDRO DE OLIVEIRA *VENCEDOR*	R\$ 609,00
Marca: Serviço Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: SALIM HAYEL BITAR, 1595 Telefone: (43) 9844-8249 Email: tititetebrinquedos@gmail.com		

17.655.012/0001-57	PANIFICADORA BELA PANI DE IVAIPORA LTDA	R\$ 610,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

50.812.748/0001-67	50.812.748 FELIPE SILVA DOS SANTOS	R\$ 610,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		





Item 15: BRINQUEDO KIDDIE CROCOKIDDIE

Preço Estimado: R\$ 715,83 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 715,83

Média dos Preços Obtidos: R\$ 715,83

Quantidade

Descrição

Observação MATÓES DO NORTE / MA  
 PROC. 13 10 00 1 / 202 4  
 FLS. 48  
 RUB. CP

1 Dia

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 740,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUACU

Data: 20/03/2024 07:10

Objeto: Objeto do presente termo é o registro de preço para instalação de brinquedos infláveis para o dia do município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Brinquedo inflavel - Brinquedo inflavel

Identificação: 95589230000144-1-000021/2024

Lote/Item: 1/4

CatMat: 485640 - Brinquedo Inflavel - Material: Plástico | Tipo: Tobogã | Aplicação: Eventos Infantis | Dimensões: 330 X 230 X 300 CM | Características Adicionais: Acompanha O Motor De Inflar

Ata: N/A

Homologação: 05/04/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
49.775.397/0001-82	49.775.397 JANETE ROSA	R\$ 740,00
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 700,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUACU

Data: 20/03/2024 07:10

Objeto: Objeto do presente termo é o registro de preço para instalação de brinquedos infláveis para o dia do município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Brinquedo inflavel - Brinquedo inflavel

Identificação: 95589230000144-1-000021/2024

Lote/Item: 1/14

CatMat: 485640 - Brinquedo Inflavel - Material: Plástico | Tipo: Tobogã | Aplicação: Eventos Infantis | Dimensões: 330 X 230 X 300 CM | Características Adicionais: Acompanha O Motor De Inflar

Ata: N/A

Homologação: 05/04/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
49.775.397/0001-82	49.775.397 JANETE ROSA	R\$ 700,00
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

MATÓES DO NORTE / MA	
PROC.	18 10 00 1 / 202 4
FLS.	219
RUB.	

R\$ 707,50

CNPJ: 14.896.662/0001-04

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIACHUELO/SE

Objeto: Registro de Preços com vistas à eventual contratação de empresa (s) para locação de brinquedos infantis infláveis, cama elástica, máquina de pipoca, dentre outros, em atendimento as necessidades dos Fundos Municipais de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde do Município de Riachuelo/Se

Descrição: KIDDIE PLAY BOB ESPONJA: BRINQUEDO INFLÁVEL DE LONA DE ALTA RESISTÊNCIA - KIDDIE PLAY BOB ESPONJA: BRINQUEDO INFLÁVEL DE LONA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM HAMBURGUER INFLÁVEL E PROTEÇÃO LATERAL 0,00 50,00 INFLÁVEL E EM REDE COM FORMATO DE BOB ESPONJA. TAM. 6M X 6M

Data: 29/11/2023 08:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 76293

Lote/Item: 6/6

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 70

Unidade: HRS

UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
51.533.413/0001-72	51.533.413 CAMILA DOS SANTOS OLIVEIRA *VENCEDOR*	R\$ 700,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

19.940.951/0001-79	OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 715,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Item 16: BRINQUEDO BOATE INFLÁVEL

Preço Estimado: R\$ 835,67 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 835,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 835,67

Quantidade

Descrição

Observação

1 Dia

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 800,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUACU

Objeto: Objeto do presente termo é o registro de preço para instalação de brinquedos infláveis para o dia do município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Descrição: Brinquedo inflavel - Brinquedo inflavel

CatMat: 485640 - Brinquedo Inflavel - Material: Plástico | Tipo: Tobogã | Aplicação: Eventos Infantis | Dimensões: 330 X 230 X 300 CM | Características Adicionais: Acompanha O Motor De Inflar

Data: 20/03/2024 07:10

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 95589230000144-1-000021/2024

Lote/Item: 1/7

Ata: N/A

Homologação: 05/04/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: PR



MATÓES UC NORTE / MA  
PROC. 1810001/2024  
FLS. 50  
RUB. CD

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
49.775.397/0001-82	49.775.397 JANETE ROSA	R\$ 800,00
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 900,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUACU	<b>Data:</b> 20/03/2024 07:10
<b>Objeto:</b> Objeto do presente termo é o registro de preço para instalação de brinquedos infláveis para o dia do município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.	<b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico
<b>Descrição:</b> Brinquedo inflavel - Brinquedo inflavel	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 485640 - Brinquedo Inflavel - Material: Plástico   Tipo: Tobogã   Aplicação: Eventos Infantis   Dimensões: 330 X 230 X 300 CM   Características Adicionais: Acompanha O Motor De Inflar	<b>Identificação:</b> 95589230000144-1-000021/2024
	<b>Lote/Item:</b> 1/9
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 05/04/2024 00:00
	<b>Fonte:</b> <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>
	<b>Quantidade:</b> 1
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
49.775.397/0001-82	49.775.397 JANETE ROSA	R\$ 900,00
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 807,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE	<b>Data:</b> 17/11/2023 07:06
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de brinquedos infláveis, carrinhos de alimentação (picolé, pipoca, algodão doce, cachorro quente e cheeseburgers, para os eventos das diversas secretarias desta municipalidade	<b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico
<b>Descrição:</b> Brinquedo inflavel - Brinquedo inflavel	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> 76208495000100-1-000049/2023
	<b>Lote/Item:</b> 1/12
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 05/12/2023 00:00
	<b>Fonte:</b> <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>
	<b>Quantidade:</b> 8
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
14.975.241/0001-60	JOHNER RECREACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 807,00
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>
PR	Toledo	R AMERICO SCHIO, 1112
	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
	(45) 9902-1490	andre_26_l_j@yahoo.com.br





## Item 17: BRINQUEDO PISCINAS DE BOLINHAS

Preço Estimado: R\$ 571,33 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 571,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 571,33

Quantidade

Descrição

Observação

MATÓES UG NORTE / MA

PROC. 1310001/2024  
 FLS. 51  
 RUB. AP

2 Dias

## Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 580,00

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal do Pará

Pró Reitoria de Administração

Departamento de Recursos Materiais

Objeto: Aquisição de material educativo de acessibilidade para atendimento da COACCESS.  
 (DCS JOSI - dispensaufpa@gmail.com) ATENÇÃO AO DOCUMENTO AVISO DE  
 DISPENSA + ANEXO 1 - TERMO DE REFERENCIA.

Descrição: Brinquedo em geral - Brinquedo Em Geral Material: Espuma Revestida C/ Courvin,  
 Tipo: Piscina Infantil, Dimensões: Cerca 120 X 120 X 50 CM, Características  
 Adicionais 1: Mínimo 1.500 Bolinhas Plásticas

CatMat: 616075 - Brinquedo Em Geral - Material: Espuma Revestida C/ Courvin | Tipo: Piscina  
 Infantil | Dimensões: Cerca 120 X 120 X 50 CM | Características Adicionais 1: Mínimo  
 1.500 Bolinhas Plásticas

Data: 16/05/2024 12:44

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90126/2024 /  
 UASG: 153063

Lote/Item: /4

Ata: N/A

Homologação: 29/05/2024 18:56

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

51.204.249/0001-50

DIGITAL HOME LTDA

R\$ 160,00

\*VENCEDOR\*

Marca: compatível

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: conforme tr

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

MARIA ANGÉLICA DIAS, 100

Telefone:

(27) 9601-7262

Email:

oliviamosa@hotmail.com

36.327.259/0001-99

E G DE MELO DE SOUZA LTDA

- R\$ 1.000,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

PA

Cidade:

Ananindeua

Endereço:

TV WE 77, 651

Nome de Contato:

ELANE

Telefone:

(91) 9623-7749

Email:

esdistribuidora.contas@gmail.com

## Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 590,00

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Objeto: Aquisição de material de consumo, material permanente e equipamento, visando a  
 garantia das ações executadas pelo NUCLEO DESENVOLVER, sendo o recurso  
 proveniente da proposta de emenda impositiva nº 11/2022..

Descrição: Brinquedo Em Geral - Brinquedo Em Geral Material: Plástico, Náilon E Lona, Tipo:  
 Piscina Infantil, Dimensões: 1,50 X 1,50 M, Características Adicionais: 1.500 Bolinhas,  
 Laterais Revestidas

CatMat: 405748 - Brinquedo Em Geral - Material: Plástico, Náilon E Lona | Tipo: Piscina Infantil  
 | Dimensões: 1,50 X 1,50 M | Características Adicionais: 1.500 Bolinhas, Laterais  
 Revestidas

Data: 04/01/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:1752023 / UASG:983781

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 11/01/2024 10:33

Homologação: 01/02/2024 10:29

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 4

Unidade: Unidade

UF: BA



Relatório gerado no dia 24/10/2024 17:12:12 (IP: 45.182.136.205)

Código Validação: 7YmbIgzB8KsJDI0TnC6cgVaRZYQKe81MhEvd6fs3EAQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=7YmbIgzB8KsJDI0TnC6cgVaRZYQKe81MhEvd6fs3EAQqHU8nPtm6WA%253d%253d

42 / 80

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	1210001 / 2024
FLS.	52
RUB.	0

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 590,00
*VENCEDOR*		
<b>Marca:</b> LIDER <b>Fabricante:</b> LIDER <b>Modelo:</b> BRINQUEDO <b>Descrição:</b> Brinquedo Em Geral - Brinquedo Em Geral Material: Plástico, Náilon E Lona , Tipo: Piscina Infantil , Dimensões: 1,50 X 1,50 M, Características Adicionais: 1.500 Bolinhas, Laterais Revestidas		
<b>Endereço:</b> R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565	<b>Telefone:</b> (87) 3762-0445/ (87) 3025-0632	<b>Email:</b> lr_distribuidora@outlook.com

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 544,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal Rural do Semi-Árido	<b>Data:</b> 24/10/2023 08:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de materiais educativos e esportivos para UFERSA.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Brinquedo em geral - Brinquedo Em Geral Material: Plástico, Náilon E Lona , Tipo: Piscina Infantil , Dimensões: 1,50 X 1,50 M, Características Adicionais: 1.500 Bolinhas, Laterais Revestidas	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 405748 - Brinquedo Em Geral - Material: Plástico, Náilon E Lona   Tipo: Piscina Infantil   Dimensões: 1,50 X 1,50 M   Características Adicionais: 1.500 Bolinhas, Laterais Revestidas	<b>Identificação:</b> NºPregão:372023 / UASG:153033
	<b>Lote/Item:</b> /107
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 08/12/2023 10:12
	<b>Fonte:</b> www.gov.br/compras/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 1
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
48.741.157/0001-02	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 544,00
*VENCEDOR*		
<b>Marca:</b> IMPORT <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> IMPORT <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> AV MARCOS JOSE DE LEAO, 583	<b>Nome de Contato:</b> Andre	<b>Telefone:</b> (51) 3637-2900
		<b>Email:</b> financeiro@passarelafeliz.com.br

**Item 18: BRINQUEDO CAMA ELASTICA**

Preço Estimado: R\$ 540,94 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 540,94      Média dos Preços Obtidos: R\$ 540,94

Quantidade	Descrição	Observação
14 Dias		

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 540,94

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas - MS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PASSEIO RECREATIVO COM VEÍCULO DA ALEGRIA E FORNECIMENTOS DE BRINQUEDOS INFANTIS EM COMEMORAÇÃO A SEMANA DA CRIANÇA, NATAL, ANIVERSÁRIO DA CIDADE E OUTROS POSSÍVEIS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER DE PARAÍSO DAS ÁGUAS-MS.

Descrição: 25171 - LOCAÇÃO DE BRINQUEDO CAMA ELÁSTICA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 4,30 M. 3,00 M. - 25171 - LOCAÇÃO DE BRINQUEDO CAMA ELÁSTICA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 4,30 M. 3,00 M. 2,00 M ESTRUTURA EM FERRO GALVANIZADO. SISTEMA DE IMPULSAO POR 84 MOLAS (MODELO 4,30M). LONA DE ALTO EM SANNET QR DISPONÍVEL NAS CORES: AZUL, VERMELHO, AMARELO, VERDE E PRETO. PROTEÇÃO SOBRE MOLAS DE ESPUMA REVESTIDA COM LONA COLORIDA. ACOMPANHA ESCADA COM 3 DEGRAUS. REDE DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO MULTICOLORIDA COM HASTES METÁLICAS REVESTIDAS COM PROTECTUBE COLORIDO. SISTEMA DE MONTAGEM POR ENCAIXE. PESO: 110KG, MODELO 4,30M, 85KG CRIANÇAS A PARTIR DE 4 ANOS. EQUIPE OPERACIONAL: 1 MONITOR. LOCAL: DISTRITO DE POUSO ALTO

Data: 23/09/2024 14:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 30731\_04620241

Lote/Item: 2/3

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [https://www.comprasnet.gov.br/proc/1810001/2024](#)

Quantidade: 5

Unidade: Diária

URUMS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial		
31.591.708/0001-98	MARTINHA HAUNSTEIN DE ARAUJO 63860937120	R\$ 540,94		
*VENCEDOR*				
Marca: diversos				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: diversos				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R FLORIANOPOLIS, 354	(67) 9296-5120	mhvendoimoveis@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 540,94

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PARAISO DAS AGUAS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PASSEIO RECREATIVO COM VEÍCULO DA ALEGRIA E FORNECIMENTOS DE BRINQUEDOS INFANTIS EM COMEMORAÇÃO A SEMANA DA CRIANÇA, NATAL, ANIVERSÁRIO DA CIDADE E OUTROS POSSÍVEIS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER DE PARAÍSO DAS ÁGUAS-MS.

Descrição: 25171 - LOCAÇÃO DE BRINQUEDO CAMA ELÁSTICA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 4,30 M. 3,00 M. 2,00 M ESTRUTURA EM FERRO GALVANIZADO. SISTEMA DE IMPULSAO POR 84 MOLAS (MODELO 4,30M). LONA DE ALTO EM SANNET QR DISPONÍVEL NAS CORES: AZUL, VERMELHO, AMARELO, VERDE E PRETO. - 25171 - LOCAÇÃO DE BRINQUEDO CAMA ELÁSTICA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 4,30 M. 3,00 M. 2,00 M ESTRUTURA EM FERRO GALVANIZADO. SISTEMA DE IMPULSAO POR 84 MOLAS (MODELO 4,30M). LONA DE ALTO EM SANNET QR DISPONÍVEL NAS CORES: AZUL, VERMELHO, AMARELO, VERDE E PRETO. PROTEÇÃO SOBRE MOLAS DE ESPUMA REVESTIDA COM LONA COLORIDA. ACOMPANHA ESCADA COM 3 DEGRAUS. REDE DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO MULTICOLORIDA COM HASTES METÁLICAS REVESTIDAS COM PROTECTUBE COLORIDO. SISTEMA DE MONTAGEM POR ENCAIXE. PESO: 110KG, MODELO 4,30M, 85KG CRIANÇAS A PARTIR DE 4 ANOS. EQUIPE OPERACIONAL: 1 MONITOR. LOCAL: DISTRITO DE POUSO ALTO

Data: 23/09/2024 14:29

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 17361639000103-1-000061/2024

Lote/Item: 1/1536670

Ata: N/A

Homologação: 26/09/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 5

Unidade: Diária

UF: MS





MATÕES UC NORTE / MA  
 PROC. 1310001/2024  
 FLS. 54  
 RUB.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
31.591.708/0001-98	MH TRANSPORTES RECREATIVOS E BRINQUEDOS LTDA	R\$ 540,94
*VENCEDOR*		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
<b>Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais</b>		<b>R\$ 540,94</b>

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas	<b>Data:</b> 23/09/2024 00:00
<b>Objeto:</b> REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PASSEIO RECREATIVO COM VEÍCULO DA ALEGRIA E FORNECIMENTOS DE BRINQUEDOS INFANTIS EM COMEMORAÇÃO A SEMANA DA CRIANÇA, NATAL, ANIVERSÁRIO DA CIDADE E OUTROS POSSÍVEIS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER DE PARAÍSO DAS ÁGUAS-MS.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> 2198
	<b>Lote/Item:</b> 1/7
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Fonte:</b> web.qualitysystemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_paraíso_das_aguas
<b>Descrição:</b> LOCAÇÃO DE BRINQUEDO CAMA ELÁSTICA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 4,30 M. 3,00 M. 2,00 M ESTRUTURA EM FERRO GALVANIZADO. SISTEMA DE IMPULSÃO POR 84 MOLAS (MODELO 4,30M). LONA DE ALTO EM SANNET QR DISPONÍVEL NAS CORES: AZUL, VERMELHO, AMARELO, VERDE E PRETO. PROTEÇÃO - LOCAÇÃO DE BRINQUEDO CAMA ELÁSTICA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 4,30 M. 3,00 M. 2,00 M ESTRUTURA EM FERRO GALVANIZADO. SISTEMA DE IMPULSÃO POR 84 MOLAS (MODELO 4,30M). LONA DE ALTO EM SANNET QR DISPONÍVEL NAS CORES: AZUL, VERMELHO, AMARELO, VERDE E PRETO. PROTEÇÃO SOBRE MOLAS DE ESPUMA REVESTIDA COM LONA COLORIDA. ACOMPANHA ESCADA COM 3 DEGRAUS. REDE DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO MULTICOLORIDA COM HASTES METÁLICAS REVESTIDAS COM PROTECTUBE COLORIDO. SISTEMA DE MONTAGEM POR ENCAIXE. PESO: 110KG, MODELO 4,30M, 85KG CRIANÇAS A PARTIR DE 4 ANOS. EQUIPE OPERACIONAL: 1 MONITOR.	<b>Quantidade:</b> 13
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
31.591.708/0001-98	MARTINHA HAUNSTEIN DE ARAUJO 63860937120	R\$ 540,94
*VENCEDOR*		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: MS      Cidade: Campo Grande      Endereço: R FLORIANOPOLIS, 354      Telefone: (67) 9296-5120      Email: mhvendoimoveis@gmail.com		

Item 19: BRINQUEDO BOATE			
Preço Estimado: R\$ 689,67 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 689,67	Média dos Preços Obtidos: R\$ 689,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Dia		

<b>Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais</b>	<b>R\$ 690,00</b>
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	



**Órgão:** MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUACU  
**Objeto:** Objeto do presente termo é o registro de preço para instalação de brinquedos infláveis para o dia do município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.  
**Descrição:** Brinquedo inflavel - Brinquedo inflavel  
**CatMat:** 485640 - Brinquedo Inflavel - Material: Plástico | Tipo: Tobogã | Aplicação: Eventos Infantis | Dimensões: 330 X 230 X 300 CM | Características Adicionais: Acompanha O Motor De Inflar

**Data:** 20/03/2024 07:10  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 95589230000144-1-000021/2024  
**Lote/Item:** 1/11  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 05/04/2024 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 1  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
49.775.397/0001-82	49.775.397 JANETE ROSA	R\$ 690,00
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 700,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUACU  
**Objeto:** Objeto do presente termo é o registro de preço para instalação de brinquedos infláveis para o dia do município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.  
**Descrição:** Brinquedo inflavel - Brinquedo inflavel  
**CatMat:** 485640 - Brinquedo Inflavel - Material: Plástico | Tipo: Tobogã | Aplicação: Eventos Infantis | Dimensões: 330 X 230 X 300 CM | Características Adicionais: Acompanha O Motor De Inflar

**Data:** 20/03/2024 07:10  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 95589230000144-1-000021/2024  
**Lote/Item:** 1/14  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 05/04/2024 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 1  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
49.775.397/0001-82	49.775.397 JANETE ROSA	R\$ 700,00
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 679,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de brinquedos infláveis, carrinhos de alimentação (picolé, pipoca, algodão doce, cachorro quente e cheeseburgers, para os eventos das diversas secretarias desta municipalidade

Descrição: Brinquedo inflavel - Brinquedo inflavel

Data: 17/11/2023 07:06

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação:

Lote/Item:

Ata: N/A

Homologação: 05/12/2023 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 24

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial		
14.975.241/0001-60	JOHNER RECREACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 679,00		
*VENCEDOR*				
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Toledo	R AMERICO SCHIO, 1112	(45) 9902-1490	andre_26_lj@yahoo.com.br

Item 20: BRINQUEDO TOURO MECANICO

Preço Estimado: R\$ 755,67 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 755,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 755,67

Quantidade

Descrição

Observação

1 Dia

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 797,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CARMO DO RIO VERDE

Data: 12/07/2024 09:50

Objeto: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, CADEIRAS, MESAS, BRINQUEDOS E ESTRUTURAS PARA EVENTOS DE FESTAS, PARA O MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO VERDE.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 02542538000153-1-000056/2024

Lote/Item: 1/44

Ata: N/A

Homologação: 21/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 28

Unidade: DIA

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
35.607.888/0001-00	TAY COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 797,00
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
R MONTEIRO DE BARROS, SN	(62) 9248-9955	tyacomercioservicos@hotmail.com





Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	1810001/2024
FLS.	57
RUB.	

R\$ 720,00

Órgão: MUNICIPIO DE ITAPIRANGA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS E MÁQUINAS DE PIPOCA E ALGODÃO-DOCE PARA ATENDER AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E OUTRAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO.

Descrição: LOCAÇÃO DE BRINQUEDO TOURO MECÂNICO, COMPOSTO DE COLCHÃO INFLÁVEL 4X4 LARGURA POR 1,5 DE ALTURA - LOCAÇÃO DE BRINQUEDO TOURO MECÂNICO, COMPOSTO DE COLCHÃO INFLÁVEL 4X4 LARGURA POR 1,5 DE ALTURA

Data: 16/05/2024 16:03

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 82821208000136-1-000099/2024

Lote/Item: 1/9

Ata: N/A

Homologação: 06/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 25

Unidade: DIARIA (DIA)

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.620.610/0001-41	EDUARDA H. STEINHORST ME	R\$ 720,00
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 750,00

Órgão: MUNICIPIO DE ESTEIO

Objeto: RECREAÇÃO PARA FESTA DOS SERVIDORES - EQUIPAMENTO DE RECREAÇÃO - SMGG. Solicitação N° 117414.

Descrição: Contratação de empresa especializada-EQUIPAMENTO DE RECREAÇÃO TOURO MECÂNICO Capacidade de atendimento no brinquedo: 100 kg. Deverá possuir motor elétrico, atendente responsável pelo brinquedo, proteção inflável nas laterais e lona de proteção. Locação - Contratação de empresa especializada-EQUIPAMENTO DE RECREAÇÃO TOURO MECÂNICO Capacidade de atendimento no brinquedo: 100 kg. Deverá possuir motor elétrico, atendente responsável pelo brinquedo, proteção inflável nas laterais e lona de proteção. Locação por 4 horas.

Data: 14/12/2023 13:18

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 88150495000186-1-000267/2023

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 14/12/2023 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: un

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
12.538.309/0001-19	IVONETE DORNELLES CALHEIRO	R\$ 750,00
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Item 21: BRINQUEDO GERRA DE COTONETE

Preço Estimado: R\$ 673,13 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 673,13

Média dos Preços Obtidos: R\$ 673,13

Quantidade

Descrição

Observação: PROC. 18.10.00.1/202.4  
FLS. 58  
RUB.

4 Dias

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 696,39

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE AGUAS VERMELHAS

Data: 19/07/2024 11:10

Objeto: Contratacao de empresa para prestacao de serviCos de Locacao de Brinquedos Inflaveis destinados a manutencao das demandas das Secretarias Municipais de Assistencia Social Cultura e Turismo e Secretaria Municipal de Saude deste municipio

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: BRINQUEDO INFLAVEL DE GRANDE PORTE GUERRA DE COTONETE DIMENSOES APROXIMADAS A x L x C 500m x 500m x 10m - BRINQUEDO INFLAVEL DE GRANDE PORTE GUERRA DE COTONETE DIMENSOES APROXIMADAS A x L x C 500m x 500m x 10m

Identificação: 18414581000173-1-000024/2024

Lote/Item: 1/7

Ata: N/A

Homologação: 03/07/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 5

Unidade: S

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
32.167.673/0001-27	32.167.673.ALESANDRO MEIRA SILVA	R\$ 696,39
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 673,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PORTO FIRME

Data: 27/06/2024 15:47

Objeto: Credenciamento de empresas prestadoras de serviços de locação de brinquedos infantis, carrinho de pipoca e algodão doce, dentre outros serviços descritos e especificados no anexo 1 do Termo de Referência, destinados à atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social durante a realização de eventos públicos, proporcionando momentos de lazer para as crianças.

Modalidade: Credenciamento

SRP: NÃO

Descrição: LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BRINQUEDO TIPO GUERRA DE COTONETES COM APROXIMADAMENTE 5 METROS DE DIÂMETRO COM MONITOR. MINIMO DE 6 HORAS. - LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BRINQUEDO TIPO GUERRA DE COTONETES COM APROXIMADAMENTE 5 METROS DE DIÂMETRO COM MONITOR. MINIMO DE 6 HORAS.

Identificação: 18567354000188-1-000075/2024

Lote/Item: 1/10

Ata: N/A

Homologação: 07/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 5

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
49.927.820/0001-12	GUSTAVO EGIDIO SANTANA SILVA	R\$ 673,00
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



## Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PROC. 1810001/2024  
FLS. 59  
RUB. Data: 15/04/2024 12:30

R\$ 650,00

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Soledade de Minas

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA (MONITORES PARA ACOMPANHAMENTO DOS BRINQUEDOS)

**Descrição:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS GUERRA DE COTONETES(5X5MTS) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS GUERRA DE COTONETES(5X5MTS) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS GUERRA DE COTONETES(5X5MTS) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS GUERRA DE COTONETES(5X5MTS) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS GUERRA DE COTONETES(5X5MTS)

**Modalidade:** Pregão

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 25034-Prefeitura Municipal de Soledade de Minas-302024-62024

**Lote/Item:** 1/4

**Ata:** [Link Ata](#)

**Homologação:** 30/04/2024 15:46

**Fonte:** app2.licitardigital.com.br/pesquisa

**Quantidade:** 2

**Unidade:** SERVIÇO

**UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
26.671.240/0001-01	Weber Leme da Silva	R\$ 650,00
*VENCEDOR*		
Marca: SHOPPING INFLÁVEIS		
Fabricante: SHOPPING INFLÁVEIS		
Modelo: GUERRA DE COTONETES(5X5MTS) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS GUERRA DE		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

## Item 22: BRINQUEDO TOBOGÃ COM PISCINA

Preço Estimado: R\$ 700,33 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 700,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 700,33

Quantidade	Descrição	Observação
8 Dias		

## Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 698,57

**Órgão:** MUNICIPIO DE MAMBORE

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS DE RECREAÇÃO INFANTIL, PARA ATENDER AS AÇÕES COMUNITÁRIA EM COMEMORAÇÕES AO DIA DAS CRIANÇAS NAS LOCALIDADES REFERENCIADAS PELOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CRAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS REFERENCIADOS PELA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL NO MUNICIPIO DE MAMBORE E PATRIMONIO DO GUARANI.

**Descrição:** LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL, SENDO: 01 TOBOGÃ GRANDE COM PISCINA BOLINHAS DESIGNER COLORIDO DE PERSONAGEM INFANIL. DIMENSÕES: CXLXA: 5,0X2,5X4,0M PESO SUPORTADO: 230KG DIMENSÕES EMBALAGEM CXLXA: 0,60X0,60X0,90M PESO PRODUTO: 80KG IDADE RECOMENDADA: A PA - LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL, SENDO: 01 TOBOGÃ GRANDE COM PISCINA BOLINHAS DESIGNER COLORIDO DE PERSONAGEM INFANIL. DIMENSÕES: CXLXA: 5,0X2,5X4,0M PESO SUPORTADO: 230KG DIMENSÕES EMBALAGEM CXLXA: 0,60X0,60X0,90M PESO PRODUTO: 80KG IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS TEMPO INFLAR: 7 MIN

**Data:** 30/08/2024 15:17

**Modalidade:** Dispensa

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 75368928000122-1-000136/2024

**Lote/Item:** 1/5

**Ata:** N/A

**Homologação:** 17/09/2024 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

**Quantidade:** 2

**Unidade:** UNIDADE (UN)

**UF:** PR





CNPJ Razão Social do Fornecedor

46.403.229/0001-78 JOSE NIVALDO TRAVA 01938986911  
\*VENCEDOR\*

Marca:  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo:  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	13 10 00 1 / 202 4
FLS.	60
RUB.	9

Valor da Proposta Inicial

R\$ 698,57

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 650,68

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PORTO FIRME

Data: 27/06/2024 15:47

Objeto: Credenciamento de empresas prestadoras de serviços de locação de brinquedos infantis, carrinho de pipoca e algodão doce, dentre outros serviços descritos e especificados no anexo I do Termo de Referência, destinados à atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social durante a realização de eventos públicos, proporcionando momentos de lazer para as crianças.

Modalidade: Credenciamento

SRP: NÃO

Identificação: 18567354000188-1-000075-2024

Lote/Item: 1/18

Ata: N/A

Homologação: 07/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 5

Unidade: UNIDADE

UF: MG

Descrição: LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS - LOCAÇÃO DIÁRIA DO BRINQUEDO INFLÁVEL MULT PLAY . AGREGANDO TOBOGÃ COM SUBIDA EM ESCALADA, PISCINA DE BOLINHAS, CORREDOR COM OBSTÁCULOS, PULA-PULA, E BONECOS INFLÁVEIS. COM MONITOR. MINIMO DE 6 HORAS. - LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS - LOCAÇÃO DIÁRIA DO BRINQUEDO INFLÁVEL MULT PLAY . AGREGANDO TOBOGÃ COM SUBIDA EM ESCALADA, PISCINA DE BOLINHAS, CORREDOR COM OBSTÁCULOS, PULA-PULA, E BONECOS INFLÁVEIS. COM MONITOR. MINIMO DE 6 HORAS.

CNPJ Razão Social do Fornecedor

49.927.820/0001-12 GUSTAVO EGIDIO SANTANA SILVA  
\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Valor da Proposta Inicial

R\$ 650,68

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 751,75

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE LIDIANOPOLIS

Data: 03/05/2024 09:00

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de decoração de eventos com fornecimento de material e locação de som para eventos e aquisição de brinquedos infláveis e radicais que também serão utilizados em datas comemorativas no município de Lidianópolis.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 09-2024-LIDIANÓPOLIS-PR-  
MUNICIPIO DE LIDIANOPOLIS-  
PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 7/

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 15

Unidade: UNIDADE

UF: PR

Descrição: Aluguel de brinquedo inflável modelo tobogã com Piscina com 03 metros de largura, 07 metros de comprimento, capacidade de 04 crianças por vez, idade mínima de 03 anos e máxima de 12 anos, com disponibilidade mínima de 08 horas por dia. (Obrigatoriamente - Aluguel de brinquedo inflável modelo tobogã com Piscina com 03 metros de largura, 07 metros de comprimento, capacidade de 04 crianças por vez, idade mínima de 03 anos e máxima de 12 anos, com disponibilidade mínima de 08 horas por dia. (Obrigatoriamente um monitor para orientação durante a utilização).



MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1810001/2024  
 FLS. 61  
 RUB.

**CNPJ**                      **Razão Social do Fornecedor**                      **Valor da Proposta Inicial**

33.968.386/0001-89    PARK APARECIDA LTDA                      R\$ 750,00

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

00.938.752/0001-06    ROSANGELA CRISTINA DA VEIGA MARANGONI                      R\$ 751,50

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada

Estado:                      Cidade:                      Endereço:                      Telefone:

PR                      Sarandi                      AV CALIFORNIA, 656                      (44) 3264-6806

24.639.892/0001-33    LUCIANA MOITINHO 09259516927                      R\$ 752,00

\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

21.315.012/0001-85    DEBORA DAELI DE OLIVEIRA BONFIM 08855553925                      R\$ 752,00

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada

Estado:                      Cidade:                      Endereço:                      Telefone:                      Email:

PR                      Pitanga                      R ARTHUR MEHL, 1391                      (42) 8406-2493                      daelioliveira.bonfim@gmail.com

**Item 23: BINQUEDO COMBO PALHAÇO 3 EM 1**

Preço Estimado: R\$ 599,33 (un)                      Percentual: -                      Preço Estimado Calculado: R\$ 599,33                      Média dos Preços Obtidos: R\$ 599,33

Quantidade	Descrição	Observação
3 Dias		

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais**                      **R\$ 600,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** ESTADO DO PARANA                      **Data:** 14/08/2024 10:55

**Objeto:** Locação, com montagem e desmontagem inclusa, de brinquedos recreativos, bem como máquinas de pipoca e algodão doce, com monitores para o atendimento em eventos realizados pela assistência social e secretaria municipal de saúde                      **Modalidade:** Dispensa

**Descrição:** Brinquedo inflavel - Brinquedo inflavel                      **SRP:** NÃO

**Identificação:** 76416940000128-1-001977/2024

**Lote/Item:** 1/6

**Ata:** N/A

**Homologação:** 21/08/2024 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 2

**Unidade:** Unidade

**UF:** PR



MATÓES UC NORTE / MA  
PROC. 1810004/2024  
FLS. 62  
RUB.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
25.157.732/0001-10	25.157.732 BRUNO SANTANA SOUZA ARAUJO	R\$ 600,00
*VENCEDOR*		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 598,00  
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Itatiba Data: 08/05/2024 09:00  
Objeto: Eventos Modalidade: Pregão (Setor público)  
Descrição: LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL 3x1 - LOCAÇÃO DE BRINQUEDO SRP: NÃO  
INFLÁVEL 3x1 Identificação: 26\_2024\_pe22\_2024\_Prefeitura Municipal de Itatiba  
Lote/Item: 12/12  
Ata: [Link Ata](#)  
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br  
Quantidade: 160  
Unidade: Unidade  
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
01.693.838/0001-70	ADRIANA JORGETTI REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 598,00
*VENCEDOR*		
Marca: PRÓPRIA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Limeira	R PROF OTAVIANO J RODRIGUES, 458
Telefone:	Email:	
(19) 3441-5836	itamarat@widesoft.com.br	

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 600,00  
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUACU Data: 20/03/2024 07:10  
Objeto: Objeto do presente termo é o registro de preço para instalação de brinquedos infláveis para o dia do município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Modalidade: Pregão - Eletrônico  
SRP: SIM  
Descrição: Brinquedo inflavel - Brinquedo inflavel Identificação: 95589230000144-1-000021/2024  
Lote/Item: 1/10  
CatMat: 485640 - Brinquedo Inflavel - Material: Plástico | Tipo: Tobogã | Aplicação: Eventos Infantis | Dimensões: 330 X 230 X 300 CM | Características Adicionais: Acompanha O Motor De Inflar Ata: N/A  
Homologação: 05/04/2024 00:00  
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
Quantidade: 1  
Unidade: Unidade  
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
49.775.397/0001-82	49.775.397 JANETE ROSA	R\$ 600,00
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		





Item 24: BRINQUEDO TOBOGÃ MINIONS

Preço Estimado: R\$ 626,28 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 626,28

Média dos Preços Obtidos: R\$ 626,28

Quantidade

Descrição

Observação

3 Dias

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 638,84

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Itapiranga

Data: 16/05/2024 16:09

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS E MÁQUINAS DE PIPOCA E ALGODÃO-DOCE PARA ATENDER AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E...

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 303052

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Descrição: LOCAÇÃO DE BRINQUEDO - TOBOGÃ INFLAVEL LOCAÇÃO DE TOBOGÃ INFLAVEL COM TAMANHO MÍNIMO DE 5M (COMPRIMENTO) X 2,7 M (ALTURA) X 2,8M (LARGURA) - LOCAÇÃO DE BRINQUEDO - TOBOGÃ INFLAVEL LOCAÇÃO DE TOBOGÃ INFLAVEL COM TAMANHO MÍNIMO DE 5M (COMPRIMENTO) X 2,7 M (ALTURA) X 2,8M (LARGURA)

Quantidade: 30

Unidade: DIA

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
53.559.918/0001-31	53.559.918 ALEX JORGE MULLER	R\$ 630,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

20.891.176/0001-98 LUCIANO M. GOETTEMS LTDA R\$ 647,67  
\*VENCEDOR\*

Marca: Luquinhas Brinquedos

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Tobogã

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RS

Boa Vista do Buricá

R PADRE REUS, 1000

(55) 3538-1028

airtonbones\_contabilidade@yahoo.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 650,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BARRA BONITA

Data: 26/04/2024 10:30

Objeto: DESPESAS COM LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS

Modalidade: Dispensa

Descrição: LOCAÇÃO DE TOBOGA INFLAVEL MEDIO - TIPO I Despesas com locação de brinquedo tipo Toboga In-flavel Medio, com medidas 6,0 x 3,5 x 5,0 metros para ser utilizado no evento 'Festa do Trabalha-dor', a ser realizado nos dias 28 e 30 de abril e 01 de maio de 2024 - LOCAÇÃO DE TOBOGA INFLAVEL MEDIO - TIPO I Despesas com locação de brinquedo tipo Toboga In-flavel Medio, com medidas 6,0 x 3,5 x 5,0 metros para ser utilizado no evento 'Festa do Trabalha-dor', a ser realizado nos dias 28 e 30 de abril e 01 de maio de 2024 no Centro Recreativo Paulo Bi-gliassi (Praça do Skate), por um período de 08(oito) horas.

SRP: NÃO

Identificação: 46172888000140-1-000203/2024

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 25/04/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: SP



CNPJ Razão Social do Fornecedor  
26.648.461/0001-69 MARCELO CAMARGO 17057832877  
\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

MATÔES UC NORTE / MA  
PROC. 18 10.004 / 202 4  
FLS. 62  
RUB.

Valor da Proposta Inicial

R\$ 650,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 590,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANOINHAS

Data: 23/04/2024 16:45

Objeto: Locação de brinquedos infantis, para evento do dia 27 de abril período da tarde, evento este realizado em parceria com SESC e AMA, o qual acontecerá no SESC situado da Avenida Expedicionários, Bairro Campo da Agua Verde.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS COMPLETA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM 02 CAMA ELASTICA &NBSP;E 02 PISCINAS DE BOLINHA COM DIAMETRO MINIMO DE 1,50 M PESO MINIMO 120KG. 01 TUBOGÃ DE AR COM MEDIDAS MINIMAS 2,5M X2,5M PESO MINIMO 120KG  
Item : 01 - Instalações de 02 ( duas ) camas elástica grande, tamanho GG (4,30m ) incluso transporte, montagem e desmontagem.

Identificação: 11455005000125-1-000020/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 26/04/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: SERVIÇO (SER)

UF: SC

Item 02 : Tobogã inflável, tamanho M ( 2,5 m x 2,5m ) , peso máximo suportado 120Kg , incluso transporte, montagem e desmontagem

Item 03 : Instalações de 02 ( duas ) piscina de bolinha, tamanho ( 1,5m x 1,5m ) incluso transporte, montagem e desmontagem

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
46.503.945/0001-27 LARISSA DO VALLE 07124853923  
\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Valor da Proposta Inicial

R\$ 590,00

### Item 25: PERSONAGENS PÁTRULHA CANINA

Preço Estimado: R\$ 526,68 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 526,68

Média dos Preços Obtidos: R\$ 526,68

Quantidade

Descrição

Observação

3 Dias

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 500,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**Órgão:** FUNDAÇÃO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO PERNAMBUCO  
**Objeto:** Contratação artística de RAQUEL ARAÚJO, para 01 INTERVENÇÃO ARTÍSTICA COM FORMAÇÃO, durante a programação das FÉRIAS NA CASA DA CULTURA, no dia 12/10/2024, na Cidade de RECIFE/PE  
**Descrição:** (5911842) - SERVICO DE EVENTO CULTURAL - DO TIPO INTERVENCAO ARTISTICA,COM FORMACAO - (5911842) - SERVICO DE EVENTO CULTURAL - DO TIPO INTERVENCAO ARTISTICA,COM FORMACAO

**Data:** 23/08/2024 MATÕES UC NORTE / MA  
**Modalidade:** Inexigibilidade  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 08032567000151-1-002393/2024  
**Lote/Item:** 1/1  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 23/08/2024 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 1  
**Unidade:** UN  
**UF:** PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
46.181.195/0001-14	LONAN - PRODUcoes E EVENTOS CULTURAIS LTDA	R\$ 500,00
*VENCEDOR*		
<b>Marca:</b>		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Modelo:</b>		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b>		

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 500,00  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** FUNDAÇÃO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO PERNAMBUCO  
**Objeto:** Contratação artística de RAQUEL ARAÚJO, para 01 INTERVENÇÃO ARTÍSTICA COM FORMAÇÃO, durante a programação das FÉRIAS NA CASA DA CULTURA, no dia 22/08/2024, na Cidade de RECIFE/PE  
**Descrição:** (5911842) - SERVICO DE EVENTO CULTURAL - DO TIPO INTERVENCAO ARTISTICA,COM FORMACAO - (5911842) - SERVICO DE EVENTO CULTURAL - DO TIPO INTERVENCAO ARTISTICA,COM FORMACAO

**Data:** 20/08/2024 11:48  
**Modalidade:** Inexigibilidade  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 08032567000151-1-002360/2024  
**Lote/Item:** 1/1  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 20/08/2024 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 1  
**Unidade:** UN  
**UF:** PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
46.181.195/0001-14	LONAN - PRODUcoes E EVENTOS CULTURAIS LTDA	R\$ 500,00
*VENCEDOR*		
<b>Marca:</b>		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Modelo:</b>		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b>		

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 580,05  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*





Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPARATUBA/SE

Data: 04/07/2024 00:00

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para Serviço De Locação De Brinquedos Infláveis, Carrinho De Algodão Doce, Churros, Picolé E Pipoca, para Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Japaratuba.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: SERVIÇO DE ANIMAÇÃO - ANIMADORES FANTASIADOS, CARACTERIZADOS COM PERSONAGENS INFANTIS PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSAS BRINCADEIRAS COM CRIANÇAS MENORES. - SERVIÇO DE ANIMAÇÃO - ANIMADORES FANTASIADOS, CARACTERIZADOS COM PERSONAGENS INFANTIS PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSAS BRINCADEIRAS COM CRIANÇAS MENORES.

Identificação: 97390

Lote/Item: /13

Ata: Link Ata

Fonte: licitaneer.com.br

Quantidade: 30  
Unidade: SER. 1840061 / 2024  
FLS. 66  
UF: SE  
RUB. 0

Valor da Proposta Inicial

CNPJ Razão Social do Fornecedor

53.335.094/0001-16 TD LICITACOES LTDA

R\$ 550,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

49.286.066/0001-89 EMPORIO EVENTUALL LTDA

R\$ 574,19

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

30.897.613/0001-34 T & Y COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 585,90

\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:  
SE Aracaju AVENIDA GENERAL EUCLIDES FIGUEIREDO, 189

Telefone:  
(79) 9986-8056

Email:  
msantos1001@yahoo.com.br

19.940.951/0001-79 OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 900,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 26: PERSONAGENS MINIONS

Preço Estimado: R\$ 526,68 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 526,68

Média dos Preços Obtidos: R\$ 526,68

Quantidade

Descrição

Observação

2 Dias

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

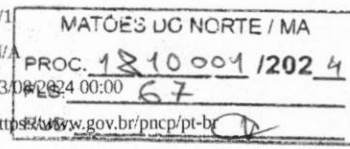
R\$ 500,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**Órgão:** FUNDAÇÃO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO PERNAMBUCO  
**Objeto:** Contratação artística de RAQUEL ARAÚJO, para 01 INTERVENÇÃO ARTÍSTICA COM FORMAÇÃO, durante a programação das FÉRIAS NA CASA DA CULTURA, no dia 12/10/2024, na Cidade de RECIFE/PE  
**Descrição:** (5911842) - SERVIÇO DE EVENTO CULTURAL - DO TIPO INTERVENCAO ARTISTICA,COM FORMACAO - (5911842) - SERVIÇO DE EVENTO CULTURAL - DO TIPO INTERVENCAO ARTISTICA,COM FORMACAO

**Data:** 23/08/2024 14:49  
**Modalidade:** Inexigibilidade  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 08032567000151-1-002393/2024  
**Lote/Item:** 1/1  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 23/08/2024 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 1  
**Unidade:** UN  
**UF:** PE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
46.181.195/0001-14	LONAN - PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA	R\$ 500,00
*VENCEDOR*		
<b>Marca:</b>		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Modelo:</b>		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b>		

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 500,00  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** FUNDAÇÃO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO PERNAMBUCO  
**Objeto:** Contratação artística de RAQUEL ARAÚJO, para 01 INTERVENÇÃO ARTÍSTICA COM FORMAÇÃO, durante a programação das FÉRIAS NA CASA DA CULTURA, no dia 22/08/2024, na Cidade de RECIFE/PE  
**Descrição:** (5911842) - SERVIÇO DE EVENTO CULTURAL - DO TIPO INTERVENCAO ARTISTICA,COM FORMACAO - (5911842) - SERVIÇO DE EVENTO CULTURAL - DO TIPO INTERVENCAO ARTISTICA,COM FORMACAO

**Data:** 20/08/2024 11:48  
**Modalidade:** Inexigibilidade  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 08032567000151-1-002360/2024  
**Lote/Item:** 1/1  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 20/08/2024 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 1  
**Unidade:** UN  
**UF:** PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
46.181.195/0001-14	LONAN - PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA	R\$ 500,00
*VENCEDOR*		
<b>Marca:</b>		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Modelo:</b>		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b>		

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 580,05  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*



Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPARATUBA/SE

Data: 04/07/2024 00:00

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para Serviço De Locação De Brinquedos Infláveis, Carrinho De Algodão Doce, Churros, Picolé E Pipoca, para Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Japaratuba.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: SERVIÇO DE ANIMAÇÃO - ANIMADORES FANTASIADOS, CARACTERIZADOS COM PERSONAGENS INFANTIS PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSAS BRINCADEIRAS COM CRIANÇAS MENORES. - SERVIÇO DE ANIMAÇÃO - ANIMADORES FANTASIADOS, CARACTERIZADOS COM PERSONAGENS INFANTIS PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSAS BRINCADEIRAS COM CRIANÇAS MENORES.

Identificação: 97390 MATÓES UC NORTE / MA  
Lote/Item: 13 BROC. 1810001 1202 4  
Ata: FLS. 68  
Link Ata: RUB.  
Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 30

Unidade: SERV.

UF: SE

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Inicial

53.335.094/0001-16 TD LICITACOES LTDA R\$ 550,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

49.286.066/0001-89 EMPORIO EVENTUALL LTDA R\$ 574,19

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

30.897.613/0001-34 T & Y COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 585,90

\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
SE Aracaju AVENIDA GENERAL EUCLIDES FIGUEIREDO, 189 (79) 9986-8056 msantos1001@yahoo.com.br

19.940.951/0001-79 OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 900,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 27: Personagens mickey

Preço Estimado: R\$ 493,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 493,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 493,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Dia		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 500,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)





**Órgão:** FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO PERNAMBUCO  
**Objeto:** Contratação artística de RAQUEL ARAÚJO, para 01 INTERVENÇÃO ARTÍSTICA COM FORMAÇÃO, durante a programação das FÉRIAS NA CASA DA CULTURA, no dia 12/10/2024, na Cidade de RECIFE/PE  
**Descrição:** (5911842) - SERVIÇO DE EVENTO CULTURAL - DO TIPO INTERVENÇÃO ARTÍSTICA, COM FORMAÇÃO - (5911842) - SERVIÇO DE EVENTO CULTURAL - DO TIPO INTERVENÇÃO ARTÍSTICA, COM FORMAÇÃO

MATÓES DO NORTE / MA  
**Data:** 23/08/2024 14:49  
**Modalidade:** Inexigibilidade  
**SRP:** N/A  
**Identificação:** 08032567000151-1-002393/2024  
**Lote/Item:** 1/1  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 23/08/2024 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 1  
**Unidade:** UN  
**UF:** PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
46.181.195/0001-14	LONAN - PRODUCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA	R\$ 500,00
*VENCEDOR*		
<b>Marca:</b>		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Modelo:</b>		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b>		

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço**

R\$ 549,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPARATUBA/SE  
**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para Serviço De Locação De Brinquedos Infláveis, Carrinho De Algodão Doce, Churros, Picolé E Pipoca, para Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Japaratuba.  
**Descrição:** SERVIÇO DE ANIMAÇÃO - ANIMADORES FANTASIADOS, CARACTERIZADOS COM PERSONAGENS INFANTIS PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSAS BRINCADEIRAS COM CRIANÇAS MENORES. - SERVIÇO DE ANIMAÇÃO - ANIMADORES FANTASIADOS, CARACTERIZADOS COM PERSONAGENS INFANTIS PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSAS BRINCADEIRAS COM CRIANÇAS MENORES.

**Data:** 04/07/2024 00:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 97390  
**Lote/Item:** /13  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** licitane.com.br  
**Quantidade:** 30  
**Unidade:** SERV.  
**UF:** SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.897.613/0001-34	T & Y COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 549,00
*VENCEDOR*		
<b>Marca:</b> Marca não informada		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>
SE	Araçaju	AVENIDA GENERAL EUCLIDES FIGUEIREDO, 189
	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
	(79) 9986-8056	msantos1001@yahoo.com.br

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 430,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE CONCORDIA

Data: 12/03/2024 16:29

Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços artístico/culturais para realização de apresentações teatrais, espetáculos musicais, apresentações de dança, contação de história e intervenção artística com personagens temáticos, durante a realização dos eventos realizados pelo Município, nos termos do edital de Credenciamento 03/2024 - PMC

Modalidade: Credenciamento

SRP: NÃO MATOÉ'S DO NORTE / MA  
Identificação: 830242570001003004103024 / 202\_4  
Lote/Item: 1/25FLS. 70  
Ata: N/A RUB.

Descrição: Intervenção artística com personagem temático. Proposta 02: - Intervenção artística com personagem temático. Proposta 02:

Homologação: 12/03/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE (UNID)

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
41.679.456/0001-07	MEIRE FERNANDA DIAS ROSA 10219442703	R\$ 430,00
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 28: Personagens minie

Preço Estimado: R\$ 503,35 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 503,35

Média dos Preços Obtidos: R\$ 503,35

Quantidade	Descrição	Observação
1 Dia		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 500,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO PERNAMBUCO  
Objeto: Contratação artística de RAQUEL ARAÚJO, para 01 INTERVENÇÃO ARTÍSTICA COM FORMAÇÃO, durante a programação das FÉRIAS NA CASA DA CULTURA, no dia 12/10/2024, na Cidade de RECIFE/PE  
Descrição: (5911842) - SERVIÇO DE EVENTO CULTURAL - DO TIPO INTERVENÇÃO ARTÍSTICA, COM FORMAÇÃO - (5911842) - SERVIÇO DE EVENTO CULTURAL - DO TIPO INTERVENÇÃO ARTÍSTICA, COM FORMAÇÃO

Data: 23/08/2024 14:49

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Identificação: 08032567000151-1-002393/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 23/08/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
46.181.195/0001-14	LONAN - PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA	R\$ 500,00
*VENCEDOR*		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 580,05

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPARATUBA/SE  
**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para Serviço De Locação De Brinquedos Infláveis, Carrinho De Algodão Doce, Churros, Picolé E Pipoca, para Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Japaratuba.  
**Descrição:** SERVIÇO DE ANIMAÇÃO - ANIMADORES FANTASIADOS, CARACTERIZADOS COM PERSONAGENS INFANTIS PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSAS BRINCADEIRAS COM CRIANÇAS MENORES. - SERVIÇO DE ANIMAÇÃO - ANIMADORES FANTASIADOS, CARACTERIZADOS COM PERSONAGENS INFANTIS PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSAS BRINCADEIRAS COM CRIANÇAS MENORES.

**Data:** 04/07/2024 00:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM MATÕES DO NORTE / MA  
**Identificação:** 9790. 18 10 001 / 202 4  
**Lote/Item:** FLS. 71  
RUB.  
**Ata:** Link Ata  
**Fonte:** licitane.com.br  
**Quantidade:** 30  
**Unidade:** SERV.  
**UF:** SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
53.335.094/0001-16	TD LICITACOES LTDA	R\$ 550,00
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada <b>Endereço:</b>		
49.286.066/0001-89	EMPORIO EVENTUALL LTDA	R\$ 574,19
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada <b>Endereço:</b>		
30.897.613/0001-34	T & Y COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 585,90
<b>*VENCEDOR*</b> <b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada <b>Estado:</b> SE <b>Cidade:</b> Aracaju <b>Endereço:</b> AVENIDA GENERAL EUCLIDES FIGUEIREDO, 189 <b>Telefone:</b> (79) 9986-8056 <b>Email:</b> msantos1001@yahoo.com.br		
19.940.951/0001-79	OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 900,00
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada <b>Endereço:</b>		

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 430,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE CONCORDIA  
**Objeto:** Credenciamento de prestadores de serviços artístico/culturais para realização de apresentações teatrais, espetáculos musicais, apresentações de dança, contação de história e intervenção artística com personagens temáticos, durante a realização dos eventos realizados pelo Município, nos termos do edital de Credenciamento 03/2024 - PMC  
**Descrição:** Intervenção artística com personagem temático. Proposta 01: Personas Regionais e Literárias - Intervenção artística com personagem temático. Proposta 01: Personas Regionais e Literárias

**Data:** 12/03/2024 16:29  
**Modalidade:** Credenciamento  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 83024257000100-1-000063/2024  
**Lote/Item:** 1/16  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 12/03/2024 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 10  
**Unidade:** UNIDADE (UNID)  
**UF:** SC





CNPJ Razão Social do Fornecedor  
21.213.122/0001-36 SABIA GESTAO CRIATIVA LTDA  
\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:  
SC Concórdia RUA GETULIO VARGAS, 500

Telefone:  
(49) 9156-7373 / (16) 9214-1130

Email:  
sabia@cantosabia.com.br

MATOES UC NORTE / MA	
PROC.	13 10 001 / 2024
FLS.	72
RUB.	12

Valor da Proposta Inicial

R\$ 430,00

Item 29: Personagens pateta

Preço Estimado: R\$ 469,67 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 469,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 469,67

Quantidade

Descrição

Observação

1 Dia

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 430,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CONCORDIA

Data: 15/08/2024 13:51

Objeto: Contratação de apresentações artísticas e culturas visando atender as demandas dos eventos do município e da Diretoria de Cultura, de acordo com o Edital de Credenciamento nº 03/2024.

Modalidade: Credenciamento

SRP: NÃO

Descrição: Intervenção artística com personagem temático. Proposta 02: Intervenção artística - Intervenção artística com personagem temático. Proposta 02: Intervenção artística

Identificação: 83024257000100-1-000220/2024

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 15/08/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 4

Unidade: UNIDADE (UNID)

UF: SC

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
41.952.415/0001-42 MARCONE FELIPPI DE LIMA 00675969913  
\*VENCEDOR\*

Valor da Proposta Inicial

R\$ 430,00

Marca:  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo:  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço

R\$ 549,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPARATUBA/SE

Data: 04/07/2024 00:00

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para Serviço De Locação De Brinquedos Infláveis, Carrinho De Algodão Doce, Churros, Picolé E Pipoca, para Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Japaratuba.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: SERVIÇO DE ANIMAÇÃO - ANIMADORES FANTASIADOS, CARACTERIZADOS COM PERSONAGENS INFANTIS PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSAS BRINCADEIRAS COM CRIANÇAS MENORES. - SERVIÇO DE ANIMAÇÃO - ANIMADORES FANTASIADOS, CARACTERIZADOS COM PERSONAGENS INFANTIS PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSAS BRINCADEIRAS COM CRIANÇAS MENORES.

Identificação: 97390

Lote/Item: /13

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [licitanet.com.br](http://licitanet.com.br)

Quantidade: 30

Unidade: SERV.

UF: SE



<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social do Fornecedor</b>	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;">           MATÕES DO NORTE / MA            PROC. <u>1810001/2024</u>            FLS. <u>73</u>            RUB. <u>CP</u> </div>		<b>Valor da Proposta Final</b>
30.897.613/0001-34	T & Y COMERCIO E SERVICOS EIRELI			R\$ 549,00
*VENCEDOR*				
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
SE	Aracaju	AVENIDA GENERAL EUCLIDES FIGUEIREDO, 189	(79) 9986-8056	msantos1001@yahoo.com.br

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 430,00  
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE CONCORDIA	<b>Data:</b> 17/04/2024 10:38
<b>Objeto:</b> Contratação de prestadores de serviços artístico/culturais de apresentações teatrais, espetáculos musicais, apresentações de dança, contação de história e intervenção artística com personagens temáticos, durante a realização dos eventos realizados pelo Município, nos termos do edital de Credenciamento 03/2024 - PMC conforme lista de credenciados atualizada.	<b>Modalidade:</b> Credenciamento
	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> Intervenção artística com personagem temático. - Intervenção artística com personagem temático.	<b>Identificação:</b> 83024257000100-1-000102/2024
	<b>Lote/Item:</b> 1/1
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 12/04/2024 00:00
	<b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pncp/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 10
	<b>Unidade:</b> UNIDADE (UNID)
	<b>UF:</b> SC

<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social do Fornecedor</b>	<b>Valor da Proposta Inicial</b>
52.807.769/0001-10	52807769 JOSIANE BORTOLI	R\$ 430,00
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
<b>Endereço:</b>		

Item 30: Personagens boneca lou			
<b>Preço Estimado:</b> R\$ 469,67 (un)	<b>Percentual:</b> -	<b>Preço Estimado Calculado:</b> R\$ 469,67	<b>Média dos Preços Obtidos:</b> R\$ 469,67
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Dia			

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço** R\$ 549,00  
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPARATUBA/SE	<b>Data:</b> 04/07/2024 00:00
<b>Objeto:</b> Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para Serviço De Locação De Brinquedos Infláveis, Carrinho De Algodão Doce, Churros, Picolé E Pipoca, para Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Japaratuba.	<b>Modalidade:</b> PREGÃO ELETRÔNICO
	<b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> SERVIÇO DE ANIMAÇÃO - ANIMADORES FANTASIADOS, CARACTERIZADOS COM PERSONAGENS INFANTIS PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSAS BRINCADEIRAS COM CRIANÇAS MENORES. - SERVIÇO DE ANIMAÇÃO - ANIMADORES FANTASIADOS, CARACTERIZADOS COM PERSONAGENS INFANTIS PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSAS BRINCADEIRAS COM CRIANÇAS MENORES.	<b>Identificação:</b> 97390
	<b>Lote/Item:</b> /13
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> licitnet.com.br
	<b>Quantidade:</b> 30
	<b>Unidade:</b> SERV.
	<b>UF:</b> SE



CNPJ Razão Social do Fornecedor  
30.897.613/0001-34 T & Y COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:  
SE Aracaju AVENIDA GENERAL EUCLIDES FIGUEIREDO, 189

MATÔES UC NORTE / MA

PROC. 1810001/2024  
FLS. 72  
RUB.

Valor da Proposta Final

R\$ 549,00

Telefone: Email:  
(79) 9986-8056 msantos1001@yahoo.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 430,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CONCORDIA

Data: 17/04/2024 10:38

Objeto: Contratação de prestadores de serviços artístico/culturais de apresentações teatrais, espetáculos musicais, apresentações de dança, contação de história e intervenção artística com personagens temáticos, durante a realização dos eventos realizados pelo Município, nos termos do edital de Credenciamento 03/2024 - PMC conforme lista de credenciados atualizada.

Modalidade: Credenciamento

SRP: NÃO

Identificação: 83024257000100-1-000102/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Descrição: Intervenção artística com personagem temático. - Intervenção artística com personagem temático.

Homologação: 12/04/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE (UNID)

UF: SC

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
52.807.769/0001-10 52807769 JOSIANE BORTOLI  
\*VENCEDOR\*

Valor da Proposta Inicial

R\$ 430,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 430,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CONCORDIA

Data: 12/03/2024 16:29

Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços artístico/culturais para realização de apresentações teatrais, espetáculos musicais, apresentações de dança, contação de história e intervenção artística com personagens temáticos, durante a realização dos eventos realizados pelo Município, nos termos do edital de Credenciamento 03/2024 - PMC

Modalidade: Credenciamento

SRP: NÃO

Identificação: 83024257000100-1-000063/2024

Lote/Item: 1/12

Ata: N/A

Descrição: Intervenção artística com personagem temático. Proposta 01: Personagem Cênico - Intervenção artística com personagem temático. Proposta 01: Personagem Cênico

Homologação: 12/03/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE (UNID)

UF: SC

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
22.101.768/0001-94 EQUIPE TEATRAL PILIQUINHA LTDA  
\*VENCEDOR\*

Valor da Proposta Inicial

R\$ 430,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:  
SC Concórdia R LEONIDAS FAVERO, 327

Telefone: Email:  
(49) 3441-2744 assessorplan@assessorplan.com





Item 31: Personagens pickachu

Preço Estimado: R\$ 476,67 (im)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 476,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 476,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Dia		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 500,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO PERNAMBUCO	<b>Data:</b> 23/08/2024 14:49
<b>Objeto:</b> Contratação artística de RAQUEL ARAÚJO, para 01 INTERVENÇÃO ARTÍSTICA COM FORMAÇÃO, durante a programação das FÉRIAS NA CASA DA CULTURA, no dia 12/10/2024, na Cidade de RECIFE/PE	<b>Modalidade:</b> Inexigibilidade
	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> (5911842) - SERVIÇO DE EVENTO CULTURAL - DO TIPO INTERVENÇÃO ARTÍSTICA, COM FORMAÇÃO - (5911842) - SERVIÇO DE EVENTO CULTURAL - DO TIPO INTERVENÇÃO ARTÍSTICA, COM FORMAÇÃO	<b>Identificação:</b> 08032567000151-1-002393/2024
	<b>Lote/Item:</b> 1/1
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 23/08/2024 00:00
	<b>Fonte:</b> <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>
	<b>Quantidade:</b> 1
	<b>Unidade:</b> UN
	<b>UF:</b> PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
46.181.195/0001-14	LONAN - PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA	R\$ 500,00
*VENCEDOR*		
<b>Marca:</b>		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Modelo:</b>		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b>		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 500,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO PERNAMBUCO	<b>Data:</b> 20/08/2024 11:48
<b>Objeto:</b> Contratação artística de RAQUEL ARAÚJO, para 01 INTERVENÇÃO ARTÍSTICA COM FORMAÇÃO, durante a programação das FÉRIAS NA CASA DA CULTURA, no dia 22/08/2024, na Cidade de RECIFE/PE	<b>Modalidade:</b> Inexigibilidade
	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> (5911842) - SERVIÇO DE EVENTO CULTURAL - DO TIPO INTERVENÇÃO ARTÍSTICA, COM FORMAÇÃO - (5911842) - SERVIÇO DE EVENTO CULTURAL - DO TIPO INTERVENÇÃO ARTÍSTICA, COM FORMAÇÃO	<b>Identificação:</b> 08032567000151-1-002360/2024
	<b>Lote/Item:</b> 1/1
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 20/08/2024 00:00
	<b>Fonte:</b> <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>
	<b>Quantidade:</b> 1
	<b>Unidade:</b> UN
	<b>UF:</b> PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
46.181.195/0001-14	LONAN - PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA	R\$ 500,00
*VENCEDOR*		
<b>Marca:</b>		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Modelo:</b>		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b>		



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1810001/2024
FLS.	76
RUB.	
Data: 12/03/2024 16:29	

R\$ 430,00

Órgão: MUNICIPIO DE CONCORDIA

Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços artístico/culturais para realização de apresentações teatrais, espetáculos musicais, apresentações de dança, contação de história e intervenção artística com personagens temáticos, durante a realização dos eventos realizados pelo Município, nos termos do edital de Credenciamento 03/2024 - PMC

Descrição: **Intervenção artística com personagem temático. Proposta 01: Personas Regionais e Literárias** - Intervenção artística com personagem temático. Proposta 01: Personas Regionais e Literárias

Modalidade: Credenciamento  
SRP: NÃO  
Identificação: 83024257000100-1-000063/2024  
Lote/Item: 1/16  
Ata: N/A  
Homologação: 12/03/2024 00:00  
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
Quantidade: 10  
Unidade: UNIDADE (UNID)  
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
21.213.122/0001-36	SABIA GESTAO CRIATIVA LTDA	R\$ 430,00
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Concórdia	RUA GETULIO VARGAS, 500
Telefone:		Email:
(49) 9156-7373 / (16) 9214-1130		sabia@cantosabia.com.br

Item 32: Personagens homem aranha

Preço Estimado: R\$ 516,33 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 516,33      Média dos Preços Obtidos: R\$ 516,33

Quantidade	Descrição	Observação
5 Dias		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 500,00

Órgão: FUNDACAO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO PERNAMBUCO

Data: 23/08/2024 14:49

Objeto: Contratação artística de RAQUEL ARAÚJO, para 01 INTERVENÇÃO ARTÍSTICA COM FORMAÇÃO, durante a programação das FÉRIAS NA CASA DA CULTURA, no dia 12/10/2024, na Cidade de RECIFE/PE

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Descrição: (5911842) - SERVIÇO DE EVENTO CULTURAL - DO TIPO INTERVENCAO ARTISTICA,COM FORMACAO - (5911842) - SERVIÇO DE EVENTO CULTURAL - DO TIPO INTERVENCAO ARTISTICA,COM FORMACAO

Identificação: 08032567000151-1-002393/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 23/08/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
46.181.195/0001-14	LONAN - PRODUCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA	R\$ 500,00
*VENCEDOR*		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

MATÓES UC NORTE / MA	
PROC.	1810001/2024
FLS.	77
RUB.	
Data: 20/08/2024 11:48	

R\$ 500,00

**Órgão:** FUNDACAO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO PERNAMBUCO  
**Objeto:** Contratação artística de RAQUEL ARAÚJO, para 01 INTERVENÇÃO ARTÍSTICA COM FORMAÇÃO, durante a programação das FÉRIAS NA CASA DA CULTURA, no dia 22/08/2024, na Cidade de RECIFE/PE  
**Descrição:** (5911842) - SERVICIO DE EVENTO CULTURAL - DO TIPO INTERVENCAO ARTISTICA,COM FORMACAO - (5911842) - SERVICIO DE EVENTO CULTURAL - DO TIPO INTERVENCAO ARTISTICA,COM FORMACAO

**Modalidade:** Inexigibilidade  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 08032567000151-1-002360/2024  
**Lote/Item:** 1/1  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 20/08/2024 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 1  
**Unidade:** UN  
**UF:** PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
46.181.195/0001-14	LONAN - PRODUcoes E EVENTOS CULTURAIS LTDA	R\$ 500,00
*VENCEDOR*		
<b>Marca:</b>		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Modelo:</b>		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b>		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Menor Preço

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 549,00

**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPARATUBA/SE  
**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para Serviço De Locação De Brinquedos Infláveis, Carrinho De Algodão Doce, Churros, Picolé E Pipoca, para Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Japaratuba.  
**Descrição:** SERVIÇO DE ANIMAÇÃO - ANIMADORES FANTASIADOS, CARACTERIZADOS COM PERSONAGENS INFANTIS PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSAS BRINCADEIRAS COM CRIANÇAS MENORES. - SERVIÇO DE ANIMAÇÃO - ANIMADORES FANTASIADOS, CARACTERIZADOS COM PERSONAGENS INFANTIS PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSAS BRINCADEIRAS COM CRIANÇAS MENORES.

**Data:** 04/07/2024 00:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 97390  
**Lote/Item:** /13  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** licitnet.com.br  
**Quantidade:** 30  
**Unidade:** SERV.  
**UF:** SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.897.613/0001-34	T & Y COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 549,00
*VENCEDOR*		
<b>Marca:</b> Marca não informada		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>
SE	Aracaju	AVENIDA GENERAL EUCLIDES FIGUEIREDO, 189
	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
	(79) 9986-8056	msantos1001@yahoo.com.br





Item 33: Personagens Turma da Frozen

Preço Estimado: R\$ 493,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 493,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 493,00

Quantidade	Descrição	Observação	
1 Dia		MATÕES DO NORTE / MA PROC. 181000112024 FLS. 78 RUB.	R\$ 500,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** FUNDAÇÃO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO PERNAMBUCO  
**Objeto:** Contratação artística de RAQUEL ARAÚJO, para 01 INTERVENÇÃO ARTÍSTICA COM FORMAÇÃO, durante a programação das FÉRIAS NA CASA DA CULTURA, no dia 12/10/2024, na Cidade de RECIFE/PE  
**Descrição:** (5911842) - SERVIÇO DE EVENTO CULTURAL - DO TIPO INTERVENCAO ARTISTICA,COM FORMACAO - (5911842) - SERVIÇO DE EVENTO CULTURAL - DO TIPO INTERVENCAO ARTISTICA,COM FORMACAO  
**Data:** 23/08/2024 14:49  
**Modalidade:** Inexigibilidade  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 08032567000151-1-002393/2024  
**Lote/Item:** 1/1  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 23/08/2024 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 1  
**Unidade:** UN  
**UF:** PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
46.181.195/0001-14	LONAN - PRODUcoes E EVENTOS CULTURAIS LTDA	R\$ 500,00
*VENCEDOR*		
<b>Marca:</b>		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Modelo:</b>		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b>		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço

R\$ 549,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPARATUBA/SE  
**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para Serviço De Locação De Brinquedos Infláveis, Carrinho De Algodão Doce, Churros, Picolé E Pipoca, para Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Japaratuba.  
**Descrição:** SERVIÇO DE ANIMAÇÃO - ANIMADORES FANTASIADOS, CARACTERIZADOS COM PERSONAGENS INFANTIS PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSAS BRINCADEIRAS COM CRIANÇAS MENORES. - SERVIÇO DE ANIMAÇÃO - ANIMADORES FANTASIADOS, CARACTERIZADOS COM PERSONAGENS INFANTIS PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSAS BRINCADEIRAS COM CRIANÇAS MENORES.  
**Data:** 04/07/2024 00:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 97390  
**Lote/Item:** /13  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** licitnet.com.br  
**Quantidade:** 30  
**Unidade:** SERV.  
**UF:** SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.897.613/0001-34	T & Y COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 549,00
*VENCEDOR*		
<b>Marca:</b> Marca não informada		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>
SE	Aracaju	AVENIDA GENERAL EUCLIDES FIGUEIREDO, 189
	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
	(79) 9986-8056	msantos.1001@yahoo.com.br



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

MATÓES DO NORTE / MA  
PROC. 1810001/2024  
FLS. 79  
RUB.

R\$ 430,00

Órgão: MUNICIPIO DE CONCORDIA

Data: 12/03/2024 16:29

Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços artístico/culturais para realização de apresentações teatrais, espetáculos musicais, apresentações de dança, contação de história e intervenção artística com personagens temáticos, durante a realização dos eventos realizados pelo Município, nos termos do edital de Credenciamento 03/2024 - PMC

Modalidade: Credenciamento

SRP: NÃO

Identificação: 83024257000100-1-000063/2024

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Descrição: **Intervenção artística com personagem temático. Proposta 01: Personagens Literários e culturais** - Intervenção artística com personagem temático. Proposta 01: Personagens Literários e culturais

Homologação: 12/03/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE (UNID)

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
29.007.944/0001-72	CLEUCIR SULENTA	R\$ 430,00
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 34: Personagens bolo fofo

Preço Estimado: R\$ 476,67 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 476,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 476,67

Quantidade

Descrição

Observação

3 Dias

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 500,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDAÇÃO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO PERNAMBUCO

Data: 23/08/2024 14:49

Objeto: Contratação artística de RAQUEL ARAÚJO, para 01 INTERVENÇÃO ARTÍSTICA COM FORMAÇÃO, durante a programação das FÉRIAS NA CASA DA CULTURA, no dia 12/10/2024, na Cidade de RECIFE/PE

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Identificação: 08032567000151-1-002393/2024

Descrição: (5911842) - SERVIÇO DE EVENTO CULTURAL - DO TIPO INTERVENCAO ARTISTICA,COM FORMACAO - (5911842) - SERVIÇO DE EVENTO CULTURAL - DO TIPO INTERVENCAO ARTISTICA,COM FORMACAO

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 23/08/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
46.181.195/0001-14	LONAN - PRODUcoes E EVENTOS CULTURAIS LTDA	R\$ 500,00
*VENCEDOR*		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1810001/2024
FLS.	80
RUB.	
Data:	20/08/2024 11:48

R\$ 500,00

Órgão: FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO PERNAMBUCO

Objeto: Contratação artística de RAQUEL ARAÚJO, para 01 INTERVENÇÃO ARTÍSTICA COM FORMAÇÃO, durante a programação das FÉRIAS NA CASA DA CULTURA, no dia 22/08/2024, na Cidade de RECIFE/PE

Descrição: (5911842) - SERVIÇO DE EVENTO CULTURAL - DO TIPO INTERVENÇÃO ARTÍSTICA, COM FORMAÇÃO - (5911842) - SERVIÇO DE EVENTO CULTURAL - DO TIPO INTERVENÇÃO ARTÍSTICA, COM FORMAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Identificação: 08032567000151-1-002360/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 20/08/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
46.181.195/0001-14	LONAN - PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA	R\$ 500,00
*VENCEDOR*		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 430,00

Órgão: MUNICÍPIO DE CONCORDIA

Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços artístico/culturais para realização de apresentações teatrais, espetáculos musicais, apresentações de dança, contação de história e intervenção artística com personagens temáticos, durante a realização dos eventos realizados pelo Município, nos termos do edital de Credenciamento 03/2024 - PMC

Descrição: Intervenção artística com personagem temático. - Intervenção artística com personagem temático.

Data: 12/03/2024 16:29

Modalidade: Credenciamento

SRP: NÃO

Identificação: 83024257000100-1-000063/2024

Lote/Item: 1/22

Ata: N/A

Homologação: 12/03/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE (UNID)

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
26.850.408/0001-46	MARCEL DIMBARRE 04456182997	R\$ 430,00
*VENCEDOR*		
Marca:	Marca não informada	
Fabricante:	Fabricante não informado	
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		





Item 35: Recreação com palhaço

Preço Estimado: R\$ 618,02 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 618,02


Média dos Preços Obtidos: R\$ 618,02

Quantidade

Descrição

Observação MATÓES DO NORTE / MA

3 Dias

PROC. 1810001/2024  
FLS. 81  
RUB. 

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 774,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE NOVA BASSANO

Data: 08/10/2024 00:00

Objeto: Contratação de 05 (cinco) apresentações artísticas e musicais com a artista e escritora Gabriela Schaurich, bem como a compra de 10 (dez) livros "Gertulina", 10 (dez) livros "Cadê o Dudu?" e 10 (dez) livros "A cor do amor".

Modalidade: Processo de Inexigibilidade

SRP: NÃO

Descrição: INTERVENÇÃO ARTÍSTICA - INTERVENÇÃO ARTÍSTICA

Identificação: 52900-27-2024-PRI

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::>

Quantidade: 3

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

22.069.345/0001-34 GABRIELA SCHAURICH CASTRO 95781528091

R\$ 774,00

\*VENCEDOR\*

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

RS Viamão RUA DOUTOR CORACI PRATES DA VEIGA, 142

Telefone:

(51) 3485-9318

Email:

qshowdistribuidora@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 500,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDACAO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO PERNAMBUCO

Data: 20/08/2024 11:48

Objeto: Contratação artística de RAQUEL ARAÚJO, para 01 INTERVENÇÃO ARTÍSTICA COM FORMAÇÃO, durante a programação das FÉRIAS NA CASA DA CULTURA, no dia 22/08/2024, na Cidade de RECIFE/PE

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Descrição: (5911842) - SERVICO DE EVENTO CULTURAL - DO TIPO INTERVENCAO ARTISTICA,COM FORMACAO - (5911842) - SERVICO DE EVENTO CULTURAL - DO TIPO INTERVENCAO ARTISTICA,COM FORMACAO

Identificação: 08032567000151-1-002360/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 20/08/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: PE

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

46.181.195/0001-14 LONAN - PRODUcoes E EVENTOS CULTURAIS LTDA

R\$ 500,00

\*VENCEDOR\*

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPARATUBA/SE  
**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para Serviço De Locação De Brinquedos Infláveis, Carrinho De Algodão Doce, Churros, Picolé E Pipoca, para Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Japaratuba.  
**Descrição:** SERVIÇO DE ANIMAÇÃO - ANIMADORES FANTASIADOS, CARACTERIZADOS COM PERSONAGENS INFANTIS PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSAS BRINCADEIRAS COM CRIANÇAS MENORES. - SERVIÇO DE ANIMAÇÃO - ANIMADORES FANTASIADOS, CARACTERIZADOS COM PERSONAGENS INFANTIS PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSAS BRINCADEIRAS COM CRIANÇAS MENORES.

**Data:** 04/07/2024 00:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 97390  
**Lote/Item:** /13  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** licitanet.com.br  
**Quantidade:** 30  
**Unidade:** SERV.  
**UF:** SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
53.335.094/0001-16	TD LICITACOES LTDA	R\$ 550,00
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada <b>Endereço:</b>		
49.286.066/0001-89	EMPORIO EVENTUALL LTDA	R\$ 574,19
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada <b>Endereço:</b>		
30.897.613/0001-34	T & Y COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 585,90
<b>*VENCEDOR*</b> <b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada <b>Estado:</b> SE <b>Cidade:</b> Aracaju <b>Endereço:</b> AVENIDA GENERAL EUCLIDES FIGUEIREDO, 189 <b>Telefone:</b> (79) 9986-8056 <b>Email:</b> msantos1001@yahoo.com.br		
19.940.951/0001-79	OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 900,00
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada <b>Endereço:</b>		

**Item 36: Palco tipo Torre de médio porte para show**

Preço Estimado: R\$ 4.966,63 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 4.966,63    Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.966,63

Quantidade	Descrição	Observação
1 Dia	, medindo 12 X 8 mts, modelo duas águas, coberto com lona nightandday e/ou vinitex, contendo estrutura tubular (Q30), com 8 mts de pé direito, transporte, equipe técnica e operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de montagem e desmontagem de estruturas com os seguintes equipamentos: palco, gerador, banheiros químicos, grid e grade disciplinador, destinada a realização dos eventos a serem realizados no município de UMBUZEIRO-PB

Descrição: PALCO MEDIO PORTE: coberto em estrutura metálica, medindo 12 metros de frente x 10 metros de profundidade com 2,00 metros do solo p/ o piso, Cobertura em estrutura tubular de duralumínio Q50, torres com 9m de altura em duralumínio Q30, com capacidade mini - PALCO MEDIO PORTE: coberto em estrutura metálica, medindo 12 metros de frente x 10 metros de profundidade com 2,00 metros do solo p/ o piso, Cobertura em estrutura tubular de duralumínio Q50, torres com 9m de altura em duralumínio Q30, com capacidade mínima de sustentação para 2.000kg, em duas águas, coberta com lona tipo KP- 100 ou Vão livre: 7m de pé direito livre, fechamentos laterais e traseiro em lona sintética anti chamas, Escada traseira, lateral ou frontal, em estrutura metálica com acabamento emborrachada ou acarpitada com corrimão nas duas laterais, orelhas para colocação dos PA'S. Conforme normas da ABNT, todas as estruturas deverão estar aterradas e equalizadas, conforme normas vigentes da ABNT.

Data: 22/01/2024 15:33

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 088694890001441-000003/2024  
MATEOS DO NORTE / MA  
PROC. 1810804/2024  
Lote/Item: 1/1  
FLS. 83

Ata: N/A

Homologação: 07/02/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 3

Unidade: DIARIA

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
44.662.451/0001-60	FABIANA TAVARES DE FIGUEIREDO 07479372493	R\$ 4.800,00
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 5.890,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE MATOES DO NORTE- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Promoção e Realização do Carnaval 2024 de Matões do Norte/MA

Descrição: Palco tipo Torre, palco de médio e pequeno porte para show, medindo 12 X 8 mts, modelo duas águas, coberto com lona nightandday e/ou vinitex, contendo estrutura tubular (Q30), com 8 mts de pé direito, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica e - Palco tipo Torre, palco de médio e pequeno porte para show, medindo 12 X 8 mts, modelo duas águas, coberto com lona nightandday e/ou vinitex, contendo estrutura tubular (Q30), com 8 mts de pé direito, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica e operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Unidade.

Data: 18/01/2024 20:15

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 31711829000126-1-000001/2024

Lote/Item: 1/3855762

Ata: N/A

Homologação: 05/02/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: Dias

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial		
22.086.632/0001-52	E.DE J. DA SILVA EIRELI	R\$ 5.890,00		
*VENCEDOR*				
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA AZULÕES, 1	(98) 8451-2480	edsonsilvasl@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 4.209,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)





Órgão: MUNICÍPIO DE CORDISBURGO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTO PARA A ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DOS DIVERSOS EVENTOS MUNICIPAIS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO

Descrição: PALCO 10 X 08 METROS PALCO DUAS AGUAS DE 10 METROS DE FRENTE X 08 METROS DE PROFUNDIDADE COM NO MÍNIMO 08 METROS DE ALTURA, EM ESTRUTURA Q-30, PISO EM COMPENSADO NAVAL DE 25MM, CARPETADO, ALTURA MÍNIMA DE 1,50M EM RELAÇÃO AO SOLO. COBERTURA COM LONA ANTIC - PALCO 10 X 08 METROS PALCO DUAS AGUAS DE 10 METROS DE FRENTE X 08 METROS DE PROFUNDIDADE COM NO MÍNIMO 08 METROS DE ALTURA, EM ESTRUTURA Q-30, PISO EM COMPENSADO NAVAL DE 25MM, CARPETADO, ALTURA MÍNIMA DE 1.50M EM RELAÇÃO AO SOLO. COBERTURA COM LONA ANTICHAMA. FECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDOS COM MATERIAL ORTOFÔNICO E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA. GUARDA CORPO EM TODA A ESTRUTURA EM MATERIAL METÁLICO NA ALTURA MÍNIMA DE 1,20 METROS, COM TRAVAMENTOS, FECHAMENTO INFERIOR FRONTAL E NAS LATERAIS, ESCADA DE ACESSO METÁLICA COM CORRIMÃO EM AMBOS OS LADOS E ATERRAMENTO CONFORME NORMAS DA ABNT; ÁREA DE SERVIÇO ANEXA AO PALCO (HOUSE DE MONITOR) DE APROXIMADAMENTE 03 X 04 METROS, CONTÍGUA E COM ACESSO PELO PALCO. PISO EM ALTURA COMPATÍVEL COM O PALCO, COBERTA. COM FECHAMENTOS LATERAIS E NO FUNDO COM MATERIAL ORTOFÔNICO NA COR PRETA E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA E ATERRAMENTO CONFORME NORMAS DA NBR. 01 HOUSE DE MIX DUPLA PARA SER MONTADA A FRENTE DO PALCO EM Q30, MEDIDA APROXIMADA DE 04 X 03 METROS, COBERTA EM LONA ANTICHAMA NA COR BRANCA E COM FECHAMENTOS LATERAIS E FUNDO COM MATERIAL ORTOFÔNICO NA COR PRETA E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA. 02 PRATICÁVEIS TELESCÓPICOS COM AJUSTE DE ALTURA DE 30CM A 60CM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 02 METROS DE FRENTE POR 01 METRO DE PROFUNDIDADE. 02 (DUAS) TORRES (ASAS) PARA FLY P.A, EM ESTRUTURA Q-30, COM MEDIDA MÍNIMA DE 7 METROS X 2,40 METROS, ACOMPANHANDO O MESMO ALINHAMENTO DO PALCO, COM PÉ DE SUSTENTAÇÃO DO SISTEMA COM RESISTÊNCIA PARA RECEBIMENTO DE CAIXAS PARA SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE. CAMARIM DO TIPO TENDA NO TAMANHO DE 05 X 05 METROS, COM PISO ELEVADO, FECHAMENTOS LATERAIS E COBERTURA EM LONA ANTICHAMA NA COR BRANCA COM UMA ENTRADA. DEVERÁ ACOMPANHAR 04 EXTINTORES, BEM COMO SUPORTE ADEQUADO PARA AFIXAÇÃO E PLACAS DE INDICAÇÃO. TODOS OS ITENS DEVEM SEGUIR AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE MINAS GERAIS. ART'S DE MONTAGEM DE RESPONSABILIDADE DO CONTR

Data: 10/01/2024 16:25

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 18116137000171-1-000005/2024

Lote/Item: 1/2 MATÓES DO NORTE / MA

Ata: N/R. PROC. 181000112024

Homologação: 26/01/2024 00:00  
FLS. 34  
RUB.

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 10

Unidade: DIA.

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
15.135.800/0001-97	DECIO JOSE DA SILVA 45467412604	R\$ 4.209,90
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Item 37: Estrutura de sonorização para eventos de médio porte

Preço Estimado: R\$ 4.917,08 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4.917,08

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.917,08

Quantidade	Descrição	Observação
1 Dia	, a ser montada na estrutura de palco, com 12 (doze) caixas em cada lateral, perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) caixas de graves, médio grave e agudo, e 06 (seis) sub-graves em cada lateral, totalizando assim um PA com 36 (trinta e seis) caixas acústicas, contendo controle através de 2 (duas) mesas com 32 trinta e dois canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra em "House Mix" instalada a 50 (cinquenta) metros do palco para controle de PA. Toda amplificação do PA crash áudio, side duplo, com estrutura fly, e todo material de palco (monitores, retornos, cubo de baixo, cubo de guitarra.	

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 18.10.001/2024  
 FLS. 85  
 RUB.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

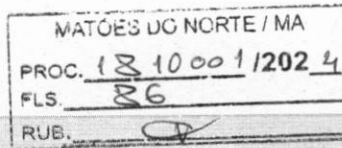
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 4.980,00

<b>Órgão:</b> MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT	<b>Data:</b> 04/07/2024 00:00
<b>Objeto:</b> Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços e Locação de Estrutura para Eventos de Pequeno Porte, em atendimento às demandas das diversas Secretarias Municipais	<b>Modalidade:</b> PREGÃO ELETRÔNICO
<b>Descrição:</b> LOCACAO DE SONORIZACAO ESTRUTURA PROFISSIONAL P/ EVENTO DE MEDIO PORTE, MESAS DE CANAIS DE SOM, PERIFÉRICOS COMPLETOS, MULTICABOS, PAS LATERAL COM CAIXAS KF E SB, RACK DE POTENCIAS, HAUSEMIX, MONITORES E MICROFONES, POTENCIA DE 2000 A 4000 DECIBEIS. - LOCACAO DE SONORIZACAO ESTRUTURA PROFISSIONAL P/ EVENTO DE MEDIO PORTE, MESAS DE CANAIS DE SOM, PERIFÉRICOS COMPLETOS, MULTICABOS, PAS LATERAL COM CAIXAS KF E SB, RACK DE POTENCIAS, HAUSEMIX, MONITORES E MICROFONES, POTENCIA DE 2000 A 4000 DECIBEIS.	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> 95866
	<b>Lote/Item:</b> /15
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> licitane.com.br
	<b>Quantidade:</b> 10
	<b>Unidade:</b> DIA
	<b>UF:</b> MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
49.286.066/0001-89	EMPORIO EVENTUALL LTDA	R\$ 4.930,20
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada  Endereço:		
05.876.243/0001-01	NILTON SEZAR ALVES & CIA LTDA	R\$ 4.980,00
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada  Estado: MT      Cidade: Araputanga      Endereço: R MARQUES DE POMBAL, 592      Telefone: (65) 3261-2040		
30.929.596/0001-70	L. A. PEREIRA PRODUCOES EIRELI	R\$ 4.980,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada  Estado: MT      Cidade: Cuiabá      Endereço: R SAN DIEGO, 345      Telefone: (65) 8422-8776      Email: luizantoniopereira14@gmail.com		
11.157.439/0001-49	ANUNCIATTA EVENTOS, SERVICOS E TERCEIRIZACOES EIRELI	R\$ 4.980,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada  Estado: MT      Cidade: Pontes e Lacerda      Endereço: R ANTONIO DELFINO, 205      Telefone: (65) 9959-3836      Email: contalex_fiscal@hotmail.com		





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial		
00.277.059/0001-21	J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 5.000,00		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Araputanga	R LIMIRO ROSA PEREIRA, 1530	(65) 3261-2707	jaconiaspop90@hotmail.com

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 4.800,00  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	<b>Data:</b> 18/01/2024 20:15
<b>Objeto:</b> [LICITANET] - Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Promoção e Realização do Carnaval 2024 de Matões do Norte/MA	<b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico
<b>Descrição:</b> Estrutura de sonorização para eventos de pequeno e médio porte: instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco, com 12 (doze) caixas em cada lateral no sistema "line" perfazendo um total de 24 (vinte e - Estrutura de sonorização para eventos de pequeno e médio porte: instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco, com 12 (doze) caixas em cada lateral no sistema "line" perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) caixas acústicas de médio, grave e agudo. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de som até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte quatro) horas do evento. Unidade.	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 31711829000126-1-000001/2024
	<b>Lote/Item:</b> 1/3855763
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 05/02/2024 00:00
	<b>Fonte:</b> <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>
	<b>Quantidade:</b> 1
	<b>Unidade:</b> Dias
	<b>UF:</b> MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial		
22.086.632/0001-52	E.DE J. DA SILVA EIRELI	R\$ 4.800,00		
*VENCEDOR*				
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA AZULOES, 1	(98) 8451-2480	edsonsilvasl@hotmail.com

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 5 Melhores Propostas Finais** R\$ 4.971,24  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*





Órgão: MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL

Objeto: Registro de Preços para serviços de sonorização, iluminação, cerimonial e profissional com caracterização para eventos natalinos, para atender as demandas das Secretarias Municipais de São Mateus do Sul, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital.

Descrição: COMPOSICAO 01 - SONORIZACAO PARA EVENTOS DE MEDIO E GRANDE PORTE POR DIA. PA. (FRENTE): 08 caixas line array com 02 falantes de 12 polegadas de 600 rms e driver de titânio de 2 polegadas de 150 rms; 08 caixas de grave com 02 falantes de 18 polegadas de 1 - COMPOSICAO 01 - SONORIZACAO PARA EVENTOS DE MEDIO E GRANDE PORTE POR DIA. PA. (FRENTE): 08 caixas line array com 02 falantes de 12 polegadas de 600 rms e driver de titânio de 2 polegadas de 150 rms; 08 caixas de grave com 02 falantes de 18 polegadas de 1200 whats rms cada; Amplificadores compatíveis com o PA Main power com 3 fases + neutro e aterramento com disjuntores apropriados para o sistema; 02 (duas) mesas de som Digitais de 32 canais, uma para palco e outra para frente PA; Processadores de audio digitais; Multicabo digital em REDE; Cabeamento de qualidade, com cabos para todos os instrumentos e equipamentos. PALCO: 04 retornos de voz de 800 whats rms; 01 cubo de guitarra com 2 falantes de 12 polegadas; 01 cabecote de contrabaixo 350 whats rms, com 1 caixa com 4 falantes de 10 polegadas e 1 caixa com 01 falante de 15 polegadas; Bateria Com 5 pecas (completa) incluindo pedestais de pratos; Kit de microfones com 8 pecas para bateria; 03 microfones sem fio referencia - betha 58 ou similar; 04 microfones referencia - sm 57 shure ou similar; 04 microfones referencia - sm 58 shure ou similar; 10 pedestais; 03 direct box. ILUMINACAO Estrutura de trelicas em aluminio Q30, com total de 52 metros lineares; 16 moving Heads beam 200r; 20 par led de 18x12 whats; Mesa Digital de Controle PC; Cabeamentos de qualidade para a ligacao de toda a iluminacao; 04 led cob 200; 04 mini brut led; 1 maquina de fumaca 1.500 whats.

Data: 17/01/2024 09:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 115-2023-SÃO MATEUS DO SUL-PR-MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 8/

Ata: Link Ata

Fonte: <https://b1.compras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 6

Unidade: DIARIA

UF: PR

MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL
PROC. 18 1000112024
FLS. 87
RUB. CP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

25.240.812/0001-35	PRO MUSIC SONORIZACAO ILUMINACAO SHOWS LTDA	R\$ 3.189,00
--------------------	---	--------------

\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	São Mateus do Sul	R LUIZ DAMASO SANTOS LIMA, 612	(42) 3532-5966

48.188.416/0001-01	SUL CNC MAQUINAS LTDA	R\$ 3.275,60
--------------------	-----------------------	--------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

24.046.457/0001-03	CVA INSTITUTO DE EDUCACAO E SERVICOS GERAIS LTDA	R\$ 5.401,60
--------------------	--	--------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QUADRA 43, SN	CAROLINA AMENO TEIXEIRA DE MACEDO	(61) 3484-8414	artsccontabil2010@gmail.com

38.463.348/0001-98	Viola Producoes e Eventos Ltda.	R\$ 5.890,00
--------------------	---------------------------------	--------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

31.575.838/0001-37 BITTI EVENTOS LTDA

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

MATÓES DO NORTE / MA  
PROC. 1810001/2024  
FLS. 88  
RUB. 1

Valor da Proposta Final

R\$ 7.100,00





## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

MATÓES UC NORTE / MA  
PROC. 12 10 001 / 202 4  
FLS. 29  
RUB. 27

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras <a href="https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1">https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1</a>	Data: 21/10/2024 14:40:11 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
2 - Bolsa Brasileira de Mercadorias <a href="http://www.bbmnetlicitacoes.com.br">www.bbmnetlicitacoes.com.br</a>	Data: 21/10/2024 17:22:31 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
3 - Bolsa de Licitações e Leilões <a href="https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1">https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1</a>	Data: 21/10/2024 14:31:14 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
4 - Compras BR <a href="https://comprasbr.com.br/">https://comprasbr.com.br/</a>	Data: 21/10/2024 15:04:18 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
5 - Compras.gov.br <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a>	Data: 21/10/2024 14:28:26 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
6 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 <a href="http://licitanet.com.br">licitanet.com.br</a>	Data: 21/10/2024 15:52:23 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
7 - Licitar Digital <a href="http://app2.licitardigital.com.br/pesquisa">app2.licitardigital.com.br/pesquisa</a>	Data: 21/10/2024 14:36:21 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
8 - Portal de Compras Publicas <a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>	Data: 21/10/2024 14:32:13 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
9 - Portal Nacional de Contratações Públicas <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>	Data: 21/10/2024 14:28:01 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
10 - Prefeitura Municipal de Iepê/SP <a href="http://scpiiepe.dcfiorilli.com.br:879/transparencia/">scpiiepe.dcfiorilli.com.br:879/transparencia/</a>	Data: 21/10/2024 14:37:01 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
11 - Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas/MS <a href="http://web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_paraíso_das_aguas">web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_paraíso_das_aguas</a>	Data: 21/10/2024 16:32:03 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
12 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul <a href="https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::">https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::</a>	Data: 21/10/2024 15:16:34 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>







**PREFEITURA**  
MUNICIPAL DE

**MATÕES DO NORTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1810001/2024
FLS. 90
RUB. <i>[assinatura]</i>

**INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA  
ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

Por meio do DFD nº 1810001/2024 da Coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer atesta a necessidade da Contratação de empresa especializada para realização e promoção de evento comemorativo do Dia das Crianças, incluindo estruturas, shows com palhaços e personagens infantis, bem como fornecimento de brinquedos infantis tipo infláveis, cama elástica, futebol de sabão, touro mecânico e outros para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Matões do Norte/MA, fundamentando-se no Art. 54, § 1º da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

No intuito de que seja apresentado estudo técnico preliminar e realizada a análise de riscos, se for o caso, DESIGNO os seguintes agentes públicos para compor Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), que serão coordenados pelo primeiro:

- I. Ronielson de Sousa Portela - (Coordenador de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer), Integrante Requisitante;
- II. Luís Henrique Lica dos Santos – (Assistente Administrativo), Integrante Técnico


Encaminhem-se os autos ao coordenador da EPC para providências necessárias e comunica-se os integrantes, nos termos do Decreto Municipal nº 071/2023.

Matões do Norte – MA, 25 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

Domingos Araújo Casa Nova  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1310001/2024
FLS. 91
RUB. 

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo investigar as diretrizes e assegurar a viabilidade da contratação e embasar o Termo de Referência, bem como tratar sobre os estudos iniciais realizados para a Dispensa de Licitação.

## 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. A presente contratação tem por objeto a Contratação de empresa especializada para realização e promoção de evento comemorativo do Dia das Crianças, incluindo estruturas, shows com palhaços e personagens infantis, bem como fornecimento de brinquedos infantis tipo infláveis, cama elástica, futebol de sabão, touro mecânico e outros para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Matões do Norte/MA.

## 2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 2.1 Identificação da demanda

2.2.1. Manifesta a necessidade da realização e promoção de evento comemorativo do Dia das Crianças, incluindo estruturas, shows com palhaços e personagens infantis, bem como fornecimento de brinquedos infantis tipo infláveis, cama elástica, futebol de sabão, touro mecânico e outros para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Matões do Norte/MA.

### 2.2 Justificativa da necessidade da contratação

2.2.1 A realização de eventos comemorativos, como o Dia das Crianças, é fundamental para a promoção de bem-estar, entretenimento e integração social das crianças do município de Matões do Norte/MA. Este evento visa não apenas proporcionar um dia de lazer, mas também contribuir para o desenvolvimento social e emocional das crianças da comunidade, oferecendo momentos de diversão e interação em um ambiente saudável e seguro.

2.2.2 Brincar é natural para as crianças e além de ser prazeroso, estimula o desenvolvimento infantil. São muitos os benefícios da brincadeira livre, como desenvolver a capacidade de se relacionar consigo mesmo e com os outros. A brincadeira alivia o estresse e aumenta a sensação de bem-estar. Além disso, as crianças desenvolvem habilidades como empatia, criatividade e colaboração. Quando elas são privadas de oportunidades para brincar, seu desenvolvimento pode ser prejudicado. Brincar é essencial para o desenvolvimento infantil, tanto que é um direito de todas as crianças. Brincar é a principal atividade da infância, através da qual as crianças têm suas melhores chances de se tornarem adultos autônomos e felizes.

2.2.3 O evento visa fortalecer o vínculo entre a gestão pública e a população, promovendo a inclusão social e oferecendo uma programação de qualidade que, de outra forma, seria de difícil

acesso para muitas famílias. A realização de um evento dessa magnitude reflete o compromisso da administração com o bem-estar infantil e o desenvolvimento social de Matões do Norte.

2.2.4 Portanto, a contratação da empresa especializada torna-se necessária para que o evento seja realizado com qualidade, segurança e com a infraestrutura adequada, beneficiando as crianças do município e atendendo às demandas sociais e culturais da comunidade.

## 2.2. Resultados almejados

2.3.1. Pretende-se com a contratação sugerida, oferecer atividades recreativas, como jogos, brinquedos, apresentações com palhaços e personagens infantis, garantindo que as crianças se divirtam e tenham um dia memorável.

## 2.3. Contratação e o Planejamento

2.6.1. O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma inovação trazida pela Lei 14.133/2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e está sendo regulamentada por este órgão e trata – se de um instrumento importantíssimo na construção de uma gestão de excelência, de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública, com o aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

## 3. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

2.1. Pretende-se realizar 4 (quatro) dias de comemorações, sendo 1 (um) dia na sede do município, e 3 (três) dias em comunidades/povoados rurais. Para isso se faz necessária a demanda e quantidades na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	Brinquedo futebol de sabão grande	Und/Dia	5
2	Brinquedo futebol de sabão coberto	Und/Dia	1
3	Brinquedo futebol de sabão médio	Und/Dia	1
4	Brinquedo canhão de espuma	Und/Dia	1
5	Brinquedo Toboshark.	Und/Dia	1
6	Brinquedo slide do Toboshark	Und/Dia	1
7	Brinquedo slide radical	Und/Dia	1
8	Brinquedo tobogã splach.	Und/Dia	2
9	Brinquedo tobogã splach médio	Und/Dia	1
10	Brinquedo tobogã splach pequeno	Und/Dia	1
11	Brinquedo dual splach	Und/Dia	1
12	Brinquedo tobogã tigrão	Und/Dia	1
13	Brinquedo tobogã tigrinho	Und/Dia	4
14	Brinquedo patrulha canina	Und/Dia	1
15	Brinquedo kiddie play crocokiddie	Und/Dia	1
16	Brinquedo boate inflável	Und/Dia	1
17	Brinquedo piscinas de bolinhas	Und/Dia	2





**PREFEITURA**  
MUNICIPAL DE

**MATÕES DO NORTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
18	Brinquedo cama elástica	Und/Dia	14
19	Brinquedo boate	Und/Dia	1
20	Brinquedo Touro mecânico	Und/Dia	1
21	Brinquedo Guerra de cotonete	Und/Dia	4
22	Brinquedo tobogã com piscina	Und/Dia	8
23	Brinquedo combo palhaço 3 em 1	Und/Dia	3
24	Brinquedo tobogã minions	Und/Dia	3
25	personagens patrulha canina.	Und/Dia	3
26	personagens minions	Und/Dia	2
27	personagens mickey	Und/Dia	1
28	personagens minie	Und/Dia	1
29	personagens pateta	Und/Dia	1
30	personagens boneca lou	Und/Dia	1
31	personagens pickachu	Und/Dia	1
32	personagens homem aranha	Und/Dia	5
33	personagens Turma da Frozen	Und/Dia	1
34	personagens bolo fofo	Und/Dia	3
35	recreação com palhaço	Und/Dia	3
36	Palco tipo Torre de médio porte para show, medindo 12 X 8 mts, modelo duas águas, coberto com lona nightandday e/ou vinitex, contendo estrutura tubular (Q30), com 8 mts de pé direito, transporte, equipe técnica e operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.	Und/Dia	1
37	Estrutura de sonorização para eventos de médio porte, a ser montada na estrutura de palco, com 12 (doze) caixas em cada lateral, perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) caixas de graves, médio grave e agudo, e 06 (seis) sub-graves em cada lateral, totalizando assim um PA com 36 (trinta e seis) caixas acústicas, contendo controle através de 2 (duas) mesas com 32 (trinta e dois) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra em "House Mix" instalada a 50 (cinquenta) metros do palco para controle de PA. Toda amplificação do PA crash áudio, side duplo, com estrutura fly, e todo material de palco (monitores, retornos, cubo de baixo, cubo de guitarra.	Und/Dia	1

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 12.10.001/2024  
 FLS. 93  
 RUB. *[assinatura]*

**CRONOGRAMA DOS EVENTOS:**

**SEDE DO MUNICÍPIO – 15/11/2024**

**BRINQUEDOS INFANTIS TIPO INFLÁVEIS, CAMA ELÁSTICA, FUTEBOL DE SABÃO, TOURO MECÂNICO E OUTROS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
------	-----------	-----	------



**PREFEITURA**  
MUNICIPAL DE

**MATÕES DO NORTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PROC. 1810001/2024

FLS. 94

ITEM	DESCRIÇÃO	UND/DIA	QTDE
1	BRINQUEDO FUTEBOL DE SABÃO GRANDE	UND/DIA	2
2	BRINQUEDO FUTEBOL DE SABÃO COBERTO	UND/DIA	1
3	BRINQUEDO FUTEBOL DE SABÃO MÉDIO	UND/DIA	1
4	BRINQUEDO CANHÃO DE ESPUMA	UND/DIA	1
5	BRINQUEDO TOBOSHARK.	UND/DIA	1
6	BRINQUEDO SLIDE DO TOBOSHARK	UND/DIA	1
7	BRINQUEDO SLIDE RADICAL	UND/DIA	1
8	BRINQUEDO TOBOGÃ SPLACH.	UND/DIA	2
9	BRINQUEDO TOBOGÃ SPLACH MÉDIO	UND/DIA	1
10	BRINQUEDO TOBOGÃ SPLACH PEQUENO	UND/DIA	1
11	BRINQUEDO DUAL SPLACH	UND/DIA	1
12	BRINQUEDO TOBOGÃ TIGRÃO	UND/DIA	1
13	BRINQUEDO TOBOGÃ TIGRINHO	UND/DIA	1
14	BRINQUEDO PATRULHA CANINA	UND/DIA	1
15	BRINQUEDO KIDDIE PLAY CROCOKIDDIE	UND/DIA	1
16	BRINQUEDO BOATE INFLÁVEL	UND/DIA	1
17	BRINQUEDO PISCINAS DE BOLINHAS	UND/DIA	2
18	BRINQUEDO CAMA ELÁSTICA	UND/DIA	5
19	BRINQUEDO BOATE	UND/DIA	1
20	BRINQUEDO TOURO MECÂNICO	UND/DIA	1
21	BRINQUEDO GUERRA DE COTONETE	UND/DIA	1
22	BRINQUEDO TOBOGÃ COM PISCINA	UND/DIA	2

**SHOWS COM PALHAÇOS E PERSONAGENS INFANTIS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	PERSONAGENS PATRULHA CANINA.	UND/DIA	3
2	PERSONAGENS MINIONS	UND/DIA	2
3	PERSONAGENS MICKEY	UND/DIA	1
4	PERSONAGENS MINIE	UND/DIA	1
5	PERSONAGENS PATETA	UND/DIA	1
6	PERSONAGENS BONECA LOU	UND/DIA	1
7	PERSONAGENS PICKACHU	UND/DIA	1
8	PERSONAGENS HOMEM ARANHA	UND/DIA	2
9	PERSONAGENS TURMA DA FROZEN	UND/DIA	1
10	PERSONAGENS BOLO FOFO	UND/DIA	3

**ESTRUTURA DE PALCO E SOM**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	PALCO TIPO TORRE DE MÉDIO PORTE PARA SHOW, MEDINDO 12 X 8 MTS, MODELO DUAS ÁGUAS, COBERTO COM LONA NIGHTANDDAY E/OU VINITEX, CONTENDO ESTRUTURA TUBULAR (Q30), COM 8 MTS DE PÉ DIREITO, TRANSPORTE, EQUIPE TÉCNICA E OPERACIONAL PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO, DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DO EVENTO.	UND/DIA	1



**PREFEITURA**  
MUNICIPAL DE

**MATÕES DO NORTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2	ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE, A SER MONTADA NA ESTRUTURA DE PALCO, COM 12 (DOZE) CAIXAS EM CADA LATERAL, PERFAZENDO UM TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) CAIXAS DE GRAVES, MÉDIO GRAVE E AGUDO, E 06 (SEIS) SUB-GRAVES EM CADA LATERAL, TOTALIZANDO ASSIM UM PA COM 36 (TRITNA E SEIS) CAIXAS ACÚSTICAS, CONTENDO CONTROLE ATRAVÉS DE 2 (DUAS) MESAS COM 32 TRINTA E DOIS) CANAIS, UMA INSTALADA NO PALCO PARA CONTROLE DE PERIFÉRICOS E OUTRA EM "HOUSE MIX" INSTALADA A 50 (CINQUENTA) METROS DO PALCO PARA CONTROLE DE PA. TODA AMPLIFICAÇÃO DO PA CRASH ÁUDIO, SIDE DUPLO, COM ESTRUTURA FLY, E TODO MATERIAL DE PALCO (MONITORES, RETORNOS, CUBO DE BAIXO, CUBO DE GUITARRA.	UND/DIA	1

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1810001/2024	
FLS. 95	
RUB.	

POVOADO 01 – PALMEIRAL II – 12/11/2024

BRINQUEDOS INFANTIS TIPO INFLÁVEIS, CAMA ELÁSTICA, FUTEBOL DE SABÃO, TOURO MECÂNICO E OUTROS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	BRINQUEDO FUTEBOL DE SABÃO GRANDE	UND/DIA	1
2	BRINQUEDO TOBOGÃ TIGRINHO	UND/DIA	1
3	BRINQUEDO CAMA ELÁSTICA	UND/DIA	3
4	BRINQUEDO GUERRA DE COTONETE	UND/DIA	1
5	BRINQUEDO TOBOGÃ COM PISCINA	UND/DIA	2
6	BRINQUEDO COMBO PALHAÇO 3 EM 1	UND/DIA	1
7	BRINQUEDO TOBOGÃ MINIONS	UND/DIA	1

SHOWS COM PALHAÇOS E PERSONAGENS INFANTIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	PERSONAGENS HOMEM ARANHA	UND/DIA	1
2	RECREAÇÃO COM PALHAÇO	UND/DIA	1

POVOADO 02 – COIVARAS – 13/11/2024

BRINQUEDOS INFANTIS TIPO INFLÁVEIS, CAMA ELÁSTICA, FUTEBOL DE SABÃO, TOURO MECÂNICO E OUTROS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	BRINQUEDO FUTEBOL DE SABÃO GRANDE	UND/DIA	1
2	BRINQUEDO TOBOGÃ TIGRINHO	UND/DIA	1
3	BRINQUEDO CAMA ELÁSTICA	UND/DIA	3
4	BRINQUEDO GUERRA DE COTONETE	UND/DIA	1
5	BRINQUEDO TOBOGÃ COM PISCINA	UND/DIA	2
6	BRINQUEDO COMBO PALHAÇO 3 EM 1	UND/DIA	1
7	BRINQUEDO TOBOGÃ MINIONS	UND/DIA	1





MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1210001/2024  
FLS. 96  
RUB.

SHOWS COM PALHAÇOS E PERSONAGENS INFANTIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	PERSONAGENS HOMEM ARANHA	UND/DIA	1
2	RECREAÇÃO COM PALHAÇO	UND/DIA	1

POVOADO 03 – SÃO FRANCISCO – 14/10/2024

BRINQUEDOS INFANTIS TIPO INFLÁVEIS, CAMA ELÁSTICA, FUTEBOL DE SABÃO, TOURO MECÂNICO E OUTROS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	BRINQUEDO FUTEBOL DE SABÃO GRANDE	UND/DIA	1
2	BRINQUEDO TOBOGÃ TIGRINHO	UND/DIA	1
3	BRINQUEDO CAMA ELÁSTICA	UND/DIA	3
4	BRINQUEDO GUERRA DE COTONETE	UND/DIA	1
5	BRINQUEDO TOBOGÃ COM PISCINA	UND/DIA	2
6	BRINQUEDO COMBO PALHAÇO 3 EM 1	UND/DIA	1
7	BRINQUEDO TOBOGÃ MINIONS	UND/DIA	1

SHOWS COM PALHAÇOS E PERSONAGENS INFANTIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	PERSONAGENS HOMEM ARANHA	UND/DIA	1
2	RECREAÇÃO COM PALHAÇO	UND/DIA	1


4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. Ademais, a contratação deverá obedecer a Lei nº 14.133/21 – Nova Lei de Licitações.

5. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

5.1. Considerando a necessidade exposta ao longo deste ETP, além dos apontamentos já realizados, justificamos que a contratação é necessária para realização do evento, além do mais, a contratação dos serviços gerará economia ao município, uma vez ser inviável a aquisição de toda a estrutura, bem como ausência de profissionais da área.

5.2. Com base na realização de pesquisa de preços prévia, o valor estimado para a realização dos serviços é R\$ 59.240,88 (cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos).


MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1810001/2024  
FLS. 97  
RUB. 

BRINQUEDOS INFANTIS TIPO INFLÁVEIS, CAMA ELÁSTICA, FUTEBOL DE SABÃO, TOURO MECÂNICO E OUTROS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR MÉDIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Brinquedo futebol de sabão grande	Und/Dia	5	R\$ 674,88	R\$ 3.374,40
2	Brinquedo futebol de sabão coberto	Und/Dia	1	R\$ 749,10	R\$ 749,10
3	Brinquedo futebol de sabão médio	Und/Dia	1	R\$ 683,33	R\$ 683,33
4	Brinquedo canhão de espuma	Und/Dia	1	R\$ 677,67	R\$ 677,67
5	Brinquedo Toboshark.	Und/Dia	1	R\$ 884,63	R\$ 884,63
6	Brinquedo slide do Toboshark	Und/Dia	1	R\$ 774,58	R\$ 774,58
7	Brinquedo slide radical	Und/Dia	1	R\$ 616,67	R\$ 616,67
8	Brinquedo tobogã splach.	Und/Dia	2	R\$ 642,31	R\$ 1.284,62
9	Brinquedo tobogã splach médio	Und/Dia	1	R\$ 680,00	R\$ 680,00
10	Brinquedo tobogã splach pequeno	Und/Dia	1	R\$ 549,67	R\$ 549,67
11	Brinquedo dual splach	Und/Dia	1	R\$ 540,50	R\$ 540,50
12	Brinquedo tobogã tigrão	Und/Dia	1	R\$ 679,17	R\$ 679,17
13	Brinquedo tobogã tigrinho	Und/Dia	4	R\$ 547,05	R\$ 2.188,20
14	Brinquedo patrulha canina	Und/Dia	1	R\$ 585,50	R\$ 585,50
15	Brinquedo kiddie play crocokiddie	Und/Dia	1	R\$ 715,83	R\$ 715,83
16	Brinquedo boate inflável	Und/Dia	1	R\$ 835,67	R\$ 835,67
17	Brinquedo piscinas de bolinhas	Und/Dia	2	R\$ 571,33	R\$ 1.142,66
18	Brinquedo cama elástica	Und/Dia	14	R\$ 540,94	R\$ 7.573,16
19	Brinquedo boate	Und/Dia	1	R\$ 689,67	R\$ 689,67
20	Brinquedo Touro mecânico	Und/Dia	1	R\$ 755,67	R\$ 755,67
21	Brinquedo Guerra de cotonete	Und/Dia	4	R\$ 673,13	R\$ 2.692,52
22	Brinquedo tobogã com piscina	Und/Dia	8	R\$ 700,33	R\$ 5.602,64
23	Brinquedo combo palhaço 3 em 1	Und/Dia	3	R\$ 599,33	R\$ 1.797,99
24	Brinquedo tobogã minions	Und/Dia	3	R\$ 626,28	R\$ 1.878,84
				<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 37.952,69</b>

SHOWS COM PALHAÇOS E PERSONAGENS INFANTIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR MÉDIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
25	Personagens patrulha canina.	Und/Dia	3	R\$ 526,68	R\$ 1.580,04
26	Personagens minions	Und/Dia	2	R\$ 526,68	R\$ 1.053,36





**PREFEITURA**  
MUNICIPAL DE

**MATÕES DO NORTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

27	Personagens mickey	Und/Dia	1	R\$ 493,00	R\$ 493,00
28	Personagens minie	Und/Dia	1	R\$ 503,35	R\$ 503,35
29	Personagens pateta	Und/Dia	1	R\$ 469,67	R\$ 469,67
30	Personagens boneca lou	Und/Dia	1	R\$ 469,67	R\$ 469,67
31	Personagens pickachu	Und/Dia	1	R\$ 476,67	R\$ 476,67
32	Personagens homem aranha	Und/Dia	5	R\$ 516,33	R\$ 2.581,65
33	Personagens Turma da Frozen	Und/Dia	1	R\$ 493,00	R\$ 493,00
34	Personagens bolo fofo	Und/Dia	3	R\$ 476,67	R\$ 1.430,01
35	Recreação com palhaço	Und/Dia	3	R\$ 618,02	R\$ 1.854,06

VALOR TOTAL

MATÕES DO NORTE/MA  
R\$ 11.404,48

PROC. 18.10.001/2024

FLS. 93

RUB.

ESTRUTURA DE PALCO E SOM

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR MÉDIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
36	Palco tipo Torre de médio porte para show, medindo 12 X 8 mts, modelo duas águas, coberto com lona nightandday e/ou vinitex, contendo estrutura tubular (Q30), com 8 mts de pé direito, transporte, equipe técnica e operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.	Und/Dia	1	R\$ 4.966,63	R\$ 4.966,63
37	Estrutura de sonorização para eventos de médio porte, a ser montada na estrutura de palco, com 12 (doze) caixas em cada lateral, perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) caixas de graves, médio grave e agudo, e 06 (seis) sub-graves em cada lateral, totalizando assim um PA com 36 (trinta e seis) caixas acústicas, contendo controle através de 2 (duas) mesas com 32 (trinta e dois) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra em "House Mix" instalada a 50 (cinquenta) metros do palco para controle de PA. Toda amplificação do PA crash áudio, side duplo, com estrutura fly, e todo material de palco (monitores, retornos, cubo de baixo, cubo de guitarra.	Und/Dia	1	R\$ 4.917,08	R\$ 4.917,08



VALOR TOTAL

R\$ 9.883,71

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	18 90 001 / 202 4
FLS.	99
RUB.	0

## 6. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

6.1. O objeto do contrato será adquirido em sua totalidade, tão logo seja efetivado o presente processo.

## 07. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

07.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, pois os demais materiais já se encontram no almoxarifado.

## 08. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

08.1. Os serviços a serem adquiridos não trazem possíveis impactos ambientais.

## 09. RISCOS DA CONTRATAÇÃO

09.1. A contratação não demanda um gerenciamento formal de riscos.

## 10. RELAÇÃO DE ANEXOS DO ETP

10.1. não há.

Matões do Norte/MA, 25 de outubro de 2024.

Membros integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC):

Encaminhe-se à autoridade competente, que deverá decidir motivadamente sobre a autorização e prosseguimento dos demais atos inerentes a contratação.

*Ronielson de Sousa Portela*

Ronielson de Sousa Portela

Coordenador de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Integrante Requisitante

*Luís Henrique Lica dos Santos*

Luís Henrique Lica dos Santos

Assistente Administrativo

Integrante Técnico



**PREFEITURA**  
MUNICIPAL DE

**MATÕES DO NORTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

**APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>1810001/2024</u>
FLS. <u>100</u>
RUB. <u>CP</u>


Considerando a necessidade apresentada pela unidade demandante para escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa especializada para realização e promoção de evento comemorativo do Dia das Crianças, incluindo estruturas, shows com palhaços e personagens infantis, bem como fornecimento de brinquedos infantis tipo infláveis, cama elástica, futebol de sabão, touro mecânico e outros para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Matões do Norte/MA.

Ademais, do cotejo dos autos, se pode concluir que a necessidade de abertura do presente processo licitatório está devidamente justificada, considerando que o Estudo Técnico Preliminar foi elaborado em conformidade com as diretrizes do Decreto Municipal nº 073 de 29 de janeiro de 2024, e que foi declarada como viável pela Equipe de Planejamento, de forma que, estando o procedimento alinhado com o preceitua a legislação de regência, Aprovo o Estudo Técnico Preliminar- ETP, constantes dos autos.

Matões do Norte - MA, 25 de outubro de 2024

Domingos Araújo Casa Nova  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DESPACHO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	18 10 001 / 202 4
FLS.	101
RUB.	

Ao  
Setor de Contabilidade  
Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA.

ASSUNTO: Solicitação de Dotação Orçamentária

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para realização e promoção de evento comemorativo do Dia das Crianças, incluindo estruturas, shows com palhaços e personagens infantis, bem como fornecimento de brinquedos infantis tipo infláveis, cama elástica, futebol de sabão, touro mecânico e outros para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Matões do Norte/MA, no valor Estimado é de R\$ 59.240,88 (cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos). Solicito informação sobre a existência de Dotação Orçamentária e Impacto Orçamentário para procedermos à continuidade do Processo Licitatório, conforme documentos constantes nos autos.

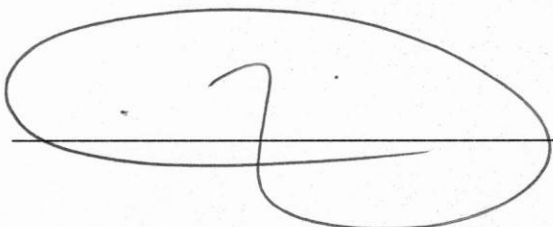
Matões do Norte - MA, 25 de outubro de 2024.

Atenciosamente,



Domingos Araújo Casa Nova  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

RECEBIDO EM: 25 / 10 / 24







**PREFEITURA**  
MUNICIPAL DE

**MATÕES DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE**  
**AV. DR. ANTONIO SAMPAIO, 100 – CENTRO CEP 65.468-000**  
**CNPJ N° 01.612.831/0001-87 SETOR CONTABIL**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	13 10 001 / 202 4
FLS.	102
RUB.	11

A Ilma. Sr.º  
Domingos Araújo Casa Nova  
Sec. Mun. De Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Matões do Norte - MA

**Prezada Senhora,**

Em resposta a solicitação de disponibilidade orçamentária o departamento de contabilidade do município de Matões do Norte vem diante a Vossa Senhoria se manifestar da forma que segue:

**CERTIFICO:**

Que revendo a Lei Orçamentária de nº. 236/2023, aprovada para vigência no exercício financeiro de 2024, verificou-se a existência de dotação orçamentária com disponibilidade suficiente para atendimento a necessidade apresentada no processo de licitação acima mencionado. Conforme segue:

Sec. Mun. de Educ. Cultura, Esporte e Lazer

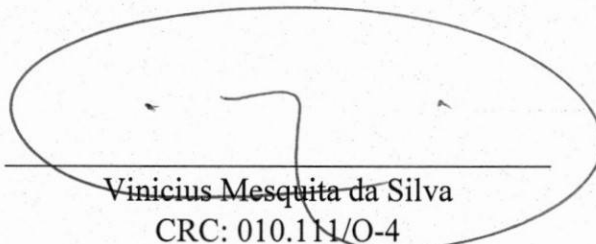
**UNI. ORÇAMENTARIA:** 0601 Sec. Mun. de Educ. Cultura, Esporte e Lazer

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 13 392 0008

**PROJ. ATIVIDADE:** 2.028 Manutenção das Atividades/Festividades Culturais

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão,  
29 de outubro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Vinicius Mesquita da Silva  
CRC: 010.111/O-4  
Contador



**PREFEITURA**  
MUNICIPAL DE

**MATÕES DO NORTE**


**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE**  
AV. DR. ANTONIO SAMPAIO, 100 – CENTRO CEP 65.468-000  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87 SETOR CONTABIL

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 13.10.001/2024
FLS. 103
RUB. CP

**DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro para a Contratação de empresa especializada para realização e promoção de evento comemorativo do Dia das Crianças, incluindo estruturas, shows com palhaços e personagens infantis, bem como fornecimento de brinquedos infantis tipo infláveis, cama elástica, futebol de sabão, touro mecânico e outros para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Matões do Norte/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 1,41% no elemento de despesa 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiro, Pessoa Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Matões do Norte/MA, 29 de outubro de 2024

  
\_\_\_\_\_  
Vinicius Mesquita da Silva  
CRC: 010.111/O-4  
Contador



**PREFEITURA**  
MUNICIPAL DE  
**MATÕES DO NORTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	18 40 00 1 / 202 4
FLS.	104
RUB.	9

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **DOMINGOS ARAÚJO CASA NOVA**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

Sec. Mun. de Educ. Cultura, Esporte e Lazer  
UNI. ORÇAMENTARIA: 0601 Sec. Mun. de Educ. Cultura, Esporte e Lazer  
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 13 392 0008  
PROJ. ATIVIDADE: 2.028 Manutenção das Atividades/Festividades Culturais  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de R\$ 59.240,88 (cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos).

Matões do Norte - MA, 29 de outubro de 2024

Domingos Araújo Casa Nova  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer





**PREFEITURA**  
MUNICIPAL DE

**MATÕES DO NORTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1810001/2024
FLS.	105
RUB.	

### DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Contratação de empresa especializada para realização e promoção de evento comemorativo do Dia das Crianças, incluindo estruturas, shows com palhaços e personagens infantis, bem como fornecimento de brinquedos infantis tipo infláveis, cama elástica, futebol de sabão, touro mecânico e outros para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Matões do Norte/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2024.

Matões do Norte - MA, 29 de outubro de 2024

Domingos Araújo Casa Nova  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



**PREFEITURA**  
MUNICIPAL DE

**MATÕES DO NORTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1816001/2024
FLS.	106
RUB.	

Memorando

Matões do Norte - MA, 29 de outubro de 2024.

Ilmo. Sr.  
Raimundo Daniel dos Santos Lima  
Chefe do Setor de Compras/Serviços  
Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA.

**Assunto:** Elaboração de termo de referência

Prezado Sr.

Pelo presente, após análise do Estudo Técnico Preliminar, e considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnicas apresentadas, encaminho os autos do processo nº 1810001/2024, Documento de Formalização de Demanda juntamente com Estudo Técnico Preliminar com a escolha da solução indicada pela Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), para elaboração do termo de referência. O termo de referência deverá conter requisitos necessários com todos os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º e § 1º do art. 40. da Lei Federal 14.133/21, além das informações adicionais para melhor definição do objeto, como informações a respeito de dotações orçamentárias.

Encaminhem-se os autos ao órgão requisitante, para providências necessárias.

Atenciosamente,

Domingos Araújo Casa Nova  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000  
SETOR DE COMPRAS/SERVIÇOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1810001/2024
FLS.	107
RUB.	

## Memorando

Matões do Norte/MA, em 30 de outubro de 2024.

A Senhora

**Domingos Araújo Casa Nova**

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prezado,

Apresenta-se o Termo de Referência anexo, para aprovação e autorização com o objeto Contratação de empresa especializada para realização e promoção de evento comemorativo do Dia das Crianças, incluindo estruturas, shows com palhaços e personagens infantis, bem como fornecimento de brinquedos infantis tipo infláveis, cama elástica, futebol de sabão, touro mecânico e outros para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Matões do Norte/MA.

O projeto consolida a avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções.

Colocamo-nos a sua disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Raimundo Daniel dos Santos Lima  
Chefe do Setor de Compras/Serviços





**PREFEITURA**  
MUNICIPAL DE

**MATÕES DO NORTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000  
SETOR DE COMPRAS/SERVIÇOS

## TERMO DE REFERÊNCIA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 12.10.001/2024
FLS. 108
RUB.

### 1 - OBJETO

1.1 Este Termo de Referência tem por objeto a Contratação de empresa especializada para realização e promoção de evento comemorativo do Dia das Crianças, incluindo estruturas, shows com palhaços e personagens infantis, bem como fornecimento de brinquedos infantis tipo infláveis, cama elástica, futebol de sabão, touro mecânico e outros para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Matões do Norte/MA.

### 2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.2.1 A realização de eventos comemorativos, como o Dia das Crianças, é fundamental para a promoção de bem-estar, entretenimento e integração social das crianças do município de Matões do Norte/MA. Este evento visa não apenas proporcionar um dia de lazer, mas também contribuir para o desenvolvimento social e emocional das crianças da comunidade, oferecendo momentos de diversão e interação em um ambiente saudável e seguro.

2.2.2 Brincar é natural para as crianças e além de ser prazeroso, estimula o desenvolvimento infantil. São muitos os benefícios da brincadeira livre, como desenvolver a capacidade de se relacionar consigo mesmo e com os outros. A brincadeira alivia o estresse e aumenta a sensação de bem-estar. Além disso, as crianças desenvolvem habilidades como empatia, criatividade e colaboração. Quando elas são privadas de oportunidades para brincar, seu desenvolvimento pode ser prejudicado. Brincar é essencial para o desenvolvimento infantil, tanto que é um direito de todas as crianças. Brincar é a principal atividade da infância, através da qual as crianças têm suas melhores chances de se tornarem adultos autônomos e felizes.

2.2.3 O evento visa fortalecer o vínculo entre a gestão pública e a população, promovendo a inclusão social e oferecendo uma programação de qualidade que, de outra forma, seria de difícil acesso para muitas famílias. A realização de um evento dessa magnitude reflete o compromisso da administração com o bem-estar infantil e o desenvolvimento social de Matões do Norte.

Portanto, a contratação da empresa especializada torna-se necessária para que o evento seja realizado com qualidade, segurança e com a infraestrutura adequada, beneficiando as crianças do município e atendendo às demandas sociais e culturais da comunidade.

### 3 - JUSTIFICATIVA DO VALOR

3.1 Foi realizada uma pesquisa de preços no sistema Banco de Preços para comparação e comprovação dos preços de mercado para a realização e promoção de evento comemorativo do Dia das Crianças, incluindo estruturas, shows com palhaços e personagens infantis, bem como



fornecimento de brinquedos infantis tipo infláveis, cama elástica, futebol de sabão, touro mecânico e outros, o que gerou a média de preços conforme tabela abaixo:

**BRINQUEDOS INFANTIS TIPO INFLÁVEIS, CAMA ELÁSTICA, FUTEBOL DE SABÃO, TOURO MECÂNICO E OUTROS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR MÉDIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Brinquedo futebol de sabão grande	Und/Dia	5	R\$ 674,88	R\$ 3.374,40
2	Brinquedo futebol de sabão coberto	Und/Dia	1	R\$ 749,10	R\$ 749,10
3	Brinquedo futebol de sabão médio	Und/Dia	1	R\$ 683,33	R\$ 683,33
4	Brinquedo canhão de espuma	Und/Dia	1	R\$ 677,67	R\$ 677,67
5	Brinquedo Toboshark.	Und/Dia	1	R\$ 884,63	R\$ 884,63
6	Brinquedo slide do Toboshark	Und/Dia	1	R\$ 774,58	R\$ 774,58
7	Brinquedo slide radical	Und/Dia	1	R\$ 616,67	R\$ 616,67
8	Brinquedo tobogã splach.	Und/Dia	2	R\$ 642,31	R\$ 1.284,62
9	Brinquedo tobogã splach médio	Und/Dia	1	R\$ 680,00	R\$ 680,00
10	Brinquedo tobogã splach pequeno	Und/Dia	1	R\$ 549,67	R\$ 549,67
11	Brinquedo dual splach	Und/Dia	1	R\$ 540,50	R\$ 540,50
12	Brinquedo tobogã tigrão	Und/Dia	1	R\$ 679,17	R\$ 679,17
13	Brinquedo tobogã tigrinho	Und/Dia	4	R\$ 547,05	R\$ 2.188,20
14	Brinquedo patrulha canina	Und/Dia	1	R\$ 585,50	R\$ 585,50
15	Brinquedo kiddie play crocokiddie	Und/Dia	1	R\$ 715,83	R\$ 715,83
16	Brinquedo boate inflável	Und/Dia	1	R\$ 835,67	R\$ 835,67
17	Brinquedo piscinas de bolinhas	Und/Dia	2	R\$ 571,33	R\$ 1.142,66
18	Brinquedo cama elástica	Und/Dia	14	R\$ 540,94	R\$ 7.573,16
19	Brinquedo boate	Und/Dia	1	R\$ 689,67	R\$ 689,67
20	Brinquedo Touro mecânico	Und/Dia	1	R\$ 755,67	R\$ 755,67
21	Brinquedo Guerra de cotonete	Und/Dia	4	R\$ 673,13	R\$ 2.692,52
22	Brinquedo tobogã com piscina	Und/Dia	8	R\$ 700,33	R\$ 5.602,64
23	Brinquedo combo palhaço 3 em 1	Und/Dia	3	R\$ 599,33	R\$ 1.797,99
24	Brinquedo tobogã minions	Und/Dia	3	R\$ 626,28	R\$ 1.878,84
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 37.952,69</b>

**SHOWS COM PALHAÇOS E PERSONAGENS INFANTIS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR MÉDIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
25	Personagens patrulha canina.	Und/Dia	3	R\$ 526,68	R\$ 1.580,04
26	Personagens minions	Und/Dia	2	R\$ 526,68	R\$ 1.053,36
27	Personagens mickey	Und/Dia	1	R\$ 493,00	R\$ 493,00
28	Personagens minie	Und/Dia	1	R\$ 503,35	R\$ 503,35



**PREFEITURA**  
MUNICIPAL DE

**MATÕES DO NORTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000  
SETOR DE COMPRAS/SERVIÇOS

PROC. 1210001/2024

FLS. 110

RUB. R\$ 469,67

29	Personagens pateta	Und/Dia	1	R\$ 469,67	
30	Personagens boneca lou	Und/Dia	1	R\$ 469,67	R\$ 469,67
31	Personagens pickachu	Und/Dia	1	R\$ 476,67	R\$ 476,67
32	Personagens homem aranha	Und/Dia	5	R\$ 516,33	R\$ 2.581,65
33	Personagens Turma da Frozen	Und/Dia	1	R\$ 493,00	R\$ 493,00
34	Personagens bolo fofo	Und/Dia	3	R\$ 476,67	R\$ 1.430,01
35	Recreação com palhaço	Und/Dia	3	R\$ 618,02	R\$ 1.854,06
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 11.404,48</b>

**ESTRUTURA DE PALCO E SOM**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR MÉDIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
36	Palco tipo Torre de médio porte para show, medindo 12 X 8 mts, modelo duas águas, coberto com lona nightandday e/ou vinitex, contendo estrutura tubular (Q30), com 8 mts de pé direito, transporte, equipe técnica e operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.	Und/Dia	1	R\$ 4.966,63	R\$ 4.966,63
37	Estrutura de sonorização para eventos de médio porte, a ser montada na estrutura de palco, com 12 (doze) caixas em cada lateral, perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) caixas de graves, médio grave e agudo, e 06 (seis) sub-graves em cada lateral, totalizando assim um PA com 36 (trinta e seis) caixas acústicas, contendo controle através de 2 (duas) mesas com 32 trinta e dois) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra em "House Mix" instalada a 50 (cinquenta) metros do palco para controle de PA. Toda amplificação do PA crash áudio, side duplo, com estrutura fly, e todo material de palco (monitores, retornos, cubo de baixo, cubo de guitarra.	Und/Dia	1	R\$ 4.917,08	R\$ 4.917,08
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 9.883,71</b>

4. ENQUADRAMENTO:





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000  
SETOR DE COMPRAS/SERVIÇOS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1810001/2024
FLS. 111
RUB. _____

4.1. Artigo 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, trata sobre a contratação direta através de Dispensa de Licitação.

## 5. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

5.1. As contratações realizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei, obrigação essa advinda do dispositivo constitucional, previsto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, o qual determinou que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

5.2. A licitação foi o meio encontrado pela Constituição Federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

5.3. Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

*“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”*

5.4. O objetivo da licitação, portanto, é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra. Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, tendo em vista a impossibilidade de se estabelecer a concorrência entre licitantes.

5.5. A Lei previu exceções à regra de realização da licitação, através de hipóteses de Dispensas e Inexigibilidade de Licitação. Tratam-se de contratações realizadas sob a regência dos artigos art. 72 a 75 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:



**PREFEITURA**  
MUNICIPAL DE

**MATÕES DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA**  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000  
SETOR DE COMPRAS/SERVIÇOS

PROC. 1840001/2024  
FLS. 112  
RUB.

II – Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; atualização do valor conforme Decreto 11.871 de 29 de dezembro de 2023, para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

5.6. O valor total estimado para a contratação está abaixo do limite estabelecido pela legislação vigente, tornando a dispensa de licitação uma opção legal e adequada para a efetivação da realização e promoção de evento comemorativo do Dia das Crianças, incluindo estruturas, shows com palhaços e personagens infantis, bem como fornecimento de brinquedos infantis tipo infláveis, cama elástica, futebol de sabão, touro mecânico e outros para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Matões do Norte/MA.

## 6. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. Nos casos de atrasos injustificados ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração aplicar-se-ão as sanções administrativas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

## 7. CONTRATO

7.1. O contrato terá vigência até dia 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

## 8. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1 Os serviços serão prestados na Sede e Zona Rural do Município de Matões do Norte/MA, durante 04 (quatro) dias, 12, 13, 14 e 15 de novembro de 2024, sendo de responsabilidade da empresa todas as despesas com montagens e desmontagens de equipamentos, bem como transporte dos equipamentos até as localidades onde irão acontecer os eventos.

## CRONOGRAMA DOS EVENTOS:

**SEDE DO MUNICÍPIO – 15/11/2024**

**BRINQUEDOS INFANTIS TIPO INFLÁVEIS, CAMA ELÁSTICA, FUTEBOL DE SABÃO, TOURO MECÂNICO E OUTROS**



**PREFEITURA**  
MUNICIPAL DE

**MATÕES DO NORTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000  
SETOR DE COMPRAS/SERVIÇOS


ITEM	DESCRIÇÃO	PROC. 1810001/2024 FLS. 113 RUB.	UND	QTDE
1	BRINQUEDO FUTEBOL DE SABÃO GRANDE		UND/DIA	2
2	BRINQUEDO FUTEBOL DE SABÃO COBERTO		UND/DIA	1
3	BRINQUEDO FUTEBOL DE SABÃO MÉDIO		UND/DIA	1
4	BRINQUEDO CANHÃO DE ESPUMA		UND/DIA	1
5	BRINQUEDO TOBOSHARK.		UND/DIA	1
6	BRINQUEDO SLIDE DO TOBOSHARK		UND/DIA	1
7	BRINQUEDO SLIDE RADICAL		UND/DIA	1
8	BRINQUEDO TOBOGÃ SPLACH.		UND/DIA	2
9	BRINQUEDO TOBOGÃ SPLACH MÉDIO		UND/DIA	1
10	BRINQUEDO TOBOGÃ SPLACH PEQUENO		UND/DIA	1
11	BRINQUEDO DUAL SPLACH		UND/DIA	1
12	BRINQUEDO TOBOGÃ TIGRÃO		UND/DIA	1
13	BRINQUEDO TOBOGÃ TIGRINHO		UND/DIA	1
14	BRINQUEDO PATRULHA CANINA		UND/DIA	1
15	BRINQUEDO KIDDIE PLAY CROCOKIDDIE		UND/DIA	1
16	BRINQUEDO BOATE INFLÁVEL		UND/DIA	1
17	BRINQUEDO PISCINAS DE BOLINHAS		UND/DIA	2
18	BRINQUEDO CAMA ELÁSTICA		UND/DIA	5
19	BRINQUEDO BOATE		UND/DIA	1
20	BRINQUEDO TOURO MECÂNICO		UND/DIA	1
21	BRINQUEDO GUERRA DE COTONETE		UND/DIA	1
22	BRINQUEDO TOBOGÃ COM PISCINA		UND/DIA	2

#### SHOWS COM PALHAÇOS E PERSONAGENS INFANTIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	PERSONAGENS PATRULHA CANINA.	UND/DIA	3
2	PERSONAGENS MINIONS	UND/DIA	2
3	PERSONAGENS MICKEY	UND/DIA	1
4	PERSONAGENS MINIE	UND/DIA	1
5	PERSONAGENS PATETA	UND/DIA	1
6	PERSONAGENS BONECA LOU	UND/DIA	1
7	PERSONAGENS PICKACHU	UND/DIA	1
8	PERSONAGENS HOMEM ARANHA	UND/DIA	2
9	PERSONAGENS TURMA DA FROZEN	UND/DIA	1
10	PERSONAGENS BOLO FOFO	UND/DIA	3

#### ESTRUTURA DE PALCO E SOM

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	PALCO TIPO TORRE DE MÉDIO PORTE PARA SHOW, MEDINDO 12 X 8 MTS, MODELO DUAS ÁGUAS, COBERTO COM LONA NIGHTANDDAY E/OU VINITEX, CONTENDO ESTRUTURA TUBULAR (Q30), COM 8 MTS DE PÉ DIREITO, TRANSPORTE, EQUIPE TÉCNICA E OPERACIONAL PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO, DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DO EVENTO.	UND/DIA	1







**PREFEITURA**  
MUNICIPAL DE

**MATÕES DO NORTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000  
SETOR DE COMPRAS/SERVIÇOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1810001/2024	
FLS. 114	
RUB.	

2	ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE A SER MONTADA NA ESTRUTURA DE PALCO, COM 12 (DOZE) CAIXAS EM CADA LATERAL, PERFAZENDO UM TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) CAIXAS DE GRAVES, MÉDIO GRAVE E AGUDO, E 06 (SEIS) SUB-GRAVES EM CADA LATERAL, TOTALIZANDO ASSIM UM PA COM 36 (TRINTA E SEIS) CAIXAS ACÚSTICAS, CONTENDO CONTROLE ATRAVÉS DE 2 (DUAS) MESAS COM 32 (TRINTA E DOIS) CANAIS, UMA INSTALADA NO PALCO PARA CONTROLE DE PERIFÉRICOS E OUTRA EM "HOUSE MIX" INSTALADA A 50 (CINQUENTA) METROS DO PALCO PARA CONTROLE DE PA. TODA AMPLIFICAÇÃO DO PA CRASH ÁUDIO, SIDE DUPLO, COM ESTRUTURA FLY, E TODO MATERIAL DE PALCO (MONITORES, RETORNOS, CUBO DE BAIXO, CUBO DE GUITARRA.	UND/DIA	1
---	--	---------	---

**POVOADO 01 – PALMEIRAL II – 12/11/2024**

**BRINQUEDOS INFANTIS TIPO INFLÁVEIS, CAMA ELÁSTICA, FUTEBOL DE SABÃO, TOURO MECÂNICO E OUTROS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	BRINQUEDO FUTEBOL DE SABÃO GRANDE	UND/DIA	1
2	BRINQUEDO TOBOGÃ TIGRINHO	UND/DIA	1
3	BRINQUEDO CAMA ELÁSTICA	UND/DIA	3
4	BRINQUEDO GUERRA DE COTONETE	UND/DIA	1
5	BRINQUEDO TOBOGÃ COM PISCINA	UND/DIA	2
6	BRINQUEDO COMBO PALHAÇO 3 EM 1	UND/DIA	1
7	BRINQUEDO TOBOGÃ MINIONS	UND/DIA	1

**SHOWS COM PALHAÇOS E PERSONAGENS INFANTIS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	PERSONAGENS HOMEM ARANHA	UND/DIA	1
2	RECREAÇÃO COM PALHAÇO	UND/DIA	1

**POVOADO 02 – COIVARAS – 13/11/2024**

**BRINQUEDOS INFANTIS TIPO INFLÁVEIS, CAMA ELÁSTICA, FUTEBOL DE SABÃO, TOURO MECÂNICO E OUTROS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	BRINQUEDO FUTEBOL DE SABÃO GRANDE	UND/DIA	1
2	BRINQUEDO TOBOGÃ TIGRINHO	UND/DIA	1
3	BRINQUEDO CAMA ELÁSTICA	UND/DIA	3
4	BRINQUEDO GUERRA DE COTONETE	UND/DIA	1
5	BRINQUEDO TOBOGÃ COM PISCINA	UND/DIA	2



**PREFEITURA**  
MUNICIPAL DE  
**MATÕES DO NORTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000  
SETOR DE COMPRAS/SERVIÇOS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>13 10 001 / 202 4</u>
FLS. <u>115</u>
RUB. <u>CA</u>

6	BRINQUEDO COMBO PALHAÇO 3 EM 1	UND/DIA	1
7	BRINQUEDO TOBOGÃ MINIONS	UND/DIA	1

### SHOWS COM PALHAÇOS E PERSONAGENS INFANTIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	PERSONAGENS HOMEM ARANHA	UND/DIA	1
2	RECREAÇÃO COM PALHAÇO	UND/DIA	1

POVOADO 03 – SÃO FRANCISCO – 14/10/2024

### BRINQUEDOS INFANTIS TIPO INFLÁVEIS, CAMA ELÁSTICA, FUTEBOL DE SABÃO, TOURO MECÂNICO E OUTROS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	BRINQUEDO FUTEBOL DE SABÃO GRANDE	UND/DIA	1
2	BRINQUEDO TOBOGÃ TIGRINHO	UND/DIA	1
3	BRINQUEDO CAMA ELÁSTICA	UND/DIA	3
4	BRINQUEDO GUERRA DE COTONETE	UND/DIA	1
5	BRINQUEDO TOBOGÃ COM PISCINA	UND/DIA	2
6	BRINQUEDO COMBO PALHAÇO 3 EM 1	UND/DIA	1
7	BRINQUEDO TOBOGÃ MINIONS	UND/DIA	1

### SHOWS COM PALHAÇOS E PERSONAGENS INFANTIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	PERSONAGENS HOMEM ARANHA	UND/DIA	1
2	RECREAÇÃO COM PALHAÇO	UND/DIA	1

## 9. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Ficarà a cargo da fiscalização do Contrato os servidores(es) indicados no Contrato pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

## 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratante:

9.1 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1810001/2024
FLS.	116
RUB.	CV

9.2 – O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com a Lei nº 14.133/21.

9.3 – Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.

9.4 – Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;

9.6 – Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

9.7 – Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

9.8 – Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

## 11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

10.1 A execução dos serviços de acordo com todas as exigências contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

10.2 Tomar as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução dos trabalhos;

10.3 Responsabilizar-se integralmente pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Contrato, respondendo por si, seus empregados, prepostos e sucessores, independentemente das medidas preventivas adotadas;

10.4 Atender às determinações e exigências formuladas pelo CONTRATANTE;







**PREFEITURA**  
MUNICIPAL DE

**MATÕES DO NORTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000  
SETOR DE COMPRAS/SERVIÇOS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 18 10 00 1 / 202 4
FLS. 117
RUB. 21

10.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, por sua conta e responsabilidade, os produtos recusados pelo CONTRATANTE no prazo determinado pela Fiscalização;

10.6 Responsabilizar-se, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização entrega dos produtos até o seu término;

10.7 Responsabilizar-se, na forma do Contrato, pela qualidade dos produtos e dos materiais empregados, em conformidade com as especificações do Projeto Básico/Termo de Referência, com as normas da **Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT**, e demais normas técnicas pertinentes, a ser atestada pelo fiscal de contrato, assim como pelo refazimento do serviço e a substituição dos materiais recusados, sem ônus para o(a) CONTRATANTE e sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

10.8– Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para a celebração do contrato durante todo prazo de execução contratual;

10.9 Se comprometer a não subcontratar pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

## 12. FORMA DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

## 13. VALOR ESTIMADO

13.1. O valor estimado do presente processo é **R\$ 59.240,88 (cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos)**, conforme proposta de preços apresentada.

## 14. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Sec. Mun. de Educ. Cultura, Esporte e Lazer

**UNI. ORÇAMENTARIA:** 0601 Sec. Mun. de Educ. Cultura, Esporte e Lazer

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 13 392 0008

**PROJ. ATIVIDADE:** 2.028 Manutenção das Atividades/Festividades Culturais

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

## 15. HABILITAÇÃO DA EMPRESA A SER CONTRATADA

15.1. Para o Processo de contratação a empresa deverá apresentar os seguintes documentos.

- Ato Constitutivo da Empresa;



**PREFEITURA**  
MUNICIPAL DE

**MATÕES DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA**  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000  
SETOR DE COMPRAS/SERVIÇOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1310001/2024
FLS.	113
RUB.	CP

- *Prova de regularidade com a Fazenda Federal;*
- *Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;*
- *Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal;*
- *Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;*
- *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;*
- *Atestado de Capacidade Técnica Operacional;*

Matões do Norte - MA, 30 de outubro de 2024.

Raimundo Daniel dos Santos Lima  
Chefe do Setor de Compras/Serviços



**PREFEITURA**  
MUNICIPAL DE  
**MATÕES DO NORTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

### TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	18.10.601/2024
FLS.	119
RUB.	

Com relação ao Termo de Referência apresentado este descreve com clareza e objetividade todas as especificações dos objetos a serem contratados, dos procedimentos corretos e adequados, dos deveres do contratante e do contratado, da fiscalização a ser exercida, expondo todas as informações pertinentes e transmitindo a quem for do ramo, uma visão clara, transparente e objetiva do que precisa ser executado, ficando afastado qualquer predominância de complexidade do objeto em questão.

Portanto, atendendo a determinação legal, ratifico para os devidos fins que o Termo de Referência apresentado possui todas as informações necessárias para que a Administração efetue com transparência e legitimidade a contratação do objeto.

Por isso, aprovo o Termo de Referência pelas razões nele expostas e autorizo a realização da licitação, na modalidade Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada para realização e promoção de evento comemorativo do Dia das Crianças, incluindo estruturas, shows com palhaços e personagens infantis, bem como fornecimento de brinquedos infantis tipo infláveis, cama elástica, futebol de sabão, touro mecânico e outros para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Matões do Norte/MA.

Matões do Norte - MA, 30 de agosto de 2024

Domingos Araújo Casa Nova  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1810001/2024
FLS.	120
RUB.	

JUSTIFICATIVA

Processo Administrativo nº 1810001/2024  
Dispensa de Licitação nº 009/2024


**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização e promoção de evento comemorativo do Dia das Crianças, incluindo estruturas, shows com palhaços e personagens infantis, bem como fornecimento de brinquedos infantis tipo infláveis, cama elástica, futebol de sabão, touro mecânico e outros para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Matões do Norte/MA.

A realização de eventos comemorativos, como o Dia das Crianças, é fundamental para a promoção de bem-estar, entretenimento e integração social das crianças do município de Matões do Norte/MA. Este evento visa não apenas proporcionar um dia de lazer, mas também contribuir para o desenvolvimento social e emocional das crianças da comunidade, oferecendo momentos de diversão e interação em um ambiente saudável e seguro.

Brincar é natural para as crianças e além de ser prazeroso, estimula o desenvolvimento infantil. São muitos os benefícios da brincadeira livre, como desenvolver a capacidade de se relacionar consigo mesmo e com os outros. A brincadeira alivia o estresse e aumenta a sensação de bem-estar. Além disso, as crianças desenvolvem habilidades como empatia, criatividade e colaboração. Quando elas são privadas de oportunidades para brincar, seu desenvolvimento pode ser prejudicado. Brincar é essencial para o desenvolvimento infantil, tanto que é um direito de todas as crianças. Brincar é a principal atividade da infância, através da qual as crianças têm suas melhores chances de se tornarem adultos autônomos e felizes.

O evento visa fortalecer o vínculo entre a gestão pública e a população, promovendo a inclusão social e oferecendo uma programação de qualidade que, de outra forma, seria de difícil acesso para muitas famílias. A realização de um evento dessa magnitude reflete o compromisso da administração com o bem-estar infantil e o desenvolvimento social de Matões do Norte.

Portanto, a contratação da empresa especializada torna-se necessária para que o evento seja realizado com qualidade, segurança e com a infraestrutura adequada, beneficiando as crianças do município e atendendo às demandas sociais e culturais da comunidade.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1810001/2024
FLS. 151
RUB. 

## Fundamentação Legal

As contratações realizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei, obrigação essa advinda do dispositivo constitucional, previsto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, o qual determinou que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Constituição Federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

*"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."*

O objetivo da licitação, portanto, é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra. Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, tendo em vista a impossibilidade de se estabelecer a concorrência entre licitantes.

A Lei previu exceções à regra de realização da licitação, através de hipóteses de Dispensas e Inexigibilidade de Licitação. Tratam-se de contratações realizadas sob a regência dos artigos art. 72 a 75 da Lei nº 14.133/2021.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1310001/2024
FLS.	122
RUB.	

Art. 75. É dispensável a licitação:

II – Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; atualização do valor conforme Decreto 11.871 de 29 de dezembro de 2023, para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

O valor total estimado para a contratação está abaixo do limite estabelecido pela legislação vigente, tornando a dispensa de licitação uma opção legal e adequada para a efetivação da realização e promoção de evento comemorativo do Dia das Crianças, incluindo estruturas, shows com palhaços e personagens infantis, bem como fornecimento de brinquedos infantis tipo infláveis, cama elástica, futebol de sabão, touro mecânico e outros para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Matões do Norte/MA.

**Valor dentro do Limite Estabelecido:** O montante estimado para a contratação está abaixo do limite estabelecido pela legislação vigente, tornando a dispensa de licitação uma opção legal e adequada para a efetivação da contratação em pauta.

**Economia de Recursos Públicos:**

A opção pela contratação direta contribui para a otimização dos recursos públicos, uma vez que dispensa os custos operacionais associados à realização de um processo licitatório formal, como publicações em jornais, prazo de contratação inferior, e demais despesas inerentes.

**Razão da escolha do contratado:**

O contratado será aquele que apresentar todos os documentos de habilitação exigidos no termo de referência, demonstrando sua capacidade legal, técnica e financeira para executar o objeto do contrato, e que apresente a melhor proposta.

**Justificativa de preço:**

Baseasse-a na proposta mais vantajosa, considerando não apenas o aspecto financeiro, mas também a qualidade dos serviços, a conformidade e a capacidade de atendimento da empresa selecionada.

Diante do exposto, justifica-se a necessidade de contratação direta da empresa que apresentar a proposta mais vantajosa para os serviços de suporte e Locação de Sistema de Informática no





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER


MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1810001/2024
FLS.	123
RUB.	1

Setor de Arrecadação Tributária e não Tributária, considerando o disposto no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021.

Matões do Norte/MA, 30 de outubro de 2024.

---

Domingos Araújo Casa Nova  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1810001/2024
FLS. 124
RUB. 

### AUTORIZAÇÃO

Pelo presente expediente, AUTORIZO a continuidade do processo de Dispensa de Licitação, na forma da lei nº. 14.133/2021, visando Contratação de empresa especializada para realização e promoção de evento comemorativo do Dia das Crianças, incluindo estruturas, shows com palhaços e personagens infantis, bem como fornecimento de brinquedos infantis tipo infláveis, cama elástica, futebol de sabão, touro mecânico e outros para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Matões do Norte/MA, conforme despesa constante no autos do Processo Administrativo nº 1810001/2024.

Matões do Norte - MA, 30 de outubro de 2024.



\_\_\_\_\_  
Domingos Araújo Casa Nova  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

MATÕES DO NORTE / MA	
PROG.	1810001/2024
FLS.	125
RUB.	

## TERMO DE AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, AUTUO o Processo Administrativo nº 1810001/2024, com Documento de Formalização da Demanda datado de 18/10/2024, que deu origem ao processo de contratação direta que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Domingos Araújo Casa Nova, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o subscrevo.

### 1. DOS AUTOS

Faz parte dos autos a documentação inerente à instauração de procedimento de dispensa de licitação para execução do objeto abaixo indicado, composto pelos seguintes elementos principais:

- a) Documento de formalização da demanda;
- b) Pesquisa de Preços
- c) Indicação da Equipe de Planejamento para Elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- d) Estudo Técnico Preliminar;
- e) Solicitação de dotação orçamentária;
- f) Informações sobre a dotação orçamentária, conforme previsto;
- g) Declaração de adequação orçamentária;
- h) Termo de Referência;
- i) Justificativa;
- j) Autorização para instauração de procedimento inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

### 2. DO OBJETO

- DESCRIÇÃO: Contratação de empresa especializada para realização e promoção de evento comemorativo do Dia das Crianças, incluindo estruturas, shows com palhaços e personagens infantis, bem como fornecimento de brinquedos infantis tipo infláveis, cama elástica, futebol de sabão, touro mecânico e outros para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Matões do Norte/MA.

### 3. DO PROCEDIMENTO ADOTADO


- PROCEDIMENTO ADOTADO: Contratação Direta, nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14133/2021.

### 4. ESTIMATIVA DO VALOR



O valor global estimado para contratação é de R\$ 59.240,88 (cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos).

#### 5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 13.10.001/2024
FLS. 126
RUB. 

- As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Matões do Norte/MA, classificada conforme abaixo especificado:

Sec. Mun. de Educ. Cultura, Esporte e Lazer

UNI. ORÇAMENTARIA: 0601 Sec. Mun. de Educ. Cultura, Esporte e Lazer

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 13 392 0008

PROJ. ATIVIDADE: 2.028 Manutenção das Atividades/Festividades Culturais

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

O procedimento de dispensa de licitação em epígrafe está fundamentado na Lei nº 14.133/2021 e Demais Legislações Pertinentes.

Matões do Norte/MA, 30 de outubro de 2024.



Domingos Araújo Casa Nova  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>1810001/2024</u>
FLS. <u>127</u>
RUB. <u>1</u>

MEMORANDO

Matões do Norte - MA, 30 de outubro de 2024

A Procuradoria

Senhor Procurador Adjunto,

Estamos encaminhando em anexo os autos do processo administrativo nº 1810001/2024 a essa egrégia Procuradoria jurídica, para Parecer da Dispensa de Licitação 009/2024, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para realização e promoção de evento comemorativo do Dia das Crianças, incluindo estruturas, shows com palhaços e personagens infantis, bem como fornecimento de brinquedos infantis tipo infláveis, cama elástica, futebol de sabão, touro mecânico e outros para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Matões do Norte/MA, nos termos do parágrafo único, do Art. 54, § 1º da Lei de Licitações 14.133/2021, e suas alterações posteriores

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



\_\_\_\_\_  
Domingos Araújo Casa Nova  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



**PREFEITURA**  
MUNICIPAL DE

**MATÕES DO NORTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	13 10 00 1 / 202 4
FLS.	128
RUB.	9

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº \_\_\_/2024.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização e promoção de evento comemorativo do Dia das Crianças, incluindo estruturas, shows com palhaços e personagens infantis, bem como fornecimento de brinquedos infantis tipo infláveis, cama elástica, futebol de sabão, touro mecânico e outros para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Matões do Norte/MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ XXXXXXXXXX

PERÍODO RECIBIMENTO DE PROPOSTAS

De XX/XX/XXXX

Até XX/XX/XXXX





AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº \_\_\_\_/2024

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1810061/2024
FLS. 129
RUB. 9

“ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021”

**1. PREÂMBULO**

1.1. O MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, inscrita sob o nº CNPJ 01.612.831/0001-87, com sede na Av. Dr. Antonio Sampaio, Centro, CEP: 65.468-000 – Matões do Norte/MA, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a Contratação de empresa especializada para realização e promoção de evento comemorativo do Dia das Crianças, incluindo estruturas, shows com palhaços e personagens infantis, bem como fornecimento de brinquedos infantis tipo infláveis, cama elástica, futebol de sabão, touro mecânico e outros para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Matões do Norte/MA, na forma descritiva e requisitos constantes no AVISO e anexos.

1.2. Considerando o exposto e a intenção de realização de Dispensa de Licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

1.3. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S) E DOCUMENTAÇÃO:

DISPENSA Nº XXX/2024  
PROCESSO ADM: Nº. 1810001/2024

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:  
DATA: XX/XX/XXXX

ENDEREÇO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

A proposta de Preços e documentação deverá ser entregue entre os dias XX/XX/XXXX à XX/XX/XXXX na Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, situado na rua Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, Centro, CEP: 65.468-000 – Matões do Norte/MA, no horário das 08:00h às 12:00h, em dias uteis ou pelo e-mail: [cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com](mailto:cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com)

**2. OBJETO E VALOR ESTIMADO**

2.1. A presente dispensa de licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada para realização e promoção de evento comemorativo do Dia das Crianças, incluindo estruturas, shows com palhaços e personagens infantis, bem como fornecimento de brinquedos infantis tipo infláveis, cama elástica, futebol de sabão, touro mecânico e outros para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Matões do Norte/MA, na forma descritiva e requisitos constantes neste AVISO e anexos.

2.2. O valor global estimado para contratação é de R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxx).

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1810001/2024
FLS.	130
RUB.	

### 3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

3.1. Poderão participar deste processo de Dispensa de Licitação, observado o subitem 12.2 deste AVISO, pessoas jurídicas cujo objeto social compreenda a atividade objeto deste procedimento de contratação direta, desde que comprovem possuir os requisitos necessários à qualificação nos documentos especificados no item 6 deste AVISO, vedados os que estiverem cumprindo sanções previstas legislação vigente, aplicável à matéria.

3.2. Em razão do valor, as empresas participantes deverão ser microempresas ou empresas de pequeno porte;

3.3. Não poderão participar da presente dispensa de licitação ou participar da execução do contrato, direta ou indiretamente:

3.3.1. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da dispensa de licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.2. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.3. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do AVISO, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.3.3.1. O impedimento de que trata o subitem 3.3.1, será também aplicado ao proponente que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do proponente.

3.3.4. Pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade incompatível com o objeto desta Dispensa de Licitação;

3.3.5. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA, bem assim a empresa da qual tal servidor seja empresário, sócio, dirigente ou responsável técnico.

3.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

### 4. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S) E DOS DOCUMENTOS

4.1. Os interessados deverão apresentar a proposta comercial e os documentos de habilitação, ao agente de contratação, nos dias e hora estabelecidos no preâmbulo deste instrumento, das seguintes formas:

#### 4.1.1. POR MEIO ELETRÔNICO:

4.1.1.1. A(s) Pessoa(s) ou jurídica(s) interessada(s) em participar da presente dispensa de licitação, deverá enviar a proposta de preços (cotação), acompanhada dos documentos de habilitação relacionados no subitem 6 deste AVISO, através do endereço de e-mail: [cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com](mailto:cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com), o qual deverá conter a indicação de que se trata de proposta de



preços/cotação e documentação necessária para participação no procedimento de Dispensa de Licitação nº \_\_\_\_/2024; ou

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1810.001/2024
FLS.	131
RUB.	

#### 4.1.2. POR MEIO FÍSICO:

4.1.2.1. A(s) Pessoa(s) ou jurídica(s) interessadas deverão apresentar a proposta de preços (cotação) e toda a documentação de habilitação no prazo e local previstos no preâmbulo deste AVISO, realizando o protocolo dos documentos no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA:

4.1.2.2. A proposta de Preços deverá conter as informações/documentos exigidos no item 4.5 deste AVISO, e os Documentos de Habilitação deverá conter os documentos exigidos no item 6 deste AVISO.

4.2. No ato da entrega da proposta e documentação o interessado receberá protocolo atestando o recebimento dos documentos.

4.3. O documento de protocolo de entrega da proposta e documentação não certificará que os preceitos estabelecidos neste AVISO estão completos, ficando condicionada a efetiva análise pelo agente de contratação.

4.4. A proposta do interessado deverá conter a devida indicação dos quantitativos ofertados, elaborado em conformidade com o modelo de proposta contido no Anexo II.

4.5. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, datilografada ou impressa por qualquer meio usual em papel timbrado do proponente, sem cotações alternativas, emendas, rasuras, entrelinhas ou omissões, encadernada ou grampeada e numerada sequencialmente (número de folhas e número total), devidamente datada, devendo estar rubricadas e a última folha assinada por representante legal da empresa, e consignar:

4.5.1. Número da Dispensa de Licitação, nome ou Razão Social do proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como dados bancários (nome e número do banco, agência e conta corrente para fins de pagamento), conforme modelo constante do Anexo II;

4.5.2. Devem ser incluídas todas as informações necessárias ao perfeito detalhamento do objeto na proposta de preços e, ainda, as seguintes informações:

4.5.2.1. Valor unitário e valor total de cada item em algarismo, e o valor total da proposta em algarismo e, preferencialmente, por extenso, expresso em reais, com duas casas decimais, incluindo todos os impostos, taxas, fretes e demais encargos e despesas decorrentes da execução do objeto;

4.5.2.2. A quantidade a ser contratada, a qual não poderá ser inferior ao total previsto para contratação disposta no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

4.5.2.3 Prazo de execução do objeto de acordo com o estabelecido no Termo de Referência, Anexo I do presente AVISO.

4.5.2.4. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua abertura. A Administração poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta, sendo facultada ao proponente a aceitação.





4.5.2.5. Descrição clara e completa das características do objeto da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com o Termo de Referência, constante do ANEXO I, mencionando as informações técnicas necessárias.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	18 10 001 / 202 4
FLS.	132
ITEM	01

4.6. A classificação das Propostas será efetuada pelo critério de "MENOR PREÇO POR ITEM"

4.6.1. Havendo propostas iguais ao menor valor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

4.7. Caso os prazos definidos neste AVISO não estejam expressamente indicados na proposta, estes serão considerados como aceitos para efeito de julgamento desta Dispensa.

4.8. Após apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela administração.

4.9. Considerar-se-á que os preços fixados pela proponente são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração pela execução do objeto desta dispensa de licitação, incluindo todos os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de transporte, locomoção, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto desta Dispensa de Licitação.

4.10. O agente de contratação examinará a proposta de preços/cotação, que deverá atender aos requisitos deste AVISO, bem como a documentação necessária para habilitação da empresa neste procedimento de contratação direta.

#### 5. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

5.1. Cédula de identidade do empresário (no caso de empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima);

5.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do empresário (no caso de micro empreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima), comprovando a inscrição para com a Fazenda Federal.

5.2.1. É facultada a apresentação da prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), se a numeração do mesmo estiver explícita na cédula de identidade.

5.3. Inscrição de Micro Empreendedor Individual-MEI; ou

5.4. Requerimento de Empresário, no caso de empresa individual; ou

5.5. Contrato Social de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI; ou

5.6. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

5.7 Regularidade Fiscal e Trabalhista:





**PREFEITURA**  
MUNICIPAL DE

**MATÕES DO NORTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

5.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal.

5.7.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1810 OG 1 / 202 4
FLS.	133
RUB.	

5.7.3. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).

5.7.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

5.7.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

5.7.6. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

5.7.7. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

5.7.8. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

5.7.9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

#### 5.8 Qualificação econômico-financeira:

5.8.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

#### 5.9 Qualificação técnica:

5.9.1 Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece bens ou materiais compatíveis com o objeto desta contratação. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

#### 5.10. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:



**PREFEITURA**  
MUNICIPAL DE

**MATÕES DO NORTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

5.10.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados através de cópia por meio eletrônico, via e-mail, ou em via original.

5.10.2. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;

5.10.3 o reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal;

5.10.4. O agente de contratação reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

5.10.5. Caso a documentação de habilitação não esteja completa e correta ou contraria a qualquer dispositivo deste AVISO e seus anexos, o agente de contratação considerará o proponente inabilitado.

5.10.6. Todos os documentos que contenham prazo de validade deverão estar em plena vigência. Para aqueles documentos sem data de vencimento, sua validade será de 60 (sessenta) dias, contados da sua expedição.

## 6. DO JULGAMENTO:

6.1. Recebidos as Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, o Agente de Contratação fará a apreciação dos documentos neles contidos.

6.2. O Agente de Contratação decidirá sobre a regularidade da proposta e habilitação da(s) empresa(s), considerando-se automaticamente inabilitado aquele que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos.

6.3. As empresas que apresentarem a documentação em conformidade com o exigido neste AVISO, poderão ser vistoriadas por representantes do gabinete do prefeito, para verificar se as condições técnicas estão de acordo com o exigido neste AVISO.

6.4. É facultado à agente de contratação solicitar esclarecimentos e dados técnicos subsidiários da documentação ao proponente, se assim julgar conveniente, e aceitá-los a seu exclusivo critério.

6.5. Serão consideradas habilitadas a(s) Pessoa(s) jurídica(s) que atenderem todos os itens exigidos neste AVISO.

6.6. Após a análise da proposta de cotação e habilitação, a empresa ofertante do menor preço será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, celebrar o Termo de Contrato.

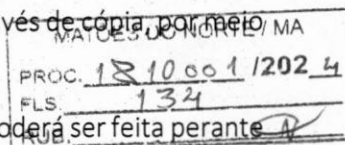
## 7. CRITÉRIOS DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

7.1. Será escolhida para celebração do contrato para execução do objeto da presente Dispensa de Licitação, a empresa proponente detentora da proposta de menor preço, cuja documentação de habilitação atenda às exigências deste AVISO e seus anexos.

## 8. DO REAJUSTE

8.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

## 9. EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.



9.1. O prazo e demais condições de execução, recebimento e aceitação do objeto da presente dispensa de licitação, estão previstos no projeto básico, Anexo I do Presente AVISO.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	13 90 001 / 202 4
FLS.	135
RUB.	

## 10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas na minuta do contrato, Anexo III do Presente AVISO.

## 11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da execução do objeto correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, classificada conforme abaixo especificado:

Sec. Mun. de Educ. Cultura, Esporte e Lazer

UNI. ORÇAMENTARIA: 0601 Sec. Mun. de Educ. Cultura, Esporte e Lazer

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 13 392 0008

PROJ. ATIVIDADE: 2.028 Manutenção das Atividades/Festividades Culturais

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

## 12. DO CONTRATO

12.1. A Administração convocará o proponente detentor da proposta/cotação de menor preço, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, assinar o instrumento contratual que obedecerá ao disposto neste AVISO e as condições da Lei Federal nº. 14.133/2021.

12.2. Para celebrar o contrato a Pessoa física ou jurídica deverá manter as mesmas condições de habilitação.

12.3. Os termos do instrumento de contratação vincular-se-ão estritamente às disposições deste instrumento.

12.4. O contrato deverá ser assinado por representante da empresa ou Pessoa física ofertante do menor preço, devidamente habilitado.

12.5. A vigência dos contratos decorrentes desta dispensa de licitação será de até 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, obedecendo aos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

12.6. Os contratos decorrentes desta Dispensa de Licitação poderão ser alterados, observado o disposto no art. 106, 107 e 124, da Lei nº 14.133/2021.

12.6.1. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso do art. 124 da Lei nº. 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nos serviços ou nas compras.

## 13. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

13.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.





13.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

PROV. Nº	18.10.001/2024
FLS.	136
RUB.	OK

#### 14. DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

14.1. Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no contrato e no Termo de Referência:

14.1.1 Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s);

14.1.2. Vetar o emprego de qualquer serviço que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

14.1.3. A Contratante deverá ter reservado o direito de não mais utilizar os serviços da Contratada caso a mesma não cumpra o estabelecido no Contrato, aplicando ao infrator as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021;

14.1.4. Intervir ou interromper o serviço do objeto nos casos e condições previstos na Lei nº 14.133/2021;

14.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as disposições do Contrato;

14.1.6. Denunciar as infrações cometidas pela Contratada e aplicar-lhe às penalidades cabíveis nos termos da Lei nº 14.133/2021;

14.1.7. Modificar ou rescindir unilateralmente o Contrato nos casos previstos na Lei nº 14.133/2021;

14.1.8. Preencher e enviar a Ordem de Serviço de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

14.1.9. Receber os produtos fornecidos pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

14.1.10. Solicitar a substituição imediata dos produtos que julgar insuficientes, inadequados ou prejudiciais;

14.1.11. Recusar com a devida justificativa qualquer serviço prestado fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

14.1.12. Assumir a responsabilidade pelos prejuízos eventualmente causados à CONTRATADA, decorrentes de erros cometidos pela Contratante;

14.1.13. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

14.1.14. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o os produtos do objeto.

14.1.15. Promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualificativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando por



**PREFEITURA**  
MUNICIPAL DE

**MATÕES DO NORTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

escrito à CONTRATADA, as ocorrências de imperfeições, falhas ou irregularidades, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades constatadas no serviço do objeto.

14.2. Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no contrato e no Termo de Referência:

14.2.1. Fornecer os produtos, objeto do contrato, em conformidade com o termo de referência, e de acordo com a sua proposta de preço, independentemente de sua transcrição, sob as penas da Lei nº 14.133/2021;

MATÕES DO NORTE / MA	
18.10.2021 / 2021_4	
FLS.	137
RUB.	OK

14.2.2. Assumir em caráter exclusivo, toda e qualquer responsabilidade de natureza civil, trabalhista previdenciária, comercial, fiscal, e respectivos ônus, tanto em relação a si, quanto ao pessoal eventualmente contratado para o fornecimento dos produtos;

14.2.3. Emitir a Nota Fiscal de Fornecimento dos produtos fazendo discriminar no seu corpo a dedução dos impostos exigidos pela Contratante, e o lote e número de processo de contratação.

14.2.4. Fornecer os produtos conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

14.2.5. Manter capacidade mínima de execução para atender as demandas contratadas;

14.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo contratante, relacionados com as características dos produtos;

14.2.7. Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na(s) Ordem(ns) de Fornecimentos, o fornecimento do objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

14.2.8. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação ao fornecimento que for objeto do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

14.2.9. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

14.2.10. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

14.2.11. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

14.2.11.1. Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

14.2.12. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os materiais empregados que julgar inadequados;

14.2.13. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Contratação Direta;



14.2.14. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando para pagamento;

MATÕES DO NORTE / MA
CONTRATANTE
PROC. 18.10.001/2024
FLS. 138
RUB.

14.2.15. Substituir os produtos reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

14.2.16. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

14.2.17. Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Serviço, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de execução estabelecido;

14.2.18. Arcar com todas as despesas relacionadas à execução do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

14.2.19. Os produtos deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.

14.2.20. A contratada estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

14.2.21. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência e no(s) respectivo(s) contrato(s), inclusive quanto ao compromisso de fornecimento dos quantitativos contratados.

## 17. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14,133, de 2021, a Contratada que:

15.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

15.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

15.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

15.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

15.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

15.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

15.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

15.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

15.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração ~~pode aplicar a~~ **CONTRATADA** as seguintes sanções:

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1210001/2024
FLS.	139
RUB.	1

15.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.2.2. Multa de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato celebrado com a contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações previstas no item 17.1

15.2.3. Impedimento de licitar e contratar com administração pública pelas infrações previstas nos itens 15.1.2 ao 15.1.7 deste AVISO.

15.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelas infrações administrativas previstas nos itens 15.1.8 ao 15.1.12 deste AVISO, bem como pelas infrações administrativas previstas itens 15.1.2 ao 15.1.7 deste AVISO, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 15.2.2, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

15.3. As sanções previstas nos subitens 15.2.1, 15.2.3, e 15.2.4 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando- a dos pagamentos a serem efetuados.

15.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

15.5. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora no importe de 0,5% (zero virgula cinco por cento) sobre o valor do contrato.

15.6. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste AVISO.

15.7. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

15.7.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.7.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.7.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Municipal e cobrados judicialmente.



**PREFEITURA**  
MUNICIPAL DE

**MATÕES DO NORTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

15.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1810001/2024  
FLS. 126

15.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do proponente, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

## 16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. No caso de eventual divergência entre o AVISO e seus anexos, prevalecerão as disposições do primeiro.

16.2. A proponente deverá examinar detidamente as disposições contidas neste AVISO e seus anexos, pois a simples apresentação da Documentação, subentende a aceitação incondicional de seus termos, independentemente de transcrição, bem como o conhecimento integral do objeto, não sendo aceitas alegações de desconhecimento de qualquer por menor.

16.3. O agente de contratação poderá relevar erros formais em quaisquer documentos apresentados, desde que tais erros não alterem o conteúdo dos mesmos.

16.4. Esclarecimentos relativos ao presente AVISO e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados pela Agente de Contratação, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente.

16.5. O foro da cidade de Cantanhede/MA, será o único competente para dirimir questões decorrentes do presente procedimento.

16.6. Este AVISO e seus anexos estão à disposição dos interessados das seguintes formas:

16.6.1. Através de documento impresso e assinado digitalmente pelo Gabinete do Prefeito de Matões do Norte/MA, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, Centro, CEP: 65.468-000 – Matões do Norte/MA, de segunda a sexta-feira, dias úteis, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. O AVISO também estará disponível



**PREFEITURA**  
MUNICIPAL DE

**MATÕES DO NORTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

no sitio oficial deste órgão (<https://matoesdonorte.ma.gov.br>), onde poderá ser consultado ou obtido gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.

## 17. ANEXOS

17.1. Fazem parte do presente AVISO, os seguintes anexos:

- 17.1.1. Anexo I – Termo de Referência.
- 17.1.2. Anexo II - Modelo de Proposta.
- 17.1.3. Anexo III – Minuta do Contrato.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	18 10 001 / 202 4
FLS.	121
RUB.	

Matões do Norte/MA, em \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Domingos Araújo Casa Nova  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer





**PREFEITURA**  
MUNICIPAL DE

**MATÕES DO NORTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

AVISO DE DISPENSA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_/2024  
ANEXO I

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 18.10.001 / 2024
FLS. 142
RUB.

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 - OBJETO

1.1 Este Termo de Referência tem por objeto a Contratação de empresa especializada para realização e promoção de evento comemorativo do Dia das Crianças, incluindo estruturas, shows com palhaços e personagens infantis, bem como fornecimento de brinquedos infantis tipo infláveis, cama elástica, futebol de sabão, touro mecânico e outros para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Matões do Norte/MA.

### 2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.2.1 A realização de eventos comemorativos, como o Dia das Crianças, é fundamental para a promoção de bem-estar, entretenimento e integração social das crianças do município de Matões do Norte/MA. Este evento visa não apenas proporcionar um dia de lazer, mas também contribuir para o desenvolvimento social e emocional das crianças da comunidade, oferecendo momentos de diversão e interação em um ambiente saudável e seguro.

2.2.2 Brincar é natural para as crianças e além de ser prazeroso, estimula o desenvolvimento infantil. São muitos os benefícios da brincadeira livre, como desenvolver a capacidade de se relacionar consigo mesmo e com os outros. A brincadeira alivia o estresse e aumenta a sensação de bem-estar. Além disso, as crianças desenvolvem habilidades como empatia, criatividade e colaboração. Quando elas são privadas de oportunidades para brincar, seu desenvolvimento pode ser prejudicado. Brincar é essencial para o desenvolvimento infantil, tanto que é um direito de todas as crianças. Brincar é a principal atividade da infância, através da qual as crianças têm suas melhores chances de se tornarem adultos autônomos e felizes.

2.2.3 O evento visa fortalecer o vínculo entre a gestão pública e a população, promovendo a inclusão social e oferecendo uma programação de qualidade que, de outra forma, seria de difícil acesso para muitas famílias. A realização de um evento dessa magnitude reflete o compromisso da administração com o bem-estar infantil e o desenvolvimento social de Matões do Norte.

Portanto, a contratação da empresa especializada torna-se necessária para que o evento seja realizado com qualidade, segurança e com a infraestrutura adequada, beneficiando as crianças do município e atendendo às demandas sociais e culturais da comunidade.

### 3 - JUSTIFICATIVA DO VALOR



3.1 Foi realizada uma pesquisa de preços no sistema Banco de Preços para comparação e comprovação dos preços de mercado para a realização e promoção de evento comemorativo do Dia das Crianças, incluindo estruturas, shows com palhaços e personagens infantis, bem como fornecimento de brinquedos infantis tipo infláveis, cama elástica, futebol de sabão, touro mecânico e outros, o que gerou a média de preços conforme tabela abaixo:

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1810001/2024  
FLS. 143  
RUB. 12

**BRINQUEDOS INFANTIS TIPO INFLÁVEIS, CAMA ELÁSTICA, FUTEBOL DE SABÃO, TOURO MECÂNICO E OUTROS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR MÉDIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Brinquedo futebol de sabão grande	Und/Dia	5	R\$ 674,88	R\$ 3.374,40
2	Brinquedo futebol de sabão coberto	Und/Dia	1	R\$ 749,10	R\$ 749,10
3	Brinquedo futebol de sabão médio	Und/Dia	1	R\$ 683,33	R\$ 683,33
4	Brinquedo canhão de espuma	Und/Dia	1	R\$ 677,67	R\$ 677,67
5	Brinquedo Toboshark.	Und/Dia	1	R\$ 884,63	R\$ 884,63
6	Brinquedo slide do Toboshark	Und/Dia	1	R\$ 774,58	R\$ 774,58
7	Brinquedo slide radical	Und/Dia	1	R\$ 616,67	R\$ 616,67
8	Brinquedo tobogã splash.	Und/Dia	2	R\$ 642,31	R\$ 1.284,62
9	Brinquedo tobogã splash médio	Und/Dia	1	R\$ 680,00	R\$ 680,00
10	Brinquedo tobogã splash pequeno	Und/Dia	1	R\$ 549,67	R\$ 549,67
11	Brinquedo dual splash	Und/Dia	1	R\$ 540,50	R\$ 540,50
12	Brinquedo tobogã tigrão	Und/Dia	1	R\$ 679,17	R\$ 679,17
13	Brinquedo tobogã tigrinho	Und/Dia	4	R\$ 547,05	R\$ 2.188,20
14	Brinquedo patrulha canina	Und/Dia	1	R\$ 585,50	R\$ 585,50
15	Brinquedo kiddie play crocokiddie	Und/Dia	1	R\$ 715,83	R\$ 715,83
16	Brinquedo boate inflável	Und/Dia	1	R\$ 835,67	R\$ 835,67
17	Brinquedo piscinas de bolinhas	Und/Dia	2	R\$ 571,33	R\$ 1.142,66
18	Brinquedo cama elástica	Und/Dia	14	R\$ 540,94	R\$ 7.573,16
19	Brinquedo boate	Und/Dia	1	R\$ 689,67	R\$ 689,67
20	Brinquedo Touro mecânico	Und/Dia	1	R\$ 755,67	R\$ 755,67
21	Brinquedo Guerra de cotonete	Und/Dia	4	R\$ 673,13	R\$ 2.692,52
22	Brinquedo tobogã com piscina	Und/Dia	8	R\$ 700,33	R\$ 5.602,64
23	Brinquedo combo palhaço 3 em 1	Und/Dia	3	R\$ 599,33	R\$ 1.797,99
24	Brinquedo tobogã minions	Und/Dia	3	R\$ 626,28	R\$ 1.878,84
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 37.952,69</b>

**SHOWS COM PALHAÇOS E PERSONAGENS INFANTIS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR MÉDIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
25	Personagens patrulha canina.	Und/Dia	3	R\$ 526,68	R\$ 1.580,04
26	Personagens minions	Und/Dia	2	R\$ 526,68	R\$ 1.053,36



27	Personagens mickey	Und/Dia	1	R\$ 493,00	R\$ 493,00
28	Personagens minie	Und/Dia	1	R\$ 503,35	R\$ 503,35
29	Personagens pateta	Und/Dia	1	R\$ 469,67	R\$ 469,67
30	Personagens boneca lou	Und/Dia	1	R\$ 469,67	R\$ 469,67
31	Personagens pickachu	Und/Dia	1	R\$ 476,67	R\$ 476,67
32	Personagens homem aranha	Und/Dia	5	R\$ 516,33	R\$ 2.581,65
33	Personagens Turma da Frozen	Und/Dia	1	R\$ 493,00	R\$ 493,00
34	Personagens bolo fofo	Und/Dia	3	R\$ 476,67	R\$ 1.430,01
35	Recreação com palhaço	Und/Dia	3	R\$ 618,02	R\$ 1.854,06

VALOR TOTAL **R\$ 11.404,48** MA  
PROC. 1310001/2024  
FLS. 124  
RUB. OK

**ESTRUTURA DE PALCO E SOM**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR MÉDIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
36	Palco tipo Torre de médio porte para show, medindo 12 X 8 mts, modelo duas águas, coberto com lona nightandday e/ou vinitex, contendo estrutura tubular (Q30), com 8 mts de pé direito, transporte, equipe técnica e operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.	Und/Dia	1	R\$ 4.966,63	R\$ 4.966,63
37	Estrutura de sonorização para eventos de médio porte, a ser montada na estrutura de palco, com 12 (doze) caixas em cada lateral, perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) caixas de graves, médio grave e agudo, e 06 (seis) sub-graves em cada lateral, totalizando assim um PA com 36 (trinta e seis) caixas acústicas, contendo controle através de 2 (duas) mesas com 32 trinta e dois) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra em "House Mix" instalada a 50 (cinquenta) metros do palco para controle de PA. Toda amplificação do PA crash áudio, side duplo, com estrutura fly, e todo material de palco	Und/Dia	1	R\$ 4.917,08	R\$ 4.917,08





(monitores, retornos, cubo de baixo, cubo de guitarra.			
--	--	--	--

VALOR TOTAL

R\$ 9.883,71

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>1810004/2024</u>
FLS. <u>125</u>
RUB. <u>0</u>

4. ENQUADRAMENTO:

4.1. Artigo 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, trata sobre a contratação direta através de Dispensa de Licitação.

5. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

5.1. As contratações realizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei, obrigação essa advinda do dispositivo constitucional, previsto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, o qual determinou que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

5.2. A licitação foi o meio encontrado pela Constituição Federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

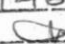
5.3. Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

*"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."*

5.4. O objetivo da licitação, portanto, é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra. Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, tendo em vista a impossibilidade de se estabelecer a concorrência entre licitantes.

5.5. A Lei previu exceções à regra de realização da licitação, através de hipóteses de Dispensas e Inexigibilidade de Licitação. Tratam-se de contratações realizadas sob a regência dos artigos art. 72 a 75 da Lei nº 14.133/2021.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 18.10.001/2024
FLS. 126
RUB. 

Art. 75. É dispensável a licitação:

II – Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; atualização do valor conforme Decreto 11.871 de 29 de dezembro de 2023, para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

5.6. O valor total estimado para a contratação está abaixo do limite estabelecido pela legislação vigente, tornando a dispensa de licitação uma opção legal e adequada para a efetivação da realização e promoção de evento comemorativo do Dia das Crianças, incluindo estruturas, shows com palhaços e personagens infantis, bem como fornecimento de brinquedos infantis tipo infláveis, cama elástica, futebol de sabão, touro mecânico e outros para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Matões do Norte/MA.

## 6. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. Nos casos de atrasos injustificados ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração aplicar-se-ão as sanções administrativas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

## 7. CONTRATO

7.1. O contrato terá vigência até dia 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

## 8. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1 Os serviços serão prestados na Sede e Zona Rural do Município de Matões do Norte/MA, durante 04 (quatro) dias, 12, 13, 14 e 15 de outubro de 2024, sendo de responsabilidade da empresa todas as despesas com montagens e desmontagens de equipamentos, bem como transporte dos equipamentos até as localidades onde irão acontecer os eventos.

**CRONOGRAMA DOS EVENTOS:**

**SEDE DO MUNICÍPIO – 15/11/2024**

**BRINQUEDOS INFANTIS TIPO INFLÁVEIS, CAMA ELÁSTICA, FUTEBOL DE SABÃO, TOURO MECÂNICO E OUTROS**



ITEM	DESCRIÇÃO	MATÕES DO NORTE / MA PROC. 1810001/2024 PLS. 147 RUB. <input checked="" type="checkbox"/>	UND	QTDE
1	BRINQUEDO FUTEBOL DE SABÃO GRANDE		UND/DIA	2
2	BRINQUEDO FUTEBOL DE SABÃO COBERTO		UND/DIA	1
3	BRINQUEDO FUTEBOL DE SABÃO MÉDIO		UND/DIA	1
4	BRINQUEDO CANHÃO DE ESPUMA		UND/DIA	1
5	BRINQUEDO TOBOSHARK.		UND/DIA	1
6	BRINQUEDO SLIDE DO TOBOSHARK		UND/DIA	1
7	BRINQUEDO SLIDE RADICAL		UND/DIA	1
8	BRINQUEDO TOBOGÃ SPLACH.		UND/DIA	2
9	BRINQUEDO TOBOGÃ SPLACH MÉDIO		UND/DIA	1
10	BRINQUEDO TOBOGÃ SPLACH PEQUENO		UND/DIA	1
11	BRINQUEDO DUAL SPLACH		UND/DIA	1
12	BRINQUEDO TOBOGÃ TIGRÃO		UND/DIA	1
13	BRINQUEDO TOBOGÃ TIGRINHO		UND/DIA	1
14	BRINQUEDO PATRULHA CANINA		UND/DIA	1
15	BRINQUEDO KIDDIE PLAY CROCOKIDDIE		UND/DIA	1
16	BRINQUEDO BOATE INFLÁVEL		UND/DIA	1
17	BRINQUEDO PISCINAS DE BOLINHAS		UND/DIA	2
18	BRINQUEDO CAMA ELÁSTICA		UND/DIA	5
19	BRINQUEDO BOATE		UND/DIA	1
20	BRINQUEDO TOURO MECÂNICO		UND/DIA	1
21	BRINQUEDO GUERRA DE COTONETE		UND/DIA	1
22	BRINQUEDO TOBOGÃ COM PISCINA		UND/DIA	2

SHOWS COM PALHAÇOS E PERSONAGENS INFANTIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	PERSONAGENS PATRULHA CANINA.	UND/DIA	3
2	PERSONAGENS MINIONS	UND/DIA	2
3	PERSONAGENS MICKEY	UND/DIA	1
4	PERSONAGENS MINIE	UND/DIA	1
5	PERSONAGENS PATETA	UND/DIA	1
6	PERSONAGENS BONECA LOU	UND/DIA	1
7	PERSONAGENS PICKACHU	UND/DIA	1
8	PERSONAGENS HOMEM ARANHA	UND/DIA	2
9	PERSONAGENS TURMA DA FROZEN	UND/DIA	1
10	PERSONAGENS BOLO FOFO	UND/DIA	3

ESTRUTURA DE PALCO E SOM

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	PALCO TIPO TORRE DE MÉDIO PORTE PARA SHOW, MEDINDO 12 X 8 MTS, MODELO DUAS ÁGUAS, COBERTO COM LONA NIGHTANDDAY E/OU VINITEX, CONTENDO ESTRUTURA TUBULAR (Q30), COM 8 MTS DE PÉ DIREITO, TRANSPORTE, EQUIPE TÉCNICA E OPERACIONAL PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO, DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DO EVENTO.	UND/DIA	1





2	ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE, A SER MONTADA NA ESTRUTURA DE PALCO, COM 12 (DOZE) CAIXAS EM CADA LATERAL, PERFAZENDO UM TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) CAIXAS DE GRAVES, MÉDIO GRAVE E AGUDO, E 06 (SEIS) SUB-GRAVES EM CADA LATERAL, TOTALIZANDO ASSIM UM PA COM 36 (TRITNA E SEIS) CAIXAS ACÚSTICAS, CONTENDO CONTROLE ATRAVÉS DE 2 (DUAS) MESAS COM 32 TRINTA E DOIS) CANAIS, UMA INSTALADA NO PALCO PARA CONTROLE DE PERIFÉRICOS E OUTRA EM "HOUSE MIX" INSTALADA A 50 (CINQUENTA) METROS DO PALCO PARA CONTROLE DE PA. TODA AMPLIFICAÇÃO DO PA CRASH ÁUDIO, SIDE DUPLO, COM ESTRUTURA FLY, E TODO MATERIAL DE PALCO (MONITORES, RETORNOS, CUBO DE BAIXO, CUBO DE GUITARRA.	UND/DIA	1
---	--	---------	---

POVOADO 01 – PALMEIRAL II – 12/11/2024

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1810001/2024
FLS. 148
RUB.

BRINQUEDOS INFANTIS TIPO INFLÁVEIS, CAMA ELÁSTICA, FUTEBOL DE SABÃO, TOURO MECÂNICO E OUTROS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	BRINQUEDO FUTEBOL DE SABÃO GRANDE	UND/DIA	1
2	BRINQUEDO TOBOGÃ TIGRINHO	UND/DIA	1
3	BRINQUEDO CAMA ELÁSTICA	UND/DIA	3
4	BRINQUEDO GUERRA DE COTONETE	UND/DIA	1
5	BRINQUEDO TOBOGÃ COM PISCINA	UND/DIA	2
6	BRINQUEDO COMBO PALHAÇO 3 EM 1	UND/DIA	1
7	BRINQUEDO TOBOGÃ MINIONS	UND/DIA	1

SHOWS COM PALHAÇOS E PERSONAGENS INFANTIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	PERSONAGENS HOMEM ARANHA	UND/DIA	1
2	RECREAÇÃO COM PALHAÇO	UND/DIA	1

POVOADO 02 – COIVARAS – 13/11/2024

BRINQUEDOS INFANTIS TIPO INFLÁVEIS, CAMA ELÁSTICA, FUTEBOL DE SABÃO, TOURO MECÂNICO E OUTROS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	BRINQUEDO FUTEBOL DE SABÃO GRANDE	UND/DIA	1
2	BRINQUEDO TOBOGÃ TIGRINHO	UND/DIA	1
3	BRINQUEDO CAMA ELÁSTICA	UND/DIA	3
4	BRINQUEDO GUERRA DE COTONETE	UND/DIA	1
5	BRINQUEDO TOBOGÃ COM PISCINA	UND/DIA	2
6	BRINQUEDO COMBO PALHAÇO 3 EM 1	UND/DIA	1
7	BRINQUEDO TOBOGÃ MINIONS	UND/DIA	1



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	18.10.001/2024
FLS.	149
RUB.	

SHOWS COM PALHAÇOS E PERSONAGENS INFANTIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	PERSONAGENS HOMEM ARANHA	UND/DIA	1
2	RECREAÇÃO COM PALHAÇO	UND/DIA	1

POVOADO 03 – SÃO FRANCISCO – 14/11/2024

BRINQUEDOS INFANTIS TIPO INFLÁVEIS, CAMA ELÁSTICA, FUTEBOL DE SABÃO, TOURO MECÂNICO E OUTROS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	BRINQUEDO FUTEBOL DE SABÃO GRANDE	UND/DIA	1
2	BRINQUEDO TOBOGÃ TIGRINHO	UND/DIA	1
3	BRINQUEDO CAMA ELÁSTICA	UND/DIA	3
4	BRINQUEDO GUERRA DE COTONETE	UND/DIA	1
5	BRINQUEDO TOBOGÃ COM PISCINA	UND/DIA	2
6	BRINQUEDO COMBO PALHAÇO 3 EM 1	UND/DIA	1
7	BRINQUEDO TOBOGÃ MINIONS	UND/DIA	1

SHOWS COM PALHAÇOS E PERSONAGENS INFANTIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	PERSONAGENS HOMEM ARANHA	UND/DIA	1
2	RECREAÇÃO COM PALHAÇO	UND/DIA	1

9. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Ficará a cargo da fiscalização do Contrato os servidores(es) indicados no Contrato pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratante:

9.1 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

9.2 – O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com a Lei nº 14.133/21.



9.3 – Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.

PROC.	181000112024
FLS.	150
RUB.	

9.4 – Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;

9.6 – Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

9.7 – Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

9.8 – Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

## 11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

10.1 A execução dos serviços de acordo com todas as exigências contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

10.2 Tomar as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução dos trabalhos;

10.3 Responsabilizar-se integralmente pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Contrato, respondendo por si, seus empregados, prepostos e sucessores, independentemente das medidas preventivas adotadas;

10.4 Atender às determinações e exigências formuladas pelo CONTRATANTE;

10.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, por sua conta e responsabilidade, os produtos recusados pelo CONTRATANTE no prazo determinado pela Fiscalização;

10.6 Responsabilizar-se, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor,



bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização entrega dos produtos até o seu término;

10.7 Responsabilizar-se, na forma do Contrato, pela qualidade dos produtos e dos materiais empregados, em conformidade com as especificações do Projeto Básico/Termo de Referência, com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e demais normas técnicas pertinentes, a ser atestada pelo fiscal de contrato, assim como pelo refazimento do serviço e a substituição dos materiais recusados, sem ônus para o(a) CONTRATANTE e sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

10.8– Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para a celebração do contrato durante todo prazo de execução contratual;

10.9 Se comprometer a não subcontratar pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

## 12. FORMA DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

## 13. VALOR ESTIMADO

13.1. O valor estimado do presente processo é R\$ 59.240,88 (cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos), conforme proposta de preços apresentada.

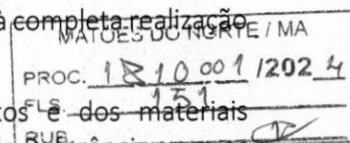
## 14. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Sec. Mun. de Educ. Cultura, Esporte e Lazer  
UNI. ORÇAMENTARIA: 0601 Sec. Mun. de Educ. Cultura, Esporte e Lazer  
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 13 392 0008  
PROJ. ATIVIDADE: 2.028 Manutenção das Atividades/Festividades Culturais  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

## 15. HABILITAÇÃO DA EMPRESA A SER CONTRATADA

15.1. Para o Processo de contratação a empresa deverá apresentar os seguintes documentos.

- Ato Constitutivo da Empresa;
- Prova de regularidade com a Fazenda Federal;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal;
- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Atestado de Capacidade Técnica Operacional;





AVISO DE DISPENSA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_\_/2024

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1810001/2024
FLS.	152
RUB.	

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

A  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Matões do Norte - MA.

PROPOSTA DE PREÇOS

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_\_/2024.

Prezado senhor,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a dispensa de licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no AVISO.

1. Proponente:

Razão Social: .....  
CNPJ: .....  
Endereço: .....  
E-mail: .....  
(DDD) Telefone: (...) .....

2. Representante legal que assinará o contrato:

Nome: .....  
Cédula de identidade/órgão emissor: .....  
CPF: .....  
Cargo/Função: .....  
E-mail: .....  
(DDD) Telefone: (...) .....

3. Proposta de Preços: R\$ .....

Valor global: R\$ ..... (.....).

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1810001/2024  
FLS. 153  
RUB. *St*

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR GLOBAL
Total R\$				

4. Prazo de validade da proposta: .....

5. Dados Bancários:

Banco: Banco do Brasil, Agência: .....

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

.....(.....), ..... de ..... de .....





**PREFEITURA**  
MUNICIPAL DE

**MATÕES DO NORTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

AVISO DE DISPENSA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_\_/2024  
ANEXO III

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1810001/2024
FLS.	154
RUB.	P

"MINUTA DO CONTRATO"  
CONTRATO Nº \_\_\_\_  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº .....

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº \_\_\_\_/2024  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE E A  
EMPRESA \_\_\_\_\_, PARA O FIM QUE  
ESPECIFICA.

Por este instrumento particular, O MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, inscrita sob o nº CNPJ: 01.612.831/0001-87, com sede na Av. Dr. Antonio Sampaio, Centro, CEP: 65.468-000, Matões do Norte/MA, neste ato representado pela Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o Sr. Domingos Araújo Casa Nova, portadora do CPF nº 272.405.173-49, doravante denominado CONTRATANTE, do outro lado a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o Nº \_\_\_\_\_, sediado na \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. \_\_\_\_\_ portador do CPF nº \_\_\_\_\_, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo Nº \_\_\_\_/2024, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_\_/2024, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 1810001/2024, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO**

PARAGRAFO PRIMEIRO: Constitui objeto deste contrato administrativo a Contratação de empresa especializada para realização e promoção de evento comemorativo do Dia das Crianças, incluindo estruturas, shows com palhaços e personagens infantis, bem como fornecimento de brinquedos infantis tipo infláveis, cama elástica, futebol de sabão, touro mecânico e outros para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Matões do Norte/MA, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_\_/2024.

PARAGRAFO SEGUNDO: A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Unitário.

**CLÁUSULA SEGUNDA – GARANTIA DO FORNECIMENTO**

A contratada deverá garantir a boa qualidade dos produtos fornecidos, nos termos da legislação vigente.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade dos produtos fornecidos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

PARAGRAFO PRIMEIRO: Pela execução do objeto do presente instrumento de contrato, a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, o valor global de R\$ ..... (.....).



MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 18100012024  
ELS 155  
RUB. VALOR TOTAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITARIO	

PARAGRAFO SEGUNDO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado

PARAGRAFO TERCEIRO: Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

PARAGRAFO QUARTO: A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARAGRAFO QUINTO: Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

PARAGRAFO SEXTO: Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

PARAGRAFO SÉTIMO: Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos sítios eletrônicos oficiais, para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Termo de Referência.

PARAGRAFO OITAVO: Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação quanto a regularidade fiscal e trabalhista.

PARAGRAFO NONO: Será rescindido o contrato em execução com a contratada que não esteja em situação regular, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

PARAGRAFO DÉCIMO: Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo

adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) I = (6 / 100) / 365 I = 0,00016438$  TX = Percentual da taxa anual = 6%

PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, mediante a apresentação das certidões enumeradas nesta cláusula.

- Banco: .....
- Agência: .....
- Conta-corrente: .....

#### CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Administração de Matões do Norte/MA, classificada conforme abaixo especificado:

Sec. Mun. de Educ. Cultura, Esporte e Lazer

UNI. ORÇAMENTARIA: 0601 Sec. Mun. de Educ. Cultura, Esporte e Lazer

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 13 392 0008

PROJ. ATIVIDADE: 2.028 Manutenção das Atividades/Festividades Culturais

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

PARAGRAFO ÚNICO: Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ ou financeiros, as despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

#### CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

PARAGRAFO ÚNICO: Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

PARAGRAFO ÚNICO: A contratação terá vigência até 31 de dezembro de 2024, contado a partir da data de assinatura do contrato, cabendo prorrogação, nos termos dos Art. 107 e 108, da Lei Federal nº 14.133/2021, sucedendo que toda e qualquer obrigação entre as partes se encerrará após a liquidação da despesa.

#### CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no AVISO e no Termo de Referência:

Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratante:

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1810001/2024
FLS.	156
RUB.	





MATÕES DO NORTE / MA
12.10.00.1002.4
FLS. 157
RUB.

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com a Lei nº 14.133/21.

Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.

Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.

Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;

Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

**Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no contrato e no Termo de Referência:**

Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

Fornecer os produtos de acordo com todas as exigências contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

Tomar as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução dos trabalhos;

Responsabilizar-se integralmente pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Contrato, respondendo por si, seus empregados, prepostos e sucessores, independentemente das medidas preventivas adotadas;

Atender às determinações e exigências formuladas pelo CONTRATANTE;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, por sua conta e responsabilidade, os produtos recusados pelo CONTRATANTE no prazo determinado pela Fiscalização;

Responsabilizar-se, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem



como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização da entrega dos produtos até o seu término;

Responsabilizar-se, na forma do Contrato, pela qualidade dos produtos fornecidos e dos materiais empregados, em conformidade com as especificações do Projeto Básico/Termo de Referência, com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e demais normas técnicas pertinentes, a ser atestada pelo fiscal de contrato, assim como pelo refazimento do serviço e a substituição dos materiais recusados, sem ônus para o(a) CONTRATANTE e sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para a celebração do contrato durante todo o prazo de execução contratual;

Se comprometer a não subcontratar pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

PARAGRAFO PRIMEIRO: dar causa à inexecução parcial do contrato;

PARAGRAFO SEGUNDO: dar causa à inexecução parcial do contrato;

PARAGRAFO TERCEIRO: dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

PARAGRAFO QUARTO: dar causa à inexecução total do contrato;

PARAGRAFO QUINTO: deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

PARAGRAFO SEXTO: não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

PARAGRAFO SÉTIMO: não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

PARAGRAFO OITAVO: ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

PARAGRAFO NONO: apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

PARAGRAFO DÉCIMO: fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

MATEOS DO NORTE / MA	
PROC.	1810001/2024
FLS.	158



PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 13100012024
FLS. 159
RUB.

PARAGRAFO DÉCIMO QUARTO: Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- Multa de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato celebrado com a contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações previstas no item 9.1
- Impedimento de licitar e contratar com administração pública pelas infrações previstas no Termo de Referência.
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.8 ao 9.1.12, bem como pelas infrações administrativas previstas itens 9.1.2 ao 9.1.7 deste Termo de Referência, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 9.2.2, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

PARAGRAFO DÉCIMO QUINTO: As sanções previstas nos subitens do parágrafo décimo quarto poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando- a dos pagamentos a serem efetuados.

PARAGRAFO DÉCIMO SEXTO: Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

PARAGRAFO DÉCIMO SÉTIMO: O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora no importe de 0,5% (zero virgula cinco por cento) sobre o valor do contrato.

PARAGRAFO DÉCIMO OITAVO: A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas no Termo de Referência.

PARAGRAFO DÉCIMO NONO: Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

PARAGRAFO VIGÉSIMA: Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

PARAGRAFO VIGÉSIMA PRIMEIRO: Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

PARAGRAFO VIGÉSIMA SEGUNDO: Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

PARAGRAFO VIGÉSIMA TERCEIRO: A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-



se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

PARAGRAFO VIGÉSIMA QUARTO: As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Municipal e cobrados judicialmente.

PARAGRAFO VIGÉSIMA QUINTO: Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

PARAGRAFO VIGÉSIMA SEXTO: Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do proponente, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

PARAGRAFO VIGÉSIMA SÉTIMO: A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

PARAGRAFO VIGÉSIMA OITAVA: Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

PARAGRAFO VIGÉSIMA NONA: A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

PARAGRAFO TRIGÉSIMA: O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

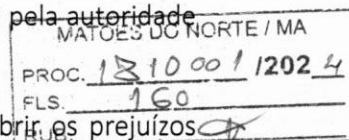
#### CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

PARAGRAFO PRIMEIRO: A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão designada para esse fim.

PARAGRAFO SEGUNDO: A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, na vigência do art. Art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

PARAGRAFO TERCEIRO: À comissão ou servidor designado compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

PARAGRAFO QUARTO: As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização do objeto deverão ser solicitadas à autoridade superior deste Município, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.





**CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO**

PARAGRAFO ÚNICO: A extinção do presente instrumento de contrato dar-se-á de acordo com os artigos 137, 138 e 139 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1810001/2024
FLS.	161
RUB.	

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

PARAGRAFO ÚNICO: O presente Instrumento é regido pelas disposições expressas na Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e pelos preceitos de direito público, lhe aplicando supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO:**

PARAGRAFO PRIMEIRO: A execução do presente contrato será acompanhada pelo gestor e fiscal do contrato designado pela CONTRATANTE, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, que deverá atestar a realização de seu objeto, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

PARAGRAFO SEGUNDO: A CONTRATANTE responsável pelo contrato designará formalmente, o(s) servidor(es) responsável(is) pelo acompanhamento "in loco" da execução do objeto.

PARAGRAFO TERCEIRO: O preposto da CONTRATADA deverá estabelecer, de comum acordo com o gestor e fiscal do contrato, horários e datas regulares para tomarem decisões necessárias à execução do objeto contratado.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA:**

PARAGRAFO ÚNICO: Representará a CONTRATADA na execução do ajuste, como preposto: (nome completo, nacionalidade, profissão e condição jurídica do representante da empresa).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS COMUNICAÇÕES ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA CONTRATADA:**

PARAGRAFO ÚNICO: A empresa Contratada fica obrigada a manter atualizado nos cadastros junto a esta municipalidade seu endereço de e-mail e seu endereço físico, bem como fica responsável em acompanhar o Diário Oficial do Município – DOM, para acompanhar eventuais comunicações, citações, intimações e/ou notificações, sob pena de responsabilidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS:**

PARAGRAFO ÚNICO: Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº14.133/21, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DO FORO:**

PARAGRAFO ÚNICO: Fica eleito o Foro da Comarca de Cantanhede - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Matões do Norte- MA, ..... de ..... de .....

XXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CONTRATANTE

**SR.º DOMINGOS ARAUJO CASA NOVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO** nº 1810001/2024

**ORIGEM:** Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização e promoção de evento comemorativo do Dia das Crianças, incluindo estruturas, shows com palhaços e personagens infantis, bem como fornecimento de brinquedos infantis tipo infláveis, cama elástica, futebol de sabão, touro mecânico e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Matões do Norte/MA.

**ASSUNTO:** ANÁLISE DA POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DIRETA, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.

PRINCÍPIO DA LEGALIDADE.  
EXAME DA POSSIBILIDADE LEGAL  
DE CONTRATAÇÃO DIRETA.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM  
FUNDAMENTO NO ARTIGO 75,  
INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.  
CONTROLE PREVENTIVO DA  
LEGALIDADE, ARTIGO 53, §1º,  
INCISO I E II E ARTIGO 74, INCISO I,  
DA LEI Nº 14.133/2021.  
CUMPRIMENTO DAS NORMAS E  
PRINCÍPIOS NORTEADORES DA  
LICITAÇÃO.

## **I. OBJETO DA CONSULTA**

1.1. Trata-se de solicitação exarada pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, acerca da contratação de empresa especializada para realização e promoção de evento comemorativo do Dia das Crianças, incluindo estruturas, shows com palhaços e personagens infantis, bem como fornecimento de brinquedos infantis tipo infláveis, cama elástica, futebol de sabão, touro mecânico e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Matões do Norte/MA, de acordo com os documentos que integram o processo administrativo 0108001/2024, o qual requer o processamento de dispensa de licitação com fundamentos na Nova Lei de Licitações (Lei nº14.133/2021).

É o que se tem a relatar.

Em seguida, exara-se o opinativo e a análise jurídica.



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 18 10 00 1 / 202 4
FLS. 163
RUB. <i>CP</i>

## II. MÉRITO DA CONSULTA

Preambularmente é importante destacar que a submissão das dispensas de licitações, na Lei 14.133/2021, possui amparo, respectivamente, em seu artigo 53, §1º, inciso I e II e o artigo 72, inciso III, que assim dispõem:

“Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§1º - Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - Apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - Redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.”

“Art. 72. O processo de contratação direta, compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

III - Parecer Jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos”.

Nesse sentido, a presente análise tem a finalidade de verificar a conformidade do procedimento, com as disposições fixadas na nova Lei de licitações, em especial no que tange a possibilidade legal de contratação direta dos produtos, tendo por fundamento o artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021.

Preliminarmente, cumpre esclarecer que, a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica “in abstracto”, ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto a outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

Por essa razão, a emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07, qual seja:

*O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer*

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	131000112024
FLS.	164

*qual a situação jurídica existente que autoriza  
ponto.*

A norma citada acima é fundamental para assegurar a correta aplicação do princípio da legalidade, para que os atos administrativos não contenham estipulações que contravenham à lei, posto que, o preceito da legalidade é, singularmente, relevante nos atos administrativos.

Assim, se faz necessário o exame prévio, para que a Administração não se sujeite a violar um princípio de direito, o que é severamente tão grave como transgredir uma norma.

Por esse motivo, a Constituição Federal em seu artigo 37 estabelece que, a Administração Pública observará os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Já no que tange a inafastabilidade do procedimento licitatório, o inciso XXI do artigo retro mencionado assevera que, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Conforme despacho de solicitação e autorização do Ordenador de Despesas, e considerando que o objeto requisitado é temático à atividade fim da referida Secretaria, faz-se necessário a realização da Contratação de empresa especializada para realização e promoção de evento comemorativo do Dia das Crianças, incluindo estruturas, shows com palhaços e personagens infantis, bem como fornecimento de brinquedos infantis tipo infláveis, cama elástica, futebol de sabão, touro mecânico e outros para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Matões do Norte/MA, trazendo dessa forma a prestação de serviços.

Devidamente instruído, o processo fora remetido a Procuradoria Jurídica, para emissão de parecer acerca da legalidade do procedimento, objetivando a contratação direta de empresa para o fornecimento dos produtos ora solicitados.

Desta feita, como previsto na norma superior, a realização do certame é a regra, contudo, a própria lei de licitações prevê situações em que é mais vantajoso para a Administração, a formalização da contratação direta, ou seja, sem que haja a necessidade do procedimento licitatório.

Assim, conforme previsão do Artigo 75, II, da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) trouxe em seu texto a possibilidade de realizar dispensa de licitações para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de aquisição e serviços comuns; valor atualizado por Decreto 11.871 de 29 de dezembro de 2023, para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

Com efeito, conforme previsto na norma retrocitada, os critérios se aplicam no caso em tela, uma vez que, consoante disposto no Artigo 75, inciso II, da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), é autorizado e está em harmonia com a lei a contratação direta de aquisições e serviços comuns, cujo valor seja de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) valor



**PREFEITURA**  
MUNICIPAL DE

**MATÕES DO NORTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1810601/2024	
FLS. 163	

atualizado por Decreto 11.871 de 29 de dezembro de 2023, para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

Todavia, faz-se necessário transcrever o artigo alhures, que assim dispõe:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; valor atualizado por Decreto 11.871 de 29 de dezembro de 2023, para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).*

Assim, é preponderante caminhar, doravante, na linha da possibilidade de contratação direta do objeto, desde que, o valor dispendido no exercício financeiro em curso, para custear a despesa, não seja superior a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

Nessa vereda, e seguindo a recomendação contida na nova lei de licitações, no sentido de que os pareceres jurídicos devam ser redigidos em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica, entendo ser perfeitamente possível a contratação direta dos produtos, através de dispensa de licitação, com fundamento na Nova Lei de Licitações, desde que observados os requisitos fixados no artigo 72, da Lei nº 14.133/21 a saber:

*“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:*

*I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*

*II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;*

*III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos”.*

*IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*

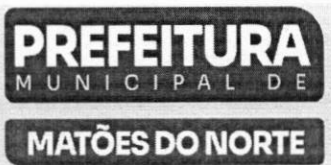
*V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;*

*VI - razão da escolha do contratado;*

*VII - justificativa de preço;*

*VIII - autorização da autoridade competente.*





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	181000112024
FLS.	166
RUE	

Inclusive cumpre recomendar também que, o ato que autorizar a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, bem como ser divulgado no Diário Oficial dos Municípios por força do disposto no artigo 176, inciso I, da nova Lei de Licitações.

Por conseguinte, pode-se afirmar que, dentro das regras dos valores estabelecidos pela legislação vigente, não há qualquer óbice quanto à pretensão.

Destaca-se, ainda, que nos autos constam os documentos de formalização de demanda e termo de referência, contendo os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto requisitado.

Consta, ainda, estimativa da despesa, mediante pesquisa de preços através do Sistema Banco de Preços.

Nota-se, ainda, que o valor a ser contratado está dentro do limite previsto na Nova Lei, e a realização de procedimento licitatório específico oneraria ainda mais os cofres públicos, haja vista que demandaria a utilização de pessoas, tempo e material para sua conclusão.

Considerando que contratação a ser realizada está estimada em R\$ 59.240,88 (cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos), é forçoso concluir pela possibilidade legal de contratação direta, através de dispensa de licitação, uma vez que, o caso em questão, se amolda perfeitamente nos valores previstos no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Da análise do dispositivo acima, pode-se chegar a uma conclusão fundamental no sentido de que, ao estabelecer a licitação como regra, o legislador buscou garantir que a licitação alcançasse suas finalidades essenciais, quais sejam, igualdade de tratamento entre os diversos interessados em contratar com a administração pública, somada à possibilidade de escolher dentre as ofertas apresentadas, aquela que for mais vantajosa ao interesse público.

Na linha de raciocínio aqui sufragada, constata-se que, para haver respaldo legal, a contratação direta deve se basear em justificativas. A justificativa de Dispensa de Licitação para a contratação dos referidos serviços se funda no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021.

Como já citado acima, o intuito da dispensa de licitação é dar celeridade às contratações indispensáveis para restabelecer a normalidade. Além disso, a contratação direta não significa burlar aos princípios administrativos, pois a Lei exige que o contrato somente seja celebrado, após procedimento simplificado de concorrência, suficiente para justificar a escolha do contratado, de modo a garantir uma disputa entre potenciais fornecedores.

Entretanto, conforme previsto no artigo 75, § 3º, da Nova Lei, as contratações diretas, pelo valor, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Assim, para obter preços mais vantajosos dos serviços requisitados, faz-se necessário que a Administração dê publicidade à intenção de realizar contratação com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 18 10 00 1 / 202 4
FLS. 167
RUB. <i>[assinatura]</i>

### III. DA PUBLICIDADE DOS ATOS NO PNCP

Diante da sanção da Lei de Licitações de nº 14.133/2021, uma questão jurídica de grande relevância veio à tona, e que pode produzir importantes impactos na Administração Pública brasileira, que é: a aplicação da Lei nº 14.133/2021 (nova lei de licitações) depende da criação do Portal Nacional de Contratações Públicas?

É cediço que o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é sítio eletrônico oficial destinado à: I – divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos por esta Lei; II – realização facultativa das contratações pelos órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todos os entes federativos, conforme disposto no artigo 174, da Nova Lei.

Percebemos que a Nova Lei se trata de norma geral, aplicável, por disposição expressa normativa, para todos os entes federados. Vale ressaltar que conforme disposto no §1º, do artigo 174, o PNCP será gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, que conta com a participação de representantes de todos os entes da Federação.

Desse modo, podemos concluir que, com a sanção da Lei nº 14.133/2021, o veículo oficial de divulgação dos atos relativos às licitações e contratações públicas passa a ser o Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para reforçar esse entendimento, transcrevo aqui, dentre outras referências, dois dispositivos da citada norma versando sobre a publicidade dos atos licitatórios e contratuais no PNCP. Primeira está contida no artigo 54, que assim dispõe:

*“Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)”.*

Já a segunda, está no artigo 94. Vejamos:

*“Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura: I – 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação; II – 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta. § 1º Os contratos celebrados em caso de urgência terão eficácia a partir de sua assinatura e deverão ser publicados nos prazos previstos nos incisos I e II do caput deste artigo, sob pena de nulidade. Referidas normas podem induzir a 2 conclusões distintas, ambas, claro, defensáveis, afinal, interpretação implica a busca do melhor significado, dentre os vários possíveis, de um determinado texto normativo”.*

Diante disso, com uma interpretação literal das normas pode, com efeito, levar à conclusão hermenêutica no sentido de que a Nova Lei só poderá ser aplicada após a implementação do Portal Nacional de Contratações Públicas, haja vista que a publicidade dos editais de licitação deve ser feita no Portal, e a publicação do extrato do contrato no Portal é condição de sua eficácia.

Ademais, a eficácia de uma norma somente pode ser limitada ou contida mediante disposição expressa – ou, como defendem alguns, no mínimo implícita, o que não foi previsto na Lei.

Por fim, entendo que não parece atender o interesse público vincular a eficácia de uma lei à implementação de um banco de dados, a menos que o objeto da lei fosse unicamente a criação do referido Banco de Dados, ou que a sua aplicação dependesse materialmente dele – o que não é o caso.

Tem-se, assim, que a Lei nº 14.133/2021 é válida, vigente e eficaz, à exceção de eventuais normas que dependam de regulamentação, o que irá demandar indicação expressa.

Partindo-se da premissa de que a Lei tem vigência, e tem, como visto, e de que não se pode admitir eficácia contida ou limitada de nenhuma de suas normas sem expressa previsão também legal – ainda que implícita -, é possível deduzir conclusão no sentido da possibilidade de aplicação imediata do regime jurídico da Lei nº 14.133/2021.

O primeiro argumento em favor da eficácia imediata da Lei nova tem relação com a função do Portal Nacional de Contratações Públicas. Trata-se de um banco de dados que contém informações relevantes e indispensáveis sobre licitações e contratações públicas.

É também como visto, o veículo oficial de publicidade dos atos relativos às licitações e contratos da Administração Pública – à exceção das empresas estatais.

Ora, esta função pode ser suprida, sem qualquer prejuízo de publicidade, pelo sistema de publicidade oficial dos atos administrativos já utilizados pelo Município, normalmente, a publicação em Diário Oficial, jornal de grande circulação, Portal da Transparência e endereço eletrônico oficial do Município. A publicidade dos atos relativos a licitações e contratos pode e deve ocorrer também por meio dos sítios eletrônicos oficiais – para conferir eficiência às publicações.

Diante disso, entendo que o relevante e de interesse público é que ocorra efetivamente a publicação dos instrumentos convocatórios e dos extratos dos contratos, cumprindo dessa forma o princípio constitucional da publicidade.

Nem se diga que esta sistemática ensejará prejuízos ou riscos de publicidade, pois é a sistemática de que se vale a Administração Pública com fundamento na Lei revogada de nº 8.666/1993.

Antes de finalizar, compete ressaltar que, o parecer aqui exarado não contempla as hipóteses de fracionamento da despesa, cabendo ao gestor a adoção das medidas administrativas necessárias para evitar o fracionamento da despesa através de contratações formalizadas por dispensa de licitação, pois tal conduta além de ilegal caracterizará afronta as normas e princípios que norteiam a licitação.

Quanto à minuta do Edital e minuta contratual colacionadas, a aprovamos, uma vez que se encontra em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021.

Oportunamente, gostaríamos de salientar que o presente parecer, nesta parte, se reveste apenas de caráter opinativo, uma vez que a compulsoriedade legal de prévia análise e aprovação da Assessoria Jurídica da Administração Pública se restringe ao final da fase preparatória do processo licitatório, conforme previsto no art. 53 da Lei 14.133/2021.

#### IV. CONCLUSÃO





**PREFEITURA**  
MUNICIPAL DE

**MATÕES DO NORTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 18 10 001/202 4

FLS. 169

Antes de concluir, é importante esclarecer que, todas as considerações aqui expostas, trata-se de uma opinião técnica, de caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou aos particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente.

No caso de Dispensa de Licitação, a legislação não impõe regras objetivas quanto à quantidade de empresas chamadas a apresentarem propostas e a forma de seleção da contratada, mas determina que essa escolha seja justificada

Por conseguinte, consoante sedimentado na jurisprudência do Tribunal de Contas da União e no Artigo 72, incisos VI e VII, o processo de Dispensa deverá ser instruído com elementos que demonstrem a razão da escolha do fornecedor ou executante e a justificativa do preço, não impondo de forma objetiva as regras quanto à quantidade e a forma de seleção do contratado, ou seja, deve ser justificado no processo a escolha do fornecedor.

Assim, observadas as prescrições suscitadas acima, vislumbro de plano a existência de autorização legal para contratação direta dos produtos. Sendo assim, a celebração do contrato não afronta os princípios reguladores da Administração Pública, e neste caso é absolutamente possível a contratação na forma prevista no artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, observadas as prescrições exaradas nesse parecer, opino favoravelmente pela possibilidade de contratação direta do objeto.

Diante do exposto, **OPINO PELA APROVAÇÃO DAS MINUTAS**, propondo o retorno do processo à Comissão Permanente de Licitação para as providências decorrentes.

SMJ,. É o parecer, remeto à apreciação do órgão solicitante para análise e deliberação.

Matões do Norte/MA, 31 de outubro de 2024.

**Marcio Ricardo Alves do Nascimento**

Procurador-Adjunto

OAB/MA Nº 17293



**PREFEITURA**  
MUNICIPAL DE  
**MATÕES DO NORTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA Nº 009/2024.**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	18 10 001 / 2024
FLS.	170
RUB.	

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização e promoção de evento comemorativo do Dia das Crianças, incluindo estruturas, shows com palhaços e personagens infantis, bem como fornecimento de brinquedos infantis tipo infláveis, cama elástica, futebol de sabão, touro mecânico e outros para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Matões do Norte/MA.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

R\$ 59.240,88 (cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos).

**PERÍODO RECIBIMENTO DE PROPOSTAS**

De 01/11/2024

Até 05/11/2024



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 009/2024

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1810001/2024
FLS.	171
RUB.	

“ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021”

### 1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, inscrita sob o nº CNPJ 01.612.831/0001-87, com sede na Av. Dr. Antonio Sampaio, Centro, CEP: 65.468-000 – Matões do Norte/MA, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a Contratação de empresa especializada para realização e promoção de evento comemorativo do Dia das Crianças, incluindo estruturas, shows com palhaços e personagens infantis, bem como fornecimento de brinquedos infantis tipo infláveis, cama elástica, futebol de sabão, touro mecânico e outros para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Matões do Norte/MA, na forma descritiva e requisitos constantes no AVISO e anexos.

1.2. Considerando o exposto e a intenção de realização de Dispensa de Licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

1.3. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S) E DOCUMENTAÇÃO:

DISPENSA Nº 009/2024  
PROCESSO ADM: Nº. 1810001/2024

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:  
DATA: 05/11/2024

ENDEREÇO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

A proposta de Preços e documentação deverá ser entregue entre os dias XX/XX/XXXX à XX/XX/XXXX na Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, situado na rua Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, Centro, CEP: 65.468-000 – Matões do Norte/MA, no horário das 08:00h às 12:00h, em dias uteis ou pelo e-mail: [cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com](mailto:cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com)

### 2. OBJETO E VALOR ESTIMADO

2.1. A presente dispensa de licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada para realização e promoção de evento comemorativo do Dia das Crianças, incluindo estruturas, shows com palhaços e personagens infantis, bem como fornecimento de brinquedos infantis tipo infláveis, cama elástica, futebol de sabão, touro mecânico e outros para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Matões do Norte/MA, na forma descritiva e requisitos constantes neste AVISO e anexos.



2.2. O valor global estimado para contratação é de R\$ 59.240,88 (cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos).

### 3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

3.1. Poderão participar deste processo de Dispensa de Licitação, observado o subitem 12.2 deste AVISO, pessoas jurídicas cujo objeto social compreenda a atividade objeto deste procedimento de contratação direta, desde que comprovem possuir os requisitos necessários à qualificação nos documentos especificados no item 6 deste AVISO, vedados os que estiverem cumprindo sanções previstas legislação vigente, aplicável à matéria.

3.2. Em razão do valor, as empresas participantes deverão ser microempresas ou empresas de pequeno porte;

3.3. Não poderão participar da presente dispensa de licitação ou participar da execução do contrato, direta ou indiretamente:

3.3.1. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da dispensa de licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.2. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.3. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do AVISO, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.3.3.1. O impedimento de que trata o subitem 3.3.1, será também aplicado ao proponente que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do proponente.

3.3.4. Pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade incompatível com o objeto desta Dispensa de Licitação;

3.3.5. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA, bem assim a empresa da qual tal servidor seja empresário, sócio, dirigente ou responsável técnico.

3.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

### 4. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S) E DOS DOCUMENTOS

4.1. Os interessados deverão apresentar a proposta comercial e os documentos de habilitação, ao agente de contratação, nos dias e hora estabelecidos no preâmbulo deste instrumento, das seguintes formas:

#### 4.1.1. POR MEIO ELETRÔNICO:

4.1.1.1. A(s) Pessoa(s) ou jurídica(s) interessada(s) em participar da presente dispensa de licitação, deverá enviar a proposta de preços (cotação), acompanhada dos documentos de habilitação relacionados no subitem 6 deste AVISO, através do endereço de e-mail:

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 18.10.001/2024
FLS. 172
Subitem 12.2 deste





[cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com](mailto:cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com), o qual deverá conter a indicação de que se trata de proposta de preços/cotação e documentação necessária para participação no procedimento de Dispensa de Licitação nº 009/2024; ou

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	18.10.001/2024
FLS.	173
RUB.	

#### 4.1.2. POR MEIO FÍSICO:

4.1.2.1. A(s) Pessoa(s) ou jurídica(s) interessadas deverão apresentar a proposta de preços (cotação) e toda a documentação de habilitação no prazo e local previstos no preâmbulo deste AVISO, realizando o protocolo dos documentos no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA:

4.1.2.2. A proposta de Preços deverá conter as informações/documentos exigidos no item 4.5 deste AVISO, e os Documentos de Habilitação deverá conter os documentos exigidos no item 6 deste AVISO.

4.2. No ato da entrega da proposta e documentação o interessado receberá protocolo atestando o recebimento dos documentos.

4.3. O documento de protocolo de entrega da proposta e documentação não certificará que os preceitos estabelecidos neste AVISO estão completos, ficando condicionada a efetiva análise pelo agente de contratação.

4.4. A proposta do interessado deverá conter a devida indicação dos quantitativos ofertados, elaborado em conformidade com o modelo de proposta contido no Anexo II.

4.5. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, datilografada ou impressa por qualquer meio usual em papel timbrado do proponente, sem cotações alternativas, emendas, rasuras, entrelinhas ou omissões, encadernada ou grampeada e numerada sequencialmente (número de folhas e número total), devidamente datada, devendo estar rubricadas e a última folha assinada por representante legal da empresa, e consignar:

4.5.1. Número da Dispensa de Licitação, nome ou Razão Social do proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como dados bancários (nome e número do banco, agência e conta corrente para fins de pagamento), conforme modelo constante do Anexo II;

4.5.2. Devem ser incluídas todas as informações necessárias ao perfeito detalhamento do objeto na proposta de preços e, ainda, as seguintes informações:

4.5.2.1. Valor unitário e valor total de cada item em algarismo, e o valor total da proposta em algarismo e, preferencialmente, por extenso, expresso em reais, com duas casas decimais, incluindo todos os impostos, taxas, fretes e demais encargos e despesas decorrentes da execução do objeto;

4.5.2.2. A quantidade a ser contratada, a qual não poderá ser inferior ao total previsto para contratação disposta no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.


4.5.2.3 Prazo de execução do objeto de acordo com o estabelecido no Termo de Referência, Anexo I do presente AVISO.

4.5.2.4. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua abertura. A Administração poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta, sendo facultada ao proponente a aceitação.



4.5.2.5. Descrição clara e completa das características do objeto da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com o Termo de Referência, constante do ANEXO I, mencionando as informações técnicas necessárias.

4.6. A classificação das Propostas será efetuada pelo critério de "MENOR PREÇO POR ITEM"

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1810001/2024
ITEM 174
RUB. 

4.6.1. Havendo propostas iguais ao menor valor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

4.7. Caso os prazos definidos neste AVISO não estejam expressamente indicados na proposta, estes serão considerados como aceitos para efeito de julgamento desta Dispensa.

4.8. Após apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela administração.

4.9. Considerar-se-á que os preços fixados pela proponente são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração pela execução do objeto desta dispensa de licitação, incluindo todos os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de transporte, locomoção, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto desta Dispensa de Licitação.

4.10. O agente de contratação examinará a proposta de preços/cotação, que deverá atender aos requisitos deste AVISO, bem como a documentação necessária para habilitação da empresa neste procedimento de contratação direta.

#### 5. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

5.1. Cédula de identidade do empresário (no caso de empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima);

5.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do empresário (no caso de micro empreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima), comprovando a inscrição para com a Fazenda Federal.

5.2.1. É facultada a apresentação da prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), se a numeração do mesmo estiver explícita na cédula de identidade.

5.3. Inscrição de Micro Empreendedor Individual-MEI; ou

5.4. Requerimento de Empresário, no caso de empresa individual; ou

5.5. Contrato Social de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI; ou

5.6. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

5.7 Regularidade Fiscal e Trabalhista:







**PREFEITURA**  
MUNICIPAL DE

**MATÕES DO NORTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

5.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal.

5.7.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver.

5.7.3. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).

5.7.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

5.7.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

5.7.6. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

5.7.7. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

5.7.8. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

5.7.9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

#### 5.8 Qualificação econômico-financeira:

5.8.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

#### 5.9 Qualificação técnica:

5.9.1 Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece bens ou materiais compatíveis com o objeto desta contratação. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

#### 5.10. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1810001/2024
FLS.	175
RUB.	



5.10.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados através de cópia, por meio eletrônico, via e-mail, ou em via original.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	18 10 001 / 202 4
FLS.	176

5.10.2. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;

5.10.3 o reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal;

5.10.4. O agente de contratação reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

5.10.5. Caso a documentação de habilitação não esteja completa e correta ou contraria a qualquer dispositivo deste AVISO e seus anexos, o agente de contratação considerará o proponente inabilitado.

5.10.6. Todos os documentos que contenham prazo de validade deverão estar em plena vigência. Para aqueles documentos sem data de vencimento, sua validade será de 60 (sessenta) dias, contados da sua expedição.

## 6. DO JULGAMENTO:

6.1. Recebidos as Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, o Agente de Contratação fará a apreciação dos documentos neles contidos.

6.2. O Agente de Contratação decidirá sobre a regularidade da proposta e habilitação da(s) empresa(s), considerando-se automaticamente inabilitado aquele que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos.

6.3. As empresas que apresentarem a documentação em conformidade com o exigido neste AVISO, poderão ser vistoriadas por representantes do gabinete do prefeito, para verificar se as condições técnicas estão de acordo com o exigido neste AVISO.

6.4. É facultado à agente de contratação solicitar esclarecimentos e dados técnicos subsidiários da documentação ao proponente, se assim julgar conveniente, e aceitá-los a seu exclusivo critério.

6.5. Serão consideradas habilitadas a(s) Pessoa(s) jurídica(s) que atenderem todos os itens exigidos neste AVISO.

6.6. Após a análise da proposta de cotação e habilitação, a empresa ofertante do menor preço será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, celebrar o Termo de Contrato.

## 7. CRITÉRIOS DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

7.1. Será escolhida para celebração do contrato para execução do objeto da presente Dispensa de Licitação, a empresa proponente detentora da proposta de menor preço, cuja documentação de habilitação atenda às exigências deste AVISO e seus anexos.

## 8. DO REAJUSTE

8.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

## 9. EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.



9.1. O prazo e demais condições de execução, recebimento e aceitação do objeto da presente dispensa de licitação, estão previstos no projeto básico, Anexo I do Presente AVISO.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	13100012024
FLS.	177
RUB.	12

## 10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas na minuta do contrato, Anexo III do Presente AVISO.

## 11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da execução do objeto correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, classificada conforme abaixo especificado:

Sec. Mun. de Educ. Cultura, Esporte e Lazer

UNI. ORÇAMENTARIA: 0601 Sec. Mun. de Educ. Cultura, Esporte e Lazer

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 13 392 0008

PROJ. ATIVIDADE: 2.028 Manutenção das Atividades/Festividades Culturais

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

## 12. DO CONTRATO

12.1. A Administração convocará o proponente detentor da proposta/cotação de menor preço, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, assinar o instrumento contratual que obedecerá ao disposto neste AVISO e as condições da Lei Federal nº. 14.133/2021.

12.2. Para celebrar o contrato a Pessoa física ou jurídica deverá manter as mesmas condições de habilitação.

12.3. Os termos do instrumento de contratação vincular-se-ão estritamente às disposições deste instrumento.

12.4. O contrato deverá ser assinado por representante da empresa ou Pessoa física ofertante do menor preço, devidamente habilitado.

12.5. A vigência dos contratos decorrentes desta dispensa de licitação será de até 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, obedecendo aos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

12.6. Os contratos decorrentes desta Dispensa de Licitação poderão ser alterados, observado o disposto no art. 106, 107 e 124, da Lei nº 14.133/2021.

12.6.1. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso do art. 124 da Lei nº. 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nos serviços ou nas compras.

## 13. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

13.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.



13.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1810001/2024
FLS.	178
RUB.	

#### 14. DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

14.1. Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no contrato e no Termo de Referência:

14.1.1 Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s);

14.1.2. Vetar o emprego de qualquer serviço que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

14.1.3. A Contratante deverá ter reservado o direito de não mais utilizar os serviços da Contratada caso a mesma não cumpra o estabelecido no Contrato, aplicando ao infrator as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021;

14.1.4. Intervir ou interromper o serviço do objeto nos casos e condições previstos na Lei nº 14.133/2021;

14.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as disposições do Contrato;

14.1.6. Denunciar as infrações cometidas pela Contratada e aplicar-lhe às penalidades cabíveis nos termos da Lei nº 14.133/2021;

14.1.7. Modificar ou rescindir unilateralmente o Contrato nos casos previstos na Lei nº 14.133/2021;

14.1.8. Preencher e enviar a Ordem de Serviço de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

14.1.9. Receber os produtos fornecidos pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

14.1.10. Solicitar a substituição imediata dos produtos que julgar insuficientes, inadequados ou prejudiciais;

14.1.11. Recusar com a devida justificativa qualquer serviço prestado fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

14.1.12. Assumir a responsabilidade pelos prejuízos eventualmente causados à CONTRATADA, decorrentes de erros cometidos pela Contratante;

14.1.13. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

14.1.14. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o os produtos do objeto.

14.1.15. Promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualificativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando por



escrito à CONTRATADA, as ocorrências de imperfeições, falhas ou irregularidades, <sup>fixando-se o prazo</sup> para corrigir defeitos ou irregularidades constatadas no serviço do objeto.

PRO. 1310001/2024
FLS. 179

14.2. Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no contrato e no Termo de Referência:

14.2.1. Fornecer os produtos, objeto do contrato, em conformidade com o termo de referência, e de acordo com a sua proposta de preço, independentemente de sua transcrição, sob as penas da Lei nº 14.133/2021;

14.2.2. Assumir em caráter exclusivo, toda e qualquer responsabilidade de natureza civil, trabalhista previdenciária, comercial, fiscal, e respectivos ônus, tanto em relação a si, quanto ao pessoal eventualmente contratado para o fornecimento dos produtos;

14.2.3. Emitir a Nota Fiscal de Fornecimento dos produtos fazendo discriminar no seu corpo a dedução dos impostos exigidos pela Contratante, e o lote e número de processo de contratação.

14.2.4. Fornecer os produtos conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

14.2.5. Manter capacidade mínima de execução para atender as demandas contratadas;

14.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo contratante, relacionados com as características dos produtos;

14.2.7. Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na(s) Ordem(ns) de Fornecimentos, o fornecimento do objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

14.2.8. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação ao fornecimento que for objeto do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

14.2.9. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

14.2.10. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

14.2.11. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

14.2.11.1. Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

14.2.12. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os materiais empregados que julgar inadequados;

14.2.13. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Contratação Direta;



**PREFEITURA**  
MUNICIPAL DE

**MATÕES DO NORTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

14.2.14. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando para pagamento;

MATÕES DO NORTE / MA
CONTRATANTE
PROC. 1810001/2024
FLS. 180
RUB. <i>[assinatura]</i>

14.2.15. Substituir os produtos reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

14.2.16. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

14.2.17. Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Serviço, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de execução estabelecido;

14.2.18. Arcar com todas as despesas relacionadas à execução do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

14.2.19. Os produtos deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.

14.2.20. A contratada estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

14.2.21. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência e no(s) respectivo(s) contrato(s), inclusive quanto ao compromisso de fornecimento dos quantitativos contratados.

## 17. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14,133, de 2021, a Contratada que:

15.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

15.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

15.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

15.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

15.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

15.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

15.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

15.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

15.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.





15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.2.2. Multa de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato celebrado com a contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações previstas no item 17.1

15.2.3. Impedimento de licitar e contratar com administração pública pelas infrações previstas nos itens 15.1.2 ao 15.1.7 deste AVISO.

15.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelas infrações administrativas previstas nos itens 15.1.8 ao 15.1.12 deste AVISO, bem como pelas infrações administrativas previstas itens 15.1.2 ao 15.1.7 deste AVISO, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 15.2.2, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

15.3. As sanções previstas nos subitens 15.2.1, 15.2.3, e 15.2.4 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando- a dos pagamentos a serem efetuados.

15.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

15.5. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora no importe de 0,5% (zero virgula cinco por cento) sobre o valor do contrato.

15.6. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste AVISO.

15.7. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

15.7.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.7.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.7.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Municipal e cobrados judicialmente.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1810001/2024
FLS.	181
RUB.	



**PREFEITURA**  
MUNICIPAL DE

**MATÕES DO NORTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

15.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do proponente, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme

PRO. 18 10061 /202 4
FLS. 182

15.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

## 16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. No caso de eventual divergência entre o AVISO e seus anexos, prevalecerão as disposições do primeiro.

16.2. A proponente deverá examinar detidamente as disposições contidas neste AVISO e seus anexos, pois a simples apresentação da Documentação, subentende a aceitação incondicional de seus termos, independentemente de transcrição, bem como o conhecimento integral do objeto, não sendo aceitas alegações de desconhecimento de qualquer por menor.

16.3. O agente de contratação poderá relevar erros formais em quaisquer documentos apresentados, desde que tais erros não alterem o conteúdo dos mesmos.

16.4. Esclarecimentos relativos ao presente AVISO e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados pela Agente de Contratação, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente.

16.5. O foro da cidade de Cantanhede/MA, será o único competente para dirimir questões decorrentes do presente procedimento.

16.6. Este AVISO e seus anexos estão à disposição dos interessados das seguintes formas:

16.6.1. Através de documento impresso e assinado digitalmente pelo Gabinete do Prefeito de Matões do Norte/MA, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, Centro, CEP: 65.468-000 – Matões do Norte/MA, de segunda a sexta-feira, dias úteis, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. O AVISO também estará disponível



**PREFEITURA**  
MUNICIPAL DE

**MATÕES DO NORTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

no sitio oficial deste órgão (<https://matoesdonorte.ma.gov.br>), onde poderá ser consultado ou obtido gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.

## 17. ANEXOS

17.1. Fazem parte do presente AVISO, os seguintes anexos:

- 17.1.1. Anexo I – Termo de Referência.
- 17.1.2. Anexo II - Modelo de Proposta.
- 17.1.3. Anexo III – Minuta do Contrato.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1810001/2024
FLS.	183
RUB.	

Matões do Norte/MA, em 31 de outubro de 2024.



Domingos Araújo Casa Nova

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



AVISO DE DISPENSA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024  
ANEXO I

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1810001/2024
FLS.	184
RUB.	OK

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 Este Termo de Referência tem por objeto a Contratação de empresa especializada para realização e promoção de evento comemorativo do Dia das Crianças, incluindo estruturas, shows com palhaços e personagens infantis, bem como fornecimento de brinquedos infantis tipo infláveis, cama elástica, futebol de sabão, touro mecânico e outros para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Matões do Norte/MA.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.2.1 A realização de eventos comemorativos, como o Dia das Crianças, é fundamental para a promoção de bem-estar, entretenimento e integração social das crianças do município de Matões do Norte/MA. Este evento visa não apenas proporcionar um dia de lazer, mas também contribuir para o desenvolvimento social e emocional das crianças da comunidade, oferecendo momentos de diversão e interação em um ambiente saudável e seguro.

2.2.2 Brincar é natural para as crianças e além de ser prazeroso, estimula o desenvolvimento infantil. São muitos os benefícios da brincadeira livre, como desenvolver a capacidade de se relacionar consigo mesmo e com os outros. A brincadeira alivia o estresse e aumenta a sensação de bem-estar. Além disso, as crianças desenvolvem habilidades como empatia, criatividade e colaboração. Quando elas são privadas de oportunidades para brincar, seu desenvolvimento pode ser prejudicado. Brincar é essencial para o desenvolvimento infantil, tanto que é um direito de todas as crianças. Brincar é a principal atividade da infância, através da qual as crianças têm suas melhores chances de se tornarem adultos autônomos e felizes.

2.2.3 O evento visa fortalecer o vínculo entre a gestão pública e a população, promovendo a inclusão social e oferecendo uma programação de qualidade que, de outra forma, seria de difícil acesso para muitas famílias. A realização de um evento dessa magnitude reflete o compromisso da administração com o bem-estar infantil e o desenvolvimento social de Matões do Norte.

Portanto, a contratação da empresa especializada torna-se necessária para que o evento seja realizado com qualidade, segurança e com a infraestrutura adequada, beneficiando as crianças do município e atendendo às demandas sociais e culturais da comunidade.

3 - JUSTIFICATIVA DO VALOR



3.1 Foi realizada uma pesquisa de preços no sistema Banco de Preços para comparação e comprovação dos preços de mercado para a realização e promoção de evento comemorativo do Dia das Crianças, incluindo estruturas, shows com palhaços e personagens infantis, bem como fornecimento de brinquedos infantis tipo infláveis, cama elástica, futebol de sabão, touro mecânico e outros, o que gerou a média de preços conforme tabela abaixo:

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 18 10 001 / 202 4  
FLS. 185

**BRINQUEDOS INFANTIS TIPO INFLÁVEIS, CAMA ELÁSTICA, FUTEBOL DE SABÃO, TOURO MECÂNICO E OUTROS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR MÉDIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Brinquedo futebol de sabão grande	Und/Dia	5	R\$ 674,88	R\$ 3.374,40
2	Brinquedo futebol de sabão coberto	Und/Dia	1	R\$ 749,10	R\$ 749,10
3	Brinquedo futebol de sabão médio	Und/Dia	1	R\$ 683,33	R\$ 683,33
4	Brinquedo canhão de espuma	Und/Dia	1	R\$ 677,67	R\$ 677,67
5	Brinquedo Toboshark.	Und/Dia	1	R\$ 884,63	R\$ 884,63
6	Brinquedo slide do Toboshark	Und/Dia	1	R\$ 774,58	R\$ 774,58
7	Brinquedo slide radical	Und/Dia	1	R\$ 616,67	R\$ 616,67
8	Brinquedo tobogã splash.	Und/Dia	2	R\$ 642,31	R\$ 1.284,62
9	Brinquedo tobogã splash médio	Und/Dia	1	R\$ 680,00	R\$ 680,00
10	Brinquedo tobogã splash pequeno	Und/Dia	1	R\$ 549,67	R\$ 549,67
11	Brinquedo dual splash	Und/Dia	1	R\$ 540,50	R\$ 540,50
12	Brinquedo tobogã tigrão	Und/Dia	1	R\$ 679,17	R\$ 679,17
13	Brinquedo tobogã tigrinho	Und/Dia	4	R\$ 547,05	R\$ 2.188,20
14	Brinquedo patrulha canina	Und/Dia	1	R\$ 585,50	R\$ 585,50
15	Brinquedo kiddie play crocokiddie	Und/Dia	1	R\$ 715,83	R\$ 715,83
16	Brinquedo boate inflável	Und/Dia	1	R\$ 835,67	R\$ 835,67
17	Brinquedo piscinas de bolinhas	Und/Dia	2	R\$ 571,33	R\$ 1.142,66
18	Brinquedo cama elástica	Und/Dia	14	R\$ 540,94	R\$ 7.573,16
19	Brinquedo boate	Und/Dia	1	R\$ 689,67	R\$ 689,67
20	Brinquedo Touro mecânico	Und/Dia	1	R\$ 755,67	R\$ 755,67
21	Brinquedo Guerra de cotonete	Und/Dia	4	R\$ 673,13	R\$ 2.692,52
22	Brinquedo tobogã com piscina	Und/Dia	8	R\$ 700,33	R\$ 5.602,64
23	Brinquedo combo palhaço 3 em 1	Und/Dia	3	R\$ 599,33	R\$ 1.797,99
24	Brinquedo tobogã minions	Und/Dia	3	R\$ 626,28	R\$ 1.878,84
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 37.952,69</b>

**SHOWS COM PALHAÇOS E PERSONAGENS INFANTIS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR MÉDIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
25	Personagens patrulha canina.	Und/Dia	3	R\$ 526,68	R\$ 1.580,04
26	Personagens minions	Und/Dia	2	R\$ 526,68	R\$ 1.053,36



**PREFEITURA**  
MUNICIPAL DE

**MATÕES DO NORTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

27	Personagens mickey	Und/Dia	1	R\$ 493,00	R\$ 493,00
28	Personagens minie	Und/Dia	1	R\$ 503,35	R\$ 503,35
29	Personagens pateta	Und/Dia	1	R\$ 469,67	R\$ 469,67
30	Personagens boneca lou	Und/Dia	1	R\$ 469,67	R\$ 469,67
31	Personagens pickachu	Und/Dia	1	R\$ 476,67	R\$ 476,67
32	Personagens homem aranha	Und/Dia	5	R\$ 516,33	R\$ 2.581,65
33	Personagens Turma da Frozen	Und/Dia	1	R\$ 493,00	R\$ 493,00
34	Personagens bolo fofo	Und/Dia	3	R\$ 476,67	R\$ 1.430,01
35	Recreação com palhaço	Und/Dia	3	R\$ 618,02	R\$ 1.854,06

VALOR TOTAL

R\$ 11.404,48

ESTRUTURA DE PALCO E SOM

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1310001/2024

FLS. 186

RUB. VALOR TOTAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR MÉDIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
36	Palco tipo Torre de médio porte para show, medindo 12 X 8 mts, modelo duas águas, coberto com lona nightandday e/ou vinitex, contendo estrutura tubular (Q30), com 8 mts de pé direito, transporte, equipe técnica e operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.	Und/Dia	1	R\$ 4.966,63	R\$ 4.966,63
37	Estrutura de sonorização para eventos de médio porte, a ser montada na estrutura de palco, com 12 (doze) caixas em cada lateral, perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) caixas de graves, médio grave e agudo, e 06 (seis) sub-graves em cada lateral, totalizando assim um PA com 36 (trinta e seis) caixas acústicas, contendo controle através de 2 (duas) mesas com 32 trinta e dois) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra em "House Mix" instalada a 50 (cinquenta) metros do palco para controle de PA. Toda amplificação do PA crash áudio, side duplo, com estrutura fly, e todo material de palco	Und/Dia	1	R\$ 4.917,08	R\$ 4.917,08





(monitores, retornos, cubo de baixo, cubo de guitarra.				
--	--	--	--	--

VALOR TOTAL

R\$ 9.883,71

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1810001/2024
FLS.	187
RUB.	

4. ENQUADRAMENTO:

4.1. Artigo 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, trata sobre a contratação direta através de Dispensa de Licitação.

5. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

5.1. As contratações realizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei, obrigação essa advinda do dispositivo constitucional, previsto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, o qual determinou que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

5.2. A licitação foi o meio encontrado pela Constituição Federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

5.3. Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

*"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."*

5.4. O objetivo da licitação, portanto, é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra. Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, tendo em vista a impossibilidade de se estabelecer a concorrência entre licitantes.



5.5. A Lei previu exceções à regra de realização da licitação, através de hipóteses de Dispensas e Inexigibilidade de Licitação. Tratam-se de contratações realizadas sob a regência dos artigos art. 72 a 75 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	13 10 001 / 2024
FLS.	133
RUB.	

II – Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; atualização do valor conforme Decreto 11.871 de 29 de dezembro de 2023, para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

5.6. O valor total estimado para a contratação está abaixo do limite estabelecido pela legislação vigente, tornando a dispensa de licitação uma opção legal e adequada para a efetivação da realização e promoção de evento comemorativo do Dia das Crianças, incluindo estruturas, shows com palhaços e personagens infantis, bem como fornecimento de brinquedos infantis tipo infláveis, cama elástica, futebol de sabão, touro mecânico e outros para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Matões do Norte/MA.

## 6. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. Nos casos de atrasos injustificados ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração aplicar-se-ão as sanções administrativas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

## 7. CONTRATO

7.1. O contrato terá vigência até dia 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

## 8. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1 Os serviços serão prestados na Sede e Zona Rural do Município de Matões do Norte/MA, durante 04 (quatro) dias, 12, 13, 14 e 15 de outubro de 2024, sendo de responsabilidade da empresa todas as despesas com montagens e desmontagens de equipamentos, bem como transporte dos equipamentos até as localidades onde irão acontecer os eventos.

CRONOGRAMA DOS EVENTOS:

SEDE DO MUNICÍPIO – 15/11/2024

BRINQUEDOS INFANTIS TIPO INFLÁVEIS, CAMA ELÁSTICA, FUTEBOL DE SABÃO, TOURO MECÂNICO E OUTROS



**PREFEITURA**  
MUNICIPAL DE

**MATÕES DO NORTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ITEM	DESCRIÇÃO	MATÕES DO NORTE / MA PROC. 18.10.001/2024 FLS. 189 RUB. 9	UND	QTDE
1	BRINQUEDO FUTEBOL DE SABÃO GRANDE		UND/DIA	2
2	BRINQUEDO FUTEBOL DE SABÃO COBERTO		UND/DIA	1
3	BRINQUEDO FUTEBOL DE SABÃO MÉDIO		UND/DIA	1
4	BRINQUEDO CANHÃO DE ESPUMA		UND/DIA	1
5	BRINQUEDO TOBOSHARK.		UND/DIA	1
6	BRINQUEDO SLIDE DO TOBOSHARK		UND/DIA	1
7	BRINQUEDO SLIDE RADICAL		UND/DIA	1
8	BRINQUEDO TOBOGÃ SPLACH.		UND/DIA	2
9	BRINQUEDO TOBOGÃ SPLACH MÉDIO		UND/DIA	1
10	BRINQUEDO TOBOGÃ SPLACH PEQUENO		UND/DIA	1
11	BRINQUEDO DUAL SPLACH		UND/DIA	1
12	BRINQUEDO TOBOGÃ TIGRÃO		UND/DIA	1
13	BRINQUEDO TOBOGÃ TIGRINHO		UND/DIA	1
14	BRINQUEDO PATRULHA CANINA		UND/DIA	1
15	BRINQUEDO KIDDIE PLAY CROCOKIDDIE		UND/DIA	1
16	BRINQUEDO BOATE INFLÁVEL		UND/DIA	1
17	BRINQUEDO PISCINAS DE BOLINHAS		UND/DIA	2
18	BRINQUEDO CAMA ELÁSTICA		UND/DIA	5
19	BRINQUEDO BOATE		UND/DIA	1
20	BRINQUEDO TOURO MECÂNICO		UND/DIA	1
21	BRINQUEDO GUERRA DE COTONETE		UND/DIA	1
22	BRINQUEDO TOBOGÃ COM PISCINA		UND/DIA	2

#### SHOWS COM PALHAÇOS E PERSONAGENS INFANTIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	PERSONAGENS PATRULHA CANINA.	UND/DIA	3
2	PERSONAGENS MINIONS	UND/DIA	2
3	PERSONAGENS MICKEY	UND/DIA	1
4	PERSONAGENS MINIE	UND/DIA	1
5	PERSONAGENS PATETA	UND/DIA	1
6	PERSONAGENS BONECA LOU	UND/DIA	1
7	PERSONAGENS PICKACHU	UND/DIA	1
8	PERSONAGENS HOMEM ARANHA	UND/DIA	2
9	PERSONAGENS TURMA DA FROZEN	UND/DIA	1
10	PERSONAGENS BOLO FOFO	UND/DIA	3

#### ESTRUTURA DE PALCO E SOM

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	PALCO TIPO TORRE DE MÉDIO PORTE PARA SHOW, MEDINDO 12 X 8 MTS, MODELO DUAS ÁGUAS, COBERTO COM LONA NIGHTANDDAY E/OU VINITEX, CONTENDO ESTRUTURA TUBULAR (Q30), COM 8 MTS DE PÉ DIREITO, TRANSPORTE, EQUIPE TÉCNICA E OPERACIONAL PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO, DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DO EVENTO.	UND/DIA	1





**PREFEITURA**  
MUNICIPAL DE

**MATÕES DO NORTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2	ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE, A SER MONTADA NA ESTRUTURA DE PALCO, COM 12 (DOZE) CAIXAS EM CADA LATERAL, PERFAZENDO UM TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) CAIXAS DE GRAVES, MÉDIO GRAVE E AGUDO, E 06 (SEIS) SUB-GRAVES EM CADA LATERAL, TOTALIZANDO ASSIM UM PA COM 36 (TRITNA E SEIS) CAIXAS ACÚSTICAS, CONTENDO CONTROLE ATRAVÉS DE 2 (DUAS) MESAS COM 32 TRINTA E DOIS) CANAIS, UMA INSTALADA NO PALCO PARA CONTROLE DE PERIFÉRICOS E OUTRA EM "HOUSE MIX" INSTALADA A 50 (CINQUENTA) METROS DO PALCO PARA CONTROLE DE PA. TODA AMPLIFICAÇÃO DO PA CRASH ÁUDIO, SIDE DUPLO, COM ESTRUTURA FLY, E TODO MATERIAL DE PALCO (MONITORES, RETORNOS, CUBO DE BAIXO, CUBO DE GUITARRA.	MATÕES DO NORTE / MA	
		PROC. 1810001/2024	4
		FLS. 190	
		RUB.	12
		UND/DIA	1

POVOADO 01 – PALMEIRAL II – 12/11/2024

BRINQUEDOS INFANTIS TIPO INFLÁVEIS, CAMA ELÁSTICA, FUTEBOL DE SABÃO, TOURO MECÂNICO E OUTROS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	BRINQUEDO FUTEBOL DE SABÃO GRANDE	UND/DIA	1
2	BRINQUEDO TOBOGÃ TIGRINHO	UND/DIA	1
3	BRINQUEDO CAMA ELÁSTICA	UND/DIA	3
4	BRINQUEDO GUERRA DE COTONETE	UND/DIA	1
5	BRINQUEDO TOBOGÃ COM PISCINA	UND/DIA	2
6	BRINQUEDO COMBO PALHAÇO 3 EM 1	UND/DIA	1
7	BRINQUEDO TOBOGÃ MINIONS	UND/DIA	1

SHOWS COM PALHAÇOS E PERSONAGENS INFANTIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	PERSONAGENS HOMEM ARANHA	UND/DIA	1
2	RECREAÇÃO COM PALHAÇO	UND/DIA	1

POVOADO 02 – COIVARAS – 13/11/2024

BRINQUEDOS INFANTIS TIPO INFLÁVEIS, CAMA ELÁSTICA, FUTEBOL DE SABÃO, TOURO MECÂNICO E OUTROS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	BRINQUEDO FUTEBOL DE SABÃO GRANDE	UND/DIA	1
2	BRINQUEDO TOBOGÃ TIGRINHO	UND/DIA	1
3	BRINQUEDO CAMA ELÁSTICA	UND/DIA	3
4	BRINQUEDO GUERRA DE COTONETE	UND/DIA	1
5	BRINQUEDO TOBOGÃ COM PISCINA	UND/DIA	2
6	BRINQUEDO COMBO PALHAÇO 3 EM 1	UND/DIA	1
7	BRINQUEDO TOBOGÃ MINIONS	UND/DIA	1



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1840001/2024
FLS. 191
RUB.

SHOWS COM PALHAÇOS E PERSONAGENS INFANTIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	PERSONAGENS HOMEM ARANHA	UND/DIA	1
2	RECREAÇÃO COM PALHAÇO	UND/DIA	1

POVOADO 03 – SÃO FRANCISCO – 14/11/2024

BRINQUEDOS INFANTIS TIPO INFLÁVEIS, CAMA ELÁSTICA, FUTEBOL DE SABÃO, TOURO MECÂNICO E OUTROS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	BRINQUEDO FUTEBOL DE SABÃO GRANDE	UND/DIA	1
2	BRINQUEDO TOBOGÃ TIGRINHO	UND/DIA	1
3	BRINQUEDO CAMA ELÁSTICA	UND/DIA	3
4	BRINQUEDO GUERRA DE COTONETE	UND/DIA	1
5	BRINQUEDO TOBOGÃ COM PISCINA	UND/DIA	2
6	BRINQUEDO COMBO PALHAÇO 3 EM 1	UND/DIA	1
7	BRINQUEDO TOBOGÃ MINIONS	UND/DIA	1

SHOWS COM PALHAÇOS E PERSONAGENS INFANTIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	PERSONAGENS HOMEM ARANHA	UND/DIA	1
2	RECREAÇÃO COM PALHAÇO	UND/DIA	1

9. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Ficará a cargo da fiscalização do Contrato os servidores(es) indicados no Contrato pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratante:

9.1 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

9.2 – O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com a Lei nº 14.133/21.



9.3 – Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1210001/2024
FLS. 192

9.4 – Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;

9.6 – Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

9.7 – Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

9.8 – Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

## 11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

10.1 A execução dos serviços de acordo com todas as exigências contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

10.2 Tomar as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução dos trabalhos;

10.3 Responsabilizar-se integralmente pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Contrato, respondendo por si, seus empregados, prepostos e sucessores, independentemente das medidas preventivas adotadas;

10.4 Atender às determinações e exigências formuladas pelo CONTRATANTE;

10.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, por sua conta e responsabilidade, os produtos recusados pelo CONTRATANTE no prazo determinado pela Fiscalização;

10.6 Responsabilizar-se, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor,





bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização e entrega dos produtos até o seu término;

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 18.10.001/2024
FLS. 193

10.7 Responsabilizar-se, na forma do Contrato, pela qualidade dos produtos e dos materiais empregados, em conformidade com as especificações do Projeto Básico/Termo de Referência, com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e demais normas técnicas pertinentes, a ser atestada pelo fiscal de contrato, assim como pelo refazimento do serviço e a substituição dos materiais recusados, sem ônus para o(a) CONTRATANTE e sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

10.8– Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para a celebração do contrato durante todo prazo de execução contratual;

10.9 Se comprometer a não subcontratar pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

## 12. FORMA DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

## 13. VALOR ESTIMADO

13.1. O valor estimado do presente processo é R\$ 59.240,88 (cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos), conforme proposta de preços apresentada.

## 14. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Sec. Mun. de Educ. Cultura, Esporte e Lazer  
UNI. ORÇAMENTARIA: 0601 Sec. Mun. de Educ. Cultura, Esporte e Lazer  
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 13 392 0008  
PROJ. ATIVIDADE: 2.028 Manutenção das Atividades/Festividades Culturais  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

## 15. HABILITAÇÃO DA EMPRESA A SER CONTRATADA

15.1. Para o Processo de contratação a empresa deverá apresentar os seguintes documentos.

- Ato Constitutivo da Empresa;
- Prova de regularidade com a Fazenda Federal;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal;
- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Atestado de Capacidade Técnica Operacional;



**PREFEITURA**  
MUNICIPAL DE  
**MATÕES DO NORTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

AVISO DE DISPENSA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	18100012024
FLS.	194
RUB.	

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

A  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Matões do Norte - MA.

PROPOSTA DE PREÇOS

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024.

Prezado senhor,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a dispensa de licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no AVISO.

1. Proponente:

Razão Social: .....  
CNPJ: .....  
Endereço: .....  
E-mail: .....  
(DDD) Telefone: (...) .....

2. Representante legal que assinará o contrato:

Nome: .....  
Cédula de identidade/órgão emissor: .....  
CPF: .....  
Cargo/Função: .....  
E-mail: .....  
(DDD) Telefone: (...) .....

3. Proposta de Preços: R\$ .....

E-mail: educacao@matoesdonorte.ma.gov.br  
Telefone: 98 3196-1120 / Ouvidoria: 98 3196-1130



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Valor global: R\$ ..... (.....).

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>1810001/2024</u>
FLS. <u>193</u>
RUB. <u>                    </u>

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR GLOBAL
Total R\$				

4. Prazo de validade da proposta: .....

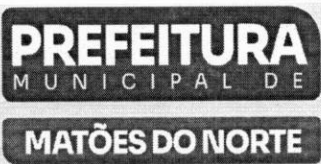
5. Dados Bancários:

Banco: Banco do Brasil, Agência: .....

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

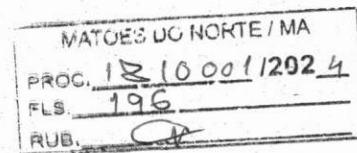
.....(.....), ..... de ..... de .....





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

AVISO DE DISPENSA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024  
ANEXO III



“MINUTA DO CONTRATO”  
CONTRATO Nº \_\_\_\_  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº .....

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº \_\_\_\_ 009/2024  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE E A  
EMPRESA \_\_\_\_\_, PARA O FIM QUE  
ESPECIFICA.

Por este instrumento particular, O MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, inscrita sob o nº CNPJ: 01.612.831/00001-87, com sede na Av. Dr. Antonio Sampaio, Centro, CEP: 65.468-000, Matões do Norte/MA, neste ato representado pela Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o Sr. Domingos Araújo Casa Nova, portadora do CPF nº 272.405.173-49, doravante denominado CONTRATANTE, do outro lado a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o Nº \_\_\_\_\_, sediado na \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. \_\_\_\_\_ portador do CPF nº \_\_\_\_\_, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo Nº \_\_\_\_ 009/2024, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 1810001/2024, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos no inciso II do artigo 75 da Lei Federal Nº 14.133/21 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO**

PARAGRAFO PRIMEIRO: Constitui objeto deste contrato administrativo a Contratação de empresa especializada para realização e promoção de evento comemorativo do Dia das Crianças, incluindo estruturas, shows com palhaços e personagens infantis, bem como fornecimento de brinquedos infantis tipo infláveis, cama elástica, futebol de sabão, touro mecânico e outros para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Matões do Norte/MA, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024.

PARAGRAFO SEGUNDO: A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Unitário.

**CLÁUSULA SEGUNDA – GARANTIA DO FORNECIMENTO**

A contratada deverá garantia a boa qualidade dos produtos fornecidos, nos termos da legislação vigente.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade dos produtos fornecidos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

PARAGRAFO PRIMEIRO: Pela execução do objeto do presente instrumento de contrato, a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, o valor global de R\$ ..... (.....).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 12 10 00 1/202 4  
197

PARAGRAFO SEGUNDO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado

PARAGRAFO TERCEIRO: Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

PARAGRAFO QUARTO: A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARAGRAFO QUINTO: Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

PARAGRAFO SEXTO: Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

PARAGRAFO SÉTIMO: Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos sítios eletrônicos oficiais, para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Termo de Referência.

PARAGRAFO OITAVO: Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação quanto a regularidade fiscal e trabalhista.

PARAGRAFO NONO: Será rescindido o contrato em execução com a contratada que não esteja em situação regular, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

PARAGRAFO DÉCIMO: Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo





**PREFEITURA**  
MUNICIPAL DE  
**MATÕES DO NORTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) I = (6 / 100) / 365 I = 0,00016438$  TX = Percentual da taxa anual = 6%

PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, mediante a apresentação das certidões enumeradas nesta cláusula.

- Banco: .....
- Agência: .....
- Conta-corrente: .....

#### CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Administração de Matões do Norte/MA, classificada conforme abaixo especificado:

Sec. Mun. de Educ. Cultura, Esporte e Lazer

UNI. ORÇAMENTARIA: 0601 Sec. Mun. de Educ. Cultura, Esporte e Lazer

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 13 392 0008

PROJ. ATIVIDADE: 2.028 Manutenção das Atividades/Festividades Culturais

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

PARAGRAFO ÚNICO: Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ ou financeiros, as despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

#### CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

PARAGRAFO ÚNICO: Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

PARAGRAFO ÚNICO: A contratação terá vigência até 31 de dezembro de 2024, contado a partir da data de assinatura do contrato, cabendo prorrogação, nos termos dos Art. 107 e 108, da Lei Federal nº 14.133/2021, sucedendo que toda e qualquer obrigação entre as partes se encerrará após a liquidação da despesa.

#### CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no AVISO e no Termo de Referência:

Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratante:

E-mail: educacao@matoesdonorte.ma.gov.br  
Telefone: 98 3196-1120 / Ouvidoria: 98 3196-1130

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1810001/2024
FLS.	198
RUB.	CV



Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1810001/2024
FLS.	199
RUB.	

O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com a Lei nº 14.133/21.

Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.

Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.

Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;

Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

**Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no contrato e no Termo de Referência:**

Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

Fornecer os produtos de acordo com todas as exigências contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

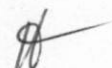
Tomar as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução dos trabalhos;

Responsabilizar-se integralmente pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Contrato, respondendo por si, seus empregados, prepostos e sucessores, independentemente das medidas preventivas adotadas;

Atender às determinações e exigências formuladas pelo CONTRATANTE;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, por sua conta e responsabilidade, os produtos recusados pelo CONTRATANTE no prazo determinado pela Fiscalização;

Responsabilizar-se, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem





**PREFEITURA**  
MUNICIPAL DE

**MATÕES DO NORTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização da entrega dos produtos até o seu término;

Responsabilizar-se, na forma do Contrato, pela qualidade dos produtos fornecidos e dos materiais empregados, em conformidade com as especificações do Projeto Básico/Termo de Referência, com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e demais normas técnicas pertinentes, a ser atestada pelo fiscal de contrato, assim como pelo refazimento do serviço e a substituição dos materiais recusados, sem ônus para o(a) CONTRATANTE e sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para a celebração do contrato durante todo prazo de execução contratual;

Se comprometer a não subcontratar pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14,133, de 2021, a Contratada que:

PARAGRAFO PRIMEIRO: dar causa à inexecução parcial do contrato;

PARAGRAFO SEGUNDO: dar causa à inexecução parcial do contrato;

PARAGRAFO TERCEIRO: dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

PARAGRAFO QUARTO: dar causa à inexecução total do contrato;

PARAGRAFO QUINTO: deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

PARAGRAFO SEXTO: não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

PARAGRAFO SÉTIMO: não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

PARAGRAFO OITAVO: ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

PARAGRAFO NONO: apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

PARAGRAFO DÉCIMO: fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 18.10.001/2024
FLS. 200
RECEB. _____

PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 13 1000 1 1202 4	
FLS. 201	
RUB.	

PARAGRAFO DÉCIMO QUARTO: Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- Multa de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato celebrado com a contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações previstas no item 9.1
- Impedimento de licitar e contratar com administração pública pelas infrações previstas no Termo de Referência.
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.8 ao 9.1.12, bem como pelas infrações administrativas previstas itens 9.1.2 ao 9.1.7 deste Termo de Referência, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 9.2.2, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

PARAGRAFO DÉCIMO QUINTO: As sanções previstas nos subitens do parágrafo décimo quarto poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando- a dos pagamentos a serem efetuados.

PARAGRAFO DÉCIMO SEXTO: Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

PARAGRAFO DÉCIMO SÉTIMO: O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora no importe de 0,5% (zero virgula cinco por cento) sobre o valor do contrato.

PARAGRAFO DÉCIMO OITAVO: A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas no Termo de Referência.

PARAGRAFO DÉCIMO NONO: Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

PARAGRAFO VIGÉSIMA: Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

PARAGRAFO VIGÉSIMA PRIMEIRO: Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

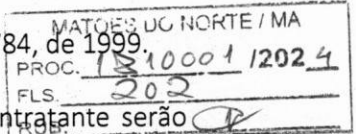
PARAGRAFO VIGÉSIMA SEGUNDO: Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

PARAGRAFO VIGÉSIMA TERCEIRO: A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-





se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.



PARAGRAFO VIGÉSIMA QUARTO: As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Municipal e cobrados judicialmente.

PARAGRAFO VIGÉSIMA QUINTO: Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

PARAGRAFO VIGÉSIMA SEXTO: Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do proponente, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

PARAGRAFO VIGÉSIMA SÉTIMO: A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

PARAGRAFO VIGÉSIMA OITAVA: Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

PARAGRAFO VIGÉSIMA NONA: A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

PARAGRAFO TRIGÉSIMA: O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

#### CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

PARAGRAFO PRIMEIRO: A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão designada para esse fim.

PARAGRAFO SEGUNDO: A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, na vigência do art. Art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

PARAGRAFO TERCEIRO: À comissão ou servidor designado compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

PARAGRAFO QUARTO: As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização do objeto deverão ser solicitadas à autoridade superior deste Município, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	18 10 001 / 2024
FLS.	203
PUB	

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO**

PARAGRAFO ÚNICO: A extinção do presente instrumento de contrato dar-se-á de acordo com os artigos 137, 138 e 139 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

PARAGRAFO ÚNICO: O presente Instrumento é regido pelas disposições expressas na Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e pelos preceitos de direito público, lhe aplicando supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO:**

PARAGRAFO PRIMEIRO: A execução do presente contrato será acompanhada pelo gestor e fiscal do contrato designado pela CONTRATANTE, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, que deverá atestar a realização de seu objeto, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

PARAGRAFO SEGUNDO: A CONTRATANTE responsável pelo contrato designará formalmente, o(s) servidor(es) responsável(is) pelo acompanhamento "in loco" da execução do objeto.

PARAGRAFO TERCEIRO: O preposto da CONTRATADA deverá estabelecer, de comum acordo com o gestor e fiscal do contrato, horários e datas regulares para tomarem decisões necessárias à execução do objeto contratado.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA:**

PARAGRAFO ÚNICO: Representará a CONTRATADA na execução do ajuste, como preposto: (nome completo, nacionalidade, profissão e condição jurídica do representante da empresa).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS COMUNICAÇÕES ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA CONTRATADA:**

PARAGRAFO ÚNICO: A empresa Contratada fica obrigada a manter atualizado nos cadastros junto a esta municipalidade seu endereço de e-mail e seu endereço físico, bem como fica responsável em acompanhar o Diário Oficial do Município – DOM, para acompanhar eventuais comunicações, citações, intimações e/ou notificações, sob pena de responsabilidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS:**

PARAGRAFO ÚNICO: Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº14.133/21, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DO FORO:**

PARAGRAFO ÚNICO: Fica eleito o Foro da Comarca de Cantanhede - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Matões do Norte- MA, ..... de ..... de .....

XXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CONTRATANTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1210001/2024
FLS.	204
RUB.	CA

### JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do Processo de Contratação Direta, Dispensa de Licitação nº 009/2024, do tipo Menor Preço, as publicações do Aviso de Licitação no Quadro de Aviso desta Prefeitura e Diário Oficial do Município – DOM.

Matões do Norte/MA, em 31 de outubro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Domingos Araújo Casa Nova  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer





**PREFEITURA**  
MUNICIPAL DE

**MATÕES DO NORTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1210001/2024
FLS.	203
RUB.	CD

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024**

A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nos termos do Inciso II c/c §3º, ambos do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, torna público aos interessados que estará recebendo propostas adicionais para Contratação de empresa especializada para realização e promoção de evento comemorativo do Dia das Crianças, incluindo estruturas, shows com palhaços e personagens infantis, bem como fornecimento de brinquedos infantis tipo infláveis, cama elástica, futebol de sabão, touro mecânico e outros para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Matões do Norte/MA, conforme quantidades, condições e especificações descritas no Aviso de Contratação Direta. As propostas adicionais de eventuais interessados deverão ser enviadas no período de 01/11/2024 a 05/11/2024, no seguinte endereço eletrônico: [matoesdonorte.ma@hotmail.com](mailto:matoesdonorte.ma@hotmail.com), conforme especificações e normas contidas no Aviso de Contratação Direta, disponível no Portal da Transparência do Município de Matões do Norte: <https://matoesdonorte.ma.gov.br>, bem como por meio de solicitação feita ao endereço de E-mail supracitado. Esclarecimentos adicionais pelo e-mail: [matoesdonorte.ma@hotmail.com](mailto:matoesdonorte.ma@hotmail.com).

Matões do Norte/MA, 31 de outubro de 2024

Domingos Araújo Casa Nova

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	18.16.001/2024
FLS.	206
RUB.	

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA**

TERCEIROS

Volume: 15 - Número: 361 de 31 de Outubro de 2024

DATA: 31/10/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 3196-1130

E-mail: [gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br](mailto:gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP: 65468-000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte



CPF: \*\*\*589943\*\*

Data: 31/10/2024

IP com nº: 192.168.88.34

[www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1227](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1227)

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,  
ESPORTE E LAZER - CONTRATO -****EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240718/2024.** Contratante: Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos. Contratado: **T R DE CARVALHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.127.272/0001-85. Valor do contrato: **R\$ 11.682,00 (onze mil, seiscentos e oitenta e dois reais)**. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO 007/2024. Objeto: Contratação de Futura, Eventuais e parceladas Aquisição de Pneus e câmaras de ar para atender as necessidades da frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serv. Urbanos de Matões do Norte/MA. Vigência: 30/10/2024 a 31/12/2024 - Data da Assinatura: 30/10/2024. **UNI. ORÇAMENTARIA:** 0501 Sec. Mun. De Infraest. e Serv. Urbanos **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 26 782 0022 **PROJ. ATIVIDADE:** 2 018 Manutenção de veículos e Máquinas da Infraestrutura **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Matões do Norte - MA, 30 de outubro de 2024. Marlene Serra Coelho - Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Matões do Norte-MA, 30 de outubro de 2024

**Marlene Serra Coelho**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,  
ESPORTE E LAZER - LICITAÇÃO -****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024**

A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nos termos do Inciso II c/c §3º, ambos do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, torna público aos interessados que estará recebendo propostas adicionais para Contratação de empresa especializada para realização e promoção de evento comemorativo do Dia das Crianças, incluindo estruturas, shows com palhaços e personagens infantis, bem como fornecimento de brinquedos infantis tipo infláveis, cama elástica, futebol de sabão, touro mecânico e outros para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Matões do Norte/MA, conforme quantidades, condições e especificações descritas no Aviso de Contratação Direta. As propostas adicionais de eventuais interessados deverão ser enviadas no período de 01/11/2024 a 05/11/2024, no seguinte endereço eletrônico: [matoesdonorte.ma@hotmail.com](mailto:matoesdonorte.ma@hotmail.com), conforme especificações e normas contidas no Aviso de Contratação Direta, disponível no Portal da Transparência do Município de Matões do Norte: <https://matoesdonorte.ma.gov.br>, bem como por meio de solicitação feita ao endereço de E-mail supracitado. Esclarecimentos adicionais pelo e-mail: [matoesdonorte.ma@hotmail.com](mailto:matoesdonorte.ma@hotmail.com).

Matões do Norte/MA, 31 de outubro de 2024

**Domingos Araújo Casa Nova**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer //

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,  
ESPORTE E LAZER - LICITAÇÃO -****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2024 - SRP, que teve como objeto o

Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estrutura para a realização do Aniversário do Município de Matões do Norte/MA, tendo assim por vencedor desta licitação a empresa **E. S. PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.086.632/0001-52** com o valor total de **R\$ 121.281,00 (cento e vinte um mil, duzentos e oitenta e um reais)**.

Matões do Norte/MA, 31 de outubro de 2024.

**Domingos Araújo Casa Nova**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1310001 / 2024
FLS.	207
RUB.	







MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1210001 / 2024
FLS.	208
RUB.	

## Prefeitura Municipal de Matões do Norte

Avenida Doutor Antônio Sampaio, 100 - Centro - CEP: 65468-000 - Matões do Norte/MA

CNPJ: 01.612.831/0001-87 - Tel: - Site: <https://matoesdonorte.ma.gov.br/>

### INFORMAÇÕES DA LICITAÇÃO

## DISPENSA: 009/2024

<b>DATA DA ABERTURA</b> 31/10/2024	<b>TIPO</b> MENOR PREÇO	<b>SITUAÇÃO</b> ABERTA
---------------------------------------	----------------------------	---------------------------

#### LOCAL DE ABERTURA

#### OBJETO DA LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTO COMEMORATIVO DO DIA DAS CRIANÇAS, INCLUINDO ESTRUTURAS, SHOWS COM PALHAÇOS E PERSONAGENS INFANTIS, BEM COMO FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS INFANTIS TIPO INFLÁVEIS, CAMA ELÁSTICA, FUTEBOL DE SABÃO, TOURO MECÂNICO E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATÕES DO NORTE/MA

### RESPONSÁVEIS

Pregoeiro/Presidente da Comissão	ALLAN LIMA DA SILVA
Responsável pela Informação	DOMINGOS ARAÚJO CASA NOVA
Responsável pelo Parecer Técnico Jurídico	MARCIO RICARDO DO NASCIMENTO

### FORMA DE PUBLICAÇÃO

<b>PUBLICAÇÃO</b> 31/10/2024	<b>TIPO</b> DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	<b>DESCRIÇÃO</b> DOM
---------------------------------	--	-------------------------

### ÓRGÃOS

<b>ÓRGÃO</b> SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	<b>ORDENADOR</b>
---	------------------

### ANDAMENTOS

<b>DATA E HORA</b> 31/10/2024 - 18:08	<b>FASE</b> PROCESSO CADASTRADO	<b>SITUAÇÃO</b> ABERTA
--	------------------------------------	---------------------------


### ARQUIVOS DISPONÍVEIS

<b>DESCRIÇÃO</b> AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA	<b>EXTENSÃO</b> pdf
---	------------------------



**PREFEITURA**  
MUNICIPAL DE  
**MATÕES DO NORTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1310001 / 2024
FLS. 209
RUB. 

### ENCAMINHAMENTO AO SETOR DE LICITAÇÕES

Trata-se de Processo Administrativo instaurado em 18 de outubro de 2024, com vistas à Seleção da proposta apta a gerar o resultado de Contratação de empresa especializada para realização e promoção de evento comemorativo do Dia das Crianças, incluindo estruturas, shows com palhaços e personagens infantis, bem como fornecimento de brinquedos infantis tipo infláveis, cama elástica, futebol de sabão, touro mecânico e outros para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Matões do Norte/MA.

Encaminhem-se os autos ao setor de licitação, o presente processo de contratação, para análise das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação apensadas ao processo de contratação em pauta.

Matões do Norte/MA, 06 de novembro de 2024.



\_\_\_\_\_  
Domingos Araújo Casa Nova  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



**PREFEITURA**  
MUNICIPAL DE

**MATÕES DO NORTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	18 90 001 / 2024
FLS.	210
RUB.	

## JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇOS

Junto aos autos do processo licitatório nº 009/2024, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, a **PROPOSTA DE PREÇOS** apresentadas para o presente certame.

Matões do Norte - MA, em 06 de novembro de 2024.

~~Allan Lima da Silva  
Agente de Contratação~~

Allan Lima da Silva  
Agente de Contratação  
Portaria nº 307/2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 1810001/2024  
Modalidade: Dispensa nº 009/2024  
Tipo: Menor Preço Item

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	13 10 00 1 / 202 4
FLS.	2 1 1
RUB.	

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização e promoção de evento comemorativo do Dia das Crianças, incluindo estruturas, shows com palhaços e personagens infantis, bem como fornecimento de brinquedos infantis tipo infláveis, cama elástica, futebol de sabão, touro mecânico e outros para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Matões do Norte/MA

## PROPOSTA PREÇOS:

**GNJ PRODUCOES E EVENTOS  
LTDA**

**CNPJ: 37.827.361/0001-16**

> Favoritos

> Pastas

- Caixa de Entrada 83
- Lixo Eletrônico 4
- Rascunhos
- Itens Enviados
- Itens Excluídos 1
- Arquivo Morto
- Anotações
- Histórico de Conversa

> Grupos



DOCUMENTOS GNJ PRODUÇÕES E EVENTOS



**G** gnjproducoeseeventos <gnjproducoeseeventos@gmail.com>

Para: Você Ter, 05/11/2024 15:42



Boa Tarde!

Segue em anexo documentos conforme solicitado.

Por favor, acusar recebimento.

Att,

Jordeane Lobato

Armazenamento da Microsoft

4.7 GB usado de 5 GB (94%)

Obter mais armazenamento



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1310001 / 2024
FLS.	213
RUB.	

# PRODUÇÕES E EVENTOS

## PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização e promoção de evento comemorativo do Dia das Crianças, incluindo estruturas, shows com palhaços e personagens infantis, bem como fornecimento de brinquedos infantis tipo infláveis, cama elástica, futebol de sabão, touro mecânico e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Matões do Norte/MA.

Prezado senhor,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a dispensa de licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no AVISO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Brinquedo futebol de sabão grande	Und/Dia	5	R\$ 650,00	R\$ 3.250,00
2	Brinquedo futebol de sabão coberto	Und/Dia	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
3	Brinquedo futebol de sabão médio	Und/Dia	1	R\$ 640,00	R\$ 640,00
4	Brinquedo canhão de espuma	Und/Dia	1	R\$ 640,00	R\$ 640,00
5	Brinquedo Toboshark.	Und/Dia	1	R\$ 860,00	R\$ 860,00
6	Brinquedo slide do Toboshark	Und/Dia	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
7	Brinquedo slide radical	Und/Dia	1	R\$ 545,00	R\$ 545,00
8	Brinquedo tobogã splach.	Und/Dia	2	R\$ 615,00	R\$ 1.230,00
9	Brinquedo tobogã splach médio	Und/Dia	1	R\$ 615,00	R\$ 615,00
10	Brinquedo tobogã splach pequeno	Und/Dia	1	R\$ 520,00	R\$ 520,00
11	Brinquedo dual splach	Und/Dia	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
12	Brinquedo tobogã tigrão	Und/Dia	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
13	Brinquedo tobogã tigrinho	Und/Dia	4	R\$ 515,00	R\$ 2.060,00
14	Brinquedo atulha canina	Und/Dia	1	R\$ 545,00	R\$ 545,00
15	Brinquedo kiddie play crocokiddie	Und/Dia	1	R\$ 690,00	R\$ 690,00
16	Brinquedo boate inflável	Und/Dia	1	R\$ 830,00	R\$ 830,00
17	Brinquedo piscinas de bolinhas	Und/Dia	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
18	Brinquedo cama elástica	Und/Dia	14	R\$ 550,00	R\$ 7.700,00
19	Brinquedo boate	Und/Dia	1	R\$ 640,00	R\$ 640,00

GNJ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA  
CNPJ: 37.827.361/0001-16 Insc. Estadual: 12.839.688-1  
Rua da Paz, nº 40, Vila Barreto, São Mateus do Maranhão – MA  
Cep: 65470-000, Fone: (98) 99169-9887  
E-mail: gnjproducoeseeventos@gmail.com





MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>1810001 / 2024</u>
FLS. <u>214</u>
RUB. <u>                    </u>

## PRODUÇÕES E EVENTOS

20	Brinquedo Touro mecânico	Und/Dia	1	R\$ 640,00	R\$ 640,00
21	Brinquedo Guerra de cotonete	Und/Dia	4	R\$ 640,00	R\$ 2.560,00
22	Brinquedo tobogã com piscina	Und/Dia	8	R\$ 670,00	R\$ 5.360,00
23	Brinquedo brinquedo combo palhaço 3 em 1	Und/Dia	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
24	Brinquedo tobogã minions	Und/Dia	3	R\$ 685,00	R\$ 2.055,00
25	personagens patrulha canina.	Und/Dia	3	R\$ 480,00	R\$ 1.440,00
26	personagens minions	Und/Dia	2	R\$ 480,00	R\$ 960,00
27	personagens mickey	Und/Dia	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
28	personagens minie	Und/Dia	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
29	personagens pateta	Und/Dia	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
30	personagens boneca lou	Und/Dia	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
31	personagens pickachu	Und/Dia	1	R\$ 425,00	R\$ 425,00
32	personagens homens aranhas	Und/Dia	5	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
33	personagens Turma da Frozen	Und/Dia	1	R\$ 430,00	R\$ 430,00
34	personagens bolo fofo	Und/Dia	3	R\$ 410,00	R\$ 1.230,00
35	recreação com palhaço	Und/Dia	3	R\$ 550,00	R\$ 1.650,00
36	Palco tipo Torre de médio porte para show, medindo 12 X 8 mts, modelo duas águas, coberto com lona nightandday e/ou vinitex, contendo estrutura tubular (Q30), com 8 mts de pé direito, transporte, equipe técnica e operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.	Und/Dia	1	R\$ 4.700,00	R\$ 4.700,00
37	Estrutura de sonorização para eventos de médio porte, a ser montada na estrutura de palco, com 12 (doze) caixas em cada lateral, perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) caixas de graves, médio grave e agudo, e 06 (seis) sub-graves em cada lateral, totalizando assim um PA com 36 (trinta e seis) caixas acústicas, contendo controle através de 2 (duas) mesas com 32 trinta e dois canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra em "House Mix" instalada a 50 (cinquenta) metros do palco para controle de PA. Toda amplificação do PA crash áudio, side duplo, com estrutura fly, e todo material de palco (monitores, retornos, cubo de baixo, cubo de guitarra.	Und/Dia	1	R\$ 4.700,00	R\$ 4.700,00

**R\$ 56.615,00**

Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias.

Valor total da proposta R\$ 56.156,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e quinze reais)

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

GNJ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA  
CNPJ: 37.827.361/0001-16 Insc. Estadual: 12.839.688-1  
Rua da Paz, nº 40, Vila Barreto, São Mateus do Maranhão – MA  
Cep: 65470-000, Fone: (98) 99169-9887  
E-mail: gnjproducoeseeventos@gmail.com



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	18 10 004 / 202 4
FLS.	215
RUB.	

# PRODUÇÕES E EVENTOS

São Mateus do Maranhão/MA, 05 de novembro de 2024.

*Gilvan da Silva Barbosa Junior*  
GNJ Produções e Eventos Ltda  
CNPJ: 37.827.361/0001-16  
Gilvan da Silva Barbosa Junior  
CPF nº 055.893.143-05

GNJ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA  
CNPJ: 37.827.361/0001-16 Insc. Estadual: 12.839.688-1  
Rua da Paz, nº 40, Vila Barreto, São Mateus do Maranhão – MA  
Cep: 65470-000, Fone: (98) 99169-9887  
E-mail: gnjproducoeseeventos@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100- CENTRO, CEP: 65.468-000  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	13 10 00 1 / 202 4
FLS.	216
RUB.	

## JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 009/2024, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** apresentadas para o presente certame.

Matões do Norte - MA, em 06 de novembro de 2024.

Allan Lima da Silva  
Agente de Contratação  
Allan Lima da Silva  
Agente de Contratação  
Portaria nº 307/2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100- CENTRO, CEP: 65.468-000  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 1810001/2024  
Modalidade: Dispensa nº 009/2024  
Tipo: Menor Preço Item

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1810001/2024
FLS.	217
RUB.	

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização e promoção de evento comemorativo do Dia das Crianças, incluindo estruturas, shows com palhaços e personagens infantis, bem como fornecimento de brinquedos infantis tipo infláveis, cama elástica, futebol de sabão, touro mecânico e outros para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Matões do Norte/MA

# DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

**GNJ PRODUCOES E EVENTOS  
LTDA  
CNPJ: 37.827.361/0001-16**



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1310001/2024
FLS. 218
RUB. <u>          </u>

## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/10/2024 16:27:16

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GNJ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**  
CNPJ: **37.827.361/0001-16**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

## Alteração e Transformação de Empresário Individual em LTDA

Pelo presente instrumento particular de alteração, Sr. **GILVAN DA SILVA BARBOSA JUNIOR**, solteiro, natural de Santa Inês – MA, nascido em 20/03/1991, nutricionista, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora de Fatima, nº 276, Centro, São Mateus do Maranhão – MA, CEP: 65470-00, portador da Carteira de Identidade nº 037135442009-2 SESP – MA e CPF: nº 055.893.143-05 titular da EMPRESA INDIVIDUAL, que gira sob a denominação social de **37.827.361 GILVAN DA SILVA BARBOSA JUNIOR**, Rua da Paz, nº 40, Vila Barreto, São Mateus do Maranhão – MA, CEP: 65470-00, com ato constitutivo registrado na JUCEMA, inscrita no CNPJ sob nº. 37.827.361/0001-16, resolve transformar seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Individual ora transformada:

**Cláusula primeira** - Fica transformada a Empresa Individual, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **GNJ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**Cláusula segunda** – O acervo desta Empresa Individual, ora transformada, no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais), fica alterado para R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real). A parte que compõe a integralização do capital de 49.000 (Quarenta e Nove Mil) quotas no valor nominal de R\$ 49.000,00 (Quarenta e Nove Mil Reais) é integralizado através de reservas de lucros acumulados da empresa.

### **Cláusula Terceira**

Objeto Social da Empresa:

Atividade Principal

**CNAE 8230-0/01** - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Atividades Secundarias:

**CNAE 1813-0/99** - Impressão de material para outros usos

**CNAE 7739-0/03** - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

**CNAE 8230-0/02** - Casas de festas e eventos

**CNAE 9001-9/02** - Produção musical

**CNAE 9001-9/06** - Atividades de sonorização e de iluminação



MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	1810001/2024
FLS.	220
RUB.	

**CNAE 9001-9/99** - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente (a produção de espetáculos de som e luz, as atividades de diretores, produtores e empresários de eventos artísticos ao vivo)

**CNAE 9003-5/00** - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas

**CNAE 9329-8/99** - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (Contratação de banda, aluguel de trios elétrico)

Para tanto, firma em ato contínuo, o "Contrato Social", o qual se obrigam mutuamente na condição de sócio.

## **CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

### **GNJ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**

Sr. **GILVAN DA SILVA BARBOSA JUNIOR**, solteiro, natural de Santa Inês – MA, nascido em 20/03/1991, nutricionista, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora de Fatima, nº 276, Centro, São Mateus do Maranhão – MA, CEP: 65470-00, portador da Carteira de Identidade nº 037135442009-2 SESP – MA e CPF: nº 055.893.143-05, Resolve, em comum, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### **DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)**

**Cláusula Primeira** - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **GNJ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**

#### **DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)**

**Cláusula Segunda** - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua da Paz, nº 40, Vila Barreto, São Mateus do Maranhão – MA, CEP: 65470-00.

#### **DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)**

##### **Cláusula Terceira**

Objeto Social da Empresa:

Atividade Principal

**CNAE 8230-0/01** - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1810001 / 2024
FLS.	224
RUB.	

Atividades Secundarias:

**CNAE 1813-0/99** - Impressão de material para outros usos

**CNAE 7739-0/03** - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

**CNAE 8230-0/02** - Casas de festas e eventos

**CNAE 9001-9/02** - Produção musical

**CNAE 9001-9/06** - Atividades de sonorização e de iluminação

**CNAE 9001-9/99** - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente (a produção de espetáculos de som e luz, as atividades de diretores, produtores e empresários de eventos artísticos ao vivo)

**CNAE 9003-5/00** - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas

**CNAE 9329-8/99** - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (Contratação de banda, aluguel de trios elétrico)

**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)**

**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciou suas atividades a partir de 23 de Julho de 2020 e seu prazo de duração indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)**

**Cláusula Quinta** - O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), já integralizando em moeda corrente do país.

**Cláusula Sexta** - A administração da sociedade será exercida pelo sócio o Sr. **GILVAN DA SILVA BARBOSA JUNIOR**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)**

**Cláusula Sétima** - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, 77 cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	1810001/2024
FLS.	222
RUB.	AP

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)**

**Cláusula Oitava** - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Nona** – Fica eleito o foro de São Mateus – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Santa Inês – MA, 25 de Janeiro de 2024

---

Socio Administrador  
Gilvan da Silva Barbosa Junior





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	13 10 001 1202 4
FLS.	023
RUB.	

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GNJ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05589314305	GILVAN DA SILVA BARBOSA JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2024 08:32 SOB N° 21201479491.  
PROTOCOLO: 240118570 DE 25/01/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401151355. CNPJ DA SEDE: 37827361000116.  
NIRE: 21201479491. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/01/2024.  
GNJ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1810001/2024  
FLS. 024  
RUB. CF

 **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL  
Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Segurança Pública



**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

Nome / Name  
**GILVAN DA SILVA BARBOSA JÚNIOR**

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number  
**055.893.143-05**

Sexo / Sex  
**M**

Data de Nascimento / Date of Birth  
**29/03/1991**

Nacionalidade / Nationality  
**BRA**

Naturalidade / Place of Birth  
**SANTA INÊS/MA**


Validade / Expiry  
**21/08/2034**



  
Assinatura do Titular / Signatory's Signature

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1810001 / 2024  
FLS. 225  
RUB. *CP*

A20000003101



Filiação / Filiation  
**ANA MARQUES VIANA**

**GILVAN DA SILVA BARBOSA**

Órgão Expedidor / Card Issuer  
**INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PCDF**

Local / Place of Issue  
**BRASÍLIA**

Emissão / Issue  
**21/08/2024**



Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature  
Wilson Sérgio Veloso Guimarães  
Diretor do Instituto de Identificação PCDF

NH 02

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 7.116 DE 29 DE ABRIL DE 1983

IDBRA055893143805589314305<<<3  
9103203M3408216BRA<<<<<<<<<<<2  
D<SILVA<BARBOSA<JUNIOR<<GILVAN





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATÔES DO NORTE / MA  
PROC. 1310001 / 12024  
FLS. 226  
RUB. 9

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.827.361/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/07/2020	
NOME EMPRESARIAL GNJ PRODUcoes E EVENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GNJ PRODUcoes E EVENTOS	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *) 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DA PAZ	NÚMERO 40	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.470-000	BAIRRO/DISTRITO VILA BARRETO	MUNICÍPIO SAO MATEUS DO MARANHÃO	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO GILVANSBJUNIOR@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 9169-9887		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2020		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/10/2024 às 16:20:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

MATÔES DO NORTE / MA  
PROC. 18 10 001 / 2024  
FLS. 227

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 37.827.361/0001-16 Inscrição Estadual: 12.839688-1

Razão Social: GNJ PRODUA+A•ES E EVENTOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DA PAZ

Número: 40 Complemento:

Bairro: VILA BARRETO

Município: SAO MATEUS DO MARANHÃO UF: MA

CEP: 65470000 DDD: Telefone: 91699887

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS  
Principal:

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8230002	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
9329899	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
9001999	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9003500	GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 23/01/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (1813099),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 17/10/2024

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	18.10001 / 2024
FLS.	223
RUB.	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GNJ PRODUCOES E EVENTOS LTDA  
CNPJ: 37.827.361/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:49:11 do dia 17/10/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/04/2025.

Código de controle da certidão: **4969.6CFF.1961.7659**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 37.827.361/0001-16

**Razão**

GNJ PRODUCOES E EVENTOS LTDA

**Social:**

**Endereço:**

R DA PAZ 40 / VILA BARRETO / SAO MATEUS DO MARANHAO / MA /  
65470-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/10/2024 a 14/11/2024

**Certificação Número:** 2024101615556317777800

Informação obtida em 17/10/2024 16:17:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1310001/2024	
FLS. 230	Página 1
RUB.	

de 1

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GNJ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 37.827.361/0001-16  
Certidão nº: 71195385/2024  
Expedição: 17/10/2024, às 16:15:39  
Validade: 15/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GNJ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.827.361/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1310001/2024
FLS.	231
RUB.	

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 076262/24

Data da

13/09/2024 16:40:18

Inscrição Estadual: 128396881

CPF/CNPJ: 37827361000116

Razão Social: GNJ PRODUAES E EVENTOS LTDA

Endereço: RUA DA PAZ, 40 CEP: 65470000 - VILA BARRETO

Telefone: (98)91699887

Município: SAO MATEUS DO MARANHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 12/12/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 17/10/2024 16:14:40





MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	1210001/2024
FLS.	232
RUB.	

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 375066/24

Data da

20/09/2024 11:16:21

Inscrição Estadual: 128396881

CPF/CNPJ: 37827361000116

Razão Social: GNJ PRODUAAES E EVENTOS LTDA

Endereço: RUA DA PAZ, 40 CEP: 65470000 - VILA BARRETO

Telefone: (98)91699887

Município: SAO MATEUS DO MARANHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 19/12/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 17/10/2024 16:14:29



MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1810001/2024  
FLS. 233  
RUB. 4

**PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO  
Rua Verão, N° 42, Centro – São Mateus (MA)  
CNPJ: 06.019.491/0001-07



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND**

**Número:** 00001514342024

**Data de expedição:** 18/10/2024 09:29:43

A Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **GNJ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** que possui o CNPJ **37.827.361/0001-16** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ:** 37.827.361/0001-16

**Razão Social:** GNJ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

**Endereço:** RUA DA PAZ

**Número:** 40

**Bairro:** CENTRO

**Município:** SAO MATEUS DO MARANHAO

**Estado:** MA

**Regime tributário:**  
SIMPLES NACIONAL

**Data de início de atividade:**  
23/07/2020

**Código de validação:** F63165223991334A85491FEAC48D5443

**Data de validade da certidão:** 16/01/2025

**Finalidade:** REGULARIDADE FISCAL



MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1810001/2024  
FLS. 234  
RUB.

**PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO  
Rua Verão, N° 42, Centro – São Mateus (MA)  
CNPJ: 06.019.491/0001-07



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA**

**Número:** 00001514362024

**Data de expedição:** 18/10/2024 09:31:49

A Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **GNJ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** que possui o CNPJ **37.827.361/0001-16** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ:** 37.827.361/0001-16

**Razão Social:** GNJ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

**Endereço:** RUA DA PAZ

**Número:** 40

**Município:** SAO MATEUS DO MARANHÃO

**Bairro:** CENTRO

**Estado:** MA

**Regime tributário:**

SIMPLES NACIONAL

**Data de início de atividade:**

23/07/2020

**Código de validação:** BFADBA33674FF3847451E1D9C7B8A5DE

**Data de validade da certidão:** 16/01/2025

**Finalidade:** REGULARIDADE FISCAL



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1210001/2024
FLS.	235
RUB.	CP

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**Data emissão:** 17/10/2024

**Nº da certidão:** 12400310920

**Data de validade:** 17/12/2024

**Código de Validação:** 8dddab7412

**NOME:** GNJ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

**CNPJ:** 37.827.361/0001-16

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)


Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

**Observações:**

- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1810 od 1 / 2024  
FLS. 236  
RUB. 

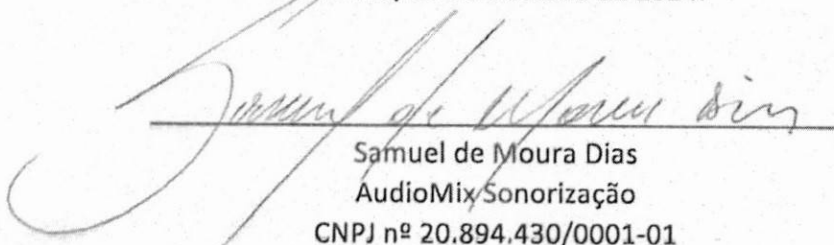


SAMUEL DIAS : (86) 99941-0307  
RUA 13 DE MAIO 2462- CEP - 64002240 - VILA OPERARIA  
TERESINA-PIAUÍ  
CNPJ: 20.894.430/0001-01

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa GNJ PRODUCOES E EVENTOS LTDA, estabelecida na Rua da Paz, Vila Barreto Nº 40, São Mateus do Maranhão, inscrita no CNPJ: 37.827.361/0001-16, foi nossa fornecedora com Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, aluguel de sonorização e de iluminação, na realização de Eventos. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Terésina, 18 de outubro de 2024.

  
Samuel de Moura Dias  
AudioMix Sonorização  
CNPJ nº 20.894.430/0001-01



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1810001/2024  
FLS. 237  
RUB.                     

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeitura Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, sediada na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cantanhede/MA, inscrita no CNPJ nº 06.156.160/0001-00, neste ato representada pelo Secretário e Ordenador de Despesas, o senhor Jackson Ney Aguiar Medeiros, brasileiro, portador do CPF nº 003.561.893-09, atesta para os devidos fins de direito e prova que a empresa GNJ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.827.361/0001-16, localizada na Rua da Paz, nº 40, Vila Barreto, São Mateus do Maranhão – MA, prestou serviços de realização e promoção de evento comemorativo do Dia das Crianças a ser realizado na sede do município de Cantanhede/MA, no dia 26/10/2024, incluindo estruturas, shows com palhaços e personagens infantis, bem como fornecimento de brinquedos infantis tipo infláveis, cama elástica, futebol de sabão, touro mecânico e outros constantes no termo de referência, atendendo as necessidades do Município de Cantanhede/MA, conforme contrato N° 20240757 e planilha abaixo, atendendo de forma satisfatória os requisitos de capacidade técnica, não havendo nada que desabone sua conduta.

**BRINQUEDOS INFANTIS TIPO INFLÁVEIS, CAMA ELÁSTICA, FUTEBOL DE SABÃO, TOURO MECÂNICO E OUTROS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	BRINQUEDO FUTEBOL DE SABÃO GRANDE	UND/DIA	2
2	BRINQUEDO FUTEBOL DE SABÃO COBERTO	UND/DIA	1
3	BRINQUEDO FUTEBOL DE SABÃO MÉDIO	UND/DIA	1
4	BRINQUEDO CANHÃO DE ESPUMA	UND/DIA	1
5	BRINQUEDO TOBOSHARK.	UND/DIA	1
6	BRINQUEDO SLIDE DO TOBOSHARK	UND/DIA	1
7	BRINQUEDO SLIDE RADICAL	UND/DIA	1
8	BRINQUEDO TOBOGÃ SPLACH.	UND/DIA	2
9	BRINQUEDO TOBOGÃ SPLACH MÉDIO	UND/DIA	1
10	BRINQUEDO TOBOGÃ SPLACH PEQUENO	UND/DIA	1
11	BRINQUEDO DUAL SPLACH	UND/DIA	1
12	BRINQUEDO TOBOGÃ TIGRÃO	UND/DIA	1
13	BRINQUEDO TOBOGÃ TIGRINHO	UND/DIA	1
14	BRINQUEDO PATRULHA CANINA	UND/DIA	1
15	BRINQUEDO KIDDIE PLAY CROCOKIDDIE	UND/DIA	1
16	BRINQUEDO BOATE INFLÁVEL	UND/DIA	1
17	BRINQUEDO PISCINAS DE BOLINHAS	UND/DIA	2
18	BRINQUEDO CAMA ELÁSTICA	UND/DIA	5
19	BRINQUEDO BOATE	UND/DIA	1
20	BRINQUEDO TOURO MECÂNICO	UND/DIA	1
21	BRINQUEDO GUERRA DE COTONETE	UND/DIA	1
22	BRINQUEDO TOBOGÃ COM PISCINA	UND/DIA	2

**SHOWS COM PALHAÇOS E PERSONAGENS INFANTIS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	PERSONAGENS PATRULHA CANINA.	UND/DIA	3
2	PERSONAGENS MINIONS	UND/DIA	2
3	PERSONAGENS MICKEY	UND/DIA	1



PREFEITURA DE  
CANTANHEDE

MATÔES DO NORTE / MA

PROC. 1310001/2024

FLS. 238

RUB.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

4	PERSONAGENS MINIE	UND/DIA	1
5	PERSONAGENS PATETA	UND/DIA	1
6	PERSONAGENS BONECA LOU	UND/DIA	1
7	PERSONAGENS PICKACHU	UND/DIA	1
8	PERSONAGENS HOMEM ARANHA	UND/DIA	2
9	PERSONAGENS TURMA DA FROZEN	UND/DIA	1
10	PERSONAGENS BOLO FOFO	UND/DIA	3

**ESTRUTURA DE PALCO E SOM**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	PALCO TIPO TORRE DE MÉDIO PORTE PARA SHOW, MEDINDO 12 X 8 MTS, MODELO DUAS ÁGUAS, COBERTO COM LONA NIGHTANDDAY E/OU VINITEX, CONTENDO ESTRUTURA TUBULAR (Q30), COM 8 MTS DE PÉ DIREITO, TRANSPORTE, EQUIPE TÉCNICA E OPERACIONAL PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO, DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DO EVENTO.	UND/DIA	1
2	ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE, A SER MONTADA NA ESTRUTURA DE PALCO, COM 12 (DOZE) CAIXAS EM CADA LATERAL, PERFAZENDO UM TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) CAIXAS DE GRAVES, MÉDIO GRAVE E AGUDO, E 06 (SEIS) SUB-GRAVES EM CADA LATERAL, TOTALIZANDO ASSIM UM PA COM 36 (TRITNA E SEIS) CAIXAS ACÚSTICAS, CONTENDO CONTROLE ATRAVÉS DE 2 (DUAS) MESAS COM 32 TRINTA E DOIS) CANAIS, UMA INSTALADA NO PALCO PARA CONTROLE DE PERIFÉRICOS E OUTRA EM "HOUSE MIX" INSTALADA A 50 (CINQUENTA) METROS DO PALCO PARA CONTROLE DE PA. TODA AMPLIFICAÇÃO DO PA CRASH ÁUDIO, SIDE DUPLO, COM ESTRUTURA FLY, E TODO MATERIAL DE PALCO (MONITORES, RETORNOS, CUBO DE BAIXO, CUBO DE GUITARRA.	UND/DIA	1

Cantanhede/MA, 31 de outubro de 2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Jackson Ney Aguiar Medeiros

003.561.893-09

CONTRATANTE



 <p><b>PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO</b></p> <p><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b></p> <p><b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b></p>	Número da Nota <b>0000014</b>	<p><b>CERTIFICADO</b></p> <p>1020240092309099</p> 
	Data e Hora da Emissão <b>30/10/2024 09:24:29</b>	
	Código de Verificação <b>83P6.8MP3.83C2.7DD4.A8E2.F8D2.9068.793C</b>	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: **GNJ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**

CPF / CNPJ: **37.827.361/0001-16** Inscrição Municipal: **1518**

Endereço: **R DA PAZ 40 LETRA A - BAIRRO CENTRO - CEP: 65470000**

Município: **SAO MATEUS DO** UF: **MA** Email: **gilvansbjunior@gmail.com** Telefone: **(98) 91699887**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: **MUNICÍPIO DE CANTANHEDE**

CPF/CNPJ: **06.156.160/0001-00** Inscrição Municipal:

Endereço: **PRAÇA PAULO RODRIGUES, Nº 01 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65465000**

Município: **CANTANHEDE** UF: **MA** Email:

**MATÕES DO NORTE / MA**

PROC. 1310001/2024

FLS. 239

RUB. 0

Telefone:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTO COMEMORATIVO DO DIA DAS CRIANÇAS REALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA, NO DIA 26/10/2024, INCLUINDO ESTRUTURAS, SHOWS COM PALHAÇOS E PERSONAGENS INFANTIS, BEM COMO FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS INFANTIS TIPO INFLÁVEIS, CAMA ELÁSTICA, FUTEBOL DE SABÃO, TOURO MECÂNICO E OUTROS, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº 202401375 E CONTRATO 20240757. DADOS BANCÁRIOS: BRASIL AG 2651-4 C/C: 43019-5 GNJ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA PIX: GILVANSBJUNIOR@GMAIL.COM

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTO COMEMORATIVO DO DIA DAS CRIANÇAS REALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA, NO DIA 26/10/2024, INCLUINDO ESTRUTURAS, SHOWS COM PALHAÇOS E PERSONAGENS INFANTIS, BEM COMO FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS INFANTIS TIPO INFLÁVEIS, CAMA ELÁSTICA, FUTEBOL DE SABÃO, TOURO MECÂNICO E OUTROS	1	35.225,00	35.225,00

PIS (0,00000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (0,00000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (0,00000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (0,00000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (0,00000%): <b>R\$ 0,00</b>
------------------------------------	---------------------------------------	-------------------------------------	-----------------------------------	-------------------------------------

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 35.225,00**

Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ 35.225,00</b>	Alíquota: <b>5,00%</b>	Valor do ISS: <b>R\$ 1.761,25</b>
--	--	---------------------------	--------------------------------------

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Descrição NBS: Local de Incidência Imposto: Local da Prestação Tributação: FATO GERADOR EM OUTRO Mês competência: 10/2024

Local de Prestação do ISS A RECOLHER

Recolhimento: 823000100 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

Atividade: 1208 - FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONGÊNERES.

Serviço:





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0310001 / 2024
FLS.	174
RUB.	

CONTRATO Nº 20240757  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0310001/2024

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1810001 / 2024
FLS.	240
RUB.	

Por este instrumento particular, O MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita sob o nº CNPJ: 06.156.160/0001/00, com sede na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, CEP: 65.465-000, Cantanhede/MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Ordenador de Despesas, o senhor Jackson Ney Aguiar Medeiros, portador do CPF nº 003.561.893-09 doravante denominado CONTRATANTE, do outro lado a empresa GNJ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.827.361/0001-16, localizada na Rua da Paz, nº 40, Vila Barreto, São Mateus do Maranhão – MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o senhor Gilvan da Silva Barbosa Junior, portador do CPF nº 055.893.143-05, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo Nº 20240757, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0310001/2024, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos no inciso II do artigo 75 da Lei Federal Nº14.133/21 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO**

PARAGRAFO PRIMEIRO: Constitui objeto deste contrato administrativo a Contratação de empresa especializada para realização e promoção de evento comemorativo do Dia das Crianças, incluindo estruturas, shows com palhaços e personagens infantis, bem como fornecimento de brinquedos infantis tipo infláveis, cama elástica, futebol de sabão, touro mecânico e outros constantes no termo de referência, atendendo as necessidades do Município de Cantanhede/MA, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024.

PARAGRAFO SEGUNDO: A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Unitário.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

PARAGRAFO PRIMEIRO: Os serviços serão prestados na Sede e Zona Rural do Município de Cantanhede/MA, durante 04 (quatro) dias, 26, 29, 30 e 31 de outubro de 2024, sendo de responsabilidade da empresa todas as despesas com montagens e desmontagens de equipamentos, bem como transporte dos equipamentos até as localidades onde irão acontecer os eventos.

SEDE DO MUNICÍPIO – 26/10/2024

BRINQUEDOS INFANTIS TIPO INFLÁVEIS, CAMA ELÁSTICA, FUTEBOL DE SABÃO, TOURO MECÂNICO E OUTROS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	BRINQUEDO FUTEBOL DE SABÃO GRANDE	UND/DIA	2
2	BRINQUEDO FUTEBOL DE SABÃO COBERTO	UND/DIA	1
3	BRINQUEDO FUTEBOL DE SABÃO MÉDIO	UND/DIA	1
4	BRINQUEDO CANHÃO DE ESPUMA	UND/DIA	1
5	BRINQUEDO TOBOSHARK.	UND/DIA	1

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.  
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

www.cantanhede.ma.gov.br  
semaf@cantanhede.ma.gov.br



PREFEITURA DE  
CANTANHEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1810001/2024

FLS. 241

RUB.

CANTANHEDE/MA

PROC. 0310001/2024

FLS. 175

RUB.

6	BRINQUEDO SLIDE DO TOBOSHARK	UND/DIA	1
7	BRINQUEDO SLIDE RADICAL	UND/DIA	1
8	BRINQUEDO TOBOGÃ SPLACH.	UND/DIA	2
9	BRINQUEDO TOBOGÃ SPLACH MÉDIO	UND/DIA	1
10	BRINQUEDO TOBOGÃ SPLACH PEQUENO	UND/DIA	1
11	BRINQUEDO DUAL SPLACH	UND/DIA	1
12	BRINQUEDO TOBOGÃ TIGRÃO	UND/DIA	1
13	BRINQUEDO TOBOGÃ TIGRINHO	UND/DIA	1
14	BRINQUEDO PATRULHA CANINA	UND/DIA	1
15	BRINQUEDO KIDDIE PLAY CROCOKIDDIE	UND/DIA	1
16	BRINQUEDO BOATE INFLÁVEL	UND/DIA	1
17	BRINQUEDO PISCINAS DE BOLINHAS	UND/DIA	2
18	BRINQUEDO CAMA ELÁSTICA	UND/DIA	5
19	BRINQUEDO BOATE	UND/DIA	1
20	BRINQUEDO TOURO MECÂNICO	UND/DIA	1
21	BRINQUEDO GUERRA DE COTONETE	UND/DIA	1
22	BRINQUEDO TOBOGÃ COM PISCINA	UND/DIA	2

SHOWS COM PALHAÇOS E PERSONAGENS INFANTIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	PERSONAGENS PATRULHA CANINA.	UND/DIA	3
2	PERSONAGENS MINIONS	UND/DIA	2
3	PERSONAGENS MICKEY	UND/DIA	1
4	PERSONAGENS MINIE	UND/DIA	1
5	PERSONAGENS PATETA	UND/DIA	1
6	PERSONAGENS BONECA LOU	UND/DIA	1
7	PERSONAGENS PICKACHU	UND/DIA	1
8	PERSONAGENS HOMEM ARANHA	UND/DIA	2
9	PERSONAGENS TURMA DA FROZEN	UND/DIA	1
10	PERSONAGENS BOLO FOFO	UND/DIA	3

ESTRUTURA DE PALCO E SOM

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	PALCO TIPO TORRE DE MÉDIO PORTE PARA SHOW, MEDINDO 12 X 8 MTS, MODELO DUAS ÁGUAS, COBERTO COM LONA NIGHTANDDAY E/OU VINITEX, CONTENDO ESTRUTURA TUBULAR (Q30), COM 8 MTS DE PÉ DIREITO, TRANSPORTE, EQUIPE TÉCNICA E OPERACIONAL PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO, DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DO EVENTO.	UND/DIA	1

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1310001/2024  
FLS. 242  
RUB. 01

CANTANHEDE/MA  
PROC. 0310001/2024  
FLS. 176  
RUB. 01



PREFEITURA DE  
CANTANHEDE  
PRAÇA PAULO RODRIGUES, 01 - CENTRO  
CANTANHEDE - MA - CEP 65465-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2	ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE, A SER MONTADA NA ESTRUTURA DE PALCO, COM 12 (DOZE) CAIXAS EM CADA LATERAL, PERFAZENDO UM TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) CAIXAS DE GRAVES, MÉDIO GRAVE E AGUDO, E 06 (SEIS) SUB-GRAVES EM CADA LATERAL, TOTALIZANDO ASSIM UM PA COM 36 (TRINTA E SEIS) CAIXAS ACÚSTICAS, CONTENDO CONTROLE ATRAVÉS DE 2 (DUAS) MESAS COM 32 (TRINTA E DOIS) CANAIS, UMA INSTALADA NO PALCO PARA CONTROLE DE PERIFÉRICOS E OUTRA EM "HOUSE MIX" INSTALADA A 50 (CINQUENTA) METROS DO PALCO PARA CONTROLE DE PA. TODA AMPLIFICAÇÃO DO PA CRASH ÁUDIO, SIDE DUPLO, COM ESTRUTURA FLY, E TODO MATERIAL DE PALCO (MONITORES, RETORNOS, CUBO DE BAIXO, CUBO DE GUITARRA.	UND/DIA	1
---	---	---------	---

POVOADO 01 – BACURI DOS PIRES – 29/10/2024

BRINQUEDOS INFANTIS TIPO INFLÁVEIS, CAMA ELÁSTICA, FUTEBOL DE SABÃO, TOURO MECÂNICO E OUTROS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	BRINQUEDO FUTEBOL DE SABÃO GRANDE	UND/DIA	1
2	BRINQUEDO TOBOGÃ TIGRINHO	UND/DIA	1
3	BRINQUEDO CAMA ELÁSTICA	UND/DIA	3
4	BRINQUEDO GUERRA DE COTONETE	UND/DIA	1
5	BRINQUEDO TOBOGÃ COM PISCINA	UND/DIA	2
6	BRINQUEDO COMBO PALHAÇO 3 EM 1	UND/DIA	1
7	BRINQUEDO TOBOGÃ MINIONS	UND/DIA	1

SHOWS COM PALHAÇOS E PERSONAGENS INFANTIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	PERSONAGENS HOMEM ARANHA	UND/DIA	1
2	RECREAÇÃO COM PALHAÇO	UND/DIA	1

POVOADO 02 – PINDOVAL – 30/10/2024

BRINQUEDOS INFANTIS TIPO INFLÁVEIS, CAMA ELÁSTICA, FUTEBOL DE SABÃO, TOURO MECÂNICO E OUTROS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	BRINQUEDO FUTEBOL DE SABÃO GRANDE	UND/DIA	1
2	BRINQUEDO TOBOGÃ TIGRINHO	UND/DIA	1
3	BRINQUEDO CAMA ELÁSTICA	UND/DIA	3
4	BRINQUEDO GUERRA DE COTONETE	UND/DIA	1

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.  
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

www.cantanhede.ma.gov.br  
semaf@cantanhede.ma.gov.br





PREFEITURA DE  
CANTANHEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CANTANHEDE/MA  
PROC. 0310001 / 2024  
FLS. 177  
RUB. 4

5	BRINQUEDO TOBOGÃ COM PISCINA	UND/DIA	2
6	BRINQUEDO COMBO PALHAÇO 3 EM 1	UND/DIA	1
7	BRINQUEDO TOBOGÃ MINIONS	UND/DIA	1

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1210001 / 2024  
FLS. 243  
RUB. 4

SHOWS COM PALHAÇOS E PERSONAGENS INFANTIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	PERSONAGENS HOMEM ARANHA	UND/DIA	1
2	RECREAÇÃO COM PALHAÇO	UND/DIA	1

POVOADO 03 - TRIZIDELA - 31/10/2024

BRINQUEDOS INFANTIS TIPO INFLÁVEIS, CAMA ELÁSTICA, FUTEBOL DE SABÃO, TOURO MECÂNICO E OUTROS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	BRINQUEDO FUTEBOL DE SABÃO GRANDE	UND/DIA	1
2	BRINQUEDO TOBOGÃ TIGRINHO	UND/DIA	1
3	BRINQUEDO CAMA ELÁSTICA	UND/DIA	3
4	BRINQUEDO GUERRA DE COTONETE	UND/DIA	1
5	BRINQUEDO TOBOGÃ COM PISCINA	UND/DIA	2
6	BRINQUEDO COMBO PALHAÇO 3 EM 1	UND/DIA	1
7	BRINQUEDO TOBOGÃ MINIONS	UND/DIA	1

SHOWS COM PALHAÇOS E PERSONAGENS INFANTIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	PERSONAGENS HOMEM ARANHA	UND/DIA	1
2	RECREAÇÃO COM PALHAÇO	UND/DIA	1

**CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA DOS PRODUTOS**

A contratada deverá garantir a boa qualidade dos produtos fornecido, nos termos da legislação vigente.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade dos materiais fornecidos.

**CLÁUSULA QUARTA - VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

PARAGRAFO PRIMEIRO: Pela execução do objeto do presente instrumento de contrato, a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, o valor global de R\$ 56.615,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e quinze reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
------	---------------	-----	------	-----------	-------------

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.  
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

www.cantanhede.ma.gov.br  
semaf@cantanhede.ma.gov.br





PREFEITURA DE  
CANTANHEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1	Brinquedo futebol de sabão grande	Und/Dia	5	RS 650,00	RS 3.250,00
2	Brinquedo futebol de sabão coberto	Und/Dia	1	RS 700,00	RS 700,00
3	Brinquedo futebol de sabão médio	Und/Dia	1	RS 640,00	RS 640,00
4	Brinquedo canhão de espuma	Und/Dia	1	RS 640,00	RS 640,00
5	Brinquedo Toboshark.	Und/Dia	1	RS 860,00	RS 860,00
6	Brinquedo slide do Toboshark	Und/Dia	1	RS 750,00	RS 750,00
7	Brinquedo slide radical	Und/Dia	1	RS 545,00	RS 545,00
8	Brinquedo tobogã splash.	Und/Dia	2	RS 615,00	RS 1.230,00
9	Brinquedo tobogã splash médio	Und/Dia	1	RS 615,00	RS 615,00
10	Brinquedo tobogã splash pequeno	Und/Dia	1	RS 520,00	RS 520,00
11	Brinquedo dual splash	Und/Dia	1	RS 500,00	RS 500,00
12	Brinquedo tobogã tigrão	Und/Dia	1	RS 650,00	RS 650,00
13	Brinquedo tobogã tigrinho	Und/Dia	4	RS 515,00	RS 2.060,00
14	Brinquedo atulha canina	Und/Dia	1	RS 545,00	RS 545,00
15	Brinquedo kiddie play crocokiddie	Und/Dia	1	RS 690,00	RS 690,00
16	Brinquedo boate inflável	Und/Dia	1	RS 830,00	RS 830,00
17	Brinquedo piscinas de bolinhas	Und/Dia	2	RS 500,00	RS 1.000,00
18	Brinquedo cama elástica	Und/Dia	14	RS 550,00	RS 7.700,00
19	Brinquedo boate	Und/Dia	1	RS 640,00	RS 640,00
20	Brinquedo Touro mecânico	Und/Dia	1	RS 640,00	RS 640,00
21	Brinquedo Guerra de cotonete	Und/Dia	4	RS 640,00	RS 2.560,00
22	Brinquedo tobogã com piscina	Und/Dia	8	RS 670,00	RS 5.360,00
23	Brinquedo brinquedo combo palhaço 3 em 1	Und/Dia	3	RS 600,00	RS 1.800,00
24	Brinquedo tobogã minions	Und/Dia	3	RS 685,00	RS 2.055,00
25	personagens patrulha canina.	Und/Dia	3	RS 480,00	RS 1.440,00
26	personagens minions	Und/Dia	2	RS 480,00	RS 960,00
27	personagens mickey	Und/Dia	1	RS 450,00	RS 450,00
28	personagens minie	Und/Dia	1	RS 450,00	RS 450,00
29	personagens pateta	Und/Dia	1	RS 450,00	RS 450,00
30	personagens boneca lou	Und/Dia	1	RS 450,00	RS 450,00
31	personagens pickachu	Und/Dia	1	RS 425,00	RS 425,00
32	personagens homens aranhas	Und/Dia	5	RS 500,00	RS 2.500,00
33	personagens Turma da Frozen	Und/Dia	1	RS 430,00	RS 430,00
34	personagens bolo fofo	Und/Dia	3	RS 410,00	RS 1.230,00
35	recreação com palhaço	Und/Dia	3	RS 550,00	RS 1.650,00
36	Paço tipo Torre de médio porte para show, medindo 12 X 8 mts, modelo duas águas, coberto com lona nightandday e/ou vinitex, contendo estrutura tubular (Q30), com 8 mts de pé direito, transporte, equipe técnica e operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.	Und/Dia	1	RS 4.700,00	RS 4.700,00

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1810001 / 2024  
 FLS. 245  
 RUB.

CANTANHEDE/MA  
 PROC. 0310001 / 2024  
 FLS. 129  
 RUB.



PREFEITURA DE  
 CANTANHEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

37	Estrutura de sonorização para eventos de médio porte, a ser montada na estrutura de palco, com 12 (doze) caixas em cada lateral, perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) caixas de graves, médio grave e agudo, e 06 (seis) sub-graves em cada lateral, totalizando assim um PA com 36 (trinta e seis) caixas acústicas, contendo controle através de 2 (duas) mesas com 32 trinta e dois canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra em "House Mix" instalada a 50 (cinquenta) metros do palco para controle de PA. Toda amplificação do PA crash áudio, side duplo, com estrutura fly, e todo material de palco (monitores, retornos, cubo de baixo, cubo de guitarra.	Und/Dia	1	RS 4.700,00	RS 4.700,00
----	---	---------	---	-------------	-------------

PARAGRAFO SEGUNDO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado

PARAGRAFO TERCEIRO: Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

PARAGRAFO QUARTO: A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARAGRAFO QUINTO: Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

PARAGRAFO SEXTO: Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

PARAGRAFO SÉTIMO: Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos sítios eletrônicos oficiais, para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Termo de Referência.

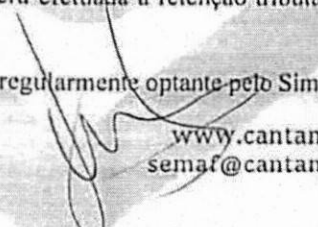
PARAGRAFO OITAVO: Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação quanto a regularidade fiscal e trabalhista.

PARAGRAFO NONO: Será rescindido o contrato em execução com a contratada que não esteja em situação regular, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

PARAGRAFO DÉCIMO: Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.  
 Cantanhede-MA. Cep 65465-000

  
 www.cantanhede.ma.gov.br  
 sema@cantanhede.ma.gov.br

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1810001 1202 4  
FLS. 246  
RUB. CP

CANTANHEDE/MA  
PROC. 0310001 1202 4  
FLS. 130  
RUB. /



PREFEITURA DE  
CANTANHEDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) I = (6 / 100) / 365 I = 0,00016438$  TX = Percentual da taxa anual = 6%

**PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO:** O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, mediante a apresentação das certidões enumeradas nesta cláusula.

Banco do Brasil  
Agência: 2651-4  
Conta 43015-5  
Favorecido: GNJ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

**CLÁUSULA QUINTA – RECURSOS FINANCEIROS**

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Administração de Cantanhede/MA, classificada conforme abaixo especificado:

**ÓRGÃO:** 30–Secretaria Municipal de Cultura e Juventude

**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 3030–Secretaria Municipal de Cultura e Juventude

**PROJETO/ATIVIDADE:** 13.392.0002.0.005 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude

**ELEMENTO DA DESPESA:** 33.90.39.00 Outros serv. Terceiros pessoa Jurídica.

**PARAGRAFO ÚNICO:** Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ ou financeiros, as despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

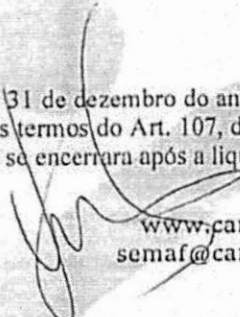
**CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

**PARAGRAFO ÚNICO:** Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

**PARAGRAFO ÚNICO:** A contratação terá vigência até 31 de dezembro do ano corrente, contado a partir da data de assinatura do contrato, cabendo prorrogação, nos termos do Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, sucedendo que toda e qualquer obrigação entre as partes se encerrará após a liquidação da despesa.

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.  
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

  
www.cantanhede.ma.gov.br  
semaf@cantanhede.ma.gov.br



MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1810001 / 2024  
FLS. 247  
RUB. 4

CANTANHEDE/MA  
PROC. 0310001 / 2024  
FLS. 181  
RUB. 7



PREFEITURA DE  
CANTANHEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no AVISO e no Termo de Referência:

PARAGRAFO PRIMEIRO: Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s);

PARAGRAFO SEGUNDO: Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

PARAGRAFO TERCEIRO: A Contratante deverá ter reservado o direito de não mais adquirir os produtos da Contratada caso a mesma não cumpra o estabelecido no Contrato, aplicando ao infrator as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021;

PARAGRAFO QUARTO: Intervir ou interromper o fornecimento do objeto nos casos e condições previstos na Lei nº 14.133/2021;

PARAGRAFO QUINTO: Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as disposições do Contrato;

PARAGRAFO SEXTO: Denunciar as infrações cometidas pela Contratada e aplicar-lhe às penalidades cabíveis nos termos da Lei nº 14.133/2021;

PARAGRAFO SÉTIMO: Modificar ou rescindir unilateralmente o Contrato nos casos previstos na Lei nº 14.133/2021;

PARAGRAFO OITAVO: Preencher e enviar a Ordem de Compra de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

PARAGRAFO NONO: Receber os produtos fornecidos pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

PARAGRAFO DÉCIMO: Solicitar a substituição imediata dos produtos que julgar insuficientes, inadequados ou prejudiciais;

PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: Recusar com a devida justificativa qualquer produto fornecido fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Assumir a responsabilidade pelos prejuízos eventualmente causados à CONTRATADA, decorrentes de erros cometidos pela Contratante.

PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

PARAGRAFO DÉCIMO QUARTO: Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

PARAGRAFO DÉCIMO QUINTO: Promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualificativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando por escrito à CONTRATADA, as ocorrências de imperfeições, falhas ou irregularidades, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades constatadas no fornecimento dos materiais.

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.  
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

www.cantanhede.ma.gov.br  
semaf@cantanhede.ma.gov.br



MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1810001 / 2024  
FLS. 248  
RUB.

CANTANHEDE/MA  
PROC. 0310001 / 2024  
FLS. 182  
RUB.



PREFEITURA DE  
CANTANHEDE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no contrato e no Termo de Referência:

PARAGRAFO DÉCIMO SEXTO: Fornecer os produtos, objeto do contrato, em conformidade com o termo de referência, e de acordo com a sua proposta de preço, independentemente de sua transcrição, sob as penas da Lei nº 14.133/2021;

PARAGRAFO DÉCIMO SÉTIMO: Assumir em caráter exclusivo, toda e qualquer responsabilidade de natureza civil, trabalhista previdenciária, comercial, fiscal, e respectivos ônus, tanto em relação a si, quanto ao pessoal eventualmente contratado para ao fornecimento dos materiais;

PARAGRAFO DÉCIMO OITAVO: Emitir a Nota Fiscal de Fornecimento dos Materiais fazendo discriminar no seu corpo a dedução dos impostos exigidos pela Contratante, e o lote e número de processo de contratação.

PARAGRAFO DÉCIMO NONO: Fornecer os produtos conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

PARAGRAFO VIGESIMO: Manter capacidade mínima de execução para atender as demandas contratadas;

PARAGRAFO VIGESIMO PRIMEIRO: Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo contratante, relacionados com as características dos materiais fornecidos;

PARAGRAFO VIGESIMO SEGUNDO: Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na(s) Ordem(ns) de Compra, os materiais objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

PARAGRAFO VIGESIMO TERCEIRO: Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos materiais que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

PARAGRAFO VIGESIMO QUARTO: Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

PARAGRAFO VIGESIMO QUINTO: Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

PARAGRAFO VIGESIMO SEXTO: Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

PARAGRAFO VIGESIMO SÉTIMO: Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

PARAGRAFO VIGESIMO OITAVO: Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os materiais empregados que julgar inadequados;

PARAGRAFO VIGESIMO NONO: Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.  
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

[www.cantanhede.ma.gov.br](http://www.cantanhede.ma.gov.br)  
[semaf@cantanhede.ma.gov.br](mailto:semaf@cantanhede.ma.gov.br)



PREFEITURA DE  
CANTANHEDE  
CANTANHEDE - MA

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1810001/2024  
FLS. 249  
RUB. CD

CANTANHEDE/MA  
PROC. 0310001/2024  
FLS. 133  
RUB. J

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Contratação Direta;

PARAGRAFO TRIGÉSIMO: Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

PARAGRAFO TRIGÉSIMO PRIMEIRO: Substituir os produtos reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

PARAGRAFO TRIGÉSIMO SEGUNDO: Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

PARAGRAFO TRIGÉSIMO TERCEIRO: Fornecer, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Compra, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de execução estabelecido;

PARAGRAFO TRIGÉSIMO QUARTO: Arcar com todas as despesas relacionadas à execução do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

PARAGRAFO TRIGÉSIMO QUINTO: Os Produtos deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.

PARAGRAFO TRIGÉSIMO SEXTO: A contratada estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

PARAGRAFO TRIGÉSIMO SÉTIMO: Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência e no(s) respectivo(s) contrato(s), inclusive quanto ao compromisso de fornecimento dos quantitativos contratados.

**CLÁUSULA NONA - DAS INFRACÇÕES E SANCÕES ADMINISTRATIVAS**

Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

PARAGRAFO PRIMEIRO: dar causa à inexecução parcial do contrato;

PARAGRAFO SEGUNDO: dar causa à inexecução parcial do contrato;

PARAGRAFO TERCEIRO: dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

PARAGRAFO QUARTO: dar causa à inexecução total do contrato;

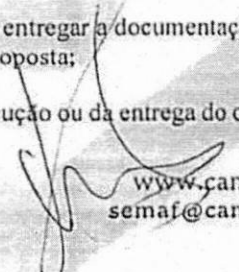
PARAGRAFO QUINTO: deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

PARAGRAFO SEXTO: não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

PARAGRAFO SÉTIMO: não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

PARAGRAFO OITAVO: ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.  
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

  
www.cantanhede.ma.gov.br  
semaf@cantanhede.ma.gov.br

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1210001 / 2024  
FLS. 250  
RUB.                     

CANTANHEDE/MA  
PROC. 0310001 / 2024  
FLS. 184  
RUB.                     



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PARAGRAFO NONO: apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

PARAGRAFO DÉCIMO: fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

PARAGRAFO DÉCIMO QUARTO: Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- Multa de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato celebrado com a contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações previstas no item 9.1
- Impedimento de licitar e contratar com administração pública pelas infrações previstas no Termo de Referência.
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.8 ao 9.1.12, bem como pelas infrações administrativas previstas itens 9.1.2 ao 9.1.7 deste Termo de Referência, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 9.2.2, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

PARAGRAFO DÉCIMO QUINTO: As sanções previstas nos subitens do parágrafo décimo quarto poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando- a dos pagamentos a serem efetuados.

PARAGRAFO DÉCIMO SEXTO: Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

PARAGRAFO DÉCIMO SÉTIMO: O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora no importe de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do contrato.

PARAGRAFO DÉCIMO OITAVO: A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas no Termo de Referência.

PARAGRAFO DÉCIMO NONO: Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

PARAGRAFO VIGÉSIMO: Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude  
Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.  
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

[www.cantanhede.ma.gov.br](http://www.cantanhede.ma.gov.br)  
[sema@cantanhede.ma.gov.br](mailto:sema@cantanhede.ma.gov.br)



MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1810001 / 2024  
FLS. 231  
RUB. 125

CANTANHEDE/MA  
PROC. 03/0001 / 2024  
FLS. 125  
RUB. 125



PREFEITURA DE  
CANTANHEDE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

PARAGRAFO VIGÉSIMO PRIMEIRO: Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

PARAGRAFO VIGÉSIMO SEGUNDO: Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

PARAGRAFO VIGÉSIMO TERCEIRO: A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

PARAGRAFO VIGÉSIMO QUARTO: As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inseridos na Dívida Ativa do Municipal e cobrados judicialmente.

PARAGRAFO VIGÉSIMO QUINTO: Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

PARAGRAFO VIGÉSIMO SEXTO: Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do proponente, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

PARAGRAFO VIGÉSIMO SÉTIMO: A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

PARAGRAFO VIGÉSIMO OITAVA: Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

PARAGRAFO VIGÉSIMO NONA: A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

PARAGRAFO TRIGÉSIMA: O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

PARAGRAFO PRIMEIRO: A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão designada para esse fim.

PARAGRAFO SEGUNDO: A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, na vigência do art. Art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

PARAGRAFO TERCEIRO: À comissão ou servidor designado compete acompanhar, fiscalizar, conferir e  
Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.  
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

www.cantanhede.ma.gov.br  
semaf@cantanhede.ma.gov.br



PREFEITURA DE  
CANTANHEDE

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1210001 12024  
FLS. 252  
RUB. CA

CANTANHEDE/MA  
PROC. 0310001 12024  
FLS. 186  
RUB. ✓

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

PARAGRAFO QUARTO: As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização do objeto deverão ser solicitadas à autoridade superior deste Município, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO**

PARAGRAFO ÚNICO: A extinção do presente instrumento de contrato dar-se-á de acordo com os artigos 137, 138 e 139 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

PARAGRAFO ÚNICO: O presente Instrumento é regido pelas disposições expressas na Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e pelos preceitos de direito público, lhe aplicando supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO:**

PARAGRAFO PRIMEIRO: A execução do presente contrato será acompanhada pelo gestor e fiscal do contrato designado pela CONTRATANTE, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, que deverá atestar a realização de seu objeto, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

PARAGRAFO SEGUNDO: A CONTRATANTE responsável pelo contrato designará formalmente, o(s) servidor(es) responsável(is) pelo acompanhamento "in loco" da execução do objeto.

PARAGRAFO TERCEIRO: O preposto da CONTRATADA deverá estabelecer, de comum acordo com o gestor e fiscal do contrato, horários e datas regulares para tomarem decisões necessárias à execução do objeto contratado.

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA:**

PARAGRAFO ÚNICO: Representará a CONTRATADA na execução do ajuste, como preposto: (nome completo, nacionalidade, profissão e condição jurídica do representante da empresa).

**CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DAS COMUNICAÇÕES ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA CONTRATADA:**

PARAGRAFO ÚNICO: A empresa Contratada fica obrigada a manter atualizado nos cadastros junto a esta municipalidade seu endereço de e-mail e seu endereço físico, bem como fica responsável em acompanhar o Diário Oficial do Município – DOM, para acompanhar eventuais comunicações, citações, intimações e/ou notificações, sob pena de responsabilidade.

**CLÁUSULA DECIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS:**

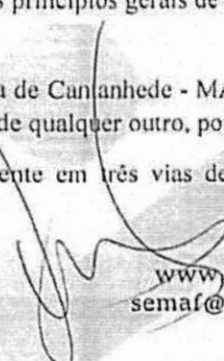
PARAGRAFO ÚNICO: Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº14.133/21, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA - DO FORO:**

PARAGRAFO ÚNICO: Fica eleito o Foro da Comarca de Cantanhede - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro,  
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

  
www.cantanhede.ma.gov.br  
semaf@cantanhede.ma.gov.br

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1810001 / 2024  
FLS. 253  
RUB. *[assinatura]*

CANTANHEDE/MA  
PROC. 0310001 / 2024  
FLS. 122  
RUB. *[assinatura]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Cantanhede-MA, 23 de outubro de 2024

*[assinatura]*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE  
Jackson Ney Aguiar Medeiros  
Secretário Municipal de Administração  
CPF Nº 003.561.893-09  
**CONTRATANTE**

gov.br Documento assinado digitalmente  
GILVAN DA SILVA BARBOSA JUNIOR  
Data: 23/10/2024 11:25:45-0300  
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

GNJ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA  
CNPJ Nº 37.827.361/0001-16  
Gilvan da Silva Barbosa Junior  
CPF Nº 055.893.143-05  
**CONTRATADA**



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1310001 / 2024	
FLS. 254	
RUB. <u>                    </u>	

## RELATÓRIO

Ao Senhor

**Domingos Araújo Casa Nova**

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Matões do Norte-MA

Nesta

O agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, em cumprimento aos dispositivos legais, vem apresentar a V.Exa., o relatório e encaminhar os autos do processo referente à Contratação de empresa especializada para realização e promoção de evento comemorativo do Dia das Crianças, incluindo estruturas, shows com palhaços e personagens infantis, bem como fornecimento de brinquedos infantis tipo infláveis, cama elástica, futebol de sabão, touro mecânico e outros para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Matões do Norte/MA.

De acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 071/2023, Lei Complementar nº. 123/2006 e demais normas pertinentes, foi publicado o chamamento de quaisquer interessados para fornecimento do referido objeto.

Conforme consta nos autos, foi publicado o resumo do aviso da contratação para recebimento de Propostas Adicionais, que poderiam ser de forma presencial mediante entrega das propostas e documentos de habilitação no setor de protocolo da prefeitura municipal ou através do e-mail [cplmatoesdonorte@hotmail.com](mailto:cplmatoesdonorte@hotmail.com), entre os dias 01/11/2024 e 05/11/2024.

Ao término do prazo para recebimento das propostas, os autos do referido processo foram encaminhados a esta comissão para a análise da Proposta de Preços e Documentos de Habilitação apresentados, após a análise verificou-se que apenas uma empresa, através de e-mail, apresentou os documentos exigidos no instrumento convocatório e mas nenhuma empresa realizou o protocolo de documentos físicos ou mídias através do e-mail indicado no instrumento.

Considerando que o critério de julgamento da proposta determinado pelo Aviso de Contratação de Direta foi tipo menor preço global, obtivemos assim o seguinte resultado:

Empresa vencedora:

**GNJ PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 37.827.361/0001-16, localizada na Rua da Paz, nº 40 – Vila Barreto, São do Maranhão/MA, que apresentou proposta de menor valor, sendo **R\$ 56.615,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e quinze reais)**,





**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	13 10 001 / 2024
FLS.	256
RUB.	

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 1810001/2024, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Procuradoria do Município, para contratar com a Empresa GNJ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 37.827.361/0001-16, localizada na Rua da Paz, nº 40 – Vila Barreto, São do Maranhão/MA, objetivando a Contratação de empresa especializada para realização e promoção de evento comemorativo do Dia das Crianças, incluindo estruturas, shows com palhaços e personagens infantis, bem como fornecimento de brinquedos infantis tipo infláveis, cama elástica, futebol de sabão, touro mecânico e outros para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Matões do Norte/MA.

Essa Termo se fundamenta no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

O valor global do contrato é de R\$ 56.615,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e quinze reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho:

Sec. Mun. de Educ. Cultura, Esporte e Lazer  
UNI. ORÇAMENTARIA: 0601 Sec. Mun. de Educ. Cultura, Esporte e Lazer  
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 13 392 0008  
PROJ. ATIVIDADE: 2.028 Manutenção das Atividades/Festividades Culturais  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Matões do Norte - MA, 06 de novembro de 2024.

**Domingos Araújo Casa Nova**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer





**PREFEITURA**  
MUNICIPAL DE

**MATÕES DO NORTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1810001 / 2024
FLS.	057
RUB.	CP

**PUBLICAÇÃO NO MURAL**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.** Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 1810001/2024, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a **GNJ PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 37.827.361/0001-16, localizada na Rua da Paz, nº 40 – Vila Barreto, São do Maranhão/MA, objetivando a Contratação de empresa especializada para realização e promoção de evento comemorativo do Dia das Crianças, incluindo estruturas, shows com palhaços e personagens infantis, bem como fornecimento de brinquedos infantis tipo infláveis, cama elástica, futebol de sabão, touro mecânico e outros para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Matões do Norte/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 072/2024. O valor global do contrato é de R\$ 56.615,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e quinze reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho. Sec. Mun. de Educ. Cultura, Esporte e Lazer UNI. ORÇAMENTARIA: 0601 Sec. Mun. de Educ. Cultura, Esporte e Lazer FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 13 392 0008 PROJ. ATIVIDADE: 2.028 Manutenção das Atividades/Festividades Culturais ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

Matões do Norte - MA, 06 de novembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Domingos Araújo Casa Nova  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	13 10 00 1 / 202 4
FLS.	253
RUB.	

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA**  
TERCEIROS

Volume: 15 - Número: 363 de 6 de Novembro de 2024  
DATA: 06/11/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 3196-1130  
E-mail: gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br

## ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP:  
65468-000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte



CPF: \*\*\*589943\*\*  
Data: 06/11/2024  
IP com n°: 192.168.88.34  
[www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1230](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1230)

Manutenção das Atividades da Rede Pública de Saúde  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Matões do Norte - MA, 04 de novembro de 2024.  
 Jenilson Bezerra Neves - Secretário Municipal de Saúde.

Matões do Norte-MA, 04 de novembro de 2024

**Jenilson Bezerra Neves**  
 Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIA DE SAÚDE - CONTRATO -**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240733/2024.** Contratante: Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **AMBIENTE SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **49.156.809/0001-04**. Valor do contrato: **R\$ 20.010,00 (vinte mil e dez reais)**. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO 030/2023. Objeto: futura, eventual e parcelada prestação de serviços de esgotamento de fossas sépticas, limpezas de caixas d'água e caixas de esgotos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Matões do Norte/MA. Vigência: 04/11/2024 a 31/12/2024 - Data da Assinatura: 04/11/2024. **FUNDO MUN. DE SAÚDE – FMS UNI. ORÇAMENTÁRIA:** 1301 **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 10 301 005 **PROJ. ATIVIDADE:** 2.044 Man. Das Atividades da Rede Pública de Saúde **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 Outros serv. Terc. Pessoa Jurídica. Matões do Norte - MA, 04 de novembro de 2024. Jenilson Bezerra Neves - Secretário Municipal de Saúde.

Matões do Norte-MA, 04 de novembro de 2024

**Jenilson Bezerra Neves**  
 Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - CONTRATO -**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240734/2024.** Contratante: Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Contratado: **AMBIENTE SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **49.156.809/0001-04**. Valor do contrato: **R\$ 35.052,00 (trinta e cinco mil e cinquenta reais)**. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO 030/2023. Objeto: futura, eventual e parcelada prestação de serviços de esgotamento de fossas sépticas, limpezas de caixas d'água e caixas de esgotos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer de Matões do Norte/MA. Vigência: 04/11/2024 a 31/12/2024 - Data da Assinatura: 04/11/2024. Sec. Mun. De Educação, Cultura, Esporte e Lazer **UNI. ORÇAMENTÁRIA:** 1415 **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 12 361 0010 **PROJ. ATIVIDADE:** 2 055 Man. Das Atividades da Sec. De Educ. Cultura, Esporte e Lazer. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 Outros serv. Terc. Pessoa Jurídica. Matões do Norte - MA, 04 de novembro de 2024. Domingos Araújo Casa Nova - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Matões do Norte-MA, 04 de novembro de 2024

**Domingos Araújo Casa Nova**  
 Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - CONTRATO -**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240735/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0710001/2024.** PARTES: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e o senhor Ananias Ferreira Paiva Neto, portador do RG nº 0655681965 GEJUSPC/MA e CPF nº 642.429.193-87. **OBJETO:** Locação de imóvel para Funcionamento de Turmas de Atividade Complementar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Matões do Norte/MA. **VIGENCIA:** 05/11/2024 a 31/12/2024. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) mensais, totalizando R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais) para 02 meses. Secretaria Mun. de Educ. Cult. Esporte e Lazer **UNI. ORÇAMENTARIA:** 0601 Secretaria Mun. de Educ. Cult. Esporte e Lazer **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 12 122 003 **PROJ. ATIVIDADE:** 2.019 Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Educação **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Física. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024, com **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso V, §5º da Lei 14.133/2021.

Matões do Norte/MA, 05 de novembro de 2024.

**Domingos Araújo Casa Nova**  
 Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - LICITAÇÃO -**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.** Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 1810001/2024, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a **GNJ PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **37.827.361/0001-16**, localizada na Rua da Paz, nº 40 – Vila Barreto, São do Maranhão/MA, objetivando a Contratação de empresa especializada para realização e promoção de evento comemorativo do Dia das Crianças, incluindo estruturas, shows com palhaços e personagens infantis, bem como fornecimento de brinquedos infantis tipo infláveis, cama elástica, futebol de sabão, touro mecânico e outros para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Matões do Norte/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 072/2024. O valor global do contrato é de **R\$ 56.615,00 (cinquenta e seis mil, seiscientos e quinze reais)**, que será pago com recursos do Programa de Trabalho. Sec. Mun. de Educ. Cultura, Esporte e Lazer **UNI. ORÇAMENTARIA:** 0601 Sec. Mun. de Educ. Cultura, Esporte e Lazer **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 13 392 0008 **PROJ. ATIVIDADE:** 2.028 Manutenção das Atividades/Festividades Culturais **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

Matões do Norte - MA, 06 de novembro de 2024.

**Domingos Araújo Casa Nova**  
 Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

